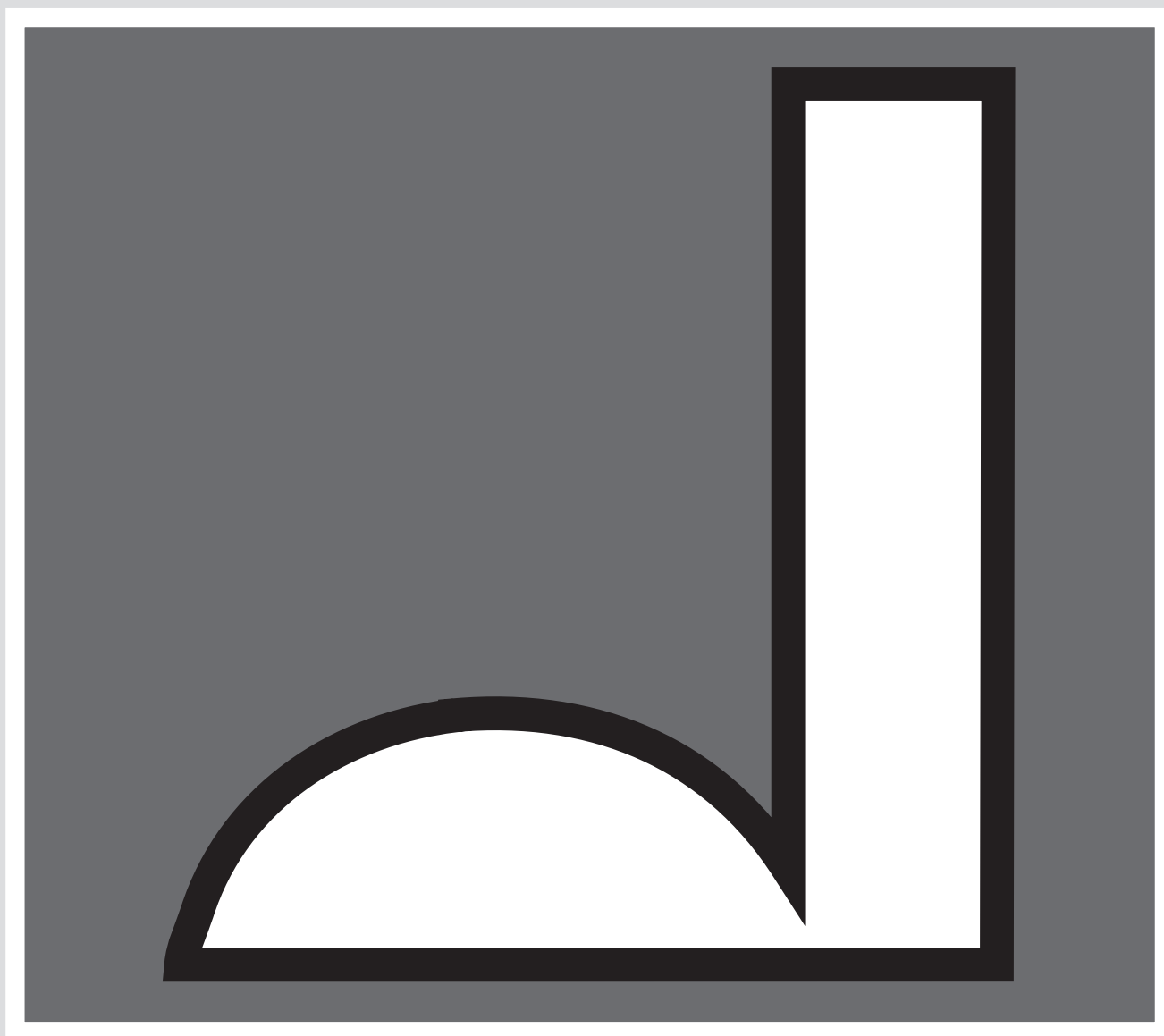




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 091 - SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2) 1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC) 2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR) 1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB) 2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1) 4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES) Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP) 2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria (PMDB) - 20 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano
PTB - 8 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.708, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 420, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de superávit financeiro da União de 2007, relativo a Recursos Ordinários, apurado com base em dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de junho de 2008. 187º da Independência e 120º da República. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									12.500.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 00AI	CONCESSAO DE CREDITO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES (MP Nº 414, DE 2008)							12.500.000.000
28 846	0909 00AI 0101	CONCESSAO DE CREDITO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES (MP Nº 414, DE 2008) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.500.000.000
TOTAL - FISCAL									12.500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.500.000.000

LEI Nº 11.709, DE 19 DE JUNHO DE 2008**Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 421, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2008, o salário mínimo será de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) e o valor horário a R\$1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de março de 2008, a Lei nº 11.498, de 28 de junho de 2007.

Congresso Nacional, em 19 de junho de 2008. 187º da Independência e 120º da República. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 11.710, DE 19 DE JUNHO DE 2008**Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 423, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, sendo:

I – R\$540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais) de Recursos Ordinários; e

II – R\$73.752.057,00 (setenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de junho de 2008. – 187º da Independência e 120º da República. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA-ACAO-SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1027 PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES									180.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							180.000.000
06 182	1027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	180.000.000
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO									360.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							180.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	180.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							180.000.000
06 182	1029 4570 4003	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	180.000.000
TOTAL - FISCAL									540.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									540.000.000

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 107ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR GEOVANI BORGES – Insuficiência de investimentos do governo em saneamento básico, fato atestado por dados do IPEA e do IBGE. 21837

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Comemoração pela abertura do curso de mestrado em Física, na Universidade Federal de Roraima, e pela criação do curso de Enfermagem na Faculdade Roraimense de Ensino Superior..... 21838

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Críticas à criação da CSS..... 21838

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – wCríticas à criação da CSS. O caos existente no Estado do Pará..... 21842

SENADOR MÃO SANTA – Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor José Gerardo Ponte. Reflexão sobre a Democracia..... 21846

SENADOR JAYME CAMPOS – Transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil.... 21848

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Trabalhos desenvolvidos pela CPI da Pedofilia..... 21849

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Manifestação sobre os trabalhos da CPI da Pedofilia..... 21852

SENADOR JOÃO PEDRO – Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, que modifica as regras de distribuição dos royalties..... 21856

SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre o relacionamento e a posição do Congresso Nacional e da Justiça Brasileira frente à realidade do País. A moralização das eleições..... 21857

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008– Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos..... 21861

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa..... 21866

1.2.3 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR VALTER PEREIRA – Homenagem pelo transcurso do centenário da imigração japonesa para o Brasil..... 21879

1.2.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 121, de 2008 (nº 136/2008, na origem), de 24 de março último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2007 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, sancionado e transformado na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008..... 21881

Nº 122, de 2008 (nº 352/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008..... 21881

1.2.5 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 340/2008, de 18 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996 (nº 2.090/1996, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e transformado na Lei nº 11.691, de 9 de junho de 2008..... 21881

Nº 341/2008, de 18 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007 (nº 2.579/2007, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e transformado na Lei nº 11.694, de 12 de junho de 2008. 21881

Nº 342/2008, de 18 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005 (nº 7.072/2006, na Câmara dos Deputados), foi sancionado e transformado na Lei nº 11.696, de 12 de junho de 2008. 21882

1.2.6 – Offícios

Nº 157/2008, de 19 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. 21882

Nº 1.269/2008, de 18 do corrente, da Senadora Kátia Abreu, encaminhando justificativa à sua ausência nas votações nominais ocorridas em 18 de junho de 2008. 21882

1.2.7 – Offícios de Ministros de Estado

Nº 192/2008, de 16 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283, de 2008, do Senador Alvaro Dias. 21882

Nº 6.338/2008, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 485, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 21882

1.2.8 – Pareceres

Nº 561, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, *que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar*. 21882

Nºs 562 e 563, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2008 (nº 3.127/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior*. 21889

1.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 80/08, de 14 de maio último, comunicando a aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006. 21893

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da compo-

sição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, seja apreciado pelo Plenário. 21893

Recebimento da Mensagem nº 123, de 2008 (nº 371/2008, na origem), de 13 do corrente, *pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor até novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II*. 21893

1.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 804, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Sandro Viana*. 22103

Nº 805, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Atlético Sul-América, da comunidade do Paranapanema, em Parintins/AM*. 22103

Nº 806, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor e filósofo amazonense Demosthenes Carminé*. ... 22103

Nº 807, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Doutor José Gerardo Ponte*. 22103

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/18, de 2008 (nº 289/2008, na origem), da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, encaminhando informações referentes à contratação de parceria público-privada por aquele Estado. 22104

1.2.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 27, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Adelmir Santana, *que atribui à União competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões nos casos que especifica*. 22104

1.2.14 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Considerações a respeito do meio ambiente e do aquecimento global. 22106

1.3 – ORDEM DO DIA

(Todos os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar terça-feira, 24 de junho de 2008)

Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;*

e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)..... 22108

Item 2 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007..... 22109

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008..... 22109

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 22109

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. 22109

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 22109

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 22109

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). .. 22110

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. 22110

Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 22110

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal..... 22110

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 22110

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece. 22111

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. 22111

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos. 22111

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal..... 22111

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça..... 22111

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família..... 22111

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). 22111

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. 22112

Item 21

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais. 22112

Item 22

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências..... 22112

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo..... 22112

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Or-

dem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele). 22112

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 22112

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). 22113

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação). 22113

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. 22113

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas. 22113

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia). 22113

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). 22113

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inci-

so XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)..... 22114

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)..... 22114

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. 22114

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. 22114

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários..... 22114

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)..... 22114

Item 38

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos. 22114

Item 39

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro. 22115

Item 40

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo. 22115

Item 41

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil,

e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça..... 22115

Item 42 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços..... 22115

Item 43 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos. 22115

Item 44 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 22115

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. 22115

Item 46 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 22116

Item 47

Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil..... 22116

Item 48 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.* 22116

Item 49

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.* 22116

Item 50

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).* ... 22116

Item 51

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.* 22116

Item 52

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.* 22117

Item 53

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.* 22117

Item 54

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do*

Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País. 22117

Item 55

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 22117

Item 56 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadía, líder do cartel colombiano.* 22117

Item 57

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 22117

Item 58 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.* 22117

Item 59 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.* 22118

Item 60

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.* 22118

Item 61 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.* 22118

Item 62

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....* 22118

Item 63

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....* 22118

Item 64

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....* 22118

Item 65

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....* 22118

Item 66

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....* 22119

Item 67

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....* 22119

Item 68

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....* 22119

Item 69

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.) 22119*

Item 70

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria..... 22119*

Item 71

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.) 22119*

Item 72

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)..... 22119*

Item 73

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)..... 22119*

Item 74

Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV.) 22120*

Item 75

Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça..... 22120*

Item 76 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt..... 22120

Item 77 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt..... 22120

Item 78

Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.)..... 22120

Item 79

Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento.)..... 22120

Item 80

Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento.)..... 22120

Item 81

Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais.)..... 22120

Item 82

Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.) 22121

Item 83 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais..... 22121

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Preocupação com a discriminação dos brasileiros que viajam à Europa..... 22121

SENADOR GERSON CAMATA – Repúdio à ofensiva da sucursal brasileira da Via Campesina contra centros de pesquisa agrônômica, rodovias, ferrovias, indústrias e hidrelétricas. 22122

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – ATAS DE COMISSÃO**

37ª a 39ª Reuniões da Comissão Mista Especial das Mudanças Climáticas, realizadas em 27 de maio, 4 e 18 de junho de 2008, respectivamente.. 22123

SENADO FEDERAL**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 107ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 19 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Magno Malta, Mão Santa,
João Pedro e Jefferson Praia*

*(Inicia-se a sessão às 15 horas e 1 minuto
e encerra-se às 18 horas e 16 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 15:01 HORAS

Período : 19/6/2008 08:19:23 até 19/6/2008 20:07:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	BA	JOSÉ NERY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 65 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que me inscreva pela Liderança da Minoria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Para falar pela Liderança da Minoria, está inscrito o Senador Mário Couto.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para fazer uma comunicação inadiável, estão inscritos o Senador Augusto Botelho, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mão Santa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para não deixar que dados de absoluta relevância deixem de desafiar nossa consciência. O tema é recorrente, batido e desafiador e revela um lado perverso da insuficiência de investimentos na qualidade de vida dos brasileiros. Estou me referindo, Sr. Presidente, aos números apresentados recentemente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), segundo o qual 34,5 milhões de pessoas em nosso País não têm acesso à rede de esgoto. Alguns vivem nos cortiços dos grandes centros urbanos, nas favelas, nas palafitas das nossas sofridas comunidades ribeirinhas. No submundo das habitações, estão mais de 34 milhões de seres humanos sem poder contar com esse elemento vital de cidadania, de saúde e de bem-estar.

Todos nós conhecemos marcos conceituais para as diversas ações de saneamento: o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza pública e as práticas higiênicas. E também conhecemos a ingrata relação que a ausência desses serviços mantém com

a incidência de enfermidades infecciosas vinculadas à água, ao esgoto e ao lixo.

Todos nós sabemos que os serviços de saneamento são de vital importância para proteger a saúde da população, para minimizar as consequências da pobreza e para proteger o meio ambiente. No entanto, os investimentos nesse setor ainda são escassos nos países latino-americanos e caribenhos, a despeito das carências observadas, constituindo-se em verdadeira lacuna no campo da saúde pública nas Américas.

Dados como esses, revelados pelo Ipea, a partir do cruzamento de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2006, com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), envergonham-nos. Admitir que nosso País tenha ingressado no terceiro milênio ressuscitando patologias do início do século XX é simplesmente vexatório.

Trinta e quatro milhões e meio de pessoas moram em áreas urbanas, sem acesso à coleta de esgoto. E, se não fosse suficiente a vergonha, os números ainda revelam que o padecimento tem até perfil étnico. O percentual de negros e de pardos que vivem em condições insalubres nas cidades brasileiras chega a ser quase o dobro do de brancos na mesma situação.

Sr. Presidente, há poucos dias, tive a oportunidade de ser recebido em audiência pelo Ministro das Cidades, Márcio Fortes. Fui até lá levar o clamor do povo do meu Estado, do povo amapaense, e, de forma especial de minha querida cidade de Santana, por obras de infra-estrutura na área de habitação e de saneamento, por pavimentação das ruas, por drenagem, por tubulação, por disponibilização de água potável, por coleta e tratamento de esgoto. Devo dizer que saí de lá animado, confiante em que os apelos tão justos de minha gente sofrida serão ouvidos. E esse sentimento de confiança, tratei de passá-lo a meu povo. Ah, senhores! Espero muito que essas esperanças que levei ao meu povo não sejam em vão, já que, de novo, para nosso constrangimento, é a Região Norte que conta com os piores indicadores nessas áreas.

A expectativa do Governo brasileiro é a de alcançar em quatro anos a meta da Organização das Nações Unidas (ONU) – disponibilizar o serviço para 83% da população até 2015. Mas os pesquisadores do Ipea sinalizam que as possibilidades de cumprimento da meta são mais remotas e podem demorar quase três décadas. Não podemos permitir que esse vaticínio se concretize.

Eu disse que levei à minha gente uma mensagem de esperança por acreditar que podemos acelerar esse ritmo e dar uma resposta de eficiência a quem espera por ela. E esse sentimento se baseia na observação de ações concretas como a criação do Fundo de Habitação de Interesse Social, que acena para a

remoção de palafitas, de favelas e de outras formas subumanas de morar.

É preciso acreditar que realmente as obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) mudem para melhor a qualidade de vida do povo brasileiro. É preciso verdadeiramente fazer com que muito mais do que um projeto de desenvolvimento econômico, o PAC seja um programa acelerado de inclusão social.

Nosso clamor é pela virada dessa página.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. Concluí no tempo regimental esse apelo que trata das condições subumanas em que vive grande parte do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência agradece a V. Ex^a, Senador Geovani Borges.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz aqui para fazer esta comunicação é uma notícia que muito me alegra, que é muito boa para o meu Estado e que trata da nossa Universidade Federal de Roraima.

Quando vim para esta Casa, não havia curso de mestrado algum em meu Estado. Em 2003, nós nos juntamos à Universidade Federal de Roraima, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (CEFET – RR) e à Fundação de Educação Superior de Roraima (FESUR) – que, depois, se transformou na Universidade Estadual de Roraima – e discutimos como fazer para haver mestrado em Roraima, porque era muito comum as pessoas saírem do Estado para fazer mestrado, e, de lá, saíam sete pessoas, e voltavam apenas duas ou três.

Fizemos alguns cursos de especialização para adquirir acervo de livros e recursos materiais também, primeiro na área de Química e de Matemática, na Universidade Federal de Roraima. Hoje, há dois mestrados: um de Química e um de Matemática. Há um também na área de segurança ambiental. Fiquei feliz de saber, ontem, que nossa Universidade abriu inscrições para um mestrado em Física – lá há dez doutores nessa área. As inscrições para o mestrado foram abertas para as pessoas formadas em Engenharia, em Matemática, em Química.

Estamos caminhando para melhorar a qualidade da educação no nosso Estado. No meu Estado, nem todos os professores de nível básico estão na universidade, mas estamos trabalhando justamente na Universidade Estadual de Roraima, juntamente com o Cefet e com a Universidade Federal, para que isso aconteça.

Já que estou falando da Universidade, devo dizer, com orgulho, que, na Universidade Federal de Roraima,

há 237 alunos indígenas, alguns já elaborando suas monografias, para se formarem neste ano. Acredito que vamos mudar a qualidade da vida das pessoas por meio da educação.

Há outra notícia boa: meu Estado melhorou no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); subimos vários pontos no Ideb Nacional. Tenho certeza de que haverá a dedicação dos nossos mestres, das nossas universidades, do Cefet e das faculdades particulares também. Este ano, iniciou-se um curso de Enfermagem na Faculdade Roraimense de Ensino Superior (FARES); é um curso do Dr. Mozart.

Fico feliz de trazer boas notícias, porque meu Estado, geralmente, vem com notícias desagradáveis para cá. Recentemente, tivemos uma que manchou muito nossa sociedade, e espero que a justiça seja feita.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de trazer essa notícia do curso de mestrado da Universidade Federal de Roraima na área de Física.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, na sessão de hoje, para falar sobre a famigerada nova contribuição, com o codinome Contribuição Sobre Saúde – CSS, tentativa do Governo de retomar a CPMF, extinta pelo Senado Federal ao final de 2007, como previsto desde a sua última prorrogação.

A Câmara dos Deputados aprovou, já com uma maioria mínima de dois votos apenas, a emenda que autoriza o retorno da velha e nefasta CPMF, agora com o codinome – como disse – CSS. Lamentavelmente, os Deputados, que votaram pela emenda introduzida ao projeto do Senador pelo Acre, Tião Viana, votaram ignorando os interesses da sociedade. O Governo, Senador Mão Santa, como V. Ex^a tem repetido aqui em seus brilhantes pronunciamentos, não se satisfaz com os repetidos recordes de arrecadação e continua atacando o bolso do contribuinte. Com o fim da CPMF, a carga tributária, ao invés de diminuir, continuou a crescer.

Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, a carga alcançou no primeiro trimestre o recorde histórico de 38,9% do PIB. Aumentou 1,87% em relação ao ano de 2007.

Segundo o jornal *Folha de S. Paulo* de terça-feira, 17 de junho de 2008, “carga tributária bate recorde no primeiro trimestre”, que peço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, faça inserir nos Anais esta matéria publicada.

Assim, para um PIB trimestral de 665,53 bilhões, divulgado pelo IBGE, os contribuintes brasileiros, Senador Jefferson Praia, pagaram 258,9 bilhões em tributos.

Números divulgados em 27 de maio próximo-passado, pela Secretaria do Tesouro Nacional, mostram que as receitas do Governo Central aumentaram em 28,2 bilhões, 17,8% na comparação com os quatro primeiros meses de 2007.

Ora, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro que nos vê pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado, nós fizemos um levantamento dos últimos três anos, Senador Mário Couto, do que foi encaminhado pelo Governo, na Lei Orçamentária, ao Congresso.

Em 2005, a LOA fazia previsão, no seu projeto encaminhado ao Congresso, de receitas correntes. Estamos falando de receitas correntes, não em rolagem de dívida, porque aí seria um valor a maior. Mas há um encontro de crédito e débito na rolagem das dívidas do Tesouro. Vamos falar de receitas correntes, Senador Mão Santa.

Em 2005, o projeto da Lei Orçamentária foi mandado para o Legislativo com uma previsão de arrecadação de 483,5 bilhões. O Congresso Brasileiro, na Comissão Mista de Orçamento, reavaliou a receita de 2005, Senador Mário Couto, e aprovou o Orçamento já com uma receita de 508,6 bilhões. Sabe quanto foi arrecadado em 2005? O total de 544,9 bilhões de reais, 32,2 bilhões a mais do que dizia o Executivo, na Lei Orçamentária.

Aí, vamos para 2006, Senador Mão Santa. Novamente, o Executivo manda, na Lei Orçamentária, uma previsão de arrecadação de receitas correntes de 556,9 bilhões.

O Legislativo, por intermédio da Comissão Mista de Orçamento, reavalia a receita para 576,7 bilhões. Novamente, Senador Mário Couto, foram arrecadados 611,5 bilhões. Vinte e dois ponto sete bilhões a mais. A mesma coisa ocorreu em 2007: o projeto do Governo encaminhado ao Congresso foi de 638 bilhões. A Comissão Mista de Orçamento reavaliou a estimativa de receita para 652,5 bilhões e foram arrecadados 678,2 bilhões.

Ora, todos os anos, na série histórica, verificamos que a arrecadação é sempre superior ao que o Executivo manda na lei orçamentária.

Agora em 2008, excluía a CPMF, neste primeiro trimestre, já há um aumento de receita da ordem de 28,2 bilhões sem a CPMF, o que comprova ao povo brasileiro que não há necessidade de se criar a Contribuição Social sobre a Saúde. E vou referir-me a isso.

Mas antes, referindo-me aos compromissos, aos acordos feitos aqui pelo Líder do Governo e reafirmados pelo Presidente da República em várias, várias oportunidades na Imprensa nacional, lembro apenas que o Governo prometeu não aumentar a carga tributária por causa da CPMF. Disse o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: "Não haverá qualquer tipo de pacote para aumentar a carga tributária." Não foi isso, Senador Jefferson Praia? A Imprensa divulgou isso.

Foi com essas palavras que o Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Romero Jucá, saiu da reunião realizada na última quarta-feira (*isso dia 19 de dezembro de 2007*) entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua equipe econômica.

Mas ainda: o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 21 de janeiro de 2008, voltou a prometer que não aumentará impostos neste ano.

Em discurso em seu programa semanal de rádio, nesta segunda-feira (*lá no dia 21 de janeiro*), Lula disse que pretende aumentar a arrecadação do Governo, mas sem elevar alíquotas ou criar novas taxas. "Nós não vamos aumentar impostos. Não queremos aumentar imposto, mas vamos aumentar a eficiência da arrecadação", disse o Presidente. Lula já havia prometido não elevar a carga tributária no fim do ano passado (*2007*).

Isso quando foi aqui derrubada... Ou melhor, quando foi mantido o fim da CPMF em 31 de dezembro de 2007, como estava previsto. Felizmente ou infelizmente, logo em seguida a essas declarações, foi lançado um pacote pelo Executivo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Mesa concede mais 5 minutos a V. Ex^a, em respeito a V. Ex^a e ao grandioso Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Foi lançado um pacote pelo Executivo aumentando, mediante o Decreto nº 6.339, de 03 de janeiro de 2008, a alíquota sobre o IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras – aumento linear de 0,38%. Incriivelmente, Senador Jefferson Praia, o mesmo percentual da CPMF que tinha sido extinta em dezembro.

Pela MP nº 413, também de 03 de janeiro de 2008, aumentou de 9% para 15% a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se justifica o Governo dizer que não haverá aumento de impostos para compensar a queda da CPMF – e não precisaria de compensação, pois o que aprovamos foi no sentido de que a compensação seria pelo aumento da arrecadação, como disse o próprio Presidente da República – e logo em seguida criar esses impostos?

Para justificar a CSS (nova CPMF), enganando a população, utilizam os governistas de uma conhecida falácia – afirmam que os recursos para a saúde dependem de tributo vinculado especificamente a ela. Na verdade, sabem que os limites mínimos para aplicação na área da saúde não dependem de recursos vinculados na área da arrecadação. Dependem, sim, da determinação da parcela da receita total arrecadada que deve ser destinada à saúde.

Aí, Senador Mão Santa, peço a V. Ex^a que me dê oportunidade de tentar tirar de vez essa intenção de colocar uma nuvem, uma dúvida na sociedade brasileira, dizendo que, ao aprovarmos o projeto, a Emen-

da nº 29, do Senador Tião Viana, o Senado Federal foi irresponsável.

Não foi irresponsável. O Senado Federal foi muito responsável em trazer à população brasileira as condições de atendimento à saúde, porque, como bem todos sabem, não houve aumento de despesa, como o Governo quer dizer. Houve, sim, uma definição que precisava ser feita de quanto da receita total da União deveria ser aplicado em saúde. Ou seja, qualidade de gastos – que é aquilo que se tem dito daqui da tribuna do Senado.

Não aumentamos despesas, Senador Mão Santa. Apenas definimos o que faltava ser definido. Os Estados já tinham obrigação de aplicar 12% da sua receita em saúde; e os municípios brasileiros, 15% da sua receita em saúde. Apenas a União não tinha essa obrigação, não tinha essa definição. O que a emenda do Senador Tião Viana corretamente fez foi dizer que, a partir deste ano de 2008, começando com 8,5%, até 2011, gradativamente, a União terá que aplicar da sua receita total 10% na saúde. Ou seja, nós estamos orientando recursos para a saúde. Nós não estamos criando despesa. Essa é a primeira inverdade, ou meia-verdade, que o Governo quer impor para aumentar mais uma vez a carga tributária.

O Brasil tomou conhecimento da forma como a matéria foi aprovada, lamentavelmente, na Câmara Federal. Houve a liberação de centenas de milhões de reais de emendas para ganhar lá por dois votos, Senador Mão Santa, dois votos tão-somente. Além disso, todos nós sabemos, conforme propalado por juristas e entidades de classe, que eles já estão preparados para questionar a constitucionalidade do novo tributo no STF. Inclusive a OAB, como disse seu Presidente, Cezar Brito: *“A perspectiva é de uma enxurrada de ações judiciais e, desta vez, com possibilidades de vitória”*.

O jurista Ives Gandra declarou que a chance de derrubada da CSS, via Judiciário, poderá ser maior, porque os dois tributos – o extinto e o criado – são aparentemente iguais, mas com uma diferença fundamental: enquanto a CPMF foi criada como Emenda Constitucional, a nova contribuição está tramitando por meio de Lei Complementar. Diz o jurista Ives Gandra: *“Este é o problema que reforça a tese jurídica contra o novo tributo. Estão aprovando inconstitucionalmente a CSS, com vício formal.”*

E disse mais Ives Gandra: *“Ela é, sim, cumulativa, porque incide tantas vezes quantas forem as movimentações financeiras do contribuinte.”*

O Desembargador aposentado e ex-Presidente do Tribunal Regional Federal, Américo Lacombe, reforçou a tese e disse não ter *“a menor dúvida da inconstitucionalidade da CSS. A CSS, além de cumulativa, tem*

fato gerador próprio do discriminado no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF”.

A Unafisco, que está na Receita Federal, no boletim de 24 de janeiro de 2008, informa que, em 2007, se verificou um excesso de arrecadação, como já disse, da ordem de R\$21 bilhões.

Para finalizar, Senador Mão Santa, a Senadora Kátia Abreu fez, anteontem, um pronunciamento aqui – vou me referir a ele numa próxima oportunidade – sobre o estudo do desempenho hospitalar brasileiro feito pelo Banco Mundial.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, que preside a sessão, é médico competente. A rede de hospitais brasileiros foi avaliada pelo Banco Mundial, que chegou à conclusão de que ela é ineficiente e gasta mal. Isto é o que todos nós sabemos: gastamos mal. Além disso, o modelo necessita de profundas reformas. De uma escala de eficiência de 0 a 1, o Banco Mundial atribuiu ao Brasil a nota 0,34.

Senador Mão Santa, quero apenas fazer um pedido ao nobre Senador Mercadante. Em São Paulo, ele deu uma declaração, pelo rádio, no sentido de que quem é contra a CSS está com os sonegadores, porque a CSS vem trazer o pagamento de impostos por aqueles que gostam de sonegar.

Eu gostaria de ter o Senador Mercadante presente no plenário para que pudéssemos, inclusive, debater o assunto. É outra inverdade, é outra meia-verdade que está sendo usada pelo Governo.

Não há nenhuma ligação de causa e efeito com o que o Senador Mercadante quer atribuir ao Senado Federal. Se fosse para haver a transparência dos pagamentos dos tributos, não precisaria da CSS, porque já foi provado aqui, quando da queda da CPMF, que a Receita Federal tem condições de ter acesso, sim, às movimentações financeiras, pois teria com a CPMF.

E se fosse, se fosse por isso, então que se fizesse uma contribuição simbólica de 0,0001%, apenas para que o Governo, ou o Senador Aloizio Mercadante, fique tranqüilo com relação ao propósito de todos os Senadores que defendem o não-aumento da carga tributária para a sociedade brasileira. Tenho certeza absoluta!

Peço que a Câmara Federal vote a Emenda nº 29, para que ela retorne ao Senado, e que o Senador Romero Jucá mude a sua posição lamentável de querer votar a Emenda nº 29 no Senado só depois das eleições. Sabe por quê, Senador Mão Santa? Para não expor a base do Governo aqui no Senado, que vai ficar com a sociedade, porque aqui toda a sociedade vai ver quem vai votar a favor da redução da carga tributária e quem vai votar para tirar mais recursos do bolso dos contribuintes, principalmente dos mais necessitados, com esse aumento da carga tributária, com a criação de mais essa nova contribuição.

Encerro agradecendo a V. Ex^a pelo tempo que me concedeu e dizendo que tenho absoluta certeza de que, no Senado Federal, essa nova CPMF, apelidada de CSS, não passará e tenho também a convicção de que o Presidente Garibaldi Alves vai assumir o compromisso com o Senado Federal de colocá-lo em pauta antes do recesso ou durante o mês de agosto, mas antes das eleições, para que possamos aqui sepultar

de vez a intenção, mais uma vez, do Governo brasileiro de aumentar a carga tributária para a sociedade.

Obrigado, Presidente Mão Santa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210, do Regimento Interno)

dinheiro

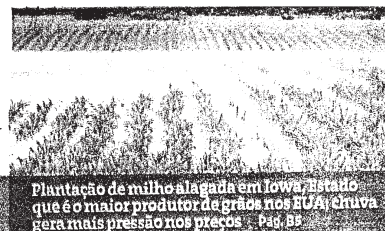
FOLHA DE S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2008 ★ B1

Financiamento de imóvel com recurso da poupança é recorde

ONTM

Bovespa	+0,12%
Dólar livre	R\$ 1,624/1,626
Dólar paralelo	R\$ 1,73/1,83
Dólar turismo	R\$ 1,56/1,72
Poupança (hoje)	0,5940%
Euro em Londres	1,5467 dólar



Plantação de milho alagada em Iowa, Estado que é o maior produtor de grãos nos EUA, chuva gera mais pressão nos preços. Pág. B5

Carga tributária bate recorde no 1º tri

Tributos pagos no país somaram R\$ 258,90 bilhões entre janeiro e março, ou 38,90% do PIB, aponta estudo

Carga subiu 1,87 ponto percentual em relação a 2007; em valores, receita aumentou R\$ 37,15 bi em apenas três meses do ano

MARCOS CÉZARI
DA REPORTAGEM LOCAL

Mesmo com o fim da CPMF (o tributo do cheque), a carga tributária continua avançando no país, mostra estudo divulgado ontem pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

Segundo o estudo, a carga fiscal no primeiro trimestre deste ano foi de 38,90% do PIB (Produto Interno Bruto), com um aumento de 1,87 ponto percentual em relação ao ano passado. Trata-se de um novo recorde para os primeiros trimestres de cada ano.

A carga tributária (ou fiscal) é a soma de todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), pagos pela sociedade aos três níveis de governo, em relação ao PIB. Assim, de cada R\$ 100 que o país produziu no primeiro trimestre, R\$ 38,90 viraram tributos que foram para os cofres dos governos federal, estaduais e municipais.

Para um PIB de R\$ 665,53 bilhões, divulgado na semana passada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os contribuintes pagaram R\$ 258,90 bilhões em tributos, segundo o IBPT.

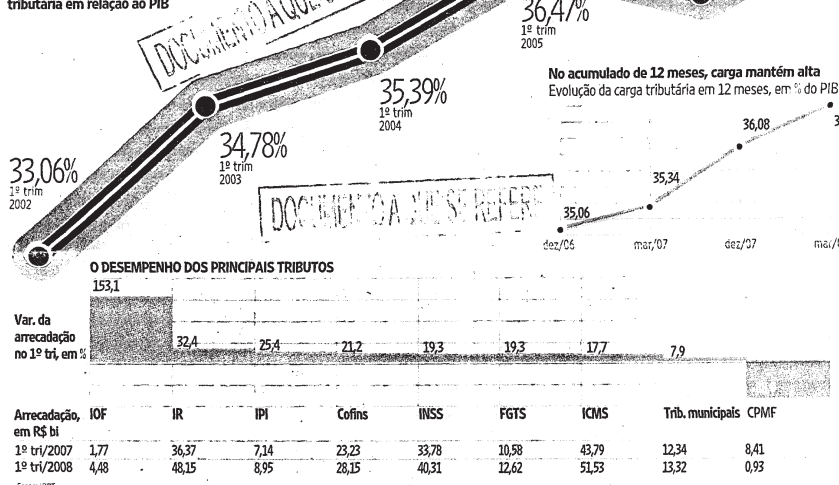
A previsão é que em 22 de dezembro a carga fiscal de 2008 alcance R\$ 1 trilhão.

Tradicionalmente, no primeiro trimestre a carga tributária é sempre maior do que nos outros três. Motivos: entre janeiro e março a atividade econômica é baixa e nesse período há maior concentração de tributos a pagar, como o IR das empresas, ICMS, PIS e Cofins referentes a dezembro (período de forte demanda, pelas ven-

CARGA TRIBUTÁRIA É RECORDE NO PRIMEIRO TRIMESTRE

Nunca o brasileiro pagou tanto tributo num primeiro trimestre como neste ano

Evolução da arrecadação tributária em relação ao PIB



das de Natal). Para as pessoas físicas, vencem o IPVA (tributo estadual sobre veículos) e IPTU (municipal sobre imóveis).

Avanço superior ao PIB

O presidente do IBPT, Gilberto Luiz do Amaral, lamenta o crescimento da carga tributária. "Infelizmente, a carga tributária brasileira continua em ritmo acelerado de crescimento." Para Amaral, a carga fiscal cresce mais do que o PIB por causa da forma de tributação adotada no país, denominada "cálculo por dentro", em que o tributo incide sobre ele mesmo. Exemplo: uma alíquota de 25%

do ICMS vira 33,33% devido a essa forma de cálculo.

Nos primeiros três meses deste ano, a arrecadação nos três níveis de governo subiu 16,75% em termos nominais, segundo o IBPT —quase três vezes o crescimento de 5,8% do PIB no mesmo período.

Esses 16,75% de aumento representaram R\$ 37,15 bilhões adicionais em relação a janeiro a março de 2007. Desse total, a União levou R\$ 27,39 bilhões (ou 73,73%), seguida pelos Estados, com R\$ 8,71 bilhões (23,45%), e os municípios, com R\$ 1,04 bilhão (2,80%).

Os R\$ 27,39 bilhões a mais

obtidos pela União em apenas três meses representam mais de 68% de toda a receita que era prevista (R\$ 40 bilhões) pelo governo caso a cobrança da CPMF tivesse sido prorrogada pelo Senado ao final de 2007.

Quem contribuiu

Percentualmente, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) foi o tributo que mais cresceu neste ano. Devido ao aumento das alíquotas em janeiro, a arrecadação do IOF avançou 153,11% no trimestre.

Em valores, o IOF arrecadou R\$ 4,48 bilhões neste ano, contra R\$ 1,77 bilhão de janeiro a

março de 2007. A previsão do governo é obter R\$ 16 bilhões com o imposto neste ano. Pelos números até agora obtidos, é quase certo que serão mais de R\$ 18 bilhões.

O IR foi o tributo federal que mais cresceu em valores, com R\$ 11,78 bilhões, seguido da contribuição ao INSS, com R\$ 6,53 bilhões. Esses números são resultado da maior geração de empregos formais (com registro em carteira) no país.

Com sua extinção, a receita da CPMF caiu R\$ 7,48 bilhões neste ano, somando apenas R\$ 930 milhões —R\$ 8,41 bilhões no primeiro trimestre de 2007.

Receita não calcula dado por trimestre

DA REPORTAGEM LOCAL

A Receita Federal informou ontem, por meio de assessoria de imprensa que não trabalha com o conceito de carga tributária trimestral por não ser tecnicamente correto.

Para o fisco federal, "na literatura técnica especializada, bem como nas divulgações de órgãos oficiais ou não, predomina o uso da periodicidade anual para o cálculo da carga tributária em todo o mundo. Isso porque o ciclo econômico, que afeta a mensuração do PIB e a base impositiva dos impostos, dá-se ao longo de um ano".

A Receita diz que, "embora as variações do PIB sejam calculadas em periodicidade inferior à anual, especialmente para acompanhamento da performance da produção econômica, o valor nominal definitivo do PIB só é divulgado no segundo semestre do ano seguinte".

Assim, a carga tributária de 2007 em proporção do PIB somente será divulgada no segundo semestre deste ano. O último dado da carga fiscal divulgado pela Receita Federal é o de 2006: 34,23% do PIB, ou 0,83 ponto inferior ao calculado pelo IBPT. (M)

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, que representa o Estado do Pará, continua o tempo do Estado do Pará.

Quis Deus que eu estivesse nesta Presidência e tivesse recebido, neste instante, do extraordinário Senador do Pará Mário Couto, a revista **O Brasil Fala – Correspondência dos Brasileiros para o Senador Mário Couto**.

O Senador Mário Couto falará como Líder da Minoria. Em sua revista, que é uma prestação de contas de sua ação parlamentar ao povo do Pará e do Brasil, o Senador Mário Couto inicia com a seguinte frase: “A minha casa é o Pará. Muito obrigado pela confiança e conte sempre comigo”.

Tive o privilégio de fazer a apresentação dessa primeira revista, que relata as ações e as falas de Mário Couto nesta tribuna. Então, na oportunidade, sintetizei assim a passagem de Mário Couto:

O Senado é inspiração Divina.

Moisés foi o líder ungido por Deus para libertar seu povo, levando-o à terra prometida, e, no meio às dificuldades de sua missão, Deus entregou-lhe as tábuas das leis. O povo preferiu as riquezas simbolizadas pelo bezerro de ouro. Moisés quis desistir e ouviu de Deus: “Busque os mais velhos e sábios, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Daí nasceu a idéia de Senado, aprimorando-se na Grécia, em Roma, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos e no Brasil, com Rui Barbosa.

Após estudar e viver o Senado brasileiro, posso afirmar que muitos são os valores que por lá passaram. Do próprio Pará, destaca-se a oratória de Jarbas Passarinho, que representou bem o momento revolucionário. Jader Barbalho traduziu a grandeza do meu Partido, o PMDB. E eis que surgiu como trovão, raio e luz a voz do Senador Mário Couto. Ninguém a excedeu. Ninguém, em tão pouco tempo, representou tão bem nosso povo brasileiro.

Teotônio Vilela, moribundo, imolou-se estoicamente e disse: “Resistir falando, e falar resistindo”. Assim tem sido a luta do nosso Senador Mário Couto de perspectivas invejáveis na política do Pará e do Brasil.

Brasília, 12 de maio de 2008.

Francisco de Assis de Moraes Souza,
Senador Mão Santa.

Há várias frases: “Um homem, um bravo lutador”; “Uma história de vida que precisa ser contada”; “Senador de luta”; e outras.

No capítulo “Gastos do Governo”, V. Exª mostra ao Brasil a parcimônia que deveríamos ter. No capítulo “Transportes”, V. Exª brada, pedindo fiscalização nas obras das estradas. Aí vêm os capítulos “Saúde”, em que V. Exª denuncia, e “Aposentados”. V. Exª tem sido a voz que mais clama em defesa dos sacrificados aposentados brasileiros.

Na revista de V. Exª, ainda há centenas de milhares de *e-mails* de brasileiros aplaudindo a atuação de V. Exª, que dá um ensinamento a todos nós, falando de sua terra natal, Marajó. Sêneca disse que não tinha nascido na grande Atenas nem em Esparta; a cidade em que ele tinha nascido não era uma cidade pequena, era a sua cidade.

Por último, V. Exª presta conta sobre a educação e transcreve aqui milhares de *e-mails* que traduzem o aplauso do povo brasileiro.

Então, diante de tão grande representatividade, V. Exª pode usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente. Este é o sentido de minha presença na Presidência: garantir a voz do Líder Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa. Saiba do carinho, da admiração que tenho por V. Exª e da honra de poder contar, nessa pequena revista, com sua colaboração e com sua sapiência nesse texto que, com certeza, é o texto principal da revista. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Senador Flexa Ribeiro, escutei, atentamente, seu pronunciamento. Mais uma vez o Governo Federal tenta impor à população brasileira mais um imposto, mais imposto... Senador Flexa, V. Exª dissertou, com muita convicção, o que o Governo pretende fazer: criar uma contribuição sem nenhuma finalidade. Nenhuma!

Senador Flexa, V. Exª deve saber que, dos países em desenvolvimento, no mundo, quem mais cobra imposto é o Brasil. O nosso País cobra de impostos de brasileiros e brasileiras 39% do PIB. Estamos chegando a quase 40%, tirados do bolso do brasileiro e da brasileira.

Mente quem diz que isso não afeta o pobre. Mente, descaradamente, quem fala isso, porque aquele que é mais afetado é a classe média, se ainda existe classe média neste País, repito, se ainda existe classe média neste País. Eu acredito que não. Ela já foi, há muito tempo, engolida.

Já imaginaram este País tirando do bolso dos seus filhos 40% do PIB, quando o nosso vizinho Chile tira apenas 5%? E lá tem saúde, tem educação, não

tem violência, tem estrada, tem ferrovia, tem rodovia, tem portos, tem aeroportos. Aqui o País tira 40% do bolso do brasileiro e não tem saúde, tem violência, não tem aeroporto, não tem estrada, não tem educação, e morre-se nas filas dos hospitais porque não se tem atendimento.

E aí o Governo quer criar mais um imposto. Olhem como este Governo joga – e não adianta querer esconder; não adianta que isso é vergonhoso. Isso é vergonhoso, não adianta querer esconder porque nós aqui alertamos a população, pois é nosso dever alertar. Então o Governo diz assim: olhem, embromem lá a pauta, não deixem votar as matérias, que é para esse imposto não chegar à pauta agora, porque nós temos eleições municipais e temos que enganar o povo. Ninguém pode jogar esse imposto agora! É igual àquela história dos reis de antigamente, é igualzinho. Era assim que os reis faziam: deixavam passar o momento importante para depois massacrarem o povo. Deixem passar as eleições! Não votem agora!

E ontem tivemos uma prova disso. Combinamos – e muita gente não entendeu – que íamos votar a matéria, e todas eram pertinentes; votamos a matéria, liberamos a pauta; e agora quero ver se a CSS vai entrar na pauta. Eu duvido que entre! Eu duvido que entre! O Governo não pode desgastar os seus súditos. Eu tenho que proteger os meus súditos. Não posso desgastar. Isso só vai agora entrar depois das eleições.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, é brincar com o povo brasileiro.

Veja, população brasileira! Brasileiros e brasileiras que me ouvem agora, que me acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, vejam o que eu estou dizendo agora desta tribuna. Eu duvido, duvido que a CSS entre em pauta para ser discutida aqui antes das eleições municipais. Depois das eleições, ela entra rápido. Que vergonha! Mas vai ser derrubada. Nós não vamos mais deixar o Governo tirar, através de impostos, dinheiro do bolso do povo brasileiro. Nós não vamos mais. Aqui não passa! Aqui não passa, nós não vamos mais deixar.

Se o Governo desse saúde, desse educação, não matasse o povo brasileiro com a violência, não matasse o povo brasileiro com as estradas ruins; se o Governo brasileiro tratasse bem os seus filhos, desse condições de vida para os seus filhos, não marginalizasse os aposentados que vivem na miséria, morrendo à míngua, pedindo esmolas em pires para que a Câmara Federal vote o projeto deles... Olhem onde chegamos, brasileiros e brasileiras!

No meu Estado, o Pará, por exemplo, nós vivemos um momento de caos. A divina Nossa Senhora de Naza-

ré há de nos proteger. Estamos agora rezando para que Nossa Senhora de Nazaré proteja o Estado do Pará.

Olhe que há 12 anos, Senador Mão Santa, os governos do Estado do Pará tentam trazer para investimentos grandes empresários. Há 12 anos, depois de pagar dívidas do Governo, o Governador da época, Almir Gabriel, começa a atrair empresas para investir e gerar empregos no Estado do Pará. Isso aconteceu. O Pará, durante dez anos, ofereceu empregos; o Pará, durante dez anos, foi um dos poucos Estados da Federação que tinha o crescimento na oferta de empregos.

Veio o outro Governo, Simão Jatene, e ocorreu a mesma coisa. Batalhou para que as empresas se estabelecessem no Estado do Pará; empresas do setor mineral, do setor agropecuário, do setor madeireiro, que são os grandes tópicos da economia do Pará.

E agora? Por que o Estado do Pará, depois de conseguir um PIB invejável... O Estado do Pará conseguiu um PIB maior que o do Brasil. O Estado do Pará conseguiu ser o sexto maior exportador do Brasil. Os Governos Simão Jatene e Almir Gabriel geraram empregos, criaram milhares de empregos. O setor de produção do Pará aumentou, como provam os números que acabei de dizer.

E, neste momento, o Pará vive um caos. Perguntem-me por que o Pará vive um caos. O Governo Federal, que prometeu a todo brasileiro e brasileira gerar dez milhões de empregos – e eu não sei onde estão esses dez milhões de empregos que prometeram gerar à Nação –, faz uma intervenção branca no meu Estado.

Se eu fosse governador, não fariam, porque teriam que me respeitar. Não fariam! Mas encontraram corpo mole, tranqüilidade, para entrar no Estado do Pará. Desarrumaram o Estado do Pará, derrubaram empresas com máquinas, prenderam todo mundo, o bom e o mau, estraçalharam com o meu Estado, com o aval daqueles que governam o meu Estado.

E hoje, como estamos? E eu tenho que me calar? Eu tenho que não falar nada? Não esperem isso de mim. Se alguém está aborrecido comigo no meu Estado, continue aborrecido, mas eu não vou parar.

Não tiveram a preocupação, Senador Mão Santa. E todo o tempo fazem assim. Isso é característica dos governos do PT, fazer tudo na marra, na loucura, na desordem. Isso é característico do governo do PT. Sempre foi assim. Ainda não se esqueceram daqueles tempos em que viviam a peso da palavra “radical”. Não esqueceram. Não saíram disso. Sem nenhum planejamento, sem separar o joio do trigo, sem separar o que é bom e o que é ruim, sem separar os bandidos daqueles que vivem na regularidade.

Nós sempre fomos contra o desmatamento da floresta amazônica. Fomos um dos primeiros a chegar aqui e mostrar o desmatamento da floresta amazônica. Fomos os primeiros a mostrar as estradas irregulares que estavam sendo feitas na Amazônia e mostrar o quanto desmatavam com essas estradas. Mas não podemos comungar com o que foi feito, a torto e a direito.

Chegaram lá na marra. Prenderam todo mundo. Estraçalharam as empresas. E agora o pior, que vou dizer. Isso é o que mais me preocupa: O Estado do Pará é um dos Estados mais violentos do Brasil. E como se não bastasse, desempregaram todo mundo! Fecharam as guseiras, as empresas minerais. Fecharam as madeiras legais; eu provo. As que estavam trabalhando legalmente. Milhares de desempregados!

No setor pecuário, taxaram o boi em pé, que o Pará estava exportando para o Líbano e para a Venezuela. Pioneiro no Brasil! Um crescimento invejável! Nenhum crescimento, no mundo, atingiu o crescimento pecuário do Pará: 466%. Foi o crescimento, em um ano. Acabaram. E aí toma desemprego, toma desemprego, toma desempregado.

E não foi o Presidente que disse que queria gerar emprego neste País, meu Deus?! E agora? Agora, parte desses desempregados que estão passando fome, que estão passando miséria, sabe para onde é que vai? Para a bandidagem. Não há outra saída, vão exercer o crime. Não há outra saída.

E eu não falo pelo que me dizem, e sim pelo que vejo. Estive lá no Pará, fui ao sul do Pará. Fui ao Marajó. Fui às regiões mais prejudicadas: sul e sudeste do Pará e Marajó. Eu vi *in loco*. Vi com meus próprios olhos a desgraça. Eu vi trabalhadores chorarem perto de mim. Eles criavam suas famílias com dignidade. Eles criavam suas famílias com o trabalho. Eles criavam suas famílias com o próprio suor. Eles não estavam pedindo esmola. Eles não queriam esmola. Às vezes penso que o Presidente quer tirar o emprego do paraense, do brasileiro para lhes dar Bolsa-Família e, assim, ficarem cada vez mais em suas mãos.

Ô Presidente, deixe o paraense trabalhar, separe o joio do trigo. Vou aplaudir na hora em que Vossa Excelência mandar prender aqueles que estão devastando a floresta amazônica irregularmente.

Olhem aqui, chegou às minhas mãos. Olhem aqui! Não tem que reflorestar. O Governo não quer que refloreste. Está aqui. Se eu mentir nesta tribuna, o Regimento Interno da Casa diz que sou cassado; não posso mentir aqui. Olhem aqui na minha mão. Vou ler. O Governo não deixa reflorestar. O Governo foi ao Pará anunciar que vai plantar um bilhão de árvores na Amazônia. Dá para rir! Dá para rir!

O Governo não sabe o que é a Amazônia. O Ministro que assumiu não sabe o que é a Amazônia. Eles queriam fazer uma penitenciária no Marajó, para os ladrões não fugirem, pensando que a ilha era pequenina e que tinha pouca água pelos lados. Ah! Dá vontade de achar graça, gente! Eles não sabem o que é a Ilha do Marajó. O Ministro não sabe o que é Amazônia.

Um cidadão diz aqui o seguinte. Vou ler só o principal: “Tendo em vista a impossibilidade de obter financiamento junto ao Basa, para reflorestamento, peço a V. Ex^a que leve isso à tribuna do Senado”. O Banco da Amazônia não libera recursos para reflorestamento na Amazônia!

Não sei o que o Governo quer. Está aqui, Senador, na minha mão. O cidadão assina, coloca o nome e o endereço dele. Está aqui na minha mão. Para que serve o Banco da Amazônia? Como é que o Governo anuncia que vai plantar um bilhão de árvores na floresta amazônica? Onde é que está o viveiro dessas mudas? Onde é que está? Quero saber onde é que está o viveiro dessas mudas, para o Governo anunciar que, de imediato, vão ser plantadas na Amazônia um bilhão de árvores. Que mentira! Que mentira! Na Amazônia não tem um viveiro sequer de muda para se plantar um bilhão de árvores ali.

Mas aqui tem um empresário que quer financiamento para plantar e tem viveiros de mudas, porque eu fui olhar. E não querem dar financiamento para ele. E, aí, o Governo vem com mais imposto para o povo brasileiro.

Eu queria que pelo menos o Presidente Lula tivesse sensibilidade. E as boas ações do Presidente Lula eu elogio desta tribuna. É, Senador Wellington Salgado! Estou cansado de elogiar o Bolsa-Família. V. Ex^a nunca viu? Então veja agora! Estou cansado de elogiar o Bolsa-Família. Mas não posso elogiar e nem ficar calado diante de tanto desemprego no meu Estado, diante de mais uma vergonha que o Governo quer fazer ao mandar essa CSS para cá – contribuição sem finalidade nenhuma.

O Senador Flexa já falou tudo sobre isso; não devo comentar mais, já foi mais do que comentada. O Governo deveria ter vergonha de fazer isso. A primeira coisa que eu vou fazer quando esse imposto vier para cá, bater aqui – não vai bater, não vai! – e o Governo está cheio de armações, armações. Eu quero ver quem me questiona! Eu estou dizendo armações. Eu vou esclarecer isso para a Nação brasileira.

A primeira é que o Governo enviou a matéria por lei complementar – isso é a primeira armação – em vez de mandar por emenda constitucional. Emenda constitucional é uma emenda à nossa Constituição que requer 48 votos. Como a CPMF foi derrubada porque

o Governo não conseguiu os 48 votos, o que pensou o Governo, Nação brasileira? “Eu não vou mais mandar por emenda constitucional, eu vou usar outra armação”. Procura aqui, procura ali, chegaram a uma abertura: “Vamos mandar por meio de uma lei complementar, que requer só 41 votos”. Mas isso é inconstitucional: essa contribuição não pode vir por lei complementar, tem de vir por emenda constitucional. Por mais que a Oposição perca, nós vamos questionar na Justiça. Já deram uma abertura para nós questionarmos na Justiça se nós formos vencidos.

Há outra armação, que eu já estou denunciando à Nação brasileira, é que essa emenda, para proteger os afilhados, não será votada aqui antes das eleições municipais. O Governo sabe – isso é uma vergonha, é uma vergonha à Nação brasileira – que a Nação brasileira não aceita mais pagar impostos; então tira o freio: “*Não podemos mandar agora, porque haverá eleição municipal. Vamos perder voto! Vamos perder voto! Não manda. Só manda depois das eleições*”. Que vergonha! Aonde chegamos neste País? Aonde chegamos neste País?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, desci há pouco da tribuna após fazer um discurso exatamente com relação à CSS, e V. Ex^a complementa com brilhantismo. Só quero dizer a todos os brasileiros que o jornal *O Globo* de hoje, dia 19 de junho, na página 3A, fez uma enquete com os Senadores, Senador Mário Couto. Dos 45 Senadores da base governista que votaram aqui pela prorrogação da CPMF – eles precisavam de 48, mas só conseguiram 45 –, desses 45 que foram ouvidos pelo jornal *O Globo* na enquete, nove já declararam que não votarão a favor da CSS. Estão aqui os nomes citados pelo jornal *O Globo*: Senador Flávio Arns, Senador Francisco Dornelles, Senador Gerson Camata, Senador Jefferson Praia, que está conosco no plenário, Senador João Vicente Claudino, Senador Magno Malta, Senador Osmar Dias, Senador Pedro Simon e Senador Renato Casagrande. Esses nove já declararam que não votarão a favor da CSS. Então, 45 menos nove, são 36. Só confirmaram voto a favor da CSS 15 Senadores. Esses confirmaram voto. O Senador Wellington Salgado está na lista dos que já confirmaram voto. E 17 Senadores não decidiram ainda. Três não quiseram responder, e a Senadora Patrícia Saboya, que está em campanha para Prefeitura de Fortaleza, não foi encontrada. Então, o Governo só tem 36. Dos 17 que não decidiram,

tenho certeza absoluta de que a maioria votará com a sociedade brasileira, não aprovando a CCS.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O imposto não será aprovado. Tenho certeza de que esse imposto não passará aqui, mesmo porque, nesta Casa, existem bravos Senadores que estão do lado do povo brasileiro e terão, na hora da decisão, de se lembrar do Hino nacional, Sr. Presidente: “Verás que um filho teu não foge à luta, nem teme quem te adora a própria morte.”

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, quero aqui aproveitar a oportunidade para fazer um apelo ao Ministro das Comunicações, nosso colega Senador Hélio Costa, em questão que me foi remetida pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Pará e Amapá, Sr. Francisco Rodrigues da Silva, e pelo Secretário de Anistia, Manuel Castro dos Santos, em favor dos trabalhadores do Pará, Senador Wellington Salgado, e do Amapá, que participaram de movimentos reivindicatórios em 1997 e 1998.

Muitos trabalhadores dos Correios do Brasil já foram beneficiados pela Lei nº 11.282, de 2006. Só em São Paulo, foram anistiados 200 trabalhadores; no Estado do Pará, até agora, somente 16 retornaram aos postos de trabalho. Aguardando decisão da Comissão de Anistia do Ministério das Comunicações, temos ainda 19 trabalhadores paraenses que pedem celeridade no julgamento de seus processos.

Ministro Hélio Costa, apelo a V. Ex^a para que determine celeridade na apreciação dos processos. São 19 famílias paraenses que esperam essa decisão determinante do seu futuro. Tenho certeza absoluta, Senador Wellington Salgado, que V. Ex^a, que tão bem representa o Estado de Minas Gerais, na suplência do Senador Hélio Costa, hoje Ministro das Comunicações, irá encaminhar a ele também o apelo para que atenda

a este pleito, acelerando a retomada desses 19 paraenses ao trabalho nos Correios do Brasil.

É o apelo que faço também a V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Flexa, eu queria que V. Ex^a preparasse esse documento e encaminhasse para o meu gabinete. Pessoalmente, eu entregarei ao Ministro Hélio Costa, visto que é realmente uma questão suprapartidária, de interesse do Estado que V. Ex^a muito bem representa, luta por ele, que é o Pará, Estado irmão de Minas: somos dois Estados que acabaram sendo totalmente escavados, tiraram minério das nossas terras e não nos pagam *royalties*, diga-se de passagem. E agora estão falando em tirar *royalties* de quem tem, quando, na verdade, eles teriam que pagar os nossos. Não é, Senador Flexa e Senador Mário Couto? Isso é um absurdo! Estão escavando o Pará, estão escavando Minas, e não dão nada para nós. Então, o Estado de V. Ex^a é co-irmão. Portanto, vou pegar esse documento e entregá-lo em mãos, visto que é uma reivindicação de alguém que trabalhou no órgão mais importante daquele Ministério, que são os Correios.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a.

Encaminharei o documento ao seu gabinete, para que V. Ex^a possa solicitar ao Ministro Hélio Costa, que tenho certeza dará celeridade, porque os 19 trabalhadores precisam retornar ao trabalho.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Magno Malta, Sr^{as} e Srs. Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado da República, apresento requerimento nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Professor Doutor José Gerardo Ponte, apresentando condolências à família.

Justificação

O Doutor José Gerardo nasceu em Sobral – CE, graduou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro.

Desde o vestibular, tirou o primeiro lugar. Era dessas figuras raras. Exerceu a medicina no Ceará. Foi Professor da Universidade

do Ceará, foi meu Professor de Ginecologia. Continuo a leitura do requerimento:

(...) tendo vários de seus trabalhos científicos publicados em revistas e em livros nacionais e internacionais. Foi membro efetivo do Centro Médico Cearense, de que foi Comendador; foi sócio fundador da Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia e Membro Honorário da Academia Cearense de Medicina.

Diante de tão expressiva carreira acadêmica e serviços prestados ao Ceará e ao Brasil, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa, solicitando o encaminhamento de voto de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das sessões, 19 de junho de 2008.

Francisco de Assis de Moraes Souza – Senador Mão Santa.

O falecimento do respeitado Dr. Gerardo Ponte causa profundo pesar a todos que militam na área da Medicina no Brasil e no Nordeste. O Professor Gerardo Ponte foi muito respeitado. Desde o vestibular, ele tirava o primeiro lugar. Era dessas pessoas preeminentes.

Então, que sejam enviados os votos de pesar à viúva, Sr^a Wilma Vasconcelos Ponte, e aos filhos, Ana Ponte Silva, Maria Ponte e Ana Virgínia!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O requerimento será encaminhado.

Continua com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a significa muito, muito, muito. É o símbolo maior da história democrática, que é muito complexa. Pedro Simon, vejo com muita preocupação o momento que vivemos no Brasil. Eu gostaria que o nosso querido Luiz Inácio se sensibilizasse e fizesse uma reflexão sobre a democracia.

V. Ex^a, Magno Malta, está fazendo um grande trabalho para combater essa nódoa que envergonha a nossa sociedade: a pedofilia. O País tem confiança em V. Ex^a e a certeza de que V. Ex^a terá êxito, como o teve no combate ao crime organizado. Sou testemunha de que V. Ex^a ajudou a acabar com o crime organizado no Estado do Piauí, prendendo o comandante e chefe, que era um coronel da polícia.

Magno Malta, V. Ex^a não tem refletido, e estou aqui para isso. Ô Pedro Simon, atentai bem! Quis Deus que na semana passada eu representasse esse Congresso na OIT, na Suíça. Depois revi a França. Olha, ô Luiz Inácio, isso aqui é uma barbárie. Esse não é um país civilizado; infelizmente, é isso. Mas eu não ia falar da Suíça nem da França. Bem ali na Argentina, bem ali no Uruguai, bem ali no Chile, você anda – eu ando

com a minha mulher, Adalgisa, – madrugada adentro tranqüilo. Há respeito. Há educação. Há civilização. No Brasil – V. Ex^a sabe mais do que ninguém –, nós vivemos uma barbárie.

Norberto Bobbio, um Senador, assim como Pedro Simon, da Itália do Renascimento, da Itália de Cícero, disse: “*Pares cum paribus facillime congregantur*” – os iguais facilmente se congregam, ou seja, violência atrai violência.

Então, Pedro Simon, o que significa isso? Essa história da democracia... Eu via na França... Jayme Campos! Em 1789 o povo, insatisfeito, porque o povo não é... A humanidade, alguém já disse.... Como disse Aristóteles, o homem é um animal político. Esse animal político andava buscando forma de governo. Sempre tivemos governo. Predominaram os reis, que seriam divinos, uma imagem de Deus na terra. E Deus seria o rei do céu. O povo, insatisfeito, foi à rua e gritou: “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Hoje, na França, nesse local está a Praça da Concórdia. Com a Tomada da Bastilha, rolaram cabeças das lideranças sob as guilhotinas. Só cem anos depois – nós somos retardatários – Instalou-se o governo do povo, pelo povo, para o povo, ou seja, a democracia, Magno Malta!

Mas o cúmulo foi a inteligência humana do Direito inspirada em Deus que entregou as Tábuas da Lei ao seu líder, Moisés, Rui Barbosa, também inspirado em Deus – por isso ele está ali –, disse que só tem um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. E o livro dessas leis é o que a civilização chamou de Constituição.

Nós fizemos a nossa – homens inteligentes, homens iluminados. Pedro Simon era um deles. E mais: Ulysses, Afonso Arinos, Mário Covas, Fernando Henrique. Homens iluminados fizeram isso. Eu assisti a um deles beijá-la. Está encantado no fundo do mar, Ulysses, que disse que desrespeitar a Constituição é o mesmo que rasgar a bandeira.

Magno, nós estamos desrespeitando demais, somos useiros e vezeiros. E a gravidade, Magno Malta, é muito maior do que a da pedofilia, porque isso acaba com tudo. Isso é bem-feito.

Eu li os nomes. Agora... Se não obedecer, não adianta nada. V. Ex^a, que é evangélico, sabe que Deus entregou as leis. Então, isso é uma inspiração de Deus. Mas está sendo useiro e vezeiro; está um deboche em todos os sentidos.

Ô Pedro Simon, V. Ex^a que representa hoje o que foi Rui Barbosa, atentai bem! O fundamental foi dividir o poder, acabar com o “*L’État, c’est moi, fazer a tripartição do poder*”.

Eles têm de ser eqüipotentes, harmônicos, iguais. O Poder Executivo é que tem o dinheiro. O BNDES está *sub judice*, e fazem manobras para darem mais

dinheiro a ele, burlando a lei. Aqui diz que não se pode por medida criar crédito. Aqui diz, ô Magno Malta, está ali o Jayme Campos, tranqüilo, tranqüilo. Sabe por que ele está ali e eu estou aqui? Porque nós éramos prefeitos. No nascedouro dessa Constituição se recebia dinheiro. Aqui dizem os sábios, os iluminados...

Ô Pedro Simon, dos 76 impostos, do bolão de dinheiro do PIB, do que é cantado, 53% eram para o Presidente da República; 21,5% para os prefeitos; 22,5% para os Governadores dos Estado e do Distrito Federal e 3% para os fundos constitucionais. Enrolaram aí, criaram umas taxas, e o Presidente tem mais de 60% e os prefeitos, 14%. E acabou-se. A célula é o município. Estamos aqui... Eu desafio o prefeito que pule lá da prefeitura para o Senado. Porque era mais fácil, nós recebíamos mais recursos. Na minha cidade, Magno Malta – eu me lembro –, havia creche como quê. Bastava Adalgisa ver uma criança que ela dizia: “Vamos fundar uma creche”. Tinha LBA. Hoje V. Ex^a vê como os meninos sofrem.

Tirou-se o dinheiro. Desobedeceu a isto, a divisão do bolo. As medidas provisórias, isso é para fazer lei. É um deboche!

Diz o art. 167:

São vedados:

.....

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública (...)

Aqui não tem terremoto, não tem nada disso, e é todo dia chegando dinheiro. Então, o Presidente tem o dinheiro que quer e aqui se agacha. É o BNDES, é o Banco do Brasil e tudo.

Pedro Simon, atentai bem, esses homens são uns sábios! Luiz Inácio, pelo amor de Deus, nos ouça! Nós estamos aqui para lhe ensinar. Eu vi no Palácio do México um general que escreveu assim: eu prefiro um adversário que me leve à verdade do que um aliado – um alopado, como o Lula chama – que me leve ao puxa-saco, à mentira.

Então olha, Pedro Simon, a gravidade. Os homens eram sábios. Eles botaram isto para um Presidente da República, Magno Malta: um mandato. Acrescentou-se para dois. Atentai bem! Luiz Inácio já nomeou oito no Poder Judiciário, na Corte Suprema, no Supremo Tribunal Federal. E ainda tem idiota – os idiotas são piores do que os bichos, não o de Dostoiévski, não um idiota simples, mas um idiota que ainda fala –, eu vi hoje nos jornais, pedindo terceiro mandato para Luiz Inácio. Aí ele vai nomear os onze. Tem gente de car-

teirinha, com quase vinte anos filiada ao PT, entrando assim. Não foi a Constituição, não. Ela prevê um mandato presidencial. Ainda seriam normais dois anos, três, mas Luiz Inácio já vai com oito. Tem gente com vinte anos de carteira assinada. Ele tem o dinheiro, ele tem a Justiça, que caça, prende, maltrata. Aí, acabou a bipartição, o equilíbrio.

Ô Luiz Inácio, desperta para o saber!

Magno Malta, o Mitterrand, da França, onde nasceu a democracia, moribundo, com câncer, teve coragem de escrever seu livro e deixar uma mensagem aos governantes: que os governantes fortaleçam os contrapoderes. É para o Luiz Inácio fortalecer este Poder, fortalecer o Judiciário. Do equilíbrio e da harmonia é que nasce a beleza da democracia.

Atentai bem, Pedro Simon, nunca dantes vai voltar ao absolutismo, àquele *L'Etat c'est moi*. É presidente, é presidente, é o dono do Judiciário, nomeou todo mundo. Acabou.

Então, era essa a advertência. Este País tem imposto demais. São 76, eu os contei. O brasileiro e a brasileira, todos nós trabalhamos cinco seis meses do ano para o Governo, um para os bancos. Então, quem é isso. O Governo não responde e não devolve em segurança, em saúde, em educação e em perspectiva de trabalho.

Então, é dever nosso salvaguardar aquilo que é a maior construção da civilização: a democracia. E possamos dizer como se dizia em Roma, o Senado e o povo de Roma, o Senado e o povo do Brasil: vamos enterrar este novo imposto, esta farsa que vem aí.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jayme Campos, que falará em permuta comigo. Em seguida eu irei à tribuna e, depois, a Senadora Lúcia Vânia.

Se não formos todos assaltados pelo espírito do Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a vai falar rapidinho.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Antes de tudo, agradeço ao Senador Magno Malta por ter-me cedido a sua oportunidade de falar nesta tribuna. Sou muito grato.

Primeiramente, quero cumprimentar aqui o ilustre Prefeito José Humberto, da Cidade de Guarantã do Norte, que nos visita hoje no Senado Federal. É um grande Prefeito, valoroso, operoso, competente e, acima de tudo, ético. Seja bem-vindo, companheiro, Prefeito José Humberto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afortunadamente somos uma Nação abençoada por Deus. O Brasil é um País de muitas raças, muitos sotaques e uma exuberante diversidade cultural.

Fomos descobertos no século XVI pelos portugueses e redescobertos por outros povos várias vezes ao longo de nossa história. Ontem, comemoramos o centenário da imigração japonesa à nossa Pátria.

No dia 18 de junho de 1908, aportou em Santos o navio Kasato Maru, com as primeiras 165 famílias de camponeses vindas do Japão. Começava aí uma epopéia de imigração que culminou com a plena integração dessa comunidade oriental com o estilo de vida dos brasileiros. Nos dias atuais, não é mais possível imaginar nosso País sem a contribuição nipônica à nossa cultura, à nossa economia e ao nosso pensamento.

Em tempos de expansão da lavoura cafeeira, no início do século passado, chegaram ao Brasil, em dez anos, mais de quinze mil japoneses. Foi um período difícil de uma sofrida adaptação aos nossos costumes; mas a vontade de trabalhar e o apego à sua filosofia fizeram com que os colonos fincassem suas raízes nesse solo e ajudassem a produzir um país mais rico e próspero.

De simples lavradores, os japoneses se tornaram uma força de trabalho altamente especializada e comprometida com a evolução científica. Ou seja, na transição do campo para a cidade, os imigrantes japoneses e seus descendentes transformaram-se numa espécie de massa crítica do setor tecnológico nacional.

Atualmente, 1,5 milhão de japoneses e seus ascendentes vivem no Brasil, consolidando a integração entre os dois povos irmãos.

Nos dias de hoje, não é mais possível identificar um oriental apenas pelos traços étnicos, porque a maioria deles traz no coração o amor absoluto pelo Brasil. São brasileiros na essência e na alma. Assim como os brasileiros de longa ascendência, também carregam no espírito as influências de seus irmãos nipônicos, que se manifestam na culinária, nos esportes, na filosofia de vida, nas artes e nas crenças.

Somos um pouco japoneses...

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Brasil detém a maior comunidade nipônica fora do Japão, com forte concentração no Estado de São Paulo, que abriga 80% de seus remanescentes. Outro fato curioso é que, hoje, 90% da comunidade japonesa vive na área urbana, evidenciando a integração dos migrantes e seus descendentes com a sociedade brasileira. Outro aspecto que reforça essa assimilação é que 60% dos japoneses e seus descendentes professam a fé cristã.

Em Mato Grosso, o fenômeno migratório ocorre na década de 50, notadamente na região do Rio Ferro, atual Município de Feliz Natal, sendo que, quando nosso Estado ainda não havia sido dividido, existia forte

ocupação de nipônicos no território que hoje constitui o Estado de Mato Grosso do Sul.

Mas, Srs. Senadores, um povo que chegou há 100 anos para plantar sonhos, colheu uma bela história de prosperidade e integração com nossa gente.

Portanto, celebrar o centenário da imigração japonesa ao Brasil representa festejar nossa própria identidade cultural, que, felizmente, não é monolítica, mas plural. E, certamente, muito do que somos hoje como raça devemos a esses irmãos do Oriente, que trouxeram para cá seu denodo, sua fé no trabalho e sua filosofia milenar.

O Brasil é um pedaço do Japão encravado no Novo Mundo. Uma porção sentimental das velhas e modernas tradições nipo-brasileiras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta minha fala, este breve pronunciamento era para ter acontecido no dia de ontem. Entretanto, tendo em vista o número bastante elevado de inscritos, preferi falar hoje para prestar aqui as minhas homenagens à colônia nipo-brasileira, especialmente aos que vivem no Estado de Mato Grosso, até porque contribuíram sobremaneira com a tecnologia e com a cultura moderna, principalmente nos avanços que conseguimos nos últimos anos em relação à agricultura no nosso Estado.

Quero, nesta oportunidade, dizer que me sinto honrado sobremaneira de estar aqui nesta tarde, homenageando todas as famílias japonesas que vivem por este imenso Brasil afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O próximo orador a ocupar a tribuna será o Senador Magno Malta, pela Liderança do PR.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; saúdo o público presente; às pessoas que estão nas galerias em visita a esta Casa – sejam bem-vindos –; saúdo as pessoas que estão em casa e que nos assistem pelos meios de comunicação desta Casa – TV Senado e Rádio Senado.

Sr. Presidente, há alguns dias estou ausente desta tribuna, o que não me faz muito bem, porque entendo ser esta uma trincheira extremamente importante, absolutamente importante para falarmos com a Nação brasileira. Mas, em função das demandas da CPI da Pedofilia, que são grandes – entendo que elas cres-

cerão além do que calculamos –, têm-me impedido de estar nesta tribuna.

Sr. Presidente, é triste! A Nação vive um momento agonizante. Estudiosos do comportamento humano já dão conta, Senador Pedro Simon, que se nada for feito...O Brasil tornou-se o paraíso da pedofilia e somos pódio no mundo. Dos 27 milhões de usuários do *Orkut*, no Brasil, os pedófilos brasileiros, com o advento da Internet, colocaram o pescoço de fora. O mal que é a Internet tornou-se um bem, absolutamente um bem – porque a ocasião na faz o ladrão, revela-o –, para que eles se revelassem na crença da impunidade e na crença de que, na Internet, jamais teriam seus sigilos quebrados e que eles pudessem ser revelados.

Senador Pedro Simon, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Virgínio, meu companheiro de CPI, é com muita tristeza que relato os milhares de *e-mails* que recebo todos os dias – e esta CPI transformou-se em quase uma delegacia para o povo do Brasil – e a impossibilidade, a impotência de agir e ver que seria preciso que os Conselhos Tutelares do Brasil, bem como as Câmaras de Vereadores, agissem – abro um parêntese para parabenizar as Câmaras de Vereadores de Piracicaba, de Cachoeiro do Itapemirim, no meu Estado, lá na cidade querida de Cachoeiro, a capital secreta do mundo – que, ao ouvirem o meu pronunciamento no sentido de que vamos solicitar, de que vamos instigar, de que vamos provocar as Câmaras de Vereadores do Brasil para que instalem uma CPI contra a Pedofilia para socorrer as pessoas nos respectivos rincões do Brasil, juntamente com os Conselhos Tutelares, com os Promotores Públicos e a Polícia – são milhões e milhões de casos – e, com o advento da CPI, as pessoas se encorajaram, pois elas não querem mais conviver com essa situação. Tal qual a palavra do Apóstolo Paulo, Senador Virgínio: “Não vós conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento.” Essa é a inconformidade que precisamos ter.

Imaginei a vida inteira, Senador João Pedro, que o narcotráfico era o grande instrumento, o grande mal a destruir a família nessa última dispensação. Estou absolutamente enganado. Embora seja um mal desgraçado, mas a pedofilia, Senador Pedro Simon, Senador Heráclito Fortes, é pior. Nunca imaginei, na minha vida, que pudesse ver a imagem de um homem abusando de uma criança de 30 dias. Nunca pensei, na minha vida, que pudesse entrar em contato com a imagem de um pediatra abusando de uma criança de 27 dias de nascida. Nunca imaginei que pudesse ver três homens abusando de uma criança de dois anos de idade. Nunca pensei que fosse ver uma criança de quatro anos de idade sendo abusada pelo pai e pela

mãe. Nunca pensei ver crianças de sete e oito anos idade abusadas e viciadas no abuso, gostando de fazer o que estavam fazendo.

Nas oitavas, em São Paulo, um pai veio até a CPI para reconhecer o filho, em um filme, feito pelo Márcio, que está preso em São Paulo, numa rede de bate-papo da UOL. Aliás, quero dizer para o Brasil que nós quebramos o sigilo da sala de bate-papo da UOL. E o sigilo já está na minha mão. Quero até cumprimentar os diretores da UOL que, com a quebra do sigilo, colocaram-se à disposição da CPI para um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). E, nessa sala de bate-papo da UOL, foi preso um homem, chamado Márcio, que, na sua rede, têm 600 pessoas. Eu estive com ele para dar-lhe o Programa de Proteção à Testemunha e, junto com o Ministério Público, dar-lhe a delação premiada, caso ele falasse, mas o medo impera, por conta daqueles que estão do lado de fora, que também estão sem dormir, eu entendo, porque o sigilo está quebrado e tem que ficar sem dormir mesmo.

E aquele tenente, que se suicidou, em São Paulo, aquele desgraçado! Desgraçado! Que abusava de criança de dois anos de idade!

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu tenho um filme daquele desgraçado, abusando de uma criança de um ano e meio de idade. E a criança, chorando, falava: “Tio, é “uim”, é “uim”; é “suso”, é “suso”; é “uim”, é “suso”, é “suso”.

Olha, Senador João Pedro, o senhor é pai, eu sou pai. Eu disse ao Presidente Lula, quarta-feira, essas pessoas vão morrer na rua. A população vai matar essa gente na rua, como já começou a acontecer pelo Brasil. Há um repúdio, há uma revolta no coração da sociedade. É a própria degradação humana. É o próprio lixo. É o próprio chiqueiro.

O Orkut, que tem aliciado meninas de oito anos, meninos de nove, dez anos, que têm Orkut – criança não pode ter Orkut; eu acho que nem gente grande –, o *modus operandi* é muito sujo, a criança fala com uma outra menina do outro lado, mas é um monstro que está lá, que mexe com a libido, com a tara da menina, faz dela uma “monstra”, faz do menino um monstro, mexe com a tara, com a libido, e depois sugere conversas na *webcam*, e começa a perguntar: “Você já menstruou?” A menina do outro lado diz: “Já” ou “não”; uma menina de oito, dez anos, e aí diz: “Já menstruei”. E aí conta como se sentiu, que se sentiu mal, que a família chorou, e tal, e vai contando; e, depois, diz: “Deixa eu ver sua marquinha de biquíni? Você já tem peito?” “Eu já tenho peito”. “Vamos ligar a *webcam*”. A dele nunca entra. A menina liga. Centenas dessas crianças estão

na mão de psiquiatra hoje, enlouqueceram. Porque eles começaram a gravar as imagens, depois começam a fazer chantagem. Dizem: “Eu estou com sua imagem gravada aqui. Eu sei onde você mora, eu vou matar seu pai. Você vai entrar tal hora, e vai fazer o que eu mandar”. A criança liga a **webcam**, com medo, desesperada, e começa a fazer. “Você faz isso, faz essa pose, faz isso com isso, se comporta dessa forma, se masturba, faz assim...;

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...e outras crianças eles têm o êxito de tirar de dentro de casa. E tem criança de oito anos fazendo sexo com cinco homens, sorrindo, gostando. Quem vai consertar uma lesão como essa? – eu pergunto ao senhor. Parece ficção, não é? Tem um **modus operandi** na sala de bate-papo: uma criança entra, eles identificam como criança, perguntam se tem telefone. A criança diz: “Meu telefone é de cartão”. Ele fala: “Então, o tio vai botar R\$100 de crédito para você”. E põe mesmo. A criança passa o número, ele põe, dá o número, depois bota mais cem, fica amigo, começa a dar crédito para a criança, olha, com cartão de celular, de crédito.

E, depois, mantém o relacionamento até o abuso da criança.

Tenho casos emblemáticos: Colina do Sol, Rio Grande do Sul. Lá, eu estive por dois dias e trouxe o laptop do americano, criptografado. Estamos abrindo esse laptop. Ouvi as crianças...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O caso emblemático de Uberlândia e de Uberaba: o desgraçado que abusou de 27 meninos de nove anos de idade.

No meu Estado, tem uma menina de 12 anos, grávida de um homem de 70 anos. Ela está grávida de sete meses e tem 12 anos de idade!

Acabo de receber a carta de uma criança – escrita com a mão da criança –, contando-me do abuso do pai e pedindo socorro. O que eu posso fazer? Conclamar as Câmaras de Vereadores que abram CPI, conclamar as Assembléias Legislativas que abram CPI. Vamos fazer um grande anel no País.

Agora, coisas importantes estão acontecendo. Estamos tipificando esse crime para 30 anos de reclusão sem progressão de regime e com pulseira eletrônica até a morte. Vamos criar um banco de dados de pedófilos no Brasil, como nos Estados Unidos. O cidadão vai entrar e vai saber quem é. Nos Estados Unidos, é obrigado até a colocar uma placa na casa, dizendo: “Aqui mora um pedófilo”. Entra-se no *site* e detecta-se onde ele mora, onde trabalha, qual a pena. Nós estamos criando isso.

O mais importante, Senador Geraldo, que pertence a essa CPI, nos dias 4 e 5, Senador Geraldo e Senador Pedro Simon, iremos para Roraima, onde o Procurador do Estado foi pego num motel com crianças de três e quatro anos de idade. Uma criança de 12 anos está grávida dele. Militares, e o que sabemos desse processo hoje é que “tem carço debaixo desse angu”, que não é mole.

Já convocamos todos eles. Estão convocados para depor na CPI. E nós vamos ao Estado atender um pedido do Governador, que me ligou, no dia, desesperado.

Votamos a tipificação de conduta. Está votado e veio para este plenário, estando aqui para entrar em regime de urgência e com prioridade no acordo que fizemos, Senadora Lúcia Vânia, que é lutadora da causa da criança, toda e qualquer proposta que envolva a criança. O que diz o projeto?

“Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na Internet”.

“Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa”.

E nunca fica num crime só, normalmente se adianta porque quem fotografa tem a tara do exibicionismo, de se filmar abusando de uma criança e passar isso para frente pela rede de computadores.

Não tenho tempo – por que tem outros oradores – de ler tudo.

“Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa”.

“Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive através de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o **caput** deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens que trata do **caput** deste artigo”.

“Art. 241-B. Adquirir, possuir, armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º A pena é diminuída de um a dois terços se de pequena quantidade o material que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções;

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo” [ou seja, as ONGs, a SaferNet, por exemplo].

O Dr. Thiago, que trabalha conosco na CPI, é o representante legal, funcionário, responsável de provedor, acessa os serviços postados por meio de rede de computadores até o recebimento do material, relativo à notícia feita à autoridade policial ao Ministério Público.

Essa tipificação de conduta vai obrigar o dono de posto de gasolina, em rodovias do Brasil, que facilitar a vida de caminhoneiro com menores a, se ele não tomar conta do estabelecimento, ser criminalizado.

Nós criamos nessa tipificação de conduta um anel de proteção à criança, porque a única lei que existia neste País dizia que você podia armazenar que você não era criminoso de jeito nenhum, a não ser que você fosse pego tecendo...

V. Ex^a é um Senador novo nesta Casa, mas a Operação Carrossel apreendeu 200 computadores. Vai ter que devolver agora à Justiça para os pedófilos, porque a lei diz que não é crime armazenar. Olha onde

chegamos, com a maior operação que já se fez contra a pedofilia neste País?

Quero encerrar dizendo que aprovamos outro projeto de minha autoria, proibindo as operadoras de cartão de crédito – não tenho tempo para ler aqui o projeto, mas ele já vem à votação –, para que disponibilize o crédito para pagar a pornografia na Internet. Ele tem uma série de detalhes.

Nós estamos trazendo um projeto que dispõe que todo aquele que comete crime de pedofilia perderá os direitos que tem o réu primário; ou seja, os privilégios de ser réu primário, e perderá aquele que tem curso superior os privilégios de quem tem curso superior. Aliás, a minha proposta é para que aquele que tem curso superior e comete crime de pedofilia tenha a sua pena agravada.

Então, nós estamos trabalhando duro para oferecer uma legislação ao Brasil. E para investigarmos os casos emblemáticos na mãos da polícia, dos Ministérios Públicos e da Polícia Federal.

Eu tenho cruzado este País e me desliguei de todas as Comissões desta Casa. A cada dia, Senadora Marina Silva, de volta a esta Casa, eu tenho pedido a Deus, nas minhas orações, que não me deixe ser tomado por um sentimento de ódio e que eu não dirija essa CPI movido por um sentimento amargo, de dor, como eu tenho me sentido todos os dias.

Ontem eu saí às 3 horas da manhã deste Senado. Estava lendo, respondendo desesperos, angústias de famílias deste País inteiro.

Eu estou convidando para a próxima semana o Embaixador indiano, que há 5 anos a Índia chora e luta com os Estados Unidos, pedindo que o *Google* ajude, porque é o segundo consumidor de **Orkut** no mundo. Os pedófilos estão tomando conta da Índia. Eu quero dizer a ele aqui na CPI que nós vamos dar-lhe um presente – o Brasil. A nossa CPI quebrou o sigilo do **Orkut** e encontramos os pedófilos indianos.

Vamos entregar nas mãos dele o que o *Google* negou. Na próxima semana nós fazemos uma quebra maior ainda de sigilo do **Orkut**.

Quero dizer que comuniquei às empresas de comunicação no Brasil a quebra de sigilo de 805 pedófilos, e não recebi resposta. Então, desta tribuna, eu quero comunicar aos diretores dessas empresa que, na próxima quinta-feira, eu os convocarei a vir à CPI. Para que os senhores não venham convocados, mandem a quebra de sigilo. Se não mandarem, convocarei na quarta-feira, e virão debaixo de vara.

Esse crime é nefasto, desgraçado. E quem navegou no *Orkut*, na sala de bate-papo do UOL, quem praticou crime no **My Space** no **Facebook**, no *Bible*, no Terra, no IG... Então essas empresas todas serão

chamadas a assinar um termo de ajuste de conduta com o Brasil.

Encerro a minha fala, Sr. Presidente. Há outros Senadores para falar, inclusive a Senadora Lúcia Vânia. O tempo é curto, mas concedo um aparte ao Senador Jefferson Praia e encerro o meu pronunciamento.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Magno Malta, apenas gostaria de dizer que V. Ex^a engrandece esta Casa quando se empenha em uma causa como essa, que é de combater os pedófilos em nosso País. Parabéns e conte comigo nesta luta. Sei que V. Ex^a está se empenhando ao máximo. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E quero avisar aos que têm me enviado e-mail para fazer ameaças que medo eu conheço de ouvir falar. Nunca fui apresentado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Grande pronunciamento o de V. Ex^a, que preside uma CPI importante.

A próxima oradora, na relação dos inscritos, é a Senadora Lúcia Vânia. V. Ex^a dispõe de dez minutos, mas poderá falar por dezoito, como o Senador Magno Malta.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a propósito, venho falar sobre o mesmo tema de que falou o Senador Magno Malta neste momento.

Sempre tive restrições em participar de Comissões Parlamentares de Inquérito, por entender que esse não é o papel do Congresso Nacional, apesar de ter consciência de que esse foi um instrumento de extrema importância na história recente do Brasil.

Mas para toda regra há uma exceção. Digo isso para reconhecer aqui, perante os nobres Colegas, o trabalho que está sendo desenvolvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. Consenso entre os Partidos governistas e oposicionistas, a CPI está funcionando como instrumento de auxílio ao Ministério Público e a Polícia Federal com a identificação e punição dos envolvidos nessa prática, que é repugnante.

Como a CPI tem poderes para executar mandados de busca e apreensão e quebras de sigilo, seu objetivo é dar celeridade às investigações já em andamento. Sem estardalhaços, sem autopromoção e sem holofotes, mas com responsabilidade política e social, os membros da CPI, em parceria com o Ministério Público e a Polícia Federal, estão realizando um extraordinário trabalho naquela Comissão. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos com seriedade e muita dedicação.

Devido à importância e gravidade do assunto, os meios de comunicação estão acompanhando, divulgando e elogiando o trabalho que está sendo realizado.

Dentre outras Comissões, faço parte, aqui no Senado, da Comissão de Direitos Humanos. Recentemente, durante a reunião da CPI da Pedofilia, nós, da Comissão de Direitos Humanos, disponibilizamos à CPI os dados de mais de 4.000 páginas do *site* de relacionamento Orkut, que investigamos quando os usuários ainda não dispunham de ferramenta de privacidade.

Toda a CDH comemorou, e muito, a divulgação da informação pela CPI da Pedofilia, da quebra do sigilo do Orkut. Foram seis anos tentando, sem sucesso, quebrar o sigilo de vários endereços da Internet.

Cumprimento o Presidente do Congresso Nacional, Garibaldi Alves, que firmou o compromisso público de priorizar a votação de todos os projetos que visem reprimir a pedofilia.

Devo ressaltar, ainda, que a união de esforços está gerando resultados. O *site* de buscas Google do Brasil, responsável pelo Orkut, mudou sua postura e assumiu o compromisso de adotar medidas para facilitar a identificação de pedófilos que utilizam a rede. Uma das medidas é adotar novos filtros para impedir a divulgação de material com pornografia infantil pelo Orkut.

Dos casos de pornografia infantil denunciados no Brasil, cerca de 90% ocorrem no Orkut. Recentemente, os membros da CPI da Pedofilia receberam do Google os dados de 3.261 perfis privados do Orkut, suspeitos de conter material pornográfico infantil.

Senhoras e senhores, o Brasil é o país da América Latina com o maior número de usuários da rede mundial de computadores, a Internet. São 42 milhões, o que significa metade dos internautas latino-americanos. Além disso, 27 milhões de brasileiros têm página no *site* de relacionamento Orkut. Um terço dos usuários brasileiros tem entre 10 e 15 anos de idade, o que torna urgente a adoção de medidas para combater a divulgação de pornografia infantil, por meio do Orkut, e o aliciamento de crianças em salas de bate-papo virtuais, onde é freqüente a presença de pedófilos.

Os *sites* de conteúdo pornográfico são os que têm o maior público na Internet, e aí estão incluídos aqueles onde se cometem crimes sexuais contra crianças.

A Internet facilita a prática do crime de pedofilia, já que é um espaço onde pessoas das mais diversas nacionalidades trocam informações, sem que haja uma legislação específica em vigor para regulamentar essas trocas. É uma espécie de “zona livre” de direitos.

Por isso, acabam prevalecendo as leis específicas de cada país, o que gera conflito e impunidade.

Um exemplo dessa complexidade é o fato de que cada país apresenta uma legislação diferente quanto à idade para o início do sexo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Parabéns pelo pronunciamento. V. Ex^a, que é da causa, conhece a causa. O problema do *Google*, que nos envergonha, é que os advogados do *Google* no Brasil, brasileiros, orientaram a empresa a não cumprir a lei no Brasil. Podemos não ter leis específicas para combate a crime cibernético, mas nosso Código Civil diz que qualquer empresa multinacional que põe os pés no País torna-se empresa nacional, e é obrigada, minimamente, a cumprir as leis do País. Se o servidor deles está nos Estados Unidos, o criminoso está aqui. Se o servidor está lá, as crianças abusadas estão aqui. O servidor está lá, mas eles estão ganhando dinheiro aqui. Então, têm que cumprir a lei daqui. Quando eles contrataram o Dr. Márcio Thomaz Bastos – e ele me ligou porque havia sido contratado pelo *Google* –, eu disse: “Graças a Deus, vou cantar a Aleluia, de Handel”, porque contrataram um Ministro da Justiça que, tenho certeza, não jogará contra o País. O Ministério Público vem lutando o tempo todo a favor do Termo de Ajuste de Conduta, e já existem precedentes de bons comportamentos votados no Reino Unido e na Inglaterra com o próprio *Google*, que é o que queremos para o Brasil. E caso esse Termo de Ajuste de Conduta com eles e com outras operadoras seja negado, vamos ter que transformar isso em lei, e serão obrigados a cumprir a lei. Além das ferramentas a que V. Ex^a se refere, estamos pedindo outras – não sei se falei a esse respeito pessoalmente com V. Ex^a –, como uma em que o pai fará seu cadastro e, dessa forma, poderá entrar em toda a navegação do filho, até mesmo nos arquivos que o filho deletou há dois anos. Cria-se, assim, todo um mecanismo dentro da realidade brasileira. Não podemos pagar o mico de estarmos no pódio da vergonha; ou seja, do abuso de crianças no Brasil. Parabéns a V. Ex^a, à Senadora Patrícia e à minha amiga Laura Carneiro, que não é mais Deputada Federal; àqueles que fizeram a CPI, no começo desta Legislatura no Senado, de combate à exploração infantil, de combate à exploração sexual. V. Ex^a é uma pessoa que conhece o assunto. Em São Paulo, um taxista me disse: “Olha, quem leva criança para o abuso na madrugada, nesses lugares, são normalmente taxistas. Eu queria sugerir que o taxista, ao carregar uma criança no carro, que seja só o filho, e com documento. Se não for filho, e ele não tiver como provar, e estiver carregando uma criança fora de hora

para qualquer endereço, ao ser abordado, perderá a placa e terá uma multa mínima de um a dois anos, sei lá o quê. Quer dizer, as pessoas estão se levantando contra. E essa é a verdade. No Norte, no Nordeste ou mesmo em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde há abuso de crianças, elas são levadas para isso, e muitas vezes entregues pelos próprios pais. Parabéns a V. Ex^a por vir à tribuna. Isso é encorajador. Espero que outros venham à tribuna para falar do assunto, porque o Brasil inteiro se levanta, se junta, e repudia esse crime miserável, que V. Ex^a conhece tão bem. Minha felicidade é tê-la junto conosco para nos ajudar.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Magno Malta.

Também vi com muita alegria a presença do ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos como advogado do *Google*. Isso, sem dúvida nenhuma, facilitou todo o trabalho de V. Ex^a à frente daquela CPI.

Mesmo tendo consciência do fato, causa-nos espanto saber que inúmeros *sites* pornográficos, com imagens de crianças e adolescentes, estejam disponíveis na Internet. Abrigados em outros países, esses *sites* não possuem registro, e seus autores permanecem impunes.

O que mais preocupa são os *sites* chamados “ponto-com”, já que seu domínio está registrado no órgão oficial internacional da Internet, sem associação a nenhum país de origem, o que dificulta a ação da polícia.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente pune, com até quatro anos de reclusão, quem produz, dirige ou publica imagens pornográficas infanto-juvenis. Porém, a punição não vem sendo cumprida, uma vez que não existe legislação específica para os crimes praticados na Internet.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é imprescindível que o Brasil seja signatário da Convenção Internacional do Cibercrime, a Convenção de Budapeste, já assinada por 47 países da União Européia, além do Japão, Estados Unidos, Coréia do Sul e África do Sul.

Para integrar a Convenção de Budapeste e participar de tratados internacionais de combate aos info-crimes, o Brasil precisa ter uma legislação pertinente com a dos demais países.

O nobre Senador Eduardo Azeredo tem um substitutivo a três projetos que tramitam nesta Casa, já aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte e na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que, entre outras inovações, amplia as leis brasileiras, para que possam tipificar os infocrimes, entre eles, a pedofilia.

Atualmente, o substitutivo que amplia oito leis brasileiras está na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, acredito que o momento é oportuno para dar seguimento à tramitação dos projetos, que ainda seguirão, após a manifestação da CAE, para análise da CCJ, antes de virem à apreciação deste Plenário.

Para concluir, cito o art. 227 da Constituição Federal, que determina:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Aqui, neste Plenário, não somos apenas Senadores e Senadoras. Somos pais e mães, filhos e filhas, enfim, cidadãos, e sobre nós recai, de qualquer ângulo que se leia esse texto constitucional, o dever de zelar por nossas crianças.

Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senadora Lúcia Vânia, também quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Sei o quanto, para as senhoras que iniciaram esse trabalho, deve ter sido doloroso acompanhar todo esse processo. Acho que estamos diante de uma situação que está requerendo das instituições públicas, das pessoas de um modo geral uma grande reflexão e um grande envolvimento. O envolvimento diz respeito a que medidas estamos tomando, para que as leis sejam cumpridas, para que as penas sejam severas, para que ninguém tenha a expectativa da impunidade. E, ao mesmo tempo, feito isso, sabemos que existe uma grande quantidade de pessoas, as crianças e os seus familiares, que já estão desestruturados, sofrendo as consequências desses atos que não temos sequer como qualificar. É fundamental que possamos pensar paralelamente a toda essa estrutura de combate e de prevenção, porque temos de criar meios para prevenir; ao mesmo tempo, temos de buscar os meios, para pelo menos tratar o dano causado, porque essas crianças, esses jovens e adolescentes ficam com seqüelas emocionais, psicológicas e precisam de atendimento e acolhimento. Hoje, sabemos, existem espaços em que esses tratamentos podem ser feitos, e, cada vez mais, as pessoas que vêm sofrendo as consequências desse grave problema necessitam desse acolhimento. Talvez tenhamos de fazer um olhar para o que o Estado oferece como meio de tratamento, sobretudo para aqueles que não dispõem dos meios para fazê-lo de uma forma privada. E, mesmo para esses, é fundamental que o

Poder Público tenha o psicólogo, psicopedagogo, enfim, as pessoas certas, para lidar com os pais, com os cuidadores e com as pessoas que foram diretamente molestadas, que foram vítimas. Então, parabeno V. Ex^a e me coloco também à disposição daqueles que já estão trabalhando, para que possamos, digamos assim, estar juntos nesse esforço...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – ... tanto no que diz respeito à lei, quanto no que diz respeito ao seu cumprimento e aos meios para que isso aconteça. Lembro que, aqui no Senado, por iniciativa minha, aumentou-se a pena para os crimes de abuso de crianças com imagens na Internet, essas que os senhores sabem muito bem. De sorte que a segunda reflexão que gostaria de fazer – e esta é de fato uma reflexão que temos de fazer – é a de que estamos vivendo um mundo adoecido. É um mundo adoecido. Se continuarmos dando um tratamento como se fosse apenas um problema de caráter, não estaremos enfrentando a questão nas suas várias dimensões. Há um adoecimento grave, uma desestruturação da tessitura social, que leva a esse tipo de coisa. Quando uma sociedade não é capaz de respeitar os seus idosos, isso é muito triste. Quando uma sociedade não é capaz de respeitar as suas crianças, isso é querer pôr um fim à vida, porque, se não se é capaz de respeitar a fase em que a vida inicia e a que ela amadurece, estão-se inviabilizando, de alguma forma, as possibilidades de a vida humana desenvolver-se num ambiente razoavelmente saudável. Temos uma sociedade que abusa de suas crianças, e, a todo momento, vemos pessoas idosas sendo espancadas, maltratadas. Então, há um grave problema de caráter – não estou entrando nesse tema –, mas também de adoecimento. Precisamos fazer uma reflexão sobre que processos sociais estão em curso; que processos culturais estão em curso, que estão levando a que algumas partes do tecido social pareçam estar apodrecendo. De sorte que parabeno V. Ex^a, com a sensibilidade que tem, com a experiência que tem, para que juntas possamos trabalhar uma agenda como essa, juntamente com os Senadores e com os diferentes setores da sociedade brasileira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço à Senadora Marina.

Quero dizer, Senadora, que a sua presença é motivo de muita alegria para todas nós. A sua presença significa sensibilidade – sensibilidade por tudo aquilo que temos introjetado neste Plenário em relação aos problemas sociais.

Era comum o Senado se preocupar muito com as questões econômicas e passar de leve sobre os

problemas sociais, mas acredito que a presença feminina e de Senadores que têm muita sensibilidade com as questões sociais mudou um pouco esse perfil. E V. Ex^a, com a experiência, com a sensibilidade e com a vivência que tem em uma região que precisa muito do apoio de políticas públicas, apoio do Governo, de maneira geral, é uma pessoa que vem acrescentar e muito ao nosso trabalho. Tenho certeza de que a presença de V. Ex^a irá enriquecer este trabalho e irá também ajudar a buscar novos caminhos, que ainda não encontramos.

Batemos, durante quase oito anos, em relação a esse tema, mas muito pouco avançamos. É preciso que tenhamos criatividade e sensibilidade para buscar novos caminhos e encontrar uma forma de mobilizar e sensibilizar a sociedade para esse grave problema, como disse V. Ex^a, que afeta não só as nossas crianças e adolescentes, como também os nossos idosos. Deixo-lhe aqui o meu abraço.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela tolerância do tempo. Quero dizer também que V. Ex^a, que é um parlamentar recém-chegado nesta Casa e que traz consigo uma bagagem também comprometida com o social, é participante das nossas comissões e, tenho certeza, poderá contribuir e muito para o enriquecimento desse novo trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Pois não, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o próximo orador não chega à tribuna, Sr. Presidente, queria fazer um registro rápido da presença, hoje, no Senado, da Sr^a Patrícia Brandão, Supervisora de Relacionamento do Incor-DF, que está acompanhada do Sr. Jenivaldo Silva, assessor comercial da instituição, e do Sr. Maurício Carvalho. Ela veio trazer a mim e a outros Senadores – acredito que a todos – uma carta do Diretor Executivo do Incor-DF, dando conta de que o hospital, passada uma fase difícil, recuperou-se, estabilizou-se, está prestando um relevante serviço, inclusive à população carente do Distrito Federal, às pessoas que vêm do Norte e do Nordeste. Esse é um registro que tenho prazer de fazer, Sr. Presidente, porque V. Ex^a e todos nós na Casa acompanhamos o drama

que viveu o Incor do DF, pelo qual o Senado Federal tem uma responsabilidade muito grande – aportou recursos substanciais para a instalação do hospital aqui no Distrito Federal, para sua existência, para servir à própria Casa e à população em geral.

Fico muito satisfeito em fazer este registro de que o hospital conseguiu superar suas dificuldades. Quase fechou as portas aqui no Distrito Federal, mas recuperou-se, estabilizou-se, vem prestando um bom serviço e está fazendo agora essa aproximação com todos nós. É um prazer muito grande fazer esse registro.

Quero também, da mesma forma, parabenizar Romolo Mazzoccante e Nilo Bairros que, ontem, assumiram a Presidência e a Vice-Presidência da Associação dos Profissionais de Comunicação do Senado, uma categoria briosa, Senador Jefferson. Esse é um momento em que devemos parar para atualizar a nossa convicção, a nossa certeza de que estamos sendo apoiados, acompanhados e servidos por profissionais de grande capacidade, que são os profissionais que fazem a comunicação.

O Senado tem um serviço de comunicação muito eficiente, graças, fundamentalmente, a essa categoria de profissionais, cuja associação hoje é presidida pelo Romolo – conheço-o porque ele nos cobre sempre em Montevideu, quando vamos para as reuniões do Parlamento do Mercosul – um profissional muito competente. Queria aqui transmitir os nossos parabéns e votos de muito sucesso na Presidência da associação.

Agradeço a gentileza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna chamar a atenção dos meus Pares, dos membros deste Senado para um debate que vem ganhando um espaço na sociedade, na mídia e nesta Casa acerca da distribuição dos **royalties** dos trabalhos importantes que a Petrobras vem realizando e com perspectivas que nos deixam, a todos nós brasileiros, orgulhosos. Primeiro, pela competência da Petrobras, a tecnologia de ponta que utiliza e que faz dessa empresa uma referência, Presidente Jefferson Praia, em nível internacional.

Desde 2007 que estamos acompanhando os noticiários acerca dos novos campos de petróleo encontrados pela Petrobras e ainda em fase de estudos, no sentido de precisar o tamanho da reserva. Estamos falando aí desse campo da costa brasileira, ali do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, que é o campo de Tupi, como a maior referência, o que projeta o Brasil. Vejam, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras: consta na relação que o Brasil é o país que tem a 25ª reserva

petrolífera do mundo. Constatados esses números, o Brasil pula, salta para a quinta maior reserva de petróleo do mundo. Olhe só! Ou seja, o Brasil, que tem hoje 12 bilhões de barris como sua reserva, os números estão indicando que o País pula para 70, 80 bilhões de barris. Para esses números que estou chamando a atenção desta Casa, porque muda o perfil do País: um país importador há bem pouco tempo passa a ser um país exportador. Inclusive o Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, acaba de receber um convite – e aí é o Brasil – para participar da próxima reunião da Opep. Olhem só!

Em função desses números e em função da importância do petróleo e do gás para o País, apresentei um projeto de lei, alterando e propondo uma nova estratégia da distribuição dessa riqueza, desse bem do povo brasileiro. A nossa Constituição de 1988, sabidamente, já apontou um rumo: o petróleo é um bem da União. Mas o que acontece na prática, Sr. Presidente, com a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997? Evidentemente, a lei de 1997 retratou um contexto e atende aos Estados e Municípios, fundamentalmente os Municípios que estão confrontando com a bacia, com a exploração.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, precisamos olhar a mudança, sendo uma mudança para um novo paradigma, com essa abundância, com essa riqueza. É por isso que apresentei um projeto de lei no sentido de modificar a estratégia, as regras da distribuição dos **royalties**.

Na realidade, a mudança que proponho é no sentido de fazer com que a sociedade brasileira, os Municípios do Brasil tenham acesso a essa riqueza, a esse bem que é finito.

Precisamos distribuir, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, essa riqueza dentro de um novo padrão de compromisso – compromisso ético, compromisso com a questão ambiental, compromisso com a questão da educação, compromisso com o bem-estar do povo brasileiro.

O nosso projeto começa a tramitar, e estou acompanhando pela imprensa, pela mídia, debates que começam a suscitar... – evidentemente, alguns contra, outros a favor.

Quero chamar a atenção que aqui não tem nada contra o Rio de Janeiro. Pelo contrário, tem a favor do povo brasileiro. Veja V. Ex^a que essa regra hoje impõe ao Estado do Rio de Janeiro que 86% dos **royalties** fiquem no Estado do Rio de Janeiro; 62% dos **royalties** ficam distribuídos em nove Municípios.

Então, a lei diz respeito a um contexto do final dos anos 90. Nós tínhamos uma realidade, tínhamos uma reserva. Hoje, o Brasil sai do 25º lugar – confirmando

a perspectiva –, e nós vamos para o quinto país com maior reserva de petróleo.

Então, nesse sentido propus esse projeto de lei, que vai ser submetido, evidentemente, ao debate, à discussão, à emenda.

Quero dizer que nós precisamos fazer esse debate, travar essa discussão no sentido de distribuir essa riqueza, principalmente com o interior deste Brasil. Essa riqueza que foi encontrada a sete mil metros de profundidade na costa continental brasileira penso que é motivo de muita alegria para todos nós brasileiros. Quero aplaudir aqui a Petrobras, os seus pesquisadores, os seus estudiosos, mas quero chamar a atenção para alterarmos a lei dos **royalties**.

A proposta que fiz, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem a seguinte distribuição:

- 5% aos Municípios que sejam afetados pela operação de embarque e desembarque do petróleo e do gás natural;

- 15% às Forças Armadas, para atender aos encargos de defesa do território nacional – estamos falando de um cenário onde a exploração do petróleo será em alto-mar;

- 15% para o Ministério da Educação, destinados à Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica. Essa riqueza tem que ser distribuída com o Ensino Básico do nosso País, com a sala de aula, com a tecnologia, com a pesquisa, com as crianças deste País e com todos os Municípios;

- 20% para o Ministério da Previdência Social;

- 20% para o cumprimento do disposto na Lei nº 10.835, de 2004. Eu estou falando aqui da Renda Mínima, de um projeto já aprovado por esta Casa. Deixou de ser projeto para ser lei;

- 25% para a integralização do Fundo Especial a que se refere o art. 49 da Lei nº 9.478, que é a lei do petróleo. Eu trato aqui do Fundo Especial para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero chamar a atenção para esse projeto de lei. Quero chamar a atenção para a importância estratégica de tratarmos esse bem do povo brasileiro, esse bem da sociedade brasileira, e que possamos fazer com que essa riqueza seja distribuída com todos os Municípios do nosso País, com esses 190 milhões de brasileiros. Não podemos mais aceitar uma lei que privilegie apenas poucos Municípios, como é o caso do Rio de Janeiro, onde nove Municípios detêm 62% dos **royalties**. E o Estado do Rio de Janeiro detém 80% dos **royalties** do Brasil.

É cumprindo a lei, é olhando a Constituição, e o Senador Mão Santa estava com ela ontem fazendo uma defesa... A nossa Constituição diz, no seu Capítulo II, que o petróleo, que o gás é um patrimônio da União. Pois bem, com essa riqueza, com 70 bilhões, 80 bilhões de barris de petróleo, é preciso que tenhamos a coragem de mexer na lei dos **royalties** e distribuir essa riqueza com todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, eu tenho debatido nesta tribuna, com insistência, o relacionamento e a posição deste Congresso Nacional e da Justiça brasileira e a realidade que estamos vivendo.

Tenho dito que o Congresso tem falhado em algumas missões de tremenda responsabilidade. Estamos aqui parados. O Senador Mão Santa informava em seu pronunciamento de ontem que, desde o dia 5 de maio, só se vota medida provisória ou autoridade. Nenhum projeto importante consegue ser votado, porque as medidas provisórias trancam a pauta.

Eu gostaria de saber qual é o outro Parlamento no mundo onde acontece isso. Aqui acontece. É uma humilhação do Governo Federal ao Congresso brasileiro.

A Constituição é clara: crédito extraordinário não pode ser alvo de medida provisória. E ainda antontem, a pauta trancada, se pôs em votação. E caiu a sessão porque não houve **quórum** para aprovar a medida provisória.

O Supremo Tribunal fez o que não temos coragem de fazer. O Supremo Tribunal decidiu que medida provisória tratando de crédito extraordinário, especial, orçamentário, não tem valor. Mas, mesmo assim, o Governo manda para cá; e, mesmo assim, esta Casa não tem a coragem de tomar a decisão de devolver a medida provisória ao Governo Federal. O Congresso Nacional não decide, não toma nenhuma providência com relação à situação de que Parlamentar que troca de partido perde o mandato.

A Constituição Federal estabeleceu, desde 1988, quando foi promulgada, que lei complementar regulamentaria a questão da fidelidade partidária, mas o Congresso até hoje não fez isso. Veio, então, o Supremo e decidiu que o mandato pertence ao partido e não ao Deputado ou ao Senador: se troca de partido, perde o mandato. Podia fazer isso? Fez. Quem deveria fazer? O Congresso Nacional. Quem legisla? O Congresso

Nacional, mas, se o Congresso não legisla, se passa o tempo, passa o tempo, passa o tempo e o Congresso não legisla, vem o Judiciário e o faz, por omissão de quem deve fazer esse papel.

A Constituição Federal determina que não pode ser candidato o condenado em sentença irrecorrível, e a Constituição também diz que lei complementar regulamentará as inelegibilidades de pessoas que, por sua ficha suja, por sua biografia não séria, não merecem ser candidatos. Entretanto, o Congresso Nacional até hoje não legislou sobre essa matéria. Há uma lei de inelegibilidade, mas não toca nessa matéria, que é a matéria que está sendo discutida agora.

Entretanto, a Justiça Eleitoral está debatendo amplamente essa matéria. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça acha que esses não podem ser candidatos. Essa decisão – por quatro votos a três – não foi aprovada no Superior Tribunal Eleitoral, mas foram quatro votos contra três, e os quatro que não aceitaram disseram em seus votos, categoricamente, que é lamentável que o Congresso não faça a sua parte, que é regulamentar a matéria.

Ontem, uma importante reunião se realizou em Brasília. A Associação dos Magistrados do Brasil, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e entidades como a OAB e a CNBB realizaram um entendimento para, em conjunto, lançarem a campanha pela moralização das eleições, pelo esclarecimento desta matéria relativa aos candidatos de ficha suja, digamos assim.

Estamos debatendo vários projetos no Congresso Nacional. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ontem, discutiu essa matéria, cujo relator é o Senador Demóstenes. Sob a presidência do Senador Marco Maciel, nós decidimos suspender aquela discussão e encarregar um pequeno grupo de debater as diversas hipóteses, as diversas propostas apresentadas, para tentar chegar a uma proposta única do Poder Legislativo.

Eu tenho várias. Uma delas foi apresentada pelo Democratas, o antigo PFL, e estabelece que as convenções têm o direito de decidir sobre a seleção de seus candidatos. Aliás, isso é quase o óbvio.

Meu projeto diz o seguinte: cabe à convenção a escolha de candidato. Um percentual dos convencionais pode levantar dúvida com relação a determinado candidato no que diz respeito à sua honradez, e ele vai se defender. Depois, a convenção decide se ele é ou não é candidato. Isso é altamente importante.

Eu, como dirigente partidário, várias vezes coloquei pessoas candidatas da maior importância, do maior prestígio, mas, depois, viu-se que havia fatos gravíssimos com relação a sua conduta, fatos que só vieram à tona depois.

Eu era Líder do Governo Itamar, e escolheram para Ministro da Agricultura um cidadão de Goiás, presidente da Federação da Agricultura de Brasília. Aí sai manchete denunciando que ele tinha assassinado duas pessoas em Goiás e que tinha sido pronunciado, mas, na hora de fazer o júri, ele fugiu, fugiu e estava em lugar incerto e não sabido. No entanto, era presidente da Federação da Agricultura de Brasília! Claro que ele caiu no dia seguinte do Ministério. Até hoje não saiu a decisão do júri sobre ele.

Então, a primeira medida é esta: permitir que, na convenção do partido, o partido faça a seleção. A outra medida é determinar duas circunstâncias.

Hoje, reconhecemos que o Brasil é o país da impunidade. Ninguém vai para a cadeia – estou falando em políticos, homens de responsabilidade que tenham condições de pagar um bom advogado. O processo penal é de tal forma conturbado, que ninguém é condenado. Então, o Brasil é o país da impunidade. Além disso, muitas vezes a Justiça termina não julgando. Vai, vai, vai e os processos ficam na gaveta e não vão a julgamento.

Então, teríamos que fazer duas coisas. Uma seria fazer com que, realmente, aquele que tem ficha marcada não possa ser candidato, mas que se imponha que ele seja julgado antes da convenção. Não pode a Justiça estabelecer que ele não pode ser candidato porque está marcado por uma acusação, mas não o julgar. Deve-se impor a obrigação de ele ser julgado.

Se nós aceitarmos que seja candidato, não seja processado nem condenado nunca, então o Brasil é o país da impunidade. Se invertermos essa situação, impondo a obrigação de que esse candidato seja julgado, absolvido ou condenado, mudaremos o conceito da sociedade brasileira. É isso que está sendo discutido.

Mas agora vejo que há um grupo de Parlamentares, nesta hora em que se dá esse choque entre Justiça e Congresso Nacional, apresentando uma tese, meu bravo Senador Mão Santa: querem mudar a fórmula de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal e dos Ministros dos tribunais superiores. Os cargos não seriam mais vitalícios, mas por um prazo determinado. Além disso, não caberia mais ao Presidente a indicação – há um projeto que diz que os Senadores poderão indicar não sei quantos cargos, e a Câmara não sei o quê.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O atual sistema vem funcionando ao longo da história e, graças a Deus, funcionando bem. Eu não creio, não creio mesmo, que seria uma boa resposta da Câmara dos

Deputados e do Senado Federal. Segundo foi publicado por um jornal, os incomodados querem reagir e mexer na vitaliciedade dos Ministros do Supremo e dos tribunais superiores. Essa seria uma decisão muito infeliz.

Recusei-me a assinar ontem, aqui no Congresso Nacional, mais uma medida desta natureza: que não se indique mais, que não sejam mais vitalícios esses cargos e que a escolha seja feita nos moldes da escolha para o Tribunal de Contas da União, onde estão ex-Senadores e ex-Deputados Federais.

Lá no Rio Grande do Sul, eu, como Governador, me neguei a indicar, passei os meus anos como Governador e não indiquei nenhum membro ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul; não indiquei nenhum nome. A Assembléia me dizia que só indicava se eu indicasse um Deputado, e eu disse que Deputado eu não indicava. O Tribunal ficou sem dois membros. Quem veio depois de mim indicou, mas eu não indiquei, embora tenha sido Deputado por muito tempo.

Agora vi uma situação estranha, uma estranha situação: Presidente do Tribunal de Contas está sendo processado numa CPI. Não, o próprio Tribunal de Contas, os membros do Tribunal de Contas estão processando o Presidente do Tribunal de Contas por uma série de fatos atribuídos a ele quando Deputado.

Acho essa situação delicada e juridicamente é discutível. Mais uma vez ouço essa matéria. Mas vitalício! Se o cara ficou velho, se ficou meio assim e se estabilizou, perdeu a vontade de crescer, de ter liberdade de pensamento com as várias razões é discutível, eu concordo. Mas, neste momento, quando estamos discutindo e quando a Justiça e o Supremo estão tomando as posições mais corajosas, que o Congresso não teve, como fidelidade partidária, ficha suja, medidas provisórias, a resposta da Congresso é no sentido de atingir a vitaliciedade dos ministros e querer discutir a escolha, querendo avocar, como se fosse... “Nós temos o direito de escolher os Ministros”. Eu agradeço, prefiro não ter!

Os Estados Unidos tem uma coisa muito interessante: ninguém deixa de reconhecer a extraordinária competência, seriedade e credibilidade da Suprema Corte americana. O Brasil já teve muitas Constituições e os Estados Unidos só teve uma, a primeira; alguns artigos podem até ser mudados, mas quem faz as vezes de mudar as coisas que têm que ser mudadas é Suprema Corte. É a emenda tal, é a emenda tal: a Suprema Corte legisla. E é tremendamente respeitada.

E sabem quem indica o Presidente da Suprema Corte? O Presidente da República. O Presidente da Suprema Corte não é eleito pela Suprema Corte. É o Presidente da República quem o indica. E ele fica lá

não sei quantos anos. É reconduzido. Mas o conceito de seriedade e de dependência lá existente é de tal natureza que não se discute. Absolutamente, não se discute a seriedade, a credibilidade e a respeitabilidade da Suprema Corte americana.

Mexer agora, neste momento, eu acho muito grave.

Olhem o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: ele está tendo uma atitude de coragem, está tendo uma atitude firme, que merece respeito. Foi indicado pelo Lula. Parece-me até que foi candidato a Deputado pelo PT. Mas, desde que assumiu a Presidência... Aliás, desde que ele assumiu como Ministro do Supremo, desde a sua manifestação, o seu debate, a sua apresentação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no Senado Federal, deu para ver que ele se desvestiu daquela condição anterior para ir para o Supremo como alguém que representa a responsabilidade final da Justiça brasileira.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal é um homem de coragem. É um homem que está lá dizendo o que tem que ser dito. O que ele fala com relação às medidas provisórias é o que é absolutamente correto e exato. Ele está fazendo o seu papel, cabe a nós fazermos o nosso papel.

Por isso, eu farei um apelo: vamos parar com este movimento de querer mexer no Supremo Tribunal e nos Tribunais Superiores, mexendo no tempo de duração do mandato dos Ministros, que é vitalício, e mexendo na formulação de indicação que hoje existe.

Hoje, compete ao Presidente indicar, é verdade, mas compete a esta Casa decidir, e, de certa forma, os nomes indicados pelo Presidente, eu, que nunca morri de amores pelo Fernando Henrique e nem pelo Lula, reconheço que os nomes... E votei a favor de todos os nomes indicados, porque foram nomes de seriedade, de credibilidade, de respeitabilidade, e fui daqueles que, antes de votar, busquei saber quem era a pessoa, busquei me informar quem era, de onde vinha, qual era a sua biografia, a sua história. E, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sinto que esta é a maneira que temos julgado, esta é a maneira que nós temos votado: a pessoa de acordo com a sua história, de acordo com a sua biografia.

Querem mudar a fórmula? Vamos discutir. Agora, dizer que nós, Senadores, temos que mudar a indicação para o Tribunal de Contas?! Nós, Senadores, indicamos dois e a Câmara dos Deputados indica dois, para acontecer o que aconteceu agora, na última vez, quando aqui indicamos – e eu votei contra um ex-colega nosso, processado no Supremo, processado no Supremo –, a Câmara se recusou a votar e ficou na gaveta da Câmara, e depois tivemos que mudar,

colocando o Secretário da Mesa na vaga destinada ao Senado. Não é essa a maneira, não. Não é essa a maneira, embora vários Parlamentares possam ir para o Supremo, como foram e tenham tido atuações espetaculares como tiveram aqui.

Aliomar Baleeiro, um homem radical, brilhante da UDN, da banda de música dos Deputados mais espetaculares deste Congresso, foi lá para o Supremo. Foi um homem brilhante, extraordinário lá no Supremo. Para não citar o outro que foi Presidente do Supremo e que, protestando contra uma decisão dos generais contra o Supremo, tirou a toga e a jogou fora, renunciando ao mandato de Presidente e de Ministro do Supremo Tribunal na metade. Era também um Parlamentar. Todos foram indicados pelo Presidente da República e aprovados por esta Casa, como garante a Constituição.

Compete ao Senado indicar, tanto quanto compete à Câmara indicar. Onde nós estamos? Para onde nós vamos? Um Congresso que não tem coragem de devolver uma medida provisória absolutamente inconstitucional e ilegal, ridícula!

O Presidente da República criou a TV Brasil, a televisão oficial por medida provisória, uma decisão espetacular. Eu estou há 15 anos brigando nesta Casa para criar uma televisão educativa, nossa, que orientasse, que desse formação a um país do tamanho deste, em que a televisão pode exercer um benefício enorme! Mas criar por medida provisória?! E agora vemos o Lula toda hora, de cinco em cinco minutos, em propaganda e não sei mais o quê. Audiência zero e credibilidade também zero, por medida provisória, e o Congresso não faz nada.

Agora, querem criar novamente o imposto sobre cheque. A Câmara já aprovou, embora faltem algumas emendas. Como a Câmara já o aprovou, os Senadores foram falar com os Deputados: “Não votem até as eleições”. E os Deputados não vão votar, porque eles acham que, depois das eleições, será mais fácil passar aqui. Não vai passar, mas vem. O projeto que cria o novo imposto sobre cheque não vem para esta Casa antes da eleição.

E essas coisas acontecem com a maior naturalidade, com a maior naturalidade do mundo. O Presidente da República diz: “Aquele imposto de cheque não é meu. Eu não tenho nada a ver com isso!”; e o Ministro do Planejamento declara: “Eu sou contra! É absurdamente ridículo criar um imposto como este quando se está tratando da reforma tributária”. E está aí andando.

Pelo menos não vamos mexer no que está bem. O Judiciário melhorou. A criação do Conselho da Magistratura, do Conselho dos Procuradores, foi uma

decisão muito importante. Melhorou. Faltam muitas coisas? Faltam muitas coisas.

Vou dizer o que eu penso e o que eu sinto. Eu digo o que eu penso e o que eu sinto. Já disse a eles. Eu me sinto assim quando vejo que, aqui em Brasília, todos os prédios novos, dos últimos 15 anos, espetaculares, são do Judiciário.

É a Procuradoria-Geral da República, é o anexo do Supremo, é o Superior Tribunal de Justiça, é o Tribunal Superior do Trabalho. São os grandes prédios. Será que é hora disso?

Nós entramos, e o Senador Garibaldi teve a capacidade. Queriam construir mais um anexo para nós, mais um anexo para o Senado. Eu digo: “Não é hora de fazer isso”. Não é hora de o Senado fazer mais um anexo a esta altura. Mais um anexo porque há Senadores em condições muito inferiores a outros. Isso é verdade. Alguns Senadores têm um andar inteiro num edifício de 22. Outros têm uma sala menor. Mas isso não muda. Não é isso que vai mudar o Congresso brasileiro.

Que o Judiciário podia parar com isso, podia. Prédios novos, excepcionais? Não é hora disso. Mas daí o Senado e a Câmara dos Deputados indicarem os futuros ministros por prazo de quinze anos para ir renovando? Não vamos brincar com coisa tão séria, Sr. Presidente. Eu acho que está aí. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e meus bravos Senadores podem chegar a um denominador comum, a uma média de pensamento.

Repito – está aí o nosso querido Senador de Minas Gerais que tem uma preocupação: lá pelas tantas, alguém vem, lança uma tese, faz uma denúncia contra o Senador fulano de tal, mas é mentira e calúnia. Ele é processado e não pode ser candidato?

Por isso, minha tese: o julgamento tem que ser feito antes da eleição. Não pode ficar na gaveta nem do delegado, nem do juiz, nem da revista, nem do promotor, nem do tribunal.

Vamos julgar. Dos 500 processos, 60 vão ser condenados. Esses caem foram, não são candidatos. Os outros 400 têm seus nomes limpos porque são absolvidos. Então, repito, as duas partes vão ceder.

Hoje, se qualquer cidadão, um Pedro Simon da vida, é processado, pega um bom advogado. Qual é o papel do advogado? Correr para não deixar julgar o caso. Há um caso célebre lá em São Paulo, de homens brilhantes. Há quarenta anos têm 400 processos. Foram condenados 500 vezes, mas nenhuma em sentença definitiva. O advogado vai recorrendo, recorrendo, recorrendo. Passa o prazo, caduca e não acontece nada. Isso tem de terminar. Tem de ser julgado em sentença definitiva. Por outro lado, não pode ficar na gaveta de

ninguém. Se isso acontecer, o Brasil vai deixar de ser o País da impunidade. Vai acontecer aqui o que acontece em outros países.

Lá no Japão – já disse mil vezes e repito mais uma –, três ex-Primeiros-Ministros, nos últimos dez anos, cometeram suicídio. Dois estão na cadeia. Cometeram suicídio de vergonha pelo processo de corrupção a que teriam respondido. O dono da Fiat, na Itália, foi parar na cadeia. Três ex-Primeiros-Ministros da Itália, na operação Mãos Limpas, foram parar na cadeia por corrupção. É só no Brasil que há corrupção? Não. Há no mundo inteiro. Mas só no Brasil há impunidade, não acontece nada. Vamos mudar? Vamos.

Terminamos com a impunidade? Sim. Mas não a bel-prazer das pessoas. Vamos julgar: vamos condenar ou vamos absolver. Isso é o que nós temos que fazer.

No entanto, querer dar o troco para o Supremo e para os tribunais superiores, querendo ameaçá-los com o fim da vitaliciedade – uma cláusula pétrea que existe na Constituição brasileira desde todos os tempos – e querer tirar do Presidente da República o direito de indicar os candidatos para dar para nós, Deputados e Senadores, fica muito mal, Sr. Presidente, fica muito mal. E eu espero que isso não vá adiante.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância e generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I –

e) os que forem condenados, em primeira ou única instância ou tiverem contra si denúncia recebida por órgão judicial colegiado, pela prática de crimes definidos como hediondos, de racismo, tortura, tráfico ilícito de entorpe-

centes e drogas afins, terrorismo, contra a administração pública, a economia popular, a fé pública, os costumes, o patrimônio público, o meio ambiente, a saúde pública, o sistema financeiro, dolosos contra a vida, de abuso de autoridade, eleitorais, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, de exploração sexual de crianças e adolescentes, ou de redução a condição análoga à de escravo, desde a condenação até o integral cumprimento da pena;

.....
j) os condenados em qualquer instância por ato de improbidade administrativa, desde a condenação até a integral execução das cominações impostas, a despeito do prazo de suspensão dos direitos políticos fixado pela sentença;

§ 4º As apelações e recursos interpostos pelas pessoas a que se referem as alíneas **e** e **j** do inciso I deste artigo terão prioridade nos Tribunais, que deverão julgá-los até a data estabelecida pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para a escolha dos candidatos pelos partidos políticos”. (NR)

“Art. 15. Publicada a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado o registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido”. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei complementar realiza os propósitos que vimos perseguindo faz anos, juntamente com amplos segmentos da sociedade brasileira que lutam pela moralidade da Administração Pública.

Seu propósito é excluir do processo eleitoral aquelas pessoas que, conforme o Judiciário brasileiro, não têm os bons antecedentes necessários para o exercício de qualquer cargo público eletivo.

Quando a Constituição exige que a lei complementar contemple o exame da “vida pregressa” do candidato como condição de elegibilidade (§ 9º do art. 14, CF), confere o necessário fundamento de validade constitucional para o projeto que ora apresentamos, que simplesmente visa à realização do mesmo objetivo constitucional.

Quanto à sua forma, o Projeto contempla uma parte que me parece significativa das exigências que constam da minuta elaborada pela sociedade civil no âmbito do Movimento de Combate à Corrupção Elei-

total, de que participam instituições como a CNBB, a OAB, a CONTAG, além de inúmeras outras, importantes e representativas de segmentos da opinião pública. Sabemos que a proposição a ser apresentada por esse movimento, provavelmente, abordará o assunto de um modo mais amplo.

Em grande medida, trata-se do mesmo movimento da sociedade brasileira que apresentou e trouxe ao Congresso Nacional a aprovar a Lei nº 9.840, de 1999, que acresceu o art. 41-A à Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 1995), para tipificar o ilícito da captação de sufrágio, ou compra de voto, e excluir da eleição os que o praticarem, mediante decisão em única instância da Justiça Eleitoral. Cabe assinalar que o Supremo Tribunal Federal, acionado, confirmou a constitucionalidade dessa medida, nos termos do entendimento já expresso pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Incumbe assinalar, ao final, que o Tribunal Superior Eleitoral, ao responder consulta quanto à elegibilidade de pessoas com maus antecedentes, decidiu, recentemente, por maioria (quatro votos a três) que a vigente ordem constitucional ainda não permitiria tal entendimento.

O Projeto que ora apresentamos, se convertido em Lei, contribuirá para o avanço da jurisprudência da Justiça Eleitoral a esse respeito, reforçando o papel dessa instituição, que tanto tem contribuído à democracia brasileira.

Nesse julgamento, destacou-se a afirmação do Presidente do Tribunal, Ministro Carlos Ayres Brito, ao questionar a situação presente, em que se admite a candidatura de pessoas notoriamente envolvidas com o mundo dos delitos. Sua Excelência destaca, nessa questão, o conflito entre os princípios constitucionais, para afirmar: Aqui, o exercício de direitos não é para servir imediatamente a seus titulares, mas para servir imediatamente a valores de índole coletiva: os valores que se consubstanciam, justamente, nos protoprincípios da soberania popular e da democracia representativa.

O Projeto de Lei Complementar que ora apresentamos não se limita a excluir do processo eleitoral os condenados pela prática dos crimes que especifica – e também por improbidade administrativa –, ele também determina que os Tribunais conferirão prioridade ao julgamento dos recursos respectivos, de modo a proteger os interesses daqueles efetivamente interessados na manifestação definitiva do Poder Judiciário.

Em face dessas razões de fato e de direito, solicito aos eminentes Pares o apoio e a participação imprescindíveis ao aperfeiçoamento e à aprovação do projeto que ora submetemos ao exame do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

~~b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;~~

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura. (Redação dada pela LCP nº 81, de 13-4-94)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro,

pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo Poder Público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

12. os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado),

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo Poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo Poder Público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4, (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alí-

nea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização.

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Art. 15. Transitada em julgado a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, pas-

sará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

LEI Nº 9.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e vai à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, “CPI da Pedofilia”, apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2008, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 2008

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com aqueles contracenava.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço, se o agente comete o crime:

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la;

II – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade; ou

III – prevalecendo-se de relações de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau, ou por adoção, de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela, ou com seu consentimento. (NR)”

“Art. 241. Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

Pena – Reclusão, de quatro a oito anos, e multa. (NR)”

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E:

Art. 241-A. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive através de sistema

de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens de que trata o **caput** deste artigo;

II – assegura, por qualquer meio, o acesso por rede de computadores às fotografias, cenas ou imagens de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II do parágrafo anterior são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, regularmente comunicado, deixa de desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 241-B. Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º A pena é diminuída de um a dois terços se de pequena quantidade o material a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou o armazenamento tem a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos arts. 240, 241, 241-A e 241-C desta Lei, quando a comunicação for feita por:

I – agente público no exercício de suas funções;

II – membro de entidade, legalmente constituída, que inclua, entre suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícia dos crimes referidos neste parágrafo;

III – representante legal e funcionários responsáveis de provedor de acesso ou serviço prestado por meio de rede de computadores, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário.

§ 3º As pessoas referidas no § 2º deste artigo deverão manter sob sigilo o material ilícito referido.

Art. 241-C. Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica, por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga por qualquer meio, adquire, possui ou armazena o material produzido na forma do **caput** deste artigo.

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfico com o fim de com ela praticar ato libidinoso;

II – pratica as condutas descritas no **caput** com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita.

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No início da década de 90, manifestou claramente o legislador o interesse em dispensar abrangente proteção à criança e ao adolescente, cristalizando suas iniciativas na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que teve a preocupação, ainda, de definir preceitos de ordem penal. Isso se tornou improrrogável, à época, considerando o Princípio da Proteção Integral insculpido no artigo 227 da Constituição da República de 1988.

Todavia, com a evolução da tecnologia, produziram-se formas inteiramente novas de lesão aos bens jurídicos protegidos pelo ECA, cujos elaboradores, evidentemente, não poderiam ter previsto.

Diariamente, temos notícias por meio da imprensa de casos de pedofilia, prostituição infantil, violência contra crianças e adolescentes, com emprego da rede mundial de computadores.

Em linhas gerais, a internet vem sendo explorada pelos pedófilos em várias direções. A primeira é a compra, venda, troca e difusão de material contendo cenas pornográficas ou de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes; a segunda é a informação e venda de viagens para relacionar-se com crianças e adolescentes (turismo sexual infantil); a terceira é a produção de imagens de cunho pornográfico e sexual de crianças e adolescentes; a quarta é a difusão de anúncios e mensagens que aliciam crianças e adolescentes; a quinta é a apologia e incitação ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

A resposta a esse grave problema passa pela necessidade de implementação de políticas públicas inter-setoriais focadas na prevenção e combate à pornografia infantil e ao abuso **on-line**; aparelhamento e treinamento das polícias; cooperação internacional entre canais de denúncia e órgão de investigação/repressão; investimento em campanhas educativas e de conscientização do usuário; adequação da legislação vigente.

Devido à natureza transnacional da rede mundial de computadores, devemos sempre avaliar a eficácia das medidas propostas e ponderar as eventuais colisões com outros direitos humanos fundamentais, notadamente os direitos à privacidade/intimidade, liberdade de acesso à informação, opinião, expressão etc.

O presente projeto de lei sintetiza o equilíbrio alcançado nas discussões realizadas pelo grupo de trabalho da CPI da Pedofilia no Senado Federal, e preenche as lacunas legislativas existentes com base na experiência acumulada pelos representantes de diversas instituições, quais sejam: Ministérios Públicos Estaduais e Federal, Departamento de Polícia Federal, Associação de Proteção aos Direitos Humanos na internet (SaferNet Brasil), acadêmicos e especialistas na matéria, ouvidos em diversas audiências públicas realizadas. O projeto também busca harmonizar a legislação brasileira com as diretivas e convenções do Conselho da Europa e os tratados e protocolos internacionais sobre a matéria, ratificados pelo Brasil.

Nessas circunstâncias, busca o presente projeto atualizar as normas penais incriminadoras contidas no ECA, amoldando-as à realidade dos tempos modernos, preservando todavia o espírito que a informou.

Na construção de tipos penais relacionados à pornografia infantil, houve preocupação em dar-lhes um tratamento mais sistemático. Para tanto, os núcleos verbais foram divididos em condutas de produção, de distribuição, de posse e fomento da demanda.

As condutas descritas nos atuais arts. 240 e 241 do ECA foram fundidas. Optou-se por substituir a expressão “representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica, ou de qualquer meio visual” por “registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica”, visto que esta abrange aquela e contempla outras, ampliando a proteção.

Foi ainda retirada a palavra “vexatória”, constante no art. 240 em sua redação original, considerando que tal ato criminoso já se encontra tipificado pelo art. 232 do ECA, evitando-se assim um **bis in idem**.

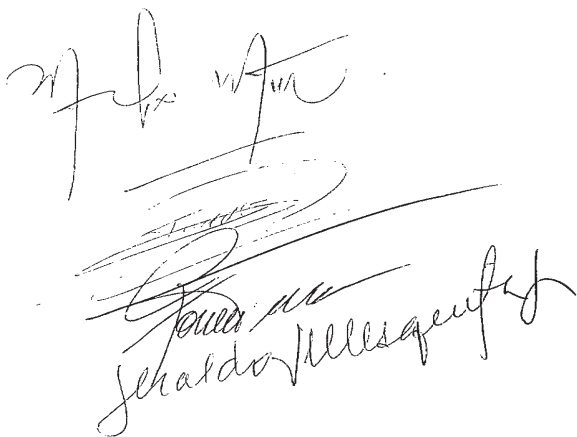
Houve a preocupação de definir como criminosas condutas até então atípicas, tais como a posse de material de conteúdo pornográfico infanto-juvenil ou de sexo explícito com crianças e adolescentes, bem como o aliciamento de crianças através da rede mundial de computadores.

Destaque-se, ademais, a criminalização de outras formas de satisfação pedófila, qual seja a do art. 241-D, através de montagens de vídeo e fotografia visando simular a participação de crianças e adolescentes em cenas de pornografia e sexo explícito.

Complementarmente, no que diz respeito à atuação dos provedores, o Projeto prevê uma condição objetiva de punibilidade, de tal maneira a precisar o momento da consumação do crime, isto é, quando os responsáveis pelo provedor deixam de desabilitar o acesso ao material pedófilo. A expectativa é que os mencionados tipos penais ganhem efetividade e que os órgãos públicos tenham uma ferramenta para exigir providências por parte dos provedores.

Deste modo, propomos as modificações acima expostas e justificadas, buscando aperfeiçoar e atualizar a legislação, sempre visando garantir os direitos das crianças e adolescentes (prioridade absoluta constitucional) e colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, especialmente ligadas à pedofilia.

Sala das Comissões,



Handwritten signatures of the rapporteur and the President of the Commission.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

**19ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO
Nº 200 DE 2008, COM O OBJETIVO DE
INVESTIGAR E APURAR A UTILIZAÇÃO DA
INTERNET PARA A PRÁTICA DE CRIMES DE
“PEDOFILIA”, BEM COMO A RELAÇÃO DESSES
CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO,
REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2008, ÀS
15 HORAS E 21 MINUTOS**

SR. PRESIDENTE. SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES): Havendo **quórum** regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos da CPI da Pedofilia, que visa investigar a pedofilia no Brasil, as suas ramificações com o crime organizado, ações individualizadas.

A princípio, eu gostaria de me desculpar, porque esta reunião se daria na semana passada, e nós, na verdade, convidamos pessoas dos Ministérios Públicos Estaduais, que estavam se deslocando para cá e acabaram voltando, Ministério Público Federal, Polícia Federal, delegados, peritos, Polícia Civil, Ministério da Justiça, Supremo Tribunal Federal, juizes e procuradores, SaferNet, que representa as ONGs dentro dessa discussão, e toda a sociedade em geral.

À sociedade nós queremos agradecer o apoio que temos recebido pelo Brasil inteiro, e, de certa forma, esse apoio nos alegra e, por outro lado, nos entristece, porque vemos crescer o clamor da sociedade e os nossos medos vão crescendo com isso.

Com o clamor da sociedade, esse entendimento da sociedade como um todo de que o crime de pedofilia, para nós, representa a própria degradação humana, o que temos visto, o que temos recebido é absolutamente chocante, entristecedor, sofrido.

Estivemos com o Presidente da República, na semana próxima passada, e tal foi o choque do Presidente, porque o cidadão nunca registra na sua mente, Senador Geraldo, a verdade absoluta do que é pedofilia; normalmente o registro é alguém abusando, um adulto abusando de um adolescente, normalmente uma adolescente de 12, 13 anos de idade, 14. Nunca registra o abuso de um menino a nossa mente, e não registra abuso na tenra idade, ou seja, criança de 30 dias, criança de 27 dias, criança de dois anos, de três anos; quatro ou cinco homens abusando de uma criança de três anos; uma mulher abusando de uma criança de dois anos; crianças de oito anos participando de rodas de sexo, apanhadas ou não com o advento da internet, dos crimes cibernéticos, e é o que mais cresce, crianças abusadas dentro de casa por parentes, pessoas chegadas ou não chegadas.

Quer dizer, essas coisas vão crescendo com um encorajamento da sociedade da denúncia, e o nosso

medo é porque nós não temos lei para manter essa gente presa, e a sociedade vai matá-los na rua, como já começou a acontecer.

E eu dizia ao Presidente, ele dizia: “Olha, o povo vai pedir pena de morte”. E vai pedir. Hoje eu cheguei para ler meus e-mails, uma pilha de milhares de e-mails; de cada dez e-mails que você lê, em quatro as pessoas perguntam se não pode fazer pena de morte.

É uma coisa triste, mas nós estamos vivendo um momento importante da história brasileira, quando nós vamos criar um balizamento para isso.

Eu quero agradecer à embaixada americana a presença da Dra. Karine Tatsman(F), nasceu no Brasil e foi embora cedo demais para os Estados Unidos, e o nosso orgulho é que é uma brasileira que é promotora nos Estados Unidos, promotora federal e que, hoje, aqui na embaixada dos Estados Unidos é peça importante no combate à pedofilia no mundo e tem muito para ajudar o seu país, Brasil, e dependemos dessa ajuda dos Estados Unidos, tanto na ajuda a crime cibernético como de outras modalidades, com a experiência longa e com o aparato que os Estados Unidos já dispõem no combate a esse crime nefasto.

Queremos comunicar que tivemos em São Paulo, a semana passada, na Assembleia Legislativa, para podermos dar prosseguimento às investigações da UOL, da sala de bate-papo da UOL, da sala onde foi preso o Márcio e mais 600 pessoas ligadas à sua rede.

Na ocasião, quebramos o sigilo da UOL. E eu quero comunicar aos senhores senadores que recebo da empresa UOL Universo Online, do seu departamento jurídico, em atendimento ao requerimento acima especificado: “Venho à presença de V.Exª apresentar resposta referente às informações solicitadas”. Face às informações contidas no requerimento, a UOL apresenta as seguintes informações: “Arquivo. Aqui está a quebra do sigilo. Mensagens vinculadas na referida sala de bate-papo. Durante todo o período em que ela esteve ativa, foi mantido o conteúdo. Informações sobre cada usuário, respectivo endereço, IP, log de acesso, incluindo referência GMT de todos os usuários que participaram da sala de bate-papo. Esse item refere-se às informações contidas nos últimos parágrafos anexos ao requerimento. Os dados dos titulares de email referidos na justificativa, responsáveis pela criação e administração da sala de bate-papo Incesto; os nomes dos e-mails são omitidos para garantia e eficácia das investigações”.

De maneira, Senador Geraldo, que aqui está a UOL cumprindo com a CPI. Nós ouvimos o Diretor da UOL em São Paulo, e aqui certamente tem muita lama. Aqui, certamente, tem muita lágrima, aqui dentro deste disco, muito sangue. E já está protocolado na CPI, à

disposição do grupo de peritos, de promotores, Polícia Federal, Ministério Público Estadual,

Federal, que está conosco desde o começo, nessa jornada, e aqui tem mais alguma coisa para as senhoras e os senhores vomitarem um pouco mais, quando começarem a abrir. Eu quero parabenizar o Supremo Tribunal Federal, quando, na convocação do médico Eugênio Chipkevitch, em São Paulo, os seus advogados tentaram impedir o seu depoimento e entraram no Supremo. CPI tem poder de Justiça, e eles queriam preservar a imagem, mas ele não está no Estatuto da Criança e do Adolescente para botar uma tarja no olho. Um médico que abusou de dezenas de crianças, dopadas, desacordadas, e o Supremo responde exatamente o que a CPI disse aos advogados, garantindo o direito. Senador Tuma, sente aqui.

E nós esperamos um longo tempo, houve uma enrolação terrível por parte dos advogados, para trazê-lo, e houve um embate muito grande, porque os advogados estavam esperando exatamente a chegada do Supremo, Senador Tuma. Eles entraram com um pedido de liminar para ele nem ser ouvido e nem ser filmado – até parece que estávamos falando de uma criança. E chegou aqui na CPI às 23h15, aqui em Brasília, e nós estávamos em São Paulo.

Então, ele diz, aqui, o Ministério Celso de Mello: “Comunico a V.Exa que, sem dispensar o ora paciente de ser apresentado a essa Comissão, deferiu o pedido de liminar, nos preciosos termos expostos na decisão, cuja cópia eu encaminho em ofício, em ordem a assegurar, cautelarmente, a esse mesmo paciente o direito de ser assistido por seu advogado”. Isso acontece em CPI, a gente dá oportunidade, conversa, senta do lado. “Durante o curso do seu depoimento perante essa Comissão. O direito de exercer o privilégio constitucional de não se auto-incriminar sem que possa adotar contra si total...” – ficar calado, e isso está na constituição. “A presente medida cautelar prevalecerá em sua integridade, mesmo que o ora paciente não seja inquirido na data hoje, perante essa Comissão” – está dizendo que ele está convocado, está convocado.

Então, eu quero agradecer ao Supremo, parabenizar o Ministério Celso de Mello, mais uma vez, pela posição, que não impediu que nós ouvíssemos o Dr. Chipkevitch, que se filmou, que construiu filmes; mes; ele mesmo se filmava abusando das crianças desacordadas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Até, permite, Senador? Eu queria cumprimentar o Senador Magno Malta, porque foi firme na exigência do comparecimento do convocado, apesar de o casal de advogados, dois irmãos, terem, de toda forma, tentado, aos gritos, impedir que isso acontecesse.

E houve um fato até deprimente sobre o aspecto de uma decisão que nós tomamos após eles reclamarem de que ele não teria passado pelo exame de corpo de delito na condução do presídio até a CPI, na Assembléia Legislativa. Eu pedi que ele se levantasse e exibisse para as testemunhas lá presentes se ele tinha alguma lesão que ele pudesse se queixar e que no retorno ele passaria... O advogado disse que ele não podia se levantar, não podia ser exibido. Eu falei: “Mas acharam um monte de filme que ele mesmo se autofilhou, provocando uma indignação popular, pelo abuso das crianças que ele tinha prazer em mobilizar pela anestesia que ele aplicava, covardemente, e se autofilhou. Você vai proibir exibir o quê? Desculpa a sacanagem dele? A sem-vergonhice dele? A canalhice dele? Não, vai levantar”. Aí ele exigiu que ele levantasse para mostrar que estava fisicamente perfeito.

Não quis responder nada, mas nós fizemos questão de consignar as perguntas que foram feitas. Eu perguntei à advogada, talvez indelicadamente, se ela, ao defender o cliente, estivesse do outro lado, como ela se comportaria em defesa das vítimas, crianças, nas mãos dele. Ela disse: “Não, a minha obrigação é defender o meu cliente; as crianças é problema do Estado”.

Então, são coisas que, talvez, não sei, cada advogado tem a sua visão, já vi advogado recusar defender quem pratica determinados delitos que trazem uma carga de indignação; se recusam a defender.

Todos os cidadãos têm direito à defesa; mesmo que não tenha advogado, a autoridade é obrigada a designar um advogado. Mas ali foi uma coisa muito constrangedora, inclusive, chamou – não sei se o senhor falou – dois representantes da ordem – o senhor já falou? – que estiveram presentes querendo questionar a presença deles. Os dois entenderam que, se eles têm liberdade de responder ou não responder, vão ser tratados... Aí os dois da ordem concordaram, depois foram lá, fizeram crítica – eu acho que nem foi para o ar; não vi nenhuma notícia do que eles falaram no ar e que trouxeram ao nosso conhecimento.

Eu falei: “Olha, nós cumprimos a nossa obrigação; o que eles falam é problema deles”. E ele foi lá, porque... Eu acho que todas as vítimas dele... Segundo a informação que recebemos, a busca para que ele pudesse ser denunciado, que é de ação privada, o crime, para se tornar de ação pública conseguiram 11 vítimas, famílias; as outras todas, algumas dezenas a mais, com medo, se recusaram a compreender o pedido do Ministério Público, da polícia para obter uma ação de ação pública, de forma que a condenação dele... é pena que tem de reduzir a 30 anos, mas eu acho que tem um valor incomensurável.

Agora, sujeito condenado, preso, covarde, sem dignidade, sem respeito ainda quer impedir de ser exibido. Ele estava lá, não estava para ser exibido, estava para contar o que ele fazia para despertar nas famílias o cuidado em alguém se oferecer para tratar, para cuidar, já observando a possibilidade da prática da pedofilia. Isto era o objetivo nosso. Eu perguntei para ele, se ele, como médico infantil, pediatra... Ele disse: “Eu não sou mais pediatra”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Especialista, conhecido no mundo inteiro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – “Sou especialista em evolução sexual física de crianças e tal”. Eu falei: “Qual o conselho que o senhor daria às crianças que foram vítimas de pedofilia, para se recuperarem do vício que foi criado pelos canalhas?”. Ele disse que se recusava a responder.

Então, para mim, se eu fosse do CRM, já tinha cassado o diploma há muito tempo. E apareceu lá, trazido pelo promotor, um artigo dele do dia em que ele estava sendo ouvido, na internet um artigo de sua autoria, sobre adolescência, o crescimento físico.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Está no jornal de pediatria.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Desenvolvimento do seio, desenvolvimento de não sei do quê; três páginas de um artigo dele. Perguntei se ele tinha escrito. Ele falou: “Eu me recuso a responder”. Eu falei: “Então, adulteraram a sua assinatura aqui”.

Então, são coisas tão inimagináveis. Eu digo, assim, com 50 anos de polícia, doutor, o senhor que é delegado, eu nunca tinha visto crimes dessa envergadura, desse desrespeito às crianças e de familiares que abusam das crianças. Aquele parente que abusava das sobrinhas fez os pais chorarem na Assembléia, revoltados com a indignidade do que o fazia com as meninas, e montou um esquema de observação para comprovar que elas estavam falando a verdade, que o tio, ele deu uma entrevista. Baseado na entrevista dele, a mais velha disse para a irmã: “Olha.....”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu estava em um debate na Luciana Gimenez.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – O tio faz isso comigo”. A outra disse: “E comigo também”. “Então, vamos contar para a mamãe”. Contaram. Ele, habilmente, montou, fosse, talvez, uma hora de ódio, ia para cima, mas ele teve paciência e ajuda divina para montar uma TV que filmasse, e a filha foi orientada a ficar quietinha e ver o que o tio ia fazer. E ele foi lá, mexeu no seio, beijou a menina, quer dizer, um negócio tão, que os pais choraram muito ao depor, e

ele se dizia arrependido, mas não tem arrependimento, isso é irreversível. Você conversa com qualquer médico especialista, diz que não pode ser tratado como doença, porque, como doença, eles podem voltar à convivência.

Eles são criminosos e vão voltar a delinquir, porque é um vício que deturpa a própria condição de comportamento humano. É uma psicopatologia irreversível. Então, tem de ficar alijado 30 anos, 40, 50; não dá para voltar.

Eu peço desculpas, está aí o Demóstenes, o nosso relator, eu só queria dizer que a nossa angústia é profundamente amarga. Eu não sei, eu acho que eu fiz bem em ter vindo a essa CPI, a convite do Magno, porque, a cada dia que passa, por mais violência que você observa na sua vida pública, tem sempre alguém mais maldoso do que aquele que a gente conseguiu realmente punir por meio de investigações, de busca, mas é uma coisa terrivelmente, que é antagônica à condição de ser humano, Senador, é antagônica.

Eu acho que, se eu falar que são animais, eu estou cometendo um pecado contra os animais, mas são monstros, verdadeiros monstros, que não merecem o mínimo de respeito, o mínimo de consideração. E a velocidade que tem de se dar nesses processos eu acredito que é uma importância vital, pelo risco que eles mantêm correndo. Eu digo o seguinte: tem uma ética nos presídios – o Demóstenes deve saber –, se eles forem para um presídio comum, eles serão seviciados tranquilamente e sem nenhum tipo de consideração, porque os presos têm respeito pelas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Eu agradeço ao Senador Tuma. Estivemos juntos em São Paulo, foi uma cruzada de 48 horas de muita luta, muita batalha. Antes, eu estive no Tribunal de Justiça de São Paulo, com quase 50 desembargadores, homens maduros, avós, e, quando eu abri a terceira imagem, eu nunca pensei ver um quadro daquele, de ver quase 50 homens chorando, desesperados, e um assume a palavra e fala em nome dos outros, dizendo: “Aqui não sai liminar para pedófilo, e a nossa posição está definida”.

E, mesmo que nada aconteça, cresceu uma coisa no meu coração aquele dia, Senador Geraldo: eu vou andar os Tribunais de Justiça do Brasil inteiro; eu vou a todos os estados; eu quero mostrar aos desembargadores essas imagens; eu vou a cada gabinete do Supremo levar essas imagens.

Eu estive no Rio Grande do Sul com a assessoria da CPI, Dr^a Carla, Dr^a Catarina, com o Senador Virgílio, para ouvir o pessoal da Colina do Sol. Trouxemos o **leptop** criptografado para ser periciado com a Polícia Federal. Está fechado, é um grande [ininteligível]

daquele caso emblemático do Rio Grande do Sul de pedofilia, mas que está andando, e eu nomeei o Senador Virgílio como relator desse caso do Rio Grande do Sul, como nomeei o Senador Tuma sub-relator do caso de São Paulo. E o Senador Demóstenes chegou agora, que é o relator geral, aqui está a quebra do sigilo da UOL; a UOL acabou de me entregar.

Senador Tuma, essa aqui é a quebra do sigilo da UOL. Foi um comprometimento significativo do termo de ajuste de conduta, mas eu imagino que termo de ajuste de conduta pode muito bem ser violado, sabe? Existem coisas que têm de virar projeto de lei mesmo.

Nós estamos votando hoje um dos projetos mais importantes, que é a “autoração” do ECA, dos mais importantes; hoje, nós estamos votando.

Mas, lá no Rio, um motorista de táxi me alertou que, no Norte e Nordeste, quem leva as crianças para ser abusadas de pedofilia para os turistas são os motoristas de táxi. E ele falou: “Por que não faz uma lei para que o motorista de táxi só ande com menor que seja filho e com documento? Fora disso, ele não pode andar com menor”. Eu falei: “Qual é a pena para ele?”. Ele falou assim: “Tira a placa dele e pune”. Olha só, um motorista pai de família. Verdade.

Nós entendemos lá que precisamos oficial o CRM, vamos chamar o CRM para ser ouvido aqui, que, no código de ética de todo médico que trata com criança, o código de ética deve dizer o seguinte: “Que ele não pode atender criança sem a presença do pai, da mãe ou de um responsável”. Não pode atender. Não pode atender.

Então, nós vamos fechando essas portas, fechando essas brechas. Hoje, quando nós estamos votando esse projeto absolutamente importante, que é uma mudança no ECA, que ainda não é a tipificação do crime, mas essa tipificação de condutas, nós vamos estar entregando ao Brasil já cumprindo algumas falas dessa CPI, e parabênizo o grupo de procuradores, de promotores, de promotoras, de federais, estaduais, abnegavelmente, que estão aqui há semanas, desde que a CPI começou, diuturnamente trabalhando, Senador Geraldo.

Todos os senhores acompanharam o absurdo de Roraima: procurador preso e mais coisa já foi descoberta sobre ele. Uma criancinha grávida dele, já, e gente da Polícia Militar. As informações, aqui, o envolvimento é extenso demais, e o Governador me ligou no mesmo dia, de lá, desesperado, sem saber o que fazer. Eu disse: “Olha, o senhor não... diga que o senhor está chamando a CPI para ir”.

Nós estamos entrando em entendimento com o delegado federal para entender essa questão. O Dr. Sobral está trabalhando nisso tudo com o delegado

federal. Nós vamos ter um encontro – pedi para marcar para amanhã – com o doutor superintendente-geral da polícia federal, para conversar sobre esse assunto. Dra. Catarina está conversando com o Ministério Público local juntamente com o Dr. Casé e com o delegado do caso, para que possamos entender. Mas hoje nós já vamos votar o requerimento; não vamos votar a data, mas o requerimento da nossa ida a Roraima e a convocação das primeiras pessoas.

Então, “Eu requeiro, nos termos regimentais, seja designada diligência desta CPI à cidade de Boa Vista, a fim de realizar oitiva sobre as investigações da Operação Arcanjo. Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento o Sr. Ebron Silva Vilhena, funcionário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Requeiro, nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento a esta CPI o Sr. Luciano Alves de Queiroz, procurador-geral do Estado de Roraima.

Requeiro, nos termos regimentais, seja prestado depoimento nessa CPI da Sra. Lidiane Nascimento Foo. Requeiro, nos termos regimentais, que seja convocado a prestar depoimento nesta CPI Raimundo Ferreira Gomes, major da Polícia Militar do Estado de Roraima. Requeiro, nos termos regimentais, que seja convocado a prestar depoimento o Sr. Givanildo dos Santos Castro. Nos termos regimentais, que seja convocado a prestar depoimento nesta CPI Jackson Ferreira Nascimento. Nos termos regimentais, que seja convocado a prestar depoimento o Sr. Valdivino Queiroz da Silva. Nos termos regimentais, seja convocado a prestar depoimento nesta CPI o Sr. José Queiroz da Silva”.

Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Senador Demóstenes, essa é a aprovação do requerimento da CPI a Roraima. Não votamos data, mas está votado o requerimento da ida, e as pessoas convocadas para depor na CPI que forem envolvidas, e nós esperamos, ainda, a partir desses trabalhos que estão sendo feitos com o delegado federal da operação, pelos delegados que estão aqui na CPI e com o Ministério Público local, com o delegado local, para balizar a CPI, para que nós cheguemos a Roraima para ajudar a sociedade, que vive uma grande vergonha.

E hoje eu entrei no Plenário, e os dois senadores de Roraima me diziam assim: “Que coisa vexatória para nós. Procurador-geral; um troço deprimente”. E um cara gente boa, de boa família, e normalmente as coisas acontecem assim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador, o senhor dá licença um minutinho?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Sim, Senador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – É pelo...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Já coloquei. Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – É pelo projeto. Que eu estou vendo aqui, eu tinha um grande problema, Sr. Geraldo, que, quando se fazia – e o delegado nosso sabe disso –, quando se faziam operações, principalmente no Norte, na região do Pará, de resgate de crianças de boates, de botecos que serviam à prostituição local, e as crianças, não é pela idade, é pelo peso, por peso. Então, ninguém se preocupava com a idade, mas sim com a estrutura física da criança.

Quando a operação fez, se resgatou, prendeu os responsáveis, na repetição, as mesmas crianças foram encontradas. O que acontecia? Os pais alugavam, vendiam os filhos para prestar a prostituição infantil. E eu vejo, agora, que no projeto eu estava preocupado que isso fosse consignado. No art. 240, § 2º, inciso III: “Se o crime é cometido por parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, ou por adoção de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela ou com o seu consentimento” —aqui inclui pai e mãe. Então, quando ele fala do motorista de táxi, eu não posso ter dúvida, às vezes, que o pai e a mãe autorizam o motorista a levar, quando está impregnado pela maldade de ceder a filha para essas coisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Mas, só para contar(F), o senhor, não está aqui nesse projeto isso não, viu? Do motorista de táxi, isso não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não, mas está aqui, isso aqui. Não, eu digo, este aqui. Então o outro vem complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Ele me deu a idéia foi hoje de manhã o motorista de táxi, lá no Rio.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Não, mas, eu digo, aqui tem, e nós temos que fazer do motorista de táxi e saber o pai que autorizou levar, se realmente também não está dentro da quadrilha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Não, e, normalmente, é quadrilha mesmo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – É quadrilha.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É gente que alicia e leva. Eu vou pedir ao Senador Geraldo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Desculpe, aí, mas é uma coisa horrorosa.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Para assinar o projeto aqui conosco, Senador Tuma, e eu vou passar a palavra ao relator, Senador Demóstenes, para relatar o projeto.

Ontem, eu tive o meu último entendimento sobre o projeto, com o Dr. Thiago, que não está aqui, é uma pena, mas esse é um grande “ajudador” da CPI, mas nós vamos relatar essa mudança no ECA, que é um...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – A Comissão mesmo pode aprovar o relatório?

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Pode.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Fazer o relatório aqui e aprovar para ir para Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Aprovar e daqui vai para Plenário.

Senador Demóstenes, então, é o Relator, com a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, senhoras senadoras, senhores senadores. Nós estamos aqui apresentando uma modificação ou várias modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Com que objetivo? Evitar que haja impunidade por parte dos pedófilos brasileiros.

O que é que acontece? Os pedófilos têm um perfil quase sempre dissimulado, são pessoas que, quando estão praticando o delito na Internet, também quase sempre são pessoas muito bem informadas, têm um nível cultural mais elevado e têm conseguido, com isso, burlar a intenção do legislador em que eles sejam punidos.

Existem tratados internacionais, existem várias decisões da Justiça do Brasil, em que a nossa assessoria, mais os promotores de justiça, os juízes de direito, os delegados de Polícia Federal, que acompanham o nosso trabalho, esses julgados, a nossa assessoria, com esse grupo que foi montado, tudo isso levou a assim fazer uma proposta para sambarcar os mais diversos tipos de conduta, a fim de que os pedófilos não consigam escapar.

Então, um exemplo, o art. 240, hoje em vigor, diz o seguinte: “Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, etc.”. Nós estamos colocando: “Produzir, reproduzir” — por quê? Porque os tribunais vêm considerando que o direito penal é muito literal. Então, nós temos que colocar todos os verbos: “Dirigir, fotografar, etc.”. Então, nós pegamos tudo o que os tribunais decidiram e fizemos esses projetos que nós vamos explicar detalhamento agora.

Relembrando. Qual é o objetivo principal? O objetivo principal é fazer com que a intenção do legislador de punir não fique somente na intenção, que

o maior número possível de condutas seja delineado e seja tipificado, aqui, nesses artigos.

Estamos deixando fora, para a apreciação, amanhã ou talvez no decorrer da semana que vem, de um último artigo, porque há polêmica entre nós quanto a melhor conceituação, que se trata, justamente, daquele caso que, por exemplo, foi aventado, aqui, em relação à cidade de Niquelândia, no interior do Estado de Goiás, que é justamente a prostituição de adolescentes, uma vez que nós temos que procurar estabelecer qual é a melhor redação, a fim de que a nossa intenção, efetivamente, possa ser aquela efetivamente traduzida na redação que nós vamos encontrar.

Os senhores se lembram, aquela redação levou uma série de pedófilos que têm relações sexuais diretamente com a menor adolescente a ficar impunes. Então, nós não queremos que isso aconteça. Nós temos algumas propostas, e estamos consolidando as propostas.

Então, quais são as alterações principais? E nós vamos distribuir os textos para que os senhores possam ler e entender. Vem, inclusive, um comentário ao lado, explicando o que acontece.

Nós estamos unificando, por exemplo, os tipos do art. 240 e 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dizem respeito: à participação de criança ou adolescente em performances artísticas com conteúdo pornográfico; à produção de material contendo pornografia infantil; à venda de material que contenha essa mesma pornografia infantil; à distribuição de material contendo pornografia infantil; e à participação dos provedores da Internet.

Como é que isso é redigido hoje? Então, nós aumentamos significativamente os parâmetros, mínimo e máximo, das penas de liberdade e, ainda, trouxemos novas previsões de conduta. Quando os senhores lerem o texto antigo e cotejarem com o novo texto que foi encontrado, os senhores perceberão o trabalho minucioso que foi feito, com o objetivo de alcançar todos os pedófilos, os criminosos.

Então, para se ter uma idéia, eu vou ler como é que ficou, eu já dei um exemplo. No art. 248, como é que é redigido hoje?

“Produzir ou dirigir representação teatral televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória. Pena: reclusão de dois a seis anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas nesse artigo, contracenar com crianças ou adolescentes.

§ 2º A pena de reclusão de três a oito anos: I) se o agente comete crime no exercício de cargo ou função; II) se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

E o tipo do art. 241:

Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou Internet, fotografias ou imagem com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente. Pena: reclusão de dois a seis anos e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem: I) agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida nesse artigo; II) assegura os meios ou serviços para armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput desse artigo; III) assegura, por qualquer meio, o acesso na rede mundial de computadores ou Internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do caput desse artigo.

§ 2º A pena de reclusão de três a oito anos: I) se o agente comete crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função; II) se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.”

Como é que ficou redigido, então, o art. 240, a nova redação, que congrega os dois artigos e amplia? Fica da seguinte forma – os senhores têm que ter esse texto em mãos, e nós vamos pedir para distribuir para os senhores entenderem melhor.

“Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. Reclusão de quatro a oito anos e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput desse artigo ou, ainda, quem com aqueles contracenar.

§ 2º Aumenta-se a pena de um terço se o agente comete o crime: I) no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la; II) prevalecendo-se de relações domésticas, de co-habitação e de hospitalidade.”

Então, vem ainda, no “III) se o crime é cometido por parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, ou por adoção de tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou de quem, a qualquer outro título, tenha autoridade sobre ela ou com o seu consentimento”.

Então, os senhores verifiquem: I) a pena, que era de dois a seis, passou a ser de quatro a oito anos; II) em cima disso, se, em uma dessas hipóteses, utilizando-se de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la, prevalecendo as relações domésticas, o parentesco, mesmo que por adoção ou tutor ou curador, a pena pode chegar até a 12 anos. Então, praticamente dobra a pena; é muito significativo e é uma tentativa de conter a pedofilia.

Os senhores podem ver que os tipos penais, aqui, foram bastante ampliados, justamente na tentativa de buscar aquelas condutas que a lei até hoje não açambarca.

O art. 241 fica redigido da seguinte forma: “I) Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. Reclusão de quatro a oito anos”. Então, aqui foi criado: 1) um tipo penal autônomo para criminalizar a venda de material pedófilo; 2) foi aumentada a pena muito, a mínimo e a máxima; e 3) os senhores vejam isso, basta a exposição à venda para a consumação. Então, não precisa nem acontecer a venda, basta a pessoa oferecer para vender. Então, mesmo que o outro lado não tenha se sensibilizado e não tenha adquirido o material pornográfico, ainda assim é crime, porque também era outra brecha que se encontrava para o pedófilo fugir da tipificação.

O artigo 241 A, que é a distribuição do material contendo pornografia infantil, ficou redigido da seguinte forma:

“Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio, inclusive através de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente. Pena de três a seis anos.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: I) assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagem de que trata o **caput** desse artigo; II) assegura por qualquer meio o acesso pela internet às fotografias, cenas ou imagens de que trata o **caput** desse artigo.

§ 2º As condutas tipificadas nos incisos I e II, do § anterior, são puníveis quando o responsável legal pela prestação do serviço, regularmente notificando, deixa de tomar as

medidas necessárias para desabilitar o acesso ao conteúdo ilícito de que trata o **caput** desse artigo”. Isso faz o quê? 1) A distribuição do material foi tratada em dispositivo à parte, não está misturada; englobando, ainda, a simples troca de pornografia infantil; 2) Descrição mais precisa do material pornográfico, por exemplo, fotografia, vídeo ou outro registro; 3) Na ilustração do meio, preferiu-se a expressão: “inclusive através de sistema de informática ou telemático”, para mostrar que, de qualquer forma que for produzido, configura-se o crime.

A participação dos provedores da internet, os senhores verificaram. Por quê? Porque os provedores, os senhores estão vendo que eles têm se recusado a colaborar. Então, há uma previsão de uma condição objetiva de punibilidade, de tal maneira a precisar o momento da consumação do crime. Isto é, quando os responsáveis pelo provedor deixam de desabilitar o acesso ao material pedófilo. Então, eles têm que tomar essa atitude; não tornando, serão punidos.

A expectativa é que os mencionados tipos penais ganhem efetividade e que os órgãos públicos tenham uma ferramenta para exigir providências por parte dos provedores. Os senhores bem sabem que, antes da nossa discussão, aqui, o caminho enfrentado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal era um caminho espinhoso e ainda, de certa forma, é, porque, até hoje, o termo de alistamento de conduta do Ministério Público Federal com a Google não foi assinado.

Um outro tipo, que foi criado no art. 241 B: “Adquirir material pornográfico, a posse do material pornográfico e o armazenamento de pornografia infantil”, que não era considerado e não é considerado crime pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, como fica redigido? “Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. Reclusão de um a quatro anos e multa”. Então, os senhores vejam o seguinte, esse tipo não existia: adquirir, possuir, a posse do material pornográfico, que levou, aqui, na Operação Carrossel, a deixar que milhares de pedófilos ficassem impunes. E a gente vê: o pedófilo quase sempre se utiliza desse argumento.

No caso do pedófilo apanhado, em uma repartição pública federal. A primeira coisa que ele disse foi: “Não, eu sou **voyeur**, eu só estou vendo, só estou olhando”. Por quê? Porque a posse do material pornográfico, evidentemente, não constitui delito até hoje. Passa a constituir.

Então, cria-se o crime com a prisão de um a quatro anos, mais a multa.

“§ 1º A pena é diminuída de um a dois terços se de pequena quantidade o material ao que se refere o **caput** desse artigo.

§ 2º Não há crime se a posse ou armazenamento tenha finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência das condutas descritas nos art. 240, 241 e 241-A dessa lei, quando a combinação for feita por: I) agente público no exercício de suas funções.”

Imaginem os senhores, o Senador Magno Malta está com todo o material na mão, então, a obrigação dele é comunicar. Essa comunicação, obviamente, não pode constituir delito, mas, se não houvesse a ressalva, naturalmente que isso poderia causar alguma interpretação lesiva.

“II) Membro de associação ou fundação que inclua, entre as suas finalidades institucionais, o recebimento, o processamento e o encaminhamento de notícias dos crimes referidos nesse §”.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É o que a SaferNet faz hoje.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO): Exatamente. “III) Empregada ou representante legal de provedor de serviço da internet, até o recebimento do material relativo à notícia feita à autoridade policial, membro do Ministério Público ou do Poder Judiciário.” Nas hipóteses do § 3º e nas hipóteses do § 2º, deverão os sujeitos referidos manter sob sigilo o material encaminhado. Isso leva: 1) à criminalização da posse de material pedófilo, que é sugerida pela convenção de Budapeste do Conselho da Europa; 2) foi prevista, ao mesmo tempo, uma causa de diminuição de pena, se de pequena quantidade o material com fim de evitar excessos punitivos; 3) além do mais, previu-se uma causa de exclusão da ilicitude se a posse tiver a finalidade de comunicar às autoridades competentes a ocorrência de crimes relacionados à pedofilia, com especificação dos sujeitos aptos a usufruírem da justificação legal. Porque, se não, o próprio pedófilo pode dizer: “Olha, não, eu estou aqui, mas para comunicar à autoridade”. Então, ficou bem ressaltado, aqui, que não entra.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Me dá só um minutinho, Senador. Eu queria pedir à assessoria que providenciasse as cópias para a imprensa, aí. Eu estou vendo que eles estão inquietos à procura de cópias. Aqui, por favor.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O art. 241-C define o que é pornografia infantil. Para efeito dos crimes previstos nos art. 240, 241, 241-A e 241-B, a expressão ‘cena de sexo explícito ou porno-

gráfica’ compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas ou insinuadas ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. Essa definição aproxima-se daquela prevista no art. 2º, alínea **c**, do protocolo facultativo, a convenção sobre os direitos de criança relativa à venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil. No entanto, bem observado, a proposta amplia o referido conceito, na medida em que substitui a expressão: “atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas”, constante do referido documento internacional, por atividades sexuais explícitas ou insinuadas. Porque também têm os pedófilos conseguido fugir sempre disso.

O art. 241-D: “montagem de pornografia infantil”. Os senhores se lembram, aqui, da exposição que fez o nosso delegado de Polícia Federal, dizendo, justamente, dessa montagem que acontece que, muitas vezes, leva à impunidade do agente pedófilo.

Então:

“Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica, por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Parágrafo único: Incorre nas mesmas penas, quem vende, expõe à venda, disponibiliza, distribui, publica ou divulga, por qualquer outro meio, adquire, possui, guarda ou armazena o material produzido na forma do **caput** desse artigo”.

Está-se punindo, aqui, a fotomontagem ou a videomontagem. Não há, portanto, uma vítima real, a não ser do ponto de vista do bem jurídico “honra”. Todas as demais condutas: venda, distribuição, aquisição, posse, etc., foram equiparadas à produção do material.

Assédio virtual. Também é uma conduta não criminalizada hoje pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

241-E “Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança com o fim de com ela praticar ato libidinoso. Reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfico, com o fim de com ela praticar ato libidinoso.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem pratica as condutas descritas no **caput**,

com o fim de induzir criança a se exibir de forma pornográfica ou erótica”.

Então, os senhores verifiquem que se pune o chamado **grumming**(F), que é a utilização da internet para aliciar ou assediar sexualmente crianças ou adolescentes. O agente geralmente omite ou mente a respeito de sua verdadeira identidade ou idade. Não houve menção específica à internet, preferindo-se a expressão: “qualquer meio de comunicação”.

Então, essas alterações são alterações profundas e alterações que vão, com certeza, levar a uma punição muito mais eficaz e eficiente e, até mesmo, incluir um grande número de pedófilos, que são punidos mundo afora, onde essas condutas já são delitos, e, no Brasil, são totalmente impunes, porque não há tipificação, não há criminalização dessa conduta.

Então, eu quero parabenizar muito as pessoas da Dra. Ana Lúcia Mello, do Ministério Público do Rio de Janeiro; o Dr. Tito Amaral, do Ministério Público de Goiás; a Dra. Carla Sandoval, do Ministério Público do Espírito Santo; o Dr. Fábio Corrêa, do Ministério Público Rio de Janeiro; o Dr. Carlos José Fortes, do Ministério Público de Minas Gerais; a Dra. Catarina Gazelli, do Ministério Público do Espírito Santo; o Dr. Carlos Sobral, delegado da Polícia Federal; o Dr. André Ubaldino, do Ministério Público de Minas Gerais; o Dr. Sérgio Suiama, do Ministério Público Federal de São Paulo; e o Dr. Thiago Tavares, da SaferNet.

Se eu omiti alguém, me desculpem. Mas eu quero agradecê-los, porque acho que, com isso, a CPI, mais o artigo que vai ser adicionado, se nós conseguirmos a aprovação, durante o trâmite desta CPI, nós vamos estar prestando um serviço da maior relevância ao Brasil. São, digamos, resultados de um trabalho vigoroso que vem sendo feito há muito tempo, especialmente pela Polícia Federal e pelos Ministérios Públicos Federal e Estaduais e que agora estão encontrando ressonância, e com um objetivo só: punir aqueles que querem molestar e que molestam, efetivamente, nossas crianças.

Com a tipificação da prostituição, “submeter” sendo um verbo que vai trazer uma outra conotação, nós vamos acabar, também, completando essas alterações com o maior estudo já feito sobre as decisões que já aconteceram no âmbito dos nossos tribunais e já prevendo, inclusive, uma cooperação internacional, porque é o tipo do crime que o material pornográfico pode ser produzido no Brasil, pode ser acessado na França por um provedor da Índia que tenta captar outras cenas da África do Sul. Então, se não houver cooperação internacional, é o tipo de crime que tende, grandemente, a ficar impune.

Agradeço a todos. A proposta está formulada. Eu tenho certeza que os Ministérios Públicos ficaram felizes, que a Polícia Federal também vai ter um trabalho melhor. E agradeço, ainda, os consultores do Senado, ao Dr. Fabiano Martins, ao Dr. Danilo Aguiar e ao Dr. Luís Fernando, pelo belíssimo trabalho que completaram. É isso, Sr. Presidente, e, mais ainda, a Augusto e Gláucio, além dos nossos senadores, especialmente, Romeu Tuma e Geraldo Mesquita.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Eu queria que V. Ex^a permitisse uma palavrinha, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente. É endossar todos os cumprimentos que V. Ex^a falou. Eu tenho sentido, nas reuniões que nós comparecemos, o entusiasmo e a vontade de todos os membros do Ministério Público e da polícia, dos nossos consultores, durante as reuniões.

A vocação da pesquisa, da luta para obter informações em outros países, as convenções internacionais se traduzem, claramente, no objetivo principal: alcançar aqueles que praticam esse tipo de crime, indesejado pela sociedade.

Eu queria fazer um apelo aos senhores e às senhoras, se permitissem. Teve uma coisa que ficou marcada muito na minha cabeça, durante a última audiência, que foi presidida pelo Senador Magno Malta, sobre as crianças que são vítimas e que passam a ser viciados. A criança com nove anos, cujos pais choraram, porque a criança perguntou à mãe se não era melhor ele se matar, que ele não conseguia mais se desligar do vício que foi provocado pela pessoa que praticava.

Então, eu acho que nós temos que criar mecanismo de obrigatoriedade, pelo Estado, do tratamento e da recuperação dessas crianças. Nós vamos pegar o pedófilo; nós não podemos esquecer as vítimas. Como elas vão ser tratadas e qual é a obrigação do Estado que permitiu que isso acontecesse.

Então, eu faço um apelo, já que vocês estão tão enfronhados, buscaram todas as perspectivas de cercar os pedófilos, os agressores, vamos tentar buscar um mecanismo legal para obrigar ao Estado a recuperação dessas vítimas. Eu peço desculpa, mas é uma coisa que ficou profundamente marcada em mim: essa mãe chorando, dizendo que o filho “Não é melhor eu me matar, porque eu não sei como sair dessa”. Nove anos tinha a criança.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – É, Senador Tuma, foram dois dias terríveis. Não foi diferente no Rio Grande do Sul, como

não foi diferente em nenhum lugar que nós já fomos e aqui, também.

À medida que nós vamos aprofundando nessa matéria, é absolutamente difícil. Eu nunca vi nada tão terrível na minha vida. E olha que eu já vi coisa, sabe? Olha que eu cavei os cemitérios clandestinos de Hildebrando Pascoal, na sua terra. Na hora que eu fui lá, abri aquele cemitério dele, tirei os cadáveres, aqueles crânios com um metro do chão, o cara deitava para morrer lá no Acre. Achei que aquilo fosse o fim do mundo, mas realmente... São duas expressões, há uma outra garota de nove anos que perguntou à mãe, também, se não era bom ela se matar, porque ela viu o tio indo preso, e o tio que abusava. Então ela achava que a errada era ela, porque ele largou um menininho de quatro anos, e ela falou: "Agora ficou o filhinho dele e minha tia sem esposo", e a culpa era dela, que tem nove anos de idade. Agora, imagine isso. Quer dizer, então é uma coisa terrível. Mas só para dizer ao Senador Tuma que aquele plano que nós entregamos ao Presidente da República, que pede uma criação de uma estrutura dentro da Polícia Federal, uma estrutura diferenciada para combate a crime cibernético, e também nos Ministérios Públicos e polícias estaduais, pede também essa estrutura para atender o abusado, que eu acho que é mais importante do que o abusador.

Nós estamos buscando a pena, aqui, para punir o abusador, mas é absolutamente mais importante atender o abusado; mais importante, que está posto no que foi lido e relatado pelo nosso relator, Senador Demóstenes, é que essas tipificações, aqui, abrangem tudo. Se você ler direitinho, você vê que o dono de posto de gasolina, agora, lá da rodovia, que, a partir de cinco horas da tarde, está cheio de menina de 11 anos, dez anos para ser abusada por motorista, ele vai ter que ficar esperto a partir de agora, porque essas tipificações, aqui, dizem o seguinte: que o cara, quem facilita – e, se o sujeito não toma conta do estabelecimento dele, ele está facilitando; quem entrega, é coisa para o pai e para a mãe, quem entrega, quem facilita, quem oferece; tem pais e mães, parentes envolvidos em tudo isso. Rede de aliciamento.

E quem anda no Norte e Nordeste, principalmente, nessas rodovias, o que se vê, a partir das cinco, seis horas da tarde, quando o sol começa a cair, são postos de gasolina onde crianças são abusadas por motoristas, muitas vezes a troco de nada. De maneira que eu acho que a gente dá um presente para o Brasil. Eu gostaria de aprovar, eu gostaria de pedir ao Augusto que acelerasse esse procedimento, que dá mais ou menos oito dias para... e gostaria que, amanhã à tarde, Senador Tuma, Senador Geraldo Mesquita e Sr. Relator, nós fossemos, antes da ordem do dia, en-

tregar em mãos ao Presidente do Senado, porque há um compromisso de que seja votado imediatamente, há um compromisso do Presidente da República da sanção.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador, nós temos que votar urgência, aqui. Eu acho que V. Ex^a já...

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – E os senadores que votam a favor dessa peça tão importante para o Brasil permaneçam como estão. Está aprovado. Eu acho que a aprovação nesta Comissão é uma grande vitória para o Brasil, é uma grande vitória de todos nós; todos estamos de parabéns.

Se nós já tivermos definição, nós podemos marcar extraordinária amanhã à tarde e aprovar o último artigo, quando vamos definir, também, a nossa ida a Roraima, e eu farei com absoluta antecedência, porque gostaria... que lá é tão emblemático, é tanta gente grande envolvida naquele negócio, que eu não gostaria de ir sozinho dessa vez. Não tenho medo, porque medo eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Leva a polícia e o Ministério Público.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Que tem ido todo tempo junto, mas é tão importante a presença do Senador Geraldo lá com a gente, o Senador Demóstenes, que é o nosso relator, Senador Romeu Tuma e todos os senadores, o Senador Virgílio, que tem participado tanto com a gente, é um senador novo, que tem estado todo tempo conosco. Está aprovado.

Nos termos regimentais, eu requeiro urgência para o projeto apresentado. Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovada também a urgência.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja designada diligência desta CPI à cidade de Belo Horizonte, a fim de realizar oitiva de Alair Barbosa Júnior, sobre denúncia de prática de troca de foto de pedofilia. É exatamente esse processo que está em segredo de Justiça aqui, dos **e-mails** relacionados. Esse ofício é a pedido do Ministério Público de Minas Gerais. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

Esse aqui é nominal. Requeiro, nos termos regimentais, § 3º da Constituição Federal, Lei 9.296, de 96, preferência para esta CPI do sigilo telemático, referente aos dados telemáticos dos **e-mails** discriminados e anexos do presente requerimento. Essa é mais outra quebra de sigilo, requerimento da quebra de sigilos telemáticos. É desse próprio processo que está sobre

segredo, aqui, então eu não vou citar. Então, somente essa quebra, nós vamos votar, ela é nominal. Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador Demóstenes Torres?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR – ES) – Senador Geraldo? Senador Sérgio Zambiasi? Senador Paulo Paim?

Requeiro, também, nos termos regimentais, que sejam enviados o processo do Sr. Alair Barbosa Júnior, que corre sob segredo de Justiça a esta CPI. Os senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado também.

Não havendo mais nada a tratar, iniciei em nome de Deus e, em nome de Deus eu encerro essa sessão da CPI.

Sessão encerrada às 16h27.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão solene que homenageou a colônia japonesa do nosso País, nesta semana, não pude prestar a minha homenagem aos descendentes de japoneses que têm dado uma contribuição substancial para o desenvolvimento do nosso País. E é com enorme satisfação que ocupo, hoje, esta tribuna, para fazer a minha saudação ao centenário da chegada do navio Kasato Maru. Como é de conhecimento público, ele chegou ao porto de Santos há exatos cem anos.

A bordo, os primeiros imigrantes nipônicos. Eram 781 pessoas, em sua maioria camponeses pobres, que vinham para o Brasil em busca de novas e melhores oportunidades.

É até redundante dizer que os primeiros momentos foram muito difíceis para a família nipônica. Os imigrantes japoneses foram trabalhar nas tarefas mais árduas do campo. Em muitos casos sugeria até mesmo a substituição ao escravo negro, libertado havia 20 anos.

As diferenças culturais e as dificuldades do idioma pareciam barreiras intransponíveis para a vida desses trabalhadores e trabalhadoras. Todavia, eles trouxeram consigo extraordinários valores, como a dedicação ao trabalho, disciplina e respeito aos princípios éticos, valores que notabilizam a cultura japonesa. Com tais atributos, granjearam a simpatia dos nativos, superaram obstáculos e triunfaram na terra estrangeira.

Muito mais afeitos à ação que às palavras, os imigrantes japoneses dedicaram-se, com afinco, ao trabalho, outra característica marcante dos japoneses. Com isso, conquistaram o espaço que procuravam.

Na verdade, a vida desses pioneiros só melhorou quando eles começaram a trabalhar na chamada lavoura de parceria. Foi essa modalidade de produção e suas habilidades com a lida da terra que deram credibilidade e boa fama a esses imigrantes. Os recursos para comprar suas primeiras propriedades e abrir o caminho da prosperidade foram apenas consequências.

Para se ter uma idéia da força dessa vocação, voltemos ao ano de 1932. Naquela época, cerca de 90% da comunidade nipônica no Brasil se dedicava à agricultura. Eram mais de 132 mil pessoas, de acordo com o Consulado-Geral do Japão em São Paulo.

Quando as dificuldades iniciais pareciam se dissipar, eclode a Segunda Guerra Mundial. Novas aflições, novas dificuldades, que pareciam se dissipar, na verdade, se renovam. Essas aflições vão tirar o sono de muitos e muitos japoneses, de muitos e muitos descendentes nipônicos que aqui trabalhavam, que aqui viviam.

Japão e Brasil, naquele momento, ocupam lados opostos. E aquele conflito bélico provoca uma certa rivalidade, uma certa incompreensão em nosso País.

Especialmente na área da educação, a cultura que eles trouxeram começa a sofrer grandes restrições de parte do Governo brasileiro, que também conhecia um regime não-democrático, um regime autoritário. Publicações em japonês tiveram circulação proibida em 1940. No entanto, os constrangimentos foram além de suas manifestações culturais: alcançaram até o patrimônio! Até bens legitimamente adquiridos foram confiscados e permaneceram em poder do Estado até 1950.

A própria política de imigração, Sr. Presidente, foi interrompida, para ser retomada apenas em 1951. Em 1973, ela é encerrada novamente com o desembarque do último grupo de imigrantes japoneses, no mesmo porto de Santos, onde o Kasato Maru chegara 65 anos antes.

No meu Estado de Mato Grosso do Sul, a colônia japonesa reuniu grande contingente de imigrantes oriundos de Okinawa. Totaliza cerca de dez mil pessoas! O médico Koei Yamaki, um dos mais conhecidos e respeitáveis membros daquela colônia, fez e compilou registros importantes dessa verdadeira epopéia vivida pelos japoneses e por seus descendentes no antigo território de Mato Grosso, na área em que hoje está o Estado de Mato Grosso do Sul, meu Estado. Em seu belo livro, **Campo Grande: 100 anos de Construção**, esse facultativo de largo conceito analisa a trajetória dos pioneiros da colônia nipônica da minha capital, a

cidade de Campo Grande. Ele conta a saga das famílias que desembarcaram do Kasato Maru e optaram por se estabelecer no então Estado do Mato Grosso. Foram seduzidas pela natureza exuberante, por terras férteis e pela semelhança do clima com o da saudosinha Okinawa.

A esses, Sr. Presidente, somam-se os que vieram...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – (...) para construir a ferrovia Noroeste do Brasil, inaugurada em 1914, e os edifícios do Complexo do Comando Militar do Oeste, já no início da década de 1920. Alguns continuaram na construção civil, contribuindo para modernizar e urbanizar Campo Grande. Outros, porém, dedicaram-se de corpo e alma às atividades do campo. Estes passaram a plantar verduras, frutas, mandioca, milho, feijão, arroz, cana-de-açúcar, além de criarem pequenos animais.

De acordo com o livro **A Saga da Colônia Japonesa em Campo Grande**, foi um operário chamado Kosho Yamaki, em 1914, que iniciou o plantio de hortaliças numa região onde fica a atual rodoviária de Campo Grande. Por isso mesmo ele é considerado o primeiro morador fixo de Campo Grande proveniente dessa colônia.

Kosho Yamaki não foi apenas um competente e destemido campesino. Foi um exemplar professor e um dos criadores, em 1918, da primeira escola para japoneses na capital de Mato Grosso do Sul, escola que existe até hoje com o nome de Visconde Cairu, orgulho da comunidade japonesa de todo o meu Estado.

Na década de 1920, inicia-se no Município de Terenos, onde meu filho Beto Pereira é Prefeito, a criação da colônia agrícola, formada, no geral, por japoneses. Existem algumas exceções, mas a Colônia Jamic, como é hoje conhecida, é constituída basicamente de japoneses e seus descendentes. Ela hoje é responsável por importante produção de gado. É uma das maiores produtoras de aves e de ovos de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Aliás, em outros Municípios do Estado, os japoneses também se organizaram em colônias como essa a que acabo de me referir.

Mas como tive a felicidade de nascer e de morar em Campo Grande, pude ver o papel econômico, político, social e cultural que toda essa colônia cumpriu no decorrer da história da capital de Mato Grosso do Sul. Trabalhando em regime cooperativo, nos seus primeiros anos em Campo Grande, a colônia nipônica promoveu extraordinária integração com os brasileiros de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Construiu escolas primárias, núcleos profissionalizantes, criou

associações, tudo com o objetivo de manter a comunidade integrada e vivos os costumes de sua terra natal, além de receber também a influência...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – (...) da cultura brasileira. Exemplo dessa atividade é a Associação Okinawa de Campo Grande, fundada em 1922 e que funciona com regularidade até os dias de hoje.

Se, em razão das dificuldades encontradas no início, a comunidade japonesa era muito fechada, a realidade em que vivemos hoje é outra, a convivência hoje é outra, muito diferente. A miscigenação atinge 61% entre os *yonseis*, os bisnetos desses imigrantes, que têm ao menos um ascendente japonês.

Vejam, Sr^{as} e Srs Senadores, quanto uma cultura enriquece a outra! Devemos muito aos imigrantes japoneses pelo seu imenso legado ao povo brasileiro. Se nada mais tivéssemos assimilado, poderíamos nos referir, com grande prazer, à culinária do Japão, hoje de larga aceitação em todo o Território Nacional. Em qualquer lugar que se vá, a culinária japonesa exibe uma preferência extraordinária de consumidores brasileiros.

Aliás, em Campo Grande, é rota obrigatória para nativos e forasteiros do meu Estado todos os pontos em que a culinária japonesa é servida. Deliciosos pastéis e o famoso **soba**, além de outros pratos orientais, fazem parte do roteiro turístico de Campo Grande.

E, para quem ainda não conhece Campo Grande, faço o convite para conhecerem o melhor da culinária japonesa, que, sem dúvida alguma, a nossa Capital pode oferecer a todos que queiram desfrutar de suas delícias.

(O Sr. Presidência faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas, as contribuições dos japoneses foram muito maiores.

Na arte, cumpre lembrar Manabu Mabe e Tomie Ohtake. No esporte, aprendemos artes marciais, como o judô, cuja primeira medalha olímpica brasileira foi conquistada por Chiaki Ishii, nos Jogos de Munique. Na vida pública, temos, entre outros descendentes, o Brigadeiro Juniti Saito, que é o comandante da Força Aérea Brasileira, oficial equilibrado, respeitado, que desfruta de grande credibilidade em toda a sociedade nacional.

Tudo isso, no entanto, ainda é pouco, se pensarmos na imensa saga dessa gente corajosa e trabalhadora, que há exatos cem anos escolheu o Brasil para viver.

Não poderíamos deixar de proclamar desta tribuna que somos gratos por essa escolha, pela preferência manifestada pelo Brasil, por sua imensa capacidade

de trabalho e por seu amor ao País que escolheram para ser seu. E aqui é preciso dizer que quando se escolhe um país, quando se manifesta essa preferência é porque tem, efetivamente, algo maior para oferecer e para reverenciar.

Estamos orgulhosos de termos os japoneses como nossos irmãos. Temos muito que comemorar nestes 100 anos de imigração japonesa para o Brasil.

Temos muitos amigos e amigas nessa comunidade. Neste momento, quero, em nome do Vereador da minha capital, Campo Grande, Celso Yanase, e do Deputado Estadual Akira Otsubo, dois descendentes de japoneses, dois integrantes dessa extraordinária colônia, saudar a todos aqueles que, com muita dificuldade, contribuíram para melhorar o Brasil e, sobretudo, para desenvolver Mato Grosso do Sul.

Queríamos, nesta tarde, Sr. Presidente, dedicar, então, este pronunciamento à colônia japonesa de Mato Grosso do Sul e a todos os imigrantes e a seus descendentes, que vieram para cá, que vieram para o nosso País contribuir com a sua cultura, com os seus hábitos, com os seus princípios para o desenvolvimento, para a evolução cultural e educativa de nosso território.

No mais, agradecendo a atenção de V. Ex^a e de todos os Parlamentares que nos ouviram, levo o nosso abraço a todos os japoneses e seus descendentes Brasil afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 121, de 2008 (nº 136/2008, na origem), de 24 de março do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2007 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008, sancionado e transformado na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008.
- Nº 122, de 2008 (nº 352/2008, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180,

de 23 de setembro de 2005; e dão outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A **Mensagem nº 121, de 2008**, juntada ao processado do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, vai ao Arquivo.

A **Mensagem nº 122, de 2008**, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 411, de 2007, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo dos projetos sancionados.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. n. 340/08/PS-GSE

Brasília, 18 de junho de 2008.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.090, de 1996 (PLS nº 69/96), o qual “Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco – Unidade de Ensino Descentralizado – Pesqueira.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.691, de 9 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. Nº 341/08/PS-GSE

Brasília, 18 de junho de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.579, de 2007 (PLS nº 564/07), o qual “Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de

Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.694, de 12 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

OF. Nº 342/08/PS-GSE

Brasília, 18 de junho de 2008

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.072, de 2006 (PLS nº 342/05), o qual “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.696, de 12 de junho de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados das matérias a que se referem, que vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 157/2008

Brasília, 19 de junho de 2008

Assunto: Indicação de membro para Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Leandro Sampaio — PPS/RJ, como suplente, em substituição ao deputado Ilderlei Cordeiro — PPS/AC, para integrar a Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja**,
Líder do PPS.

OF. Nº 1.269/2008-GSKAAB

Brasília, 18 de junho de 2008

Exmo. Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, gostaria de informá-lo que, por motivo de compromisso político assumido previamente, ocorrido em Brasília nesta data, fiquei impossibilitada de chegar a tempo no plenário desta casa para participar das votações nominais ocorridas.

Solicito a Vossa Excelência as providências cabíveis para registro em Ata de minha intenção de voto, acompanhando meu partido.

Certa de contar com sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, – **Kátia Abreu**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 192/2008, de 16 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 283, de 2008, do Senador Alvaro Dias; e

– Nº 6.338/2008, de 16 do corrente, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 485, de 2008, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 561, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

De iniciativa do eminente Senador Pedro Simon, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, que pretende estabelecer a obrigatoriedade de divulgação, pela Justiça Eleitoral, durante o período de veiculação da propaganda eleitoral, dos nomes dos candidatos que sejam réus em processos criminais ou que respondam a representações por quebra de decoro parlamentar.

A proposição dispõe ainda que, ao iniciar e terminar o programa em que se dará a divulgação, a Justiça Eleitoral informará que os candidatos citados não são considerados culpados até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, ou até que o órgão legislativo competente decida pela perda do mandato, conforme o caso.

Na justificação do Projeto, esclarece o ilustre Autor que se trata “de medida que visa maior esclarecimento sobre a situação jurídica dos postulantes a cargos eletivos, para que o eleitorado possa fazer suas escolhas com mais informação e de forma mais consciente”.

Ainda segundo consta da justificação, em face da possibilidade de a medida “ensejar pré-julgamento do candidato pelo eleitorado (...) deverá a Justiça Eleitoral frisar a presunção de não-culpabilidade dos candidatos citados”. Essa ressalva, segundo o ilustre Autor, harmonizaria os dois valores constitucionais em questão: o direito do eleitor à informação e a presunção de inocência do candidato.

Não foram oferecidas emendas ao Projeto.

II – Análise

Nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito da matéria.

No tocante à constitucionalidade e à regimentalidade, não há qualquer reparo a fazer. A iniciativa legislativa foi exercida com legitimidade pelo eminente Autor, com fulcro na competência concorrente prevista no art. 61, **caput**, da Constituição da República e na competência legislativa assegurada em caráter privativo à União, nos termos do art. 22, I, da Lei Maior.

A fórmula adotada pelo Autor para preservação do direito à presunção de inocência garante, a nosso ver, a consistência jurídico-constitucional do Projeto.

Quanto à juridicidade, resta também atendida, especialmente em vista da adequada inserção lógico-sistemática do dispositivo legal projetado.

Sob o ângulo da apreciação de mérito, não podemos deixar de recomendar o acolhimento da proposição, seja em razão de sua justificação subjacente,

seja em razão da relevância e oportunidade política da medida.

Com efeito, entendemos, como o Autor, que a busca, pelos poderes públicos, da otimização do grau de informação do eleitorado, para fins de propiciar condições satisfatórias de escolha de candidatos a cargos eletivos, se impõe como requisito de cidadania, civismo e exercício democrático. É importante, ainda, assinalar que ensinar informações importantes ao eleitor é uma das formas de concretização do eminente princípio democrático, proclamado em nossa Carta Política, tanto em seu Preâmbulo como no **caput** do art. 1º.

Neste passo, não podemos deixar de registrar que o Projeto se ressentia de correção de ordem redacional, pois na expressão “até que o órgão legislativo competente decida pela perda do mandato (§ 2º do novo artigo proposto) a parte grifada nos parece conceitual e politicamente inadequada, porquanto o desfecho ou conclusão de processo por quebra de decoro parlamentar, como se sabe, não se restringe à sanção de perda do mandato. Para corrigir essa falha de redação, estamos propondo emenda para substituição daquela expressão por “até que o órgão legislativo competente conclua o respectivo processo”.

III — Voto

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, por considerá-lo justo, relevante e oportuno, adotada a emenda a seguir.

EMENDA Nº — CCJ (Ao PLS nº 255, de 2006)

Na redação do § 2º do art. 50-A referido no art. 1º do Projeto, substitua-se a expressão “decida pela perda do mandato” por “conclua o respectivo processo”.

EMENDA Nº — CCJ (à PLS nº 255, de 2006)

Dê-se ao art. 1º, do PLS nº 255, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O § 1º do art. 50-A, da Lei 9.504, de 30 setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50A.

§ 1º Para efeito do **caput**, a Justiça Eleitoral informará o nome ou nomes com os quais o candidato tenha sido registrado, o cargo ao qual concorre, o número do processo e seu objeto, quando condenado em primeira instância. (NR)”

IV — Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, abaixo descritas:

EMENDA Nº 1— CCJ

Na redação do § 2º do art. 50-A referido no art. 1º do Projeto, substitua-se a expressão “decida pela perda do mandato” por “conclua o respectivo processo.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º, do PLS nº 255, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º O § 1º do art. 50-A, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50-A.

§ 1º Para efeito do capuz, a Justiça Eleitoral informará o nome ou nomes com os quais o candidato tenha sido registrado, o cargo ao qual concorre, o número do processo e seu objeto, quando condenado em primeira instância. (NR)”

Sala das Comissões, 14 de maio de 2008. – Senador **Marco Maciel**, – Presidente CCJ – Senador **Jefferson Peres**, – Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 255 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i> (NAO)
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i> (NAO)	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB ⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PERES <i>[assinatura]</i> (Relator)	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 255, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SENADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO				1 - JOÃO RIBEIRO	
SIBA MACHADO				2 - INÁCIO ARRUDA	
EDUARDO SUPPLY	X			3 - CÉSAR BORGES	X
ALOIZIO MERCADANTE				4 - MARCELO CRIVELLA	
IDELI SALVATTI		X		5 - MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS VALADARES				6 - JOSÉ NERY (PSOL)	
JARBAS VASCONCELOS	X			1 - ROSEANA SARNEY	
PEDRO SIMON	X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
ROMERO JUCA				3 - LEOMAR QUINTANILHA	
ALMEIDA LIMA			X	4 - VALDIR RAUPP	
VALTER PEREIRA				5 - JOSÉ MARANHÃO	
GEOVANI BORGES				6 - NEUTO DE CONTO	
ADELMIR SANTANA				1 - ELISEU RESENDE	
MARCO MACIEL (Presidente)				2 - JAYME CAMPOS	
DEMOSTENES TORRES				3 - JOSÉ AGRIPINO	
KATIA ABREU				4 - ALVARO DIAS	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			5 - VIRGINIO DE CARVALHO	
ARTHUR VIRGÍLIO	X			6 - FLEXA RIBEIRO	X
EDUARDO AZEREDO	X			7 - JOÃO TENÓRIO	X
LÚCIA VÂNIA				8 - MARCONI PERILLO	
TASSO JEREISSATI				9 - MÁRIO COUTO	
EPITÁCIO CAFETEIRA				1 - MOZARILDO CAVALCANTI	
JEFFERSON PÉRES (Relator)	X			1 - OSMAR DIAS	

TOTAL: 13 SIM: 9 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 05 / 2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 17/04/2008)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 255, DE 2006, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar.

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 50-A. A Justiça Eleitoral divulgará, aos domingos, durante o período de veiculação da propaganda eleitoral, os nomes dos candidatos que sejam réus em processos cri-

minais ou que respondam a representações por quebra de decoro parlamentar.

§ 1º Para efeito do **caput**, a Justiça Eleitoral informará o nome ou nomes com os quais o candidato tenha sido registrado, o cargo ao qual concorre, o número do processo e seu objeto, quando condenado em primeira instância (NR).

§ 2º Ao iniciar e ao terminar tal programa, a Justiça Eleitoral informará que os candidatos citados não são considerados culpados até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, ou até que o órgão legislativo competente conclua o respectivo processo, conforme o caso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2008. – Senador **Marco Maciel**, – Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA –
GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Ofício nº 80/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 562 E 563, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2008 (nº 3.127/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.

PARECER Nº 562, DE 2008

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**Relator **ad hoc**: Senador **Paulo Paim****I — Relatório**

Chega à CE o PLC nº 91, de 2008 — Projeto de Lei nº 3.127, de 2008, na origem, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos efetivos e em comissão, bem como funções gratificadas no Ministério da Educação, para lotação em instituições federais de educação profissional e tecnológica e de educação superior.

O projeto tramita em regime de urgência, com apreciação simultânea na CE e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o arts. 122 II, b e 375, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelos artigos 1º ao 5º o PLC cria 45.660 cargos efetivos de professores e técnicos administrativos para

atuar em instituições federais de educação profissional, tecnológica e superior, bem como 7.597 cargos em comissão e funções gratificadas destinadas ao conjunto das mesmas instituições.

A expressão “a partir de 1º de janeiro de cada exercício”, presente ao final dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, que discriminam os quantitativos de cada cargo, indica a gradatividade anual do processo de criação de todos os cargos, de acordo com Anexos ao PLC.

O art. 6º reza que o provimento desses cargos fica condicionado a prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa dele decorrente, bem como a autorização da lei de diretrizes orçamentárias.

O art. 7º dispõe que a implantação das novas unidade de ensino, bem como o provimento dos respectivos cargos e funções ocorrerá gradativamente, conforme a disponibilidade de instalações e recursos financeiros necessários a seu funcionamento, dependendo de portaria autorizativa do Ministro de Estado da Educação.

O art. 8º diz que a autorização para o provimento dos cargos efetivos será escalonada de acordo com metas pactuadas entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o MEC e a instituição de ensino, observando, especialmente, as que regerem a relação entre o número de alunos e professor em cursos regulares presenciais.

O art. 9º estabelece como cláusula de vigência a data de publicação da Lei.

No prazo legal não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

II – Análise

As instituições de educação superior do sistema de ensino da União – leiam-se, as universidades federais – bem como os centros de educação profissional e tecnológica viveram, nos últimos tempos, uma fase muito difícil.

Pressionados pelo aumento da demanda, pela multiplicação dos concluintes do ensino fundamental e médio, e impedidos de repor com regularidade seus recursos humanos, viam-se na contingência de não somente limitar seu crescimento como até reestruturar sua oferta, cortando vagas ou sobrecarregando docentes e técnicos-administrativos.

Não foi por coincidência que o ensino profissional de nível médio e, principalmente, a educação superior passaram a ser crescentemente ofertados pela iniciativa privada, obrigando a população a enormes sacrifícios para prover os estudantes de um diploma que lhes garantisse acesso ao mundo do trabalho.

Em boa hora, o Governo Federal mudou a política que restringia o crescimento da oferta de cursos profissionais e de graduação em nível superior, bem como a criação de novas escolas técnicas e universidades.

Pela população brasileira, e, especialmente, pelos estudantes que concluem o ensino fundamental e

médio e por com suas famílias, perpassa uma nova esperança: a de que em sua cidade, ou perto dela, o MEC estará presente na forma de um campus universitário ou de uma unidade operante de escola técnica profissional, com cursos de nível médio ou superior que façam o enlace entre a educação básica e a sobrevivência no mundo do trabalho.

Já estão em construção dezenas de prédios de novos campi de universidades antigas e novas; já despontam centenas de edifícios de novas unidades de educação profissional federais. Muitos deles já foram inaugurados ou esperam o dia do início das aulas.

O presente projeto de lei, que viabiliza esta nova era para a educação profissional e superior federal, originado da mensagem presidencial nº 121, de 13 de março do corrente ano, tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados como o Projeto de Lei nº 3.127, de 2008, tendo sido aperfeiçoado naquela Casa e convertido no PLC nº 91, de 2008, no Senado Federal.

Anexos minuciosos dão conta não somente da distribuição dos cargos efetivos e comissionados, bem como das funções gratificadas e das cidades a ser

beneficiadas. Independentemente do apuro técnico, onde se percebe o cuidado minucioso dos gestores que redigiram os quadros de cargos e funções, um argumento definitivo nos convence pela aprovação deste projeto: o efeito multiplicador que será gerado em centenas de pólos educacionais de nosso país, pela posse de 45.660 novos docentes e técnicos, todos eles efetivos e remunerados com salários dignos, como já acontece nas atuais universidades e centros de educação tecnológica federais.

Finalmente, o projeto se caracteriza também pela cautela administrativa, ao prever progressiva implantação dos provimentos da propriamente dita, que conterà os valores fiscais que viabilizarão o gradativo crescimento da oferta de educação profissional e superior pelo sistema de ensino da União.

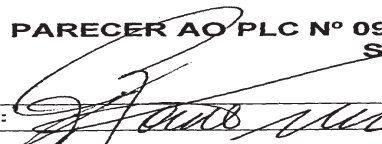
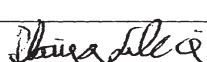
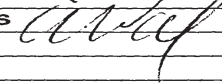
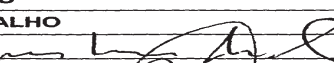
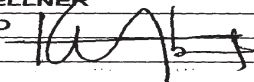
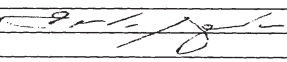
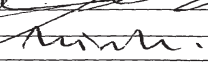
III — Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela **aprovação** do PLC nº 91, de 2008.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 091/08 NA REUNIÃO DE 17/06/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN: ROMEU TUMA	
EVENTUAL	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE RELATORA	3- MARINA SILVA 
PAULO PAIM  (RELATO P.D. 1202)	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
IDELI SALYATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON 
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	4- JOSÉ AGRIPINO 
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO 
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1- (VAGO)

PARECER Nº 563, DE 2008

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

Relatora Senadora **Ideli Salvatti**Relator **ad hoc** Senador Aloizio Mercadante**I – Relatório**

Chega à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania o PLC nº 91, de 2008 – Projeto de Lei nº 3.127, de 2008, na origem, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos efetivos e em comissão, bem como funções gratificadas no Ministério da Educação, para lotação em instituições federais de educação profissional e tecnológica e de educação superior.

O projeto tramita em regime de urgência, com apreciação simultânea na Comissão de Educação, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 122, II, **b** e 375, I do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelos artigos 1º ao 5º o PLC cria 45.660 cargos efetivos de professores e técnicos administrativos para atuar em instituições federais de educação profissional, tecnológica e superior, bem como 7.597 cargos em comissão e funções gratificadas destinadas ao conjunto das mesmas instituições.

A expressão “a partir de 1º de janeiro de cada exercício”, presente ao final dos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, que discriminam os quantitativos de cada cargo, indica a gradatividade anual do processo de criação de todos os cargos, de acordo com Anexos ao PLC.

O art. 6º reza que o provimento desses cargos fica condicionado a prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa dele decorrente, bem como a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O art. 7º dispõe que a implantação das novas unidades de ensino, bem como o provimento dos respectivos cargos e funções ocorrerá gradativamente, conforme a disponibilidade de instalações e recursos financeiros necessários a seu funcionamento, dependendo de portaria autorizativa do Ministro de Estado da Educação.

O art. 8º diz que a autorização para o provimento dos cargos efetivos será escalonada de acordo com metas pactuadas entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o MEC e a instituição de ensino, observando, especialmente, as que regerem a relação entre o número de alunos e professor em cursos regulares presenciais.

O art. 9º estabelece como cláusula de vigência a data de publicação da Lei.

No prazo legal não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

II – Análise

O PLC está redigido de forma a atender os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

As instituições de educação superior do sistema de ensino da União – leiam-se, as universidades federais – bem como os centros de educação profissional e tecnológica viveram, nos últimos tempos, uma fase muito difícil.

Pressionados pelo aumento da demanda, pela multiplicação dos concluintes do ensino fundamental e médio, e impedidos de repor com regularidade seus recursos humanos, viam-se na contingência de não somente limitar seu crescimento como até reestruturar sua oferta, cortando vagas ou sobrecarregando docentes e técnico-administrativos.

Não foi por coincidência que o ensino profissional de nível médio e, principalmente, a educação superior passaram a ser crescentemente ofertados pela iniciativa privada, obrigando a população a enormes sacrifícios para prover os estudantes de um diploma que lhes garantisse acesso ao mundo do trabalho.

Em boa hora, o Governo Federal mudou a política que restringia o crescimento da oferta de cursos profissionais e de graduação em nível superior, bem como a criação de novas escolas técnicas e universidades.

Pela população brasileira, e, especialmente, pelos estudantes que concluem o ensino fundamental e médio e por suas famílias, perpassa uma nova esperança: a de que em sua cidade, ou perto dela, o MEC estará presente na forma de um **campus** universitário ou de uma unidade operante de escola técnica profissional, com cursos de nível médio ou superior que façam o enlace entre a educação básica e a sobrevivência no mundo do trabalho.

Já estão em construção dezenas de prédios de novos **campi** de universidades antigas e novas; já despontam centenas de edifícios de novas unidades de educação profissional federais. Muitos deles já foram inaugurados ou esperam o dia do início das aulas.

O presente projeto de lei, que viabiliza esta nova era para a educação profissional e superior federal, originado da Mensagem Presidencial nº 121, de 13 de março do corrente ano, tramitou em regime de urgência na Câmara dos Deputados como o Projeto de Lei nº 3.127, de 2008, tendo sido aperfeiçoado naquela Casa e convertido no PLC nº 91, de 2008, no Senado Federal.

Anexos minuciosos dão conta não somente da distribuição dos cargos efetivos e comissionados, bem como das funções gratificadas e das cidades a ser beneficiadas. Independentemente do apuro técnico, onde se percebe o cuidado minucioso dos gestores

que redigiram os quadros de cargos e funções, um argumento definitivo nos convence pela aprovação deste projeto: o efeito multiplicador que será gerado em centenas de pólos educacionais de nosso País, pela posse de 45.660 novos docentes e técnicos, todos eles efetivos e remunerados com salários dignos, como já acontece nas atuais universidades e centros de educação tecnológica federais.

Finalmente, o projeto se caracteriza também pela cautela administrativa, ao prever progressiva implantação dos provimentos dos cargos e funções, sempre

sob a supervisão desta Casa, que a cada ano vota as diretrizes orçamentárias, bem como a lei orçamentária propriamente dita, que conterà os valores fiscais que viabilizarão o gradativo crescimento da oferta de educação profissional e superior pelo sistema de ensino da União.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do PLC nº 91, de 2008.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 91 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/06/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: "ad hoc" Sen. Alvezio Mercadante	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE (Relator "ad hoc")	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB ⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 80/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de maio de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a divulgação, no horário reservado à propaganda eleitoral no rádio e na televisão, dos candidatos que respondem a processos criminais e de quebra de decoro parlamentar”, de autoria do Senador Pedro Simon.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2006, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 123, de 2008** (nº 371/2008, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a Mensagem recebida:

--
MENSAGEM Nº 123, DE 2008
(Nº 371, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 976,000,000.00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II” (*Second Minas Gerais Development Partnership Project*), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 13 de junho de 2008.

EM Nº 00100/2008 - MF

Brasília, 11 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Governo do Estado de Minas Gerais solicitou a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II” (*Second Minas Gerais Development Partnership Project*).

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 43, de 26 de dezembro de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, e o Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento provisório da operação.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, conforme disciplinado pelas Resoluções nº 43 e nº 96, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto ao oferecimento da garantia da União à operação de crédito em tela, desde que, previamente à assinatura do contrato, seja formalizado o contrato de contragarantia.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e regularidade dos documentos apresentados, sugerindo o encaminhamento do processo ao Senado Federal para fins de autorização da operação de crédito em tela, bem como à concessão de garantia por parte da União.

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o envio de Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil ao Estado de Minas Gerais, referente à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER

PGFN/COF/Nº 1102 /2008.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos são destinados ao financiamento parcial do Segundo Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II (*Second Minas Gerais Development Partnership Project*). Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007 e Resolução nº 43/2001, com alterações, ambas do Senado Federal.

I

1. O Governador do Estado de Minas Gerais solicitou ao Ministro da Fazenda a concessão da garantia da União (Of.Gab.Gov. nº 19/08, de 22 de fevereiro de 2008, fls. 88) para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinado ao financiamento parcial do “Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II” (*Second Minas Gerais Development Partnership Project*).
2. O Programa, como ressaltado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Parecer nº 779/2008/GERFI/COREF/STN, de 8 de maio de 2008), está estruturado em dois componentes: (a) Programas de Gastos Elegíveis e (b) Assistência Técnica. O

componente Programa de Gastos Elegíveis será financiado no âmbito de mecanismo de empréstimo oferecido pelo Banco Mundial denominado Abordagem Setorial Ampla (*Sector Wide Approach – SWAp*). Tal mecanismo consiste no apoio financeiro a programas já em execução com recursos próprios do mutuário, de acordo com o espaço fiscal existente e compatível com as prioridades governamentais. Segundo avaliação da STN, a escolha da nova abordagem por parte do Estado deu-se em razão da adoção da perspectiva da construção de políticas públicas com foco preciso na produção de resultados, alinhada com o plano estratégico de longo prazo e ligado diretamente à estratégia de fortalecimento do modelo de governança e coordenação governamental.

II

3. As seguintes formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, com suas alterações, ambas do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram obedecidas, a saber:

a) o Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, sendo tal decisão homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Recomendação nº 965, de 28.09.2007 (fls. 171) homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 23.09.2007;

b) a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, mediante o Parecer nº 779/2008/GERFI/COREF/STN, de 8 de maio de 2008 (fls. 376/384), descreveu as condições financeiras da operação de crédito e informou, entre outros, que:

b.1) a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da STN, mediante a Nota nº 236/2008/COREM/STN, de 6.3.2008 (fls. 104/105), informou que a presente operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais; que o Estado encontra-se adimplente quanto às metas e compromissos assumidos no Programa, conforme última avaliação realizada, e que a contratação da operação de crédito não constitui violação do contrato de refinanciamento. Com relação à capacidade de pagamento, informou aquela Coordenação-Geral que o Estado foi classificado na categoria “B”, possuindo capacidade de pagamento, conforme estabelecido na Portaria MF 89, de 1997;

b.2) a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, da STN, por meio do Parecer nº 326/2008 – COPEM/STN, de 14.03.2008 (fls. 161/166), pronunciou-se favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Minas Gerais, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Referido Parecer tratou também dos limites de endividamento do Estado (Resoluções SF nºs 40/2001 e 43/2001), considerados atendidos;

b.3) encontra-se às fls. 51/54 cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Estado de Minas Gerais para o período 2008/20011, no qual se insere as ações do Programa em questão. Complementarmente, às fls. 207/213, consta Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão atestando a inclusão de ações da referida operação no PPA 2008/20011. Os referidos valores foram considerados pela STN suficientes para suportar as ações previstas para o Programa;

b.4) a Lei Estadual nº 17.333, de 10.01.2008 (fls. 218/220), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações orçamentárias consideradas pela STN suficientes para o Programa. Consta às fls. 207/213, Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de MG, informando que estão incluídos na referida Lei Orçamentária os recursos provenientes da operação de crédito externo a ser firmada com o BIRD;

b.5) A Lei Estadual nº 17.352, de 17.01.2008 (fls. 20/21), autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BIRD, em moeda estrangeira, no montante equivalente a até R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), destinado ao financiamento de programas integrantes das Áreas de Resultado citadas no parágrafo 5, definidas na Lei nº 17.007, de 28.09.2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, bem como a oferecer, como contragarantia à garantia da União, as receitas tributárias previstas no art. 155, e arts. 157 e 159, “a” e II, nos termos do art.167, § 4º, todos da Constituição Federal; *no que tange às contragarantias oferecidas pelo Estado, pronunciou-se a STN no sentido de que são suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação, devendo, para tanto, ser formalizado contrato junto à União, em que prevista a possibilidade de retenção, pelo Governo Federal, das importâncias necessárias à satisfação dos compromissos assumidos, diretamente da conta pela qual recebidas as transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;*

b.6) há margem, nos limites de endividamento da União, para a concessão da garantia da União ao Estado, consoante cálculos realizados pela STN (fls. 323);

b.7) não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN;

b.8) as obrigações contratuais constantes das minutas do contrato de empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não sendo atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas dessa natureza;

b.9) em relação à situação de adimplência do Estado, consulta feita pela STN por meio eletrônico, naquela data, no âmbito do SIAFI, não indicou existência de débito em nome da administração direta do Governo do Estado de Minas Gerais com a União ou suas entidades controladas;

c) ao final, manifestou-se a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Parecer supra, nada ter a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o contrato de contragarantia;

d) acerca da legalidade das minutas contratuais a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais emitiu parecer em 15 de abril de 2008, conforme o disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992 (fls. 391/401).

III

4. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, em seu art. 21, inciso IV, dispõe que o Estado deverá apresentar certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente que ateste:

“a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art.

55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a”.

5. Em atendimento ao preceito acima o Estado apresentou a Certidão de fls. 82/83, de 15/2/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, declarando o cumprimento daqueles requisitos no exercício de 2006 (último exercício analisado) e, com base no relatório resumido da execução orçamentária do sexto bimestre de 2007 e no relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre, o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos em que exigido pelo art. 21, IV, “b”, da Resolução SF nº 43/2001. Consta do processo, fls. 76/78, Declaração do Governador do Estado de Minas Gerais de 5.3.2008 de que, em relação aos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso (2008), o Estado cumpre o disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52 e no § 2º do art. 55, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000. Consta às fls. 542 do processo declaração de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2008 que atende, até a presente data, às exigências da LRF (art. 52 e 55).

6. Há também no processo Declaração do Governador do Estado, de 5 de março de 2008, atestando o cumprimento: a) das competências tributárias (art. 11 LC 101, de 2000 - LRF); b) dos limites de despesa total com pessoal por Poder (arts. 19, 20 e 22 da LRF); c) dos limites de inscrição de restos a pagar, por Poder (art. 54 e inciso III da alínea b do art. 55 da LRF); d) do art. 198 da Constituição, com a redação da EC 29/2000 (art. 25 LRF); e) do art. 212 da Constituição (art. 25 LRF).

7. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29, e 212, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Certidão em 6/3/2008 (fls. 203/205), atestando o cumprimento de tais dispositivos legais no último exercício analisado, 2006, e no ano de 2007, exercício ainda não analisado por aquela Corte de Contas. O TCE/MG emitiu ainda Certidão, em 15.02.2008 (fls. 82/83),

atestando que no exercício de 2006, último analisado, e no exercício de 2007, ainda não analisado, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público não extrapolou os limites estabelecidos no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, LRF.

IV

8. O Estado de Minas Gerais apresentou as seguintes certidões: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, válido até 19.6.2008; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, válida até 30.8.2008; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 1.9.2008; e o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válido até 24.8.2008.

9. Relativamente à verificação da adimplência do Estado junto à União e suas controladas para efeitos de concessão da garantia, esta é verificada mediante consulta aos CNPJs da Administração Direta, consoante o art. 40, §1º da Lei Complementar nº 101/2000. A tal propósito não há, nesta data, conforme consulta realizada, por meio eletrônico, junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), débitos pendentes de regularização em nome do Estado de Minas Gerais.

10. O Banco Central do Brasil informou, mediante o Ofício Desig/Dicic-Surex-2008/92, de 29.5.2008, que credenciou a operação de crédito no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o nº TA457411.

V

11. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, organismo internacional do qual o Brasil é

país-membro, e cujas condições gerais embasam a minuta contratual, onde se estipulam cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

12. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48 de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

13. O mutuário é o Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

VI

14. ISSO POSTO, deve o assunto ser submetido à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deva ser formalizado o contrato de contragarantia.

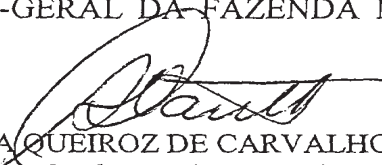
É o parecer que submeto à superior consideração da Senhora Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 6 de junho de 2008.


SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral, substituta

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmº Senhor Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 11 de
junho de 2008.


ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

Parecer nº. 779 2008/GERFI/COREF/STN

Em 8 de maio de 2008.

ASSUNTO: Estado de Minas Gerais. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 976.000.000,00. Recursos destinados ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

Pedido de concessão de garantia da União.

Ref.: Processo MF 17944.000435/2008-62

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União à operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Tais recursos serão destinados ao **Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II**.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 965, de 28.09.2007, às fls. 171, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 23.09.2007, recomendou a preparação do Programa em epígrafe com apoio de financiamento externo, no valor de até US\$ 888.681.000,00, e contrapartida do Estado de Minas Gerais de até US\$3.060.432.000,00. Posteriormente, o Secretário-Executivo da COFIEX, conforme previsto no inciso XII do art. 17, da Resolução COFIEX n.º 290, autorizou o incremento de até 10% do valor total do Programa, por meio da Resolução n.º 362, de 19.01.2008, às fls. 172.

Objetivos do Programa

3. De acordo com o Parecer Técnico encaminhado pelo interessado, às fls. 23/41, o Programa tem como objetivo geral ampliar a oferta e melhorar a qualidade e eficiência de serviços e bens públicos, bem como reforçar o avanço fiscal e macroeconômico obtidos e as reformas já implementadas, de forma a incentivar o crescimento econômico e a redução da pobreza no Estado de Minas Gerais. Com esse propósito o Programa está estruturado em dois componentes: (a) Programas de Gastos Elegíveis e (b) Assistência Técnica.

4. Adicionalmente, o referido Parecer Técnico, ressaltou que o conjunto de ações que compõe o escopo do Programa deverá elevar a capacidade do Estado de prover os serviços públicos necessários ao desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável, e deverá atingir toda a população do Estado de Minas Gerais.

5. A execução e o acompanhamento do Programa estarão a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, com auxílio da Fundação João Pinheiro, que será responsável por parte da execução do Programa.

Arranjo Financeiro e Institucional

6. O componente “Programa de Gastos Elegíveis” será financiado no âmbito do novo mecanismo de empréstimo oferecido pelo BIRD, denominado Abordagem Setorial Ampla (“Sector Wide Approach” – SWAp), o qual representa, em nosso entendimento, etapa importante na relação dos organismos multilaterais, Banco Mundial e BID, com seus estados membros, particularmente o Brasil. O mecanismo consiste no apoio financeiro a programas já em execução com recursos próprios do mutuário, de acordo com o espaço fiscal existente e compatível com as prioridades governamentais. Os financiamentos tradicionais, vinculados à execução de projetos novos, resultaram na existência de saldos sem perspectiva concreta de utilização, elevando o custo financeiro da carteira de projetos.

7. A escolha da nova modalidade, por parte do Estado, deu-se em razão da adoção da perspectiva da construção de políticas públicas com foco preciso na produção de resultados, fortemente alinhada com o plano estratégico de longo prazo e ligado diretamente na estratégia de fortalecimento do modelo de governança e coordenação governamental. Ademais, o Programa deverá garantir ao Governo do Estado de Minas Gerais recursos suficientes e conhecimento necessário para atingir os resultados finalísticos definidos para o Programa em questão.

8. De acordo com o desenho financeiro acordado, o BIRD, uma vez realizadas, com recursos do Tesouro Estadual, as despesas elegíveis, e atendidas as metas e indicadores pactuados, o Banco reembolsará até 35% dos gastos efetuados e devidamente comprovados nas seguintes Áreas de Resultado: Vida Saudável, Educação de Qualidade, Investimento e Valor Agregado da Produção, Logística de Integração e Desenvolvimento, Rede de Cidades e Serviços e Protagonismo Juvenil. Cabe esclarecer que os recursos do empréstimo ingressarão na Conta Única do Estado, e serão gastos em projetos estruturados previstos no Plano Plurianual 2008/2011, conforme estipulado na Lei nº 17.352, de 17.01.2008.

9. Cabe esclarecer que o Componente 1 do Programa, “Programas de Gastos Elegíveis”, concebido na nova abordagem SWAp, no valor de até US\$955.060.000,00, deverá ser desembolsado em 6 parcelas, mediante a modalidade de reembolso do BIRD, distribuídas da seguinte forma:

- a) 1º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos doze meses anteriores à assinatura do contrato de empréstimo, no valor de até US\$192.560.000,00. O desembolso deverá ser efetuado na data de efetividade do empréstimo;
- b) 2º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos três meses anteriores à data prevista ao 2º desembolso, no valor de até US\$150.500.000,00. O desembolso deverá ser efetuado 3 meses após a data de efetividade do contrato, desde que, no mínimo 70% dos gastos elegíveis tenham sido comprovados;
- c) 3º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos três meses anteriores à data prevista ao 3º desembolso, no valor de até US\$195.000.000,00. O desembolso deverá ser efetuado 6 meses após a data de efetividade do contrato, desde que, no mínimo 70% dos gastos elegíveis tenham sido comprovados e as metas estabelecidas nos 24 indicadores de desembolso, descritos no Anexo 5, do Contrato de Empréstimo, às fls. 239/267, tenham sido cumpridas;

- d) 4º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos seis meses anteriores à data prevista ao 4º desembolso, no valor de até US\$195.000.000,00, a ser efetuado 12 meses após a data de efetividade do contrato, desde que, no mínimo 70% dos gastos elegíveis tenham sido comprovados;
- e) 5º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos seis meses anteriores à data prevista ao 5º desembolso, no valor de até US\$111.000.000,00. O desembolso deverá ser efetuado 18 meses após a data de efetividade do contrato, desde que, no mínimo 70% dos gastos elegíveis tenham sido comprovados e as metas estabelecidas nos 24 indicadores de desembolso, descritos no Anexo 5 do Contrato de Empréstimo, às fls. 239/267, tenham sido cumpridas; e
- f) 6º desembolso: mediante comprovação dos gastos realizados pelo Estado, no “Programa de Gastos Elegíveis”, nos seis meses anteriores à data prevista ao 6º desembolso, no valor de até US\$111.000.000,00, a ser efetuado 24 meses após a data de efetividade do contrato, desde que, no mínimo 70% dos gastos elegíveis tenham sido comprovados.

10. Cabe esclarecer que, conforme previsto na carta de desembolso, às fls. 272/278, negociada com o Banco, caso na data prevista para a realização do desembolso, o Estado não apresentar 70% dos gastos elegíveis comprovados, o montante total estabelecido para ser desembolsado será reduzido em 20% em cada setor que não tiver atingido a meta. No que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas nos indicadores de desembolso, caso não haja cumprimento da totalidade dos indicadores, o montante a ser desembolsado, no terceiro e o quinto desembolso, será proporcional ao número de indicadores atendidos.

11. O componente de Assistência Técnica, no valor de US\$18,5 milhões, por sua vez, será integralmente financiado nos moldes tradicionais do BIRD, ou seja, os recursos ingressarão em uma conta do empréstimo e serão utilizados para o financiamento de estudos nas Áreas de Resultados relacionadas anteriormente, bem como na área de desenvolvimento institucional.

Fluxo Financeiro

12. O Programa contará com investimentos orçados em US\$ 976,0 milhões, financiados integralmente pelo BIRD, sem o aporte de contrapartida estadual. Conforme cronograma estimativo de desembolso enviado pelo Governo do Estado de Minas Gerais (fls. 11 e 368), os desembolsos deverão ocorrer de 2008 a 2010, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 – Cronograma Estimativo de Desembolso

Em US\$				
	2008	2009	2010	Total
BIRD – Programa de Gastos Elegíveis (SWAp)	343.060.000,00	390.000.000,00	222.000.000,00	955.060.000,00
BIRD – Assistência Técnica	2.000.000,00	10.000.000,00	6.500.000,00	18.500.000,00
BIRD – Front-end Fee	2.440.000,00	-	-	2.440.000,00
Total	347.500.000,00	400.000.000,00	228.500.000,00	976.000.000,00

Condições Financeiras

13. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 239/267), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA457411 (fls. 358/367), objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito

Valor do Empréstimo:	US\$ 976.000.000,00;
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;
Modalidade:	Margem Fixa;
Prazo de Desembolsos:	36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de vigência do Contrato;
Carência:	72 (setenta e dois) meses;
Amortização:	Será feita em 47 parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de Abril e Outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de Outubro de 2014 e a última em 15 de Outubro de 2037. Cada uma das 46 primeiras corresponderá a 2,13% do valor total do empréstimo, e a última a 2,02%;
Juros:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um “spread” a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;
	Obs: A margem fixa acordada é de 0,05% aa.
Juros de Mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais; e
Comissão à Vista (Front-end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade

14. Há que se destacar, ainda, que de acordo com a Seção 2.07 do acordo de empréstimo, a operação contratada na modalidade margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

- Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
- Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado;
- Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

15. O exercício das opções acima implica a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD na realização das opções e de uma Comissão de Transação (Transaction Fee) de 0,125% sobre os valores afetados (nos casos das opções “a” e “c” do item anterior) e 0,25% sobre os valores afetados (no caso da opção “b” do item anterior).

16. Foi anexado ao presente Parecer o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BIRD, situado em 5,00% a.a.. Desse modo, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

17. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, na Resolução do Senado Federal nº. 48/07 e na Portaria MEFP nº. 497/90, alterada pelas Portarias MEFP nº. 650/92 e MF nº. 150/97, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I - Autorização Prevista no art. 32 da LRF

18. Mediante o Parecer nº 326/2008 – COPEM/STN, de 14.03.2008 (fls. 161/166), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Estado de Minas Gerais, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF.

II - Inclusão no Plano Plurianual

19. Encontra-se às fls. 51/54, cópia da Lei Estadual nº 17.347, de 16.01.2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Estado de Minas Gerais para o período 2008/20011, no qual se insere as ações do Programa em questão. Complementarmente, às fls. 207/213, consta Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão atestando a inclusão de ações da referida operação no PPA 2008/20011, conforme anexo I da referida declaração, às fls. 208. Os referidos valores são considerados suficientes para suportar as ações previstas para o Programa em questão.

III - Previsão Orçamentária

20. A Lei Estadual nº. 17.333, de 10.01.2008, cópia às fls. 218/220, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações suficientes para o Programa no referido ano. Complementarmente, às fls. 207/213, consta Declaração do Sr. Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, informando que estão incluídos na referida Lei Orçamentária os recursos provenientes da operação de crédito externo a ser firmada com o BIRD, no valor de R\$743.095.115,00 para o ingresso de recursos. Ressalte-se que não haverá aporte de contrapartida na referida operação. Ademais, informou que estão previstos R\$152.740.124,00 para dispêndio em encargos, consignado de forma global para o pagamento de obrigações da dívida externa contratual.

21. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização dos recursos, mencionado no parágrafo 12 deste Parecer, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe das dotações necessárias ao início da execução do Programa.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

22. A Lei Estadual nº 17.352, de 17.01.2008 (fls. 20/21), autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BIRD, em moeda estrangeira, no montante de até R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), destinado ao financiamento de programas integrantes das Áreas de Resultado citadas no parágrafo 5, definidas na Lei n. 17.007, de 28.09.2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Adicionalmente, a referida Lei dispõe que o Poder Executivo do Município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167.

V - Limites de Endividamento do Município

23. Quanto aos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20.12.2001, e nº 43, de 21.12.2001, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM/STN, em seu citado Parecer nº. 326/2008-COPEM/STN (fls. 161/166), de 14.03.2008.

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

24. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2007 (fls. 323), há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, nos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado

25. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignadas na Nota nº. 236/2008/COREM/STN, de 06.03.2008 (fls. 104/106), o Estado de Minas Gerais foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25.04.1997.

26. Ademais, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM/STN informou, na supracitada Nota que a referida operação de crédito está incluída no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, limitado ao valor de R\$1,9 bilhão, a preços de 31.12.2006, bem como se encontra adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no âmbito do referido Programa.

VIII- Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

27. Conforme mencionado no parágrafo 22 deste Parecer, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167.

28. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado (fls. 321), as garantias oferecidas pelo Estado de

Minas Gerais são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação em epígrafe.

29. O referido estudo abrange os anos de 2006 (realizado) e as projeções para 2007 até 2016. A margem disponível apurada, que, de acordo com metodologia de cálculo utilizada por esta Coordenação-Geral, corresponde à Receita Corrente Líquida com 100% das obrigações comprometidas, é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R\$2,7 bilhões em 2007 e chegando a R\$ 8,0 bilhões em 2016. Quanto aos pagamentos a serem efetuados, pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2015, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US\$ 45,5 milhões por semestre. Note-se que, em 2015, a margem disponível é de R\$ 7,3 bilhões, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2037 e a projeção das receitas foi feita até 2016. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

30. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias é suficiente, devendo ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

IX - Situação de Adimplência

31. Consulta realizada por meio eletrônico, às fls. 373/375, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado de Minas Gerais com a União ou suas entidades controladas. Desse modo, entendemos que o Estado atende ao disposto no §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000.

32. Ademais, foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões todas emitidas em nome do Estado de Minas Gerais, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pelas Portarias STN nº. 115/2008 e MF nº. 497/1990:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 30.08.2008 (fls. 101);

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil, válida até 01.09.2008 (fls. 98);

c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, válida até 02.05.2008 (fls. 322); e

d) Regime Próprio de Previdência Social – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo INSS, válido até 25.05.2008 (fls. 100).

X - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

33. Não há registros de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

XI - Alcance das Obrigações Contratuais

34. As obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, às fls.239/267, bem como do Contrato de Garantia, às fls.268/271, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XII - Demais Exigências da Portaria n.º 497/90, da Resolução SF n.º 48/07 e da Lei Complementar n.º 101/2000

35. Cumpre esclarecer que estão apenas ao processo (fls. 324/357), as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais encontram-se atualizadas no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

36. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29, e 212, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Certidão, datadas de 06.03.2008 (fls. 203/205), atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado, 2006, e no ano de 2007, exercício ainda não analisado por aquela Corte de Contas.

37. Outrossim, o TCE-MG, emitiu Certidão, em 15.02.2008, às fls. 82/83, atestando que, no exercício de 2006, último analisado, e no exercício de 2007, exercício ainda não analisado, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público não extrapolou os limites estabelecidos no art. 23 da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF).

38. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/n.º 468/2008, que tais limites, conforme mencionam as citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

39. Dessa forma, a exigência da verificação da comprovação de atendimento ao que determina o citado artigo 42 da LRF, não se aplica, na presente data, ao Governo do Estado de Minas Gerais.

40. O artigo 28 da Lei n.º 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impede a União a conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 1% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10

(dez) anos subsequentes excederem a 1% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

41. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, de 22.04.2008 (fls. 315/316), o Estado realizou um contrato de Parceria Público-Privada (Rodovia MG-O50), e o montante contratado não excedeu 0,03% da receita corrente líquida do Estado no ano anterior ou nos dez anos subsequentes. Dessa forma, o Estado atende ao limite estabelecido no artigo 28 da Lei nº 11.079/2004.

42. Complementarmente, às fls. 206, consta Declaração do Governador do Estado de Minas Gerais atestando que o Estado cumpriu os limites de despesa de pessoal, instituiu todos os impostos de sua competência, bem como aplicou os recursos mínimos nas ações de educação e saúde nos exercícios de 2007.

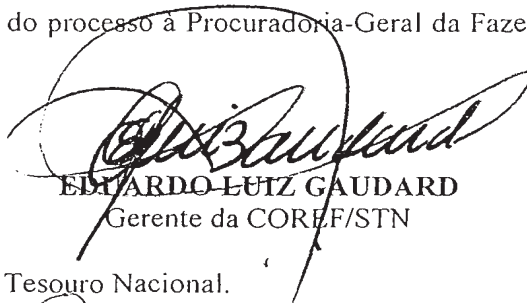
43. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (fls. 369/372), atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

Conclusão

44. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para as providências de sua alçada.

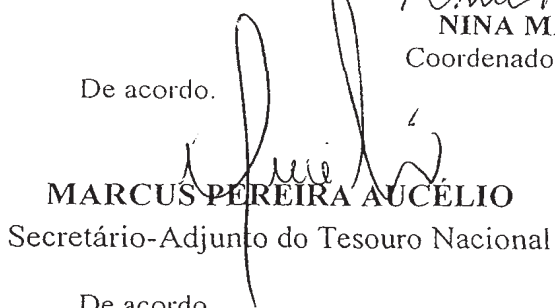

JULIANA TORRES DA PAZ
Analista de Finanças e Controle

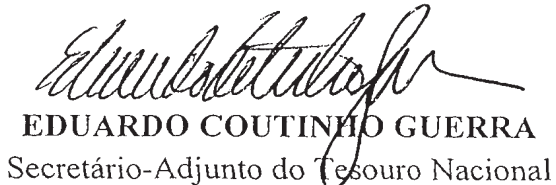

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.


NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.


MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto		
Projeto	Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II	
Mutatório:	Estado de Minas Gerais	
Credor	BIRD	
Modalidade:	Margem Fixa	
Valor Total	US\$	976.000.000,00
Empréstimo:	US\$	976.000.000,00
Contrapartida	\$	

Data de Análise pela STN: 28-abr-08

Condições Financeiras	
Amort.(parcelas):	47
Amortização:	US\$20 788.800,00 (nos 46 anos iniciais) e US\$19.715.200,00 no último ano
Data 1ª Amortização	15/10/2014
Data Última Amortização:	15/4/2038
Carência:	6 anos
Comissão de Compromisso:	0,00%
Taxa de Juros:	Libor US\$ + Spread (margem variável)
Custo BID Captação Libor:	0,00%
Custo BID de Mitigação:	0,00%
Spread Atual	0,05%
Front-end fee (100% financiada):	0%
Front-end fee:	US\$ 2.440.000,00

PAGAMENTOS										
Data	Desembolso	Amortização	Comissão Compromisso	Front-End-Fee	Taxa de Juros	Pgto de Juros	Total de Pag.	Saldo devedor	Custo Médio de Captação do Tesouro	VP Fluxo Líquido Descontado pela Soberana Zero
15-out-08	364.000.000,00	-	-	2.440.000,00	1,59%	-	2.440.000,00	364.000.000,00	1,63%	(360.059.792,07)
15-abr-09	195.000.000,00	-	-	-	3,07%	5.651.823,82	5.651.823,82	559.000.000,00	3,20%	(184.831.142,30)
15-out-09	195.000.000,00	-	-	-	3,27%	9.299.587,61	9.299.587,61	754.000.000,00	3,21%	(178.349.350,42)
15-abr-10	111.000.000,00	-	-	-	3,58%	13.638.187,38	13.638.187,38	865.000.000,00	3,33%	(91.811.466,89)
15-out-10	111.000.000,00	-	-	-	3,87%	16.995.901,07	16.995.901,07	976.000.000,00	3,52%	(86.807.307,74)
15-abr-11	-	-	-	-	4,16%	20.528.970,08	20.528.970,08	976.000.000,00	3,83%	18.467.438,10
15-out-11	-	-	-	-	4,33%	21.505.945,35	21.505.945,35	976.000.000,00	4,19%	18.755.727,20
15-abr-12	-	-	-	-	4,52%	22.400.536,68	22.400.536,68	976.000.000,00	4,46%	18.939.864,52
15-out-12	-	-	-	-	4,63%	22.978.040,80	22.978.040,80	976.000.000,00	4,66%	18.835.890,08
15-abr-13	-	-	-	-	4,77%	23.543.609,52	23.543.609,52	976.000.000,00	4,82%	18.715.042,73
15-out-13	-	-	-	-	4,90%	24.306.116,71	24.306.116,71	976.000.000,00	4,95%	18.732.860,42
15-abr-14	-	-	-	-	5,05%	24.916.526,12	24.916.526,12	976.000.000,00	5,05%	18.621.853,47
15-out-14	-	20.788.800,00	-	-	5,08%	25.187.734,80	45.976.534,80	955.211.200,00	5,18%	33.251.571,29
15-abr-15	-	20.788.800,00	-	-	5,17%	24.944.281,34	45.733.081,34	934.422.400,00	5,32%	31.931.465,10
15-out-15	-	20.788.800,00	-	-	5,20%	24.695.839,63	45.484.639,63	913.633.600,00	5,45%	30.629.419,13
15-abr-16	-	20.788.800,00	-	-	5,29%	24.568.095,44	45.356.895,44	892.844.800,00	5,56%	29.457.530,34
15-out-16	-	20.788.800,00	-	-	5,27%	23.920.892,68	44.709.692,68	872.056.000,00	5,67%	28.004.920,68
15-abr-17	-	20.788.800,00	-	-	5,33%	23.520.145,40	44.308.945,40	851.267.200,00	5,75%	26.796.144,91
15-out-17	-	20.788.800,00	-	-	5,39%	23.318.121,56	44.106.921,56	830.478.400,00	5,81%	25.776.185,57
15-abr-18	-	20.788.800,00	-	-	5,48%	23.006.249,35	43.795.049,35	809.689.600,00	5,86%	24.743.866,01
15-out-18	-	20.788.800,00	-	-	5,52%	21.884.566,27	42.673.366,27	788.900.800,00	5,90%	23.304.688,14
15-abr-19	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	21.263.600,84	42.052.400,84	768.112.000,00	5,94%	22.202.790,54
15-out-19	-	20.788.800,00	-	-	5,41%	21.119.536,77	41.908.336,77	747.323.200,00	5,98%	21.387.531,09
15-abr-20	-	20.788.800,00	-	-	5,49%	20.848.661,10	41.637.461,10	726.534.400,00	6,02%	20.539.327,30
15-out-20	-	20.788.800,00	-	-	5,57%	20.567.623,81	41.356.423,81	705.745.600,00	6,05%	19.719.093,24
15-abr-21	-	20.788.800,00	-	-	5,65%	20.163.806,83	40.952.606,83	684.956.800,00	6,08%	18.877.989,74
15-out-21	-	20.788.800,00	-	-	5,74%	19.972.631,17	40.761.431,17	664.168.000,00	6,10%	18.162.130,79
15-abr-22	-	20.788.800,00	-	-	5,82%	19.550.821,53	40.339.621,53	643.379.200,00	6,13%	17.377.174,00
15-out-22	-	20.788.800,00	-	-	5,81%	19.334.402,71	40.123.202,71	622.590.400,00	6,15%	16.706.514,16
15-abr-23	-	20.788.800,00	-	-	6,00%	18.893.812,11	39.682.612,11	601.801.600,00	6,17%	15.974.240,67
15-out-23	-	20.788.800,00	-	-	5,92%	16.284.787,76	37.073.587,76	581.012.800,00	6,19%	14.425.380,83
15-abr-24	-	20.788.800,00	-	-	5,92%	15.697.867,17	36.486.667,17	560.224.000,00	6,21%	13.722.686,80
15-out-24	-	20.788.800,00	-	-	5,35%	15.234.817,46	36.023.617,46	539.435.200,00	6,23%	13.095.879,96
15-abr-25	-	20.788.800,00	-	-	5,38%	14.685.275,90	35.474.075,90	518.646.400,00	6,25%	12.462.320,63
15-out-25	-	20.788.800,00	-	-	5,40%	14.245.077,70	35.033.877,70	497.857.600,00	6,29%	11.884.234,30
15-abr-26	-	20.788.800,00	-	-	5,42%	13.644.646,99	34.433.446,99	477.068.800,00	6,29%	11.281.002,15
15-out-26	-	20.788.800,00	-	-	5,44%	13.191.546,46	33.980.346,46	456.280.000,00	6,31%	10.749.496,09
15-abr-27	-	20.788.800,00	-	-	5,46%	12.590.200,85	33.379.000,85	435.491.200,00	6,33%	10.198.044,56
15-out-27	-	20.788.800,00	-	-	5,48%	12.124.424,30	32.913.224,30	414.702.400,00	6,35%	9.709.717,85
15-abr-28	-	20.788.800,00	-	-	5,50%	11.585.547,37	32.374.347,37	393.913.600,00	6,37%	9.222.099,27
15-out-28	-	20.788.800,00	-	-	5,52%	11.043.471,22	31.832.271,22	373.124.800,00	6,38%	8.755.679,79
15-abr-29	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	10.438.837,11	31.228.637,11	352.336.000,00	6,40%	8.295.774,50
15-out-29	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	9.904.458,57	30.693.258,57	331.547.200,00	6,41%	7.872.997,47
15-abr-30	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	9.269.138,75	30.057.938,75	310.758.400,00	6,42%	7.446.249,82
15-out-30	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	8.735.677,59	29.524.477,59	289.969.600,00	6,44%	7.062.424,85
15-abr-31	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	8.106.744,54	28.895.544,54	269.180.800,00	6,45%	6.675.491,53
15-out-31	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	7.568.896,61	28.355.696,61	248.392.000,00	6,46%	6.325.354,08
15-abr-32	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	6.982.506,11	27.771.306,11	227.603.200,00	6,47%	5.981.815,27
15-out-32	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	6.398.115,62	27.186.915,62	206.814.400,00	6,48%	5.654.445,85
15-abr-33	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	5.781.956,14	26.570.756,14	186.025.600,00	6,50%	5.337.205,58
15-out-33	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	5.229.334,64	26.018.134,64	165.236.800,00	6,51%	5.046.376,23
15-abr-34	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	4.619.561,94	25.408.361,94	144.448.000,00	6,52%	4.759.481,52
15-out-34	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	4.060.553,65	24.849.353,65	123.659.200,00	6,52%	4.494.605,38
15-abr-35	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	3.457.167,73	24.245.967,73	102.870.400,00	6,53%	4.235.406,89
15-out-35	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	2.891.772,67	23.680.572,67	82.081.600,00	6,54%	3.994.292,08
15-abr-36	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	2.307.382,18	23.096.182,18	61.292.800,00	6,55%	3.761.662,63
15-out-36	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	1.722.991,69	22.511.791,69	40.504.000,00	6,56%	3.542.824,69
15-abr-37	-	20.788.800,00	-	-	5,53%	1.132.379,33	21.921.179,33	19.715.200,00	6,56%	3.339.178,57
15-out-37	-	19.715.200,00	-	-	5,53%	554.210,70	20.269.410,70	-	6,56%	2.987.962,60
	976.000.000,00	976.000.000,00	-	2.440.000,00	-	852.014.417,23	1.830.454.417,23	32.773.307.200,00	3,38	-123.627.619,46

TIR(2)	6,00%	(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.
Duração(3)	12,41	(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.
Modificada Duration(4)	12,11	(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.
		(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício Desig/Dici – Surex – 2008/92
Pt. 0801411891

Brasília, 29 de maio de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º Andar, Sala 803
70048-900 Brasília - DF
Fax: 3412-1740

Senhora Coordenadora-Geral,

Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA457411, por meio do qual o Estado de Minas Gerais solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$576.000.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício anexo, o Banco Central do Brasil credenciou o Estado de Minas Gerais a negociar referida operação no exterior, nas condições abaixo relacionadas, constantes do ROF TA457411:

Devedor: Estado de Minas Gerais;

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

Garantidor: República Federativa do Brasil;

Valor: US\$976.000.000,00;

Modalidade: Fixed Spread Loan (Margem Fixa);

Prazo: 348 meses;

Carência: 72 meses;

Juros: LIBOR de 6 (seis) meses, para dólares dos Estados Unidos da América, mais “spread” de 0,05% a.a.;

Taxa inicial: 0,25% sobre o valor do empréstimo;

Juros de Mora: taxa de juros contratada da operação (Libor-US\$-6 meses + spread Empréstimo Margem Fixa de 0,05% a.a) + 0,50% a.a.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

do Principal: em prestações semestrais e consecutivas. O número de parcelas foi estimado em 47 (quarenta e sete), uma vez que a amortização está prevista para o período de 15.10.2014 a 15.10.2037;

dos Juros: semestralmente vencidos;

da Taxa Inicial: pagamento único.

3. Outrossim, esclarecemos que o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil ou, ainda, eventuais divergências nas declarações ou nos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, o credenciamento.

4. Ademais, informamos ao tomador que a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de “concluído”, após a inclusão de eventos correspondentes à: manifestação da STN/COPEM (9006), Resolução do Senado Federal (9001) e manifestação da PGFN/aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda (9007).

5. Finalmente, esclarecemos que o credenciamento tem validade de 90 dias a contar desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)


Antônio Augusto Pinto Pinheiro
Chefe Adjunto de Unidade

Ofício Desig/Diciz-Surex – 2008/90
Pt. 0801411891

Brasília, 29 de maio de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora
Conceição Henriques de Sousa – Diretora
Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Gestão da Dívida Pública
Rua da Bahia – 1.316 – 8º andar – Bairro Lourdes
30160-011 – Belo Horizonte (MG)
Fax (31) 3217-6221

Senhora Diretora,

Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA457411 e ao ofício SEF/STE/SCOC/DCD/082/2008, de 14.5.2008, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$976.000.000,00, na Modalidade de Margem Fixa, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos o credenciamento da referida operação nas condições constantes do ROF supracitado.

3. Por oportuno, esclarecemos que:

a) ao empréstimo pretendido (margem fixa), fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar;

b) o exercício das opções contidas no item “a” implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo BIRD na realização das opções, e de comissão de transação (*transaction fee*), que varia de 0,125% até 0,25%;

c) o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central ou, ainda, eventuais divergências nas declarações ou nos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, o credenciamento;

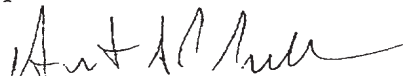
d) a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer após o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a emissão de Resolução específica do Senado Federal e a aprovação da operação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

e) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de “concluído” após a inclusão do evento 9006 (manifestação da STN/COPEM), do evento 9001 (Resolução do Senado Federal) e do evento 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

4. Finalmente, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação (Desig)


Antônio Augusto Pinto Pinheiro
Chefe Adjunto de Unidade

Processo nº 17944.000435/2008-62
Estado de Minas Gerais - MG

PARECER Nº 326/2008 - COPEM/STN

Brasília, 19 de março de 2008.

Operação de Crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – Banco Mundial.

TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao financiamento de programas integrantes, em especial, das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Relatório

1. O Governo do Estado de Minas Gerais - MG solicitou autorização para contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – Banco Mundial, para financiamento de programas integrantes, em especial, das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28/9/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a seguir relacionadas: Educação de Qualidade; Protagonismo Juvenil; Vida Saudável; Investimento e Valor Agregado da Produção; Inovação, Tecnologia e Qualidade; Logística de Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce; Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva; Qualidade Ambiental; Defesa Social; Rede de Cidades e Serviços; Qualidade e Inovação em Gestão Pública; Qualidade Fiscal, com as seguintes características:

a) **Valor da operação:** US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), equivalente a 1.642.900.800,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos mil e oitocentos reais), convertido pela taxa PTAX Venda, de 29/2/2008, do Banco Central: R\$ 1,673 / US\$ 1,000 e limitada ao valor de R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), a preços de 31/12/2006 (fls.104-105);

b) **Fonte/origem de recursos:** BIRD;

c) **Juros:** até 2,91% a.a.(dólar dos EUA); até 4,45 % a.a.(Euro) e até 1,09%a.a (Iene), nos termos do Pedido do Chefe do Poder Executivo encaminhado(fl.9-10);

d) **Amortização:** até 300 (trezentos) meses;

- e) **Carência:** 60 (sessenta) meses;
 f) **Prazo total:** 360 (trezentos e sessenta) meses;
 g) **Indexador:** variação cambial;
 h) **Liberação:** US\$364.000.000,00, em 2008; US\$390.000.000,00, em 2009; US\$222.000.000,00, em 2010;
 i) **Lei autorizadora:** nº 17.352, de 17/01/2008(fl. 20-21).

2. Os pareceres dos órgãos técnico e jurídico foram apresentados em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. O parecer técnico (fls. 23-43) atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação. O parecer jurídico (fls. 44-50) manifesta o entendimento de que o Governo cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Governo apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame.

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior:(fl. 137)	R\$ 3.456.666.560,63
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.135)	R\$ 196.302.401,86
Saldo:	R\$ 3.260.364.158,77

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 74)	R\$ 5.319.715.646,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 86)	R\$ 177.794.568,58
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 12-19)	R\$ 612.721.200,00
Saldo:	R\$ 4.529.199.877,42

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 12-19 e 86)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2008	612.721.200,00	177.794.568,58	26.076.079.413,81	3,03
2009	656.487.000,00	84.076.943,68	27.249.502.987,43	2,72
2010	373.692.600,00	4.305.595,99	28.475.730.621,86	1,33
2011	0,00	1.258.842,16	29.757.138.499,85	0,00
2012	0,00	0,00	31.096.209.732,34	0,00

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos quatro anos.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 12-19 e 87)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2008	5.129.181,97	2.642.063.363,38	26.076.079.413,81	10,15
2009	30.756.309,40	2.827.827.958,99	27.249.502.987,43	10,49
2010	45.795.704,01	2.850.481.303,93	28.475.730.621,86	10,17
2011	46.373.338,30	2.957.111.571,10	29.757.138.499,85	10,09
2012	51.283.833,00	2.974.925.354,14	31.096.209.732,34	9,73

Média: 10,13

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos quatro anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
e.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 25.044.884.244,56
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 42.291.111.022,19
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 267.435.950,41
e.6) Valor da operação em exame:	R\$ 1.642.900.800,00
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 44.201.447.772,60
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	1,76

4. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base jan/2008) constantes na alínea "e" do item anterior têm como fonte o Anexo I - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 84) encaminhado pelo Estado. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2008 (data-base jan/2008) tem como fonte o Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida encaminhado pelo Estado, conforme fl. 85.

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado de Minas Gerais atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO

b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, o Governo do Estado de Minas Gerais não infringiu nenhuma de suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 76-81.

8. De acordo com o extrato do CAUC - Cadastro Único de Convenientes (fls. 131), o Estado vem observando o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Cabe ressaltar que, até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução do Senado Federal nº 49, de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.

9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade do Governo do Estado de Minas Gerais junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central - SISBACEN/CADIP, incluso nos autos à folha 131. Registra-se que a verificação da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional também se restringe ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução nº 49/2007-SF, que alterou o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF. Quanto ao Tesouro Nacional/COAFI, informamos, ainda, que não constam registros de inadimplência conforme consulta ao CAUC (item 208), inclusa nos autos à folha 131.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 82-83) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2006) ao exercício ainda não analisado(2007) e ao exercício em curso (2008).

11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 132-134.

12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Estado encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo da União conforme comprova o item 501 do extrato do CAUC (fl. 131).

13. Conforme Nota nº 236/2008/COREM/STN (fls. 104-106), de 6/3/2008:

- a) a operação sob análise está prevista no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, limitado ao valor de R\$ 1.900.000 mil, a preços de 31/12/2006;
- b) o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada;
- c) a contratação da operação de crédito, observando os limites de que trata a alínea “a”, não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/2001
- d) a operação não se enquadra na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º. da referida Resolução.

14. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Observações

15. No anexo III encaminhado (fl. 86), informaram-se equivocadamente os prazos de liberação dos empréstimos BID/Competitividade e BID PRONOROESTE, em análise nesta STN, ambos de US\$10.000.000,00. Entretanto, o erro foi devidamente sanado com a inclusão correta dos valores constantes dos cronogramas dessas operações, às fls. 129-130. Da mesma forma, o anexo IV encaminhado não demonstra os dispêndios com essas operações nos exercícios 2008, 2009 e 2010. Assim, tendo em vista que esses valores constam dos cronogramas às fls. 129-130, eles foram então considerados nos cálculos. Pelo princípio da prudência, foram mantidas nos cálculos as amortizações e os encargos das colunas do anexo IV que estão maiores do que os dispêndios identificados nos cronogramas daquelas duas operações. Assim, no exercício de 2011, foram mantidos os encargos informados, e, nos exercícios seguintes, foram mantidas as amortizações e os encargos informados no anexo IV.

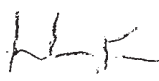
16. No 2º Quadrimestre de 2007, o Tribunal de Contas de Minas Gerais extrapolou o limite de despesa com pessoal de 0,7728% da Receita Corrente Líquida, pois despendeu com pessoal o equivalente a 0,8469% da RCL(fl. 139). Entretanto, no 3º Quadrimestre de 2007, o percentual excedente foi eliminado, nos termos do art. 23 da LRF, como se comprova com a publicação do RGF à folha 141, que demonstra despesa com pessoal equivalente a 0,7615% da RCL, em 2007. Em consonância com a LRF, em ambos os cálculos são devidamente excluídas as deduções das Instruções Normativas nºs 1 e 5, ambas de 2001, daquele Tribunal (fl. 144-147).

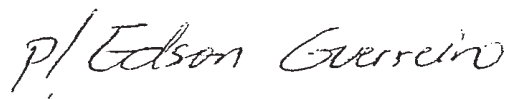
Conclusão

17. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando que o pleito sob exame atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001-SF, alterada pela Resolução nº 3, de 2002-SF, indicamos **PARECER FAVORÁVEL** ao mérito do pleito, nos termos do inciso II do art. 29 da mesma Resolução nº 43.

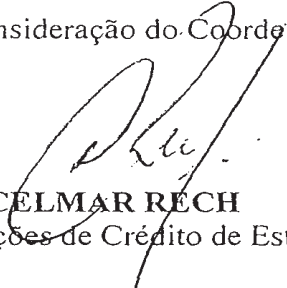
18. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.


JÚLIO DOMINGUES POSSAS
Analista de Finanças e Controle


OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM
Gerente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.


CELMAR RECH
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.


RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

Nota n.º 236 /2008/COREM/STN

Em 06 de março de 2008.

A Sr. Coordenador-Geral da COPEM

Assunto: Análise da capacidade de pagamento do Estado de Minas Gerais para contratação da operação de crédito destinada a financiar o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Minas Gerais.

1. O Estado de Minas Gerais solicitou concessão de garantia da União para contratar a operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor de U\$ 976,000,000.00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares americanos), para financiar o Programa de Parcerias para o Desenvolvimento de Minas Gerais.
2. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM, por meio do Memorando n.º 1276/2008/COPEM/STN, de 6 de março de 2008, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Estado para a operação em referência, a fim de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao pleito estadual.
3. Com fundamento na Portaria MF nº 89/97, a presente análise utiliza dados dos Balancetes do Estado de 2004 a 2007, ajustados segundo os critérios do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e projeções para os anos de 2008 a 2017. E considera todas as dívidas financeiras estaduais custeadas com recursos fonte tesouro que constam no Programa, inclusive as decorrentes de operações de crédito a contratar e as contratadas com liberações futuras. Os dados de liberações e dispêndios dessas dívidas foram obtidos a partir de demonstrativos específicos elaborados pelo Estado, que incluíram as condições financeiras dessas operações.
4. As projeções de receitas e despesas relativas aos exercícios de 2008 a 2009 seguem as medidas e parâmetros do Programa vigente. De 2010 a 2017, as projeções basearam-se no exercício de 2009, com a aplicação de parâmetros que influenciam o comportamento dos títulos contábeis do Balanço, inclusive a variação real projetada do Produto Interno Bruto e o crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal.
5. O resultado primário médio ponderado será o parâmetro básico utilizado para classificar a situação financeira do Estado. No período de 2004 a 2017, a soma dos resultados primários do Estado, ponderados segundo os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 89/97, resultou em um superávit de R\$ 1.926.236 mil. O fator determinante de tal resultado foi à geração de superávits primários durante todo o período.

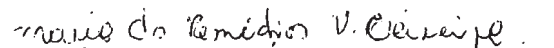
6. Os resultados fiscais obtidos na análise demonstraram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar o total das amortizações programadas. Dessa forma, segundo os critérios estabelecidos nessa Portaria, o Estado classificou-se na categoria “B”, conforme quadro anexo.

7. Em relação à verificação dos requisitos sob competência desta Coordenação-Geral, informamos que:

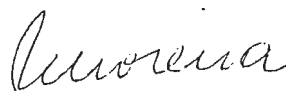
- a) a operação sob análise está prevista no Programa limitada ao valor de R\$ 1.900.000 mil, a preços de 31 de dezembro de 2006.
- b) o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada;
- c) a contratação da operação de crédito, observando o limite de que trata a alínea “a”, não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001; e
- d) a operação não se enquadra na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da referida Resolução.

8. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota a COPEM.

À consideração superior.


MARIA DOS REMÉDIOS V. TEIXEIRA
Gerente GERES III

De acordo. Encaminhe-se à COPEM.


MARIA DA SALETE M. MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

MINAS GERAIS		PROGRAMA: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS														CATEGORIA: B		R\$ mil	
DISCRIMINAÇÃO		REALIZADO					PROJEÇÃO										TOTAL		
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	MÉDIO			
PESOS		0,05	0,10	0,15	0,20	0,15	0,10	0,07	0,05	0,04	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	1,00			
(-) RESULTADO PRIMÁRIO		75.789	192.207	277.265	405.760	244.594	159.307	137.918	103.562	88.798	70.876	50.081	52.866	27.730	29.124	1.926.336			
(-) Receita Financeira		7.775	17.929	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.704			
(+)-Encargos de Dívidas		75.793	147.825	225.467	319.407	298.530	213.598	157.587	120.173	99.440	76.984	56.212	57.738	29.414	30.070	1.908.219			
(+)-Encargos da Op. em Análise						0	133	327	333	267	191	119	110	51	47	1.578			
(+)-Encargos sobre deficiência financeira						355	221	144	848	3.500	3.374	3.722	4.306	2.854	3.151	22.477			
NECESSIDADE DE FINANC. LÍQUIDA		(7.771)	(52.312)	(51.798)	(86.353)	54.291	44.646	20.140	17.492	14.409	9.652	9.972	9.291	4.529	4.144	(19.566)			
(-) Alienação de Bens		1.506	5.051	5.133	672	2.817	1.491	1.005	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	17.875			
(+)- Amortizações de Dívidas (exclui Rec. Amort)		25.023	44.635	90.134	133.340	65.879	40.252	31.191	25.294	24.137	21.517	12.006	12.934	6.823	7.398	540.754			
(+)- Amortizações da Op. em Análise						0	0	0	0	110	165	110	110	55	55	605			
(+)- Amortizações sobre deficiência financeira						237	147	96	565	2.333	2.249	2.481	2.872	1.903	2.101	14.985			
NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA		15.747	(22.528)	31.204	46.315	117.590	83.555	50.422	43.352	40.989	33.583	24.570	26.207	13.310	13.698	519.012			

Os Valores entrados no quadro de Resultados Primários e Operacionais ponderados segundo o peso atribuído a cada ano.
Valores a preços de junho

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2008.

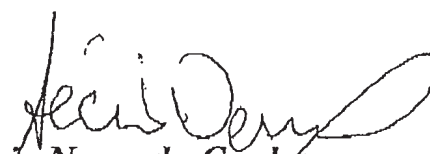
OF.GAB.GOV. Nº 19/08

Senhor Ministro,

É interesse do Estado de Minas Gerais contratar operação de crédito externa no valor de US\$ 976 milhões, ou seu equivalente em outra moeda estrangeira, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Tais recursos serão destinados ao Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II. A referida operação está autorizada pela Lei Estadual nº 17.352, de 17 de janeiro de 2008.

Diante do exposto e para dar continuidade aos trabalhos, venho solicitar a V. Exa. manifestação quanto à concessão de garantia da União para a citada operação.

Respeitosamente,



Aécio Neves da Cunha
Governador do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Ministro Guido Mantega
Ministério da Fazenda
Brasília – DF

RES/362 /08

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS**COFIE X****RESOLUÇÃO Nº 362, 19 de Janeiro de 2008**

O Secretário-Executivo da Comissão de Financiamentos Externos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 17, da Resolução COFIE X nº 290, referente ao Regimento Interno da COFIE X,

Resolve,

Com relação à Recomendação COFIE X de nº 965, de 28 de setembro de 2007, referente ao "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II", de interesse do Estado de Minas Gerais, autorizar o incremento de até 10% (dez por cento) nos valores do empréstimo e da contrapartida, sem prejuízo dos demais termos contidos na referida Recomendação.



Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

FAX Nº: 89
DATA: 06-03-08

Para: Sr. Magno Simões de Brito
Diretor

De: Eduardo Luiz Gaudard
Gerente da COREF/STN

Órgão: Diretoria Central de Análise e Contratações de Empréstimos

Órgão: Secretaria do Tesouro Nacional

Fax: (31) 3217-6221
Fone: (31) 3217-6226

Fax: (61) 3412 14 65
Fone: (61) 3412 35 39

Referências: Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II

Número de páginas (incluindo esta): 2

Assunto: Pedido de concessão de garantia da União: complementação de documentos e informações.

Senhor Diretor,

Refiro-me ao pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$976 milhões, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

2. A propósito, venho solicitar o envio dos seguintes documentos e informações relacionados abaixo, para fins da análise da concessão de garantia da União, com base na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21.12.07, e na Portaria MEFP nº 497, de 27.08.90:

a) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

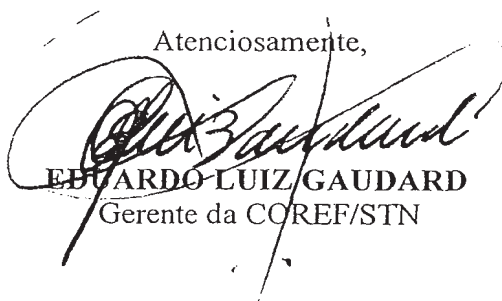
I) em relação às contas do último exercício analisado:

- i) pleno cumprimento das competências tributárias (art. 11 da LRF);
- ii) comprovação da observância dos limites de inscrição de restos a pagar, por Poder (art. 54 e alínea “b” do inciso III do art. 55 da LRF);
- iii) o cumprimento do artigo 198 (gastos com saúde) da Constituição Federal, com a redação da EC 29/2000, indicando o percentual aplicado (art 25 da LRF);
- iv) o cumprimento do artigo 212 (gastos com educação) da Constituição Federal, indicando o percentual aplicado (art 25 da LRF); e

II) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, de acordo com as informações constantes nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e nos de Gestão Fiscal :

- i) pleno cumprimento das competências tributárias (art. 11 da LRF);
 - ii) comprovação da observância dos limites de inscrição de restos a pagar, por Poder (art. 54 e alínea “b” do inciso III do art. 55 da LRF);
 - iii) o cumprimento do artigo 198 (gastos com saúde) da Constituição Federal, com a redação da EC 29/2000, indicando o percentual aplicado (art 25 da LRF);
 - iv) o cumprimento do artigo 212 (gastos com educação) da Constituição Federal, indicando o percentual aplicado (art 25 da LRF);
- b) Avaliação das fontes alternativas de financiamento;
- c) Declaração da Secretaria competente, discriminando os respectivos valores anuais previstos no Plano Plurianual, com destaque para as ações referentes à operação de crédito em questão;
- d) Declaração da Secretaria competente acerca dos montantes previstos para a presente operação na Lei Orçamentária 2008, com destaque para o ingresso dos recursos, contrapartida, bem como o pagamento do dispêndio da operação, incluindo juros e encargos, identificando as respectivas fontes. Caso a dotação prevista para pagamento dos encargos esteja orçada de forma global, é necessário informar na Declaração se a totalidade dos recursos necessários ao serviço da dívida no primeiro ano da operação está contemplada no Orçamento, bem como se, na ocorrência de acréscimos eventuais, serão os mesmos suplementados;
4. Por oportuno, esclareço a necessidade de adimplência do ente quanto às obrigações financeiras e convênios e repasses de recursos com a União e entidades controladas, assim como manter atualizadas as certidões abaixo.
- a) Certidão Conjunto de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - b) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS; e
 - d) Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND.

Atenciosamente,



EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**RESULTADO DO
TESOURO NACIONAL**

Brasília, março/2008

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra (substituto)

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Eduardo Coutinho Guerra
Liscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Cleber Ubiratan de Oliveira

EQUIPE
Alex Pereira Benício
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardella
Heloisa Teixeira Saito
Janet Maria Pereira
Jeferson Luis Bittencourt
Ligia Helena da Cruz Ourives
Mario Augusto Gouvêa de Almeida

O RESULTADO DO TESOIRO NACIONAL é uma publicação mensal da
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela
Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que
mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2º andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 14, n. 2, fevereiro 2008. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- – Brasília : STN, 1995-
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil: Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central no mês foi superavitário em R\$ 5,0 bilhões, contra R\$ 15,4 bilhões em janeiro. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 7,1 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 2,0 bilhões e o Banco Central registrou superávit de R\$ 5,4 milhões. A redução do resultado do Governo Central no mês está associada ao comportamento sazonal das receitas tributárias em janeiro. Em especial, destaca-se o pagamento, relativo a fatos geradores apurados no último trimestre do ano anterior, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSL/L, e da cota-parte de compensações financeiras. Além disso, em janeiro, houve ingresso de R\$ 762,1 milhões de dividendos, sem correspondência no mês em análise. Do lado dos dispêndios, verificou-se redução de R\$ 5,3 bilhões nas despesas do Governo Central em relação ao mês anterior, explicado em parte pelos pagamentos de precatórios e sentenças judiciais de custeio, pessoal e previdência social em janeiro (R\$5,8 bilhões em janeiro, contra R\$ 248,6 milhões, em fevereiro).

O resultado primário do Governo Central no mês foi superavitário em R\$ 5,0 bilhões, contra R\$ 15,4 bilhões em janeiro, resultado do comportamento sazonal da receita e do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio, pessoal e previdência social em janeiro.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	R\$ milhões			
	JAN 2008	FEV 2008	JAN - FEV 2007	2008
I. RECEITA TOTAL	64.569,0	50.116,0	95.289,6	114.685,0
I.1. Receitas do Tesouro	53.226,3	38.065,6	75.184,3	91.291,9
I.1.1 Receita Bruta (1)	53.477,3	38.286,4	75.851,0	91.763,8
I.1.2 (-) Restituições	251,0	-220,8	-666,8	-471,9
I.1.3 (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	11.206,9	11.927,5	19.914,0	23.134,4
I.3. Receitas do Banco Central	135,8	122,9	191,4	258,7
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.217,4	11.350,3	17.026,3	21.567,8
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	54.351,6	38.765,7	78.263,3	93.117,3
IV. DESPESA TOTAL	38.998,3	33.737,3	63.207,5	72.735,6
IV.1. Despesas do Tesouro	22.503,9	19.665,0	36.533,1	42.168,9
IV.1.1 Pessoal e Encargos Sociais (1)	12.570,9	9.506,4	19.340,0	22.077,3
IV.1.2 Custeio e Capital	9.909,5	10.090,4	17.125,0	19.599,9
IV.1.2.1 Despesa do FAT	1.107,5	1.373,8	1.672,3	2.481,3
IV.1.2.2 Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	438,0	350,8	677,2	788,8
IV.1.2.3 Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	1.194,3	1.201,0	2.099,0	2.395,3
IV.1.2.4 Outras Despesas de Custeio e Capital	7.169,7	7.164,7	12.676,4	14.334,4
IV.1.2.4.1 Outras Despesas de Custeio	5.907,4	6.052,4	10.702,6	11.959,9
IV.1.2.4.2 Outras Despesas de Capital	1.262,3	1.112,3	1.973,6	2.374,6
IV.1.3 Transferência do Tesouro ao Banco Central	23,5	68,2	68,1	91,7
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	16.295,8	13.954,8	26.405,6	30.250,7
IV.3. Despesas do Banco Central	198,6	117,5	268,9	316,1
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	15.353,3	5.028,4	15.055,8	20.381,7
V.1. Tesouro Nacional	20.505,0	7.050,3	21.624,9	27.555,3
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-5.088,9	-2.027,3	-6.491,6	-7.116,2
V.3. Banco Central (4)	-62,7	5,4	-77,5	-57,4
VI. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			3,83%	4,59%

(*) Dados revisitos, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

(1) Exclui da receita da Contribuição para o Plano da Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

(2) Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos.

(3) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

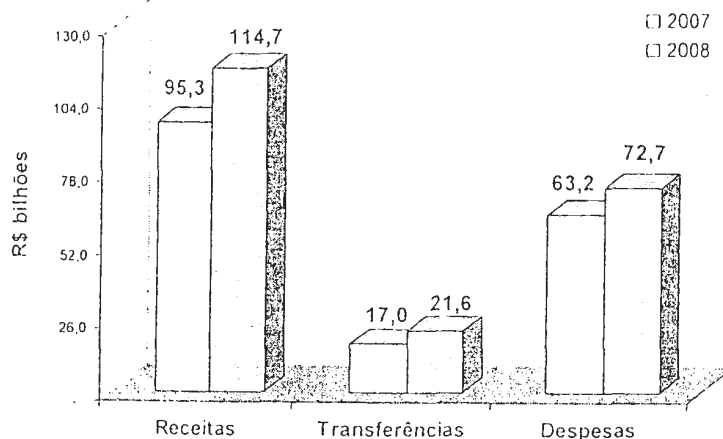
PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO: 2008/2007	
DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	20,35%
Tesouro	21,42%
Previdência	16,17%
Transferências	26,67%
Receita Líquida	18,98%
Despesas	15,07%
Benefícios	14,56%
Pessoal	14,15%
Custeio e Capital	16,79%
FAT	48,37%
Subsídios	16,49%
LOAS/RMV	14,12%
Outras	13,08%
Custeio	11,75%
Capital	20,32%
PIB estimado	13,06%

O crescimento das receitas do Governo Central em 2008 decorreu sobretudo do comportamento da economia e da mudança na apuração IRRF – Rendimentos do Trabalho

O resultado primário atingiu R\$ 20,4 bilhões no primeiro bimestre de 2008, contra R\$ 15,1 bilhões, em 2007. As receitas do Tesouro Nacional cresceram 6,5% acima do crescimento nominal do PIB no período (13,1%). Com efeito, a receita bruta cresceu R\$ 15,9 bilhões (21,0%), quando comparada ao primeiro bimestre de 2007, passando de R\$ 75,9 bilhões para R\$ 91,8 bilhões. Em especial, destaca-se o comportamento do IRPJ e da CSLL, refletindo lucros obtidos em 2007, especialmente pelo setor financeiro, e pelas vendas de participações acionárias. Ademais, houve antecipação de recolhimento, em janeiro, de ajuste relativo ao ano de 2007, cujo prazo legal para pagamento é final de março de 2008. Além disso, a arrecadação do IRRF – Rendimentos do Trabalho cresceu R\$ 2,9 bilhões (50,0%), devido ao crescimento da massa salarial e à diferença de fatos geradores por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único).

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL

BRASIL, JAN - FEV (R\$ bilhões)



As transferências a estados e municípios apresentaram acréscimo de 26,7% (R\$ 4,5 bilhões) em termos nominais, devido à elevação de 34,3% (R\$ 4,5 bilhões) nos repasses aos fundos constitucionais (FPE e FPM), em linha com o comportamento dos tributos partilhados, especialmente do Imposto de Renda.

As despesas do Tesouro Nacional cresceram R\$ 5,6 bilhões (15,4%) relativamente às verificadas no primeiro bimestre de 2007, em decorrência do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio (R\$ 1,3 bilhão, em 2008, ante R\$ 26,9 milhões, em 2007) e de pessoal (R\$ 2,2 bilhões, em 2008, contra R\$ 213,7 milhões, em 2007). As despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) apresentaram incremento de R\$ 809,0 milhões (48,4%), reflexo do aumento da despesa

do seguro desemprego, explicada pelo aumento do salário mínimo e do número de trabalhadores beneficiados, e da despesa do abono salarial, devido a antecipação de pagamentos possibilitada por maior agilidade no processamento extemporâneo da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais. Por sua vez, os benefícios assistenciais (LOAS e RMV) aumentaram em R\$ 296,3 milhões (14,1%) em decorrência do reajuste do salário mínimo e da elevação de 9% na quantidade de benefícios pagos. Relativamente aos investimentos realizados no âmbito do Governo Federal (Tabela A8), verificou-se o crescimento de R\$ 401,0 milhões (20,3%).

Por fim, a elevação do déficit da Previdência Social relativamente ao primeiro bimestre de 2007 deve-se em parte ao pagamento de precatórios judiciais em 2008, atingindo o montante de R\$ 2,6 bilhões, enquanto que em 2007 tais gastos perfizeram R\$ 354,2 milhões. Por outro lado, a arrecadação líquida apresentou aumento de 16,2%, especialmente devido às contribuições previdenciárias, que passaram de R\$ 20,5 bilhões para R\$ 24,5 bilhões (elevação de 19,5%), acompanhando a elevação da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento.

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R\$ 38,3 bilhões em fevereiro, montante inferior em R\$ 15,2 bilhões ao verificado em janeiro (redução de 28,4%). Este comportamento é explicado pela redução de R\$ 7,1 bilhões nas receitas de impostos federais, de R\$ 5,1 bilhões nas receitas de contribuições federais de R\$ 3,1 bilhões nas demais receitas.

A redução na arrecadação de impostos e contribuições é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores sazonais: i) pagamento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre de 2007, bem como de antecipações relativas ao ajuste anual do ano-base; ii) maior volume de vendas no mês de dezembro em relação ao mês de janeiro, o que acarreta redução na arrecadação de tributos com fato gerador no mês anterior, como Cofins, PIS/Pasep e IPI; iii) concentração, no mês de janeiro, da arrecadação decorrente de juros remuneratórios sobre capital próprio, o que afeta negativamente a arrecadação de IRRF – Rendimentos de Capital e de IRRF – Rendimentos de Residentes no Exterior. Além desses fatores sazonais, também contribuiu para a menor arrecadação em fevereiro, comparativamente ao mês anterior, o maior volume de vendas de participações acionárias em dezembro de 2007, o que impactou a arrecadação do IRPJ e da CSLL no mês de janeiro. Em sentido contrário destaca-se a alteração das alíquotas do IOF, em conformidade com o estabelecido nos Decretos nº 6.306, de 2007, nº 6.339 e nº 6.345, de 2008. A arrecadação deste tributo no mês de fevereiro foi realizada integralmente com as novas alíquo-

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - FEV (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,07%	5,20%
Benefícios	6,72%	6,81%
Res. Primário	-1,65%	-1,60%

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional em fevereiro reduziu-se 28,4% comparativamente ao mês anterior devido a fatores sazonais na arrecadação de impostos, contribuições e royalties de petróleo.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R\$ Milhões)¹

DISCRIMINAÇÃO	JAN/08	FEV/08
Impostos	25.502,7	18.445,6
Imposto de Renda	20.082,0	12.747,4
IPI	2.995,3	2.965,4
Outros	2.425,4	2.832,7
Contribuições	20.957,3	15.903,6
Cofins	10.105,9	9.133,3
CPMF	874,6	24,9
CSLL	5.288,7	2.763,1
Cide Combustíveis	663,0	679,2
Outras	4.025,1	3.303,1
Demais	7.017,3	3.937,3
Cota parte	3.220,4	1.027,2
Diretamente Arrecadada	1.974,3	1.749,0
Dividendos da União	762,1	57,1
Outras	1.060,4	1.103,9
Total Bruto	53.477,3	38.286,4

¹ Os valores referentes à retenção na fonte e rells foram distribuídos nos respectivos tributos.

tas, enquanto que a arrecadação de janeiro ainda foi parcialmente influenciada pela legislação anterior.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 3,9 bilhões, contra R\$ 7,0 bilhões em janeiro (redução de 43,9%). Os seguintes fatores contribuíram para esta retração: i) redução de R\$ 2,2 bilhões na cota parte de *royalties* relativos à extração de petróleo e gás natural, resultante do recolhimento da participação especial ocorrida em janeiro; ii) redução de R\$ 705,0 milhões na receita de dividendos, decorrente do ingresso, em janeiro, sem correspondência no mês em análise; iii) diminuição de R\$ 225,3 milhões nas receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos da administração pública.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

*A evolução da receita bruta
do Tesouro Nacional no
ano de 2008 está sendo
influenciada pelo
desempenho da economia
e por mudanças na
arrecadação do IRRF e do
IOF.*

No primeiro bimestre de 2008 a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R\$ 91,8 bilhões, apresentando crescimento de R\$ 15,9 bilhões (21,0%) quando comparada ao mesmo período de 2007. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 20,65% nos dois primeiros meses do ano. Todos os segmentos de receitas apresentaram crescimento, sendo particularmente expressivo o crescimento de R\$ 12,6 bilhões (40,0%) na arrecadação de impostos, refletindo o dinamismo da economia.

O aumento na arrecadação de impostos e contribuições é explicado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- a) crescimento de R\$ 5,1 bilhões (41,5%) na arrecadação de IRPJ e de R\$ 2,1 bilhões (35,0%) na arrecadação de CSLL, refletindo os lucros obtidos em 2007, especialmente pelo setor financeiro, e pelas vendas e participações acionárias, principalmente, de empresas ligadas ao setor de mineração. Cabe destacar a antecipação de recolhimento, em janeiro de 2008, do ajuste, relativo ao ano de 2007, cujo prazo legal para pagamento é final de março de 2008, e recolhimento atípico ocorrido em fevereiro;
- b) elevação de R\$ 3,7 bilhões (35,6%) no IRRF, devido ao crescimento de 50,0% no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do crescimento da massa salarial, e da diferença de fatos geradores entre os meses de janeiro de 2008 e janeiro de 2007, por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único); de 26,0% no IRRF – Outros Rendimentos, devido a diferença de fatos geradores descrito acima e ao crescimento da arrecadação relativa a rendimentos decorrentes de decisões judiciais; e de 31,8% no IRRF – Remessas ao Exterior, concentrado nas remessas relativas a juros sobre capital próprio;

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	31 381,6	43 948,3
Imposto de Renda	23 687,4	32 829,5
IPI	4 788,5	5 860,7
Outros	2 905,7	5 258,1
Contribuições	34 745,9	36 860,9
Colins	15 832,2	19 239,2
CPMF	5 629,0	899,6
CSLL	5 964,4	8 051,8
Cide - Combustíveis	1 304,9	1 342,2
Outras	6 015,4	7 328,2
Demais	9 723,5	10 954,5
Cota parte	3 404,2	4 247,7
Diretamente Arrecadada	2 809,9	3 723,3
Dividendos da União	1 460,0	819,1
Outras	2 049,3	2 164,4
Total Bruto	75 851,0	91 763,8

* Os valores referentes a vinculação na fonte e retidos foram distribuídos nos respectivos tributos

- c) incremento de R\$ 3,4 bilhões (21,5%) na Cofins, refletindo, em grande medida, o aumento das importações e do faturamento das empresas, com destaque para os setores de serviços financeiros, fabricação de veículos automotores, combustíveis, comércio atacadista, metalurgia e telecomunicações;
- d) incremento de R\$ 1,7 bilhão (143,0%) na arrecadação do IOF, em conformidade com os Decretos nº 6.306, de 2007, nº 6.339 e nº 6.345, de 2008, e arrecadação atípica, ocorrida em janeiro de 2008, de depósito judicial relativo a períodos anteriores.
- e) crescimento de R\$ 1,1 bilhão (22,4%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: IPI – Automóveis, decorrente do aumento de vendas no mercado interno; IPI – Outros, decorrente do bom resultado apresentado pela indústria nos últimos 12 meses, com destaque para os setores de máquinas e equipamentos, veículos automotores, outros equipamentos de transporte, máquinas, aparelhos e materiais elétricos e máquinas para escritório e equipamentos de informática; e IPI Vinculado, decorrente da elevação de 54,6% no valor em dólar das importações tributadas, de 5,2% na alíquota média do imposto e da redução de 17,3% na taxa média de câmbio;
- f) elevação de R\$ 697,1 milhões (40,3%) no Imposto de Importação, decorrente da elevação de 54,6% no valor em dólar das importações tributadas, de 7,8% na alíquota média do imposto e da redução de 17,3% na taxa média de câmbio; e
- g) acréscimo de R\$ 352,0 milhões (34,5%) na arrecadação de IRPF, explicado principalmente pela arrecadação relativa ao item ganho de capital da alienação de bens (participações acionárias).
- h) redução de R\$ 4,7 bilhões na arrecadação da CPMF em decorrência de extinção desta contribuição para fatos geradores a partir de janeiro de 2008.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou acréscimo de R\$ 1,2 bilhão (12,7%) em relação ao primeiro bimestre de 2007, decorrente da elevação de R\$ 843,5 milhões nas receitas de cota parte de compensações financeiras e de R\$ 913,4 milhões nas receitas diretamente arrecadadas, parcialmente compensadas pela redução de R\$ 640,9 milhões na arrecadação de dividendos da União.

Em fevereiro, as transferências a estados e municípios totalizaram R\$ 11,4 bilhões, contra R\$ 10,2 bilhões em janeiro, apresentando uma elevação de R\$ 1,1 bilhão. As transferências constitucionais alcançaram R\$ 9,3 bilhões, acréscimo de

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL – JANEIRO – EVOLUÇÃO DO PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	7,98%	9,89%
Imposto de Renda	6,03%	7,39%
IPI	1,22%	1,32%
Outros	0,74%	1,18%
Contribuições	8,84%	8,29%
Cofins	4,03%	4,33%
CPMF	1,43%	0,20%
CSLL	1,32%	1,81%
Cide - Combustíveis	0,33%	0,30%
Outras	1,53%	1,65%
Demais	2,47%	2,46%
Cota parte	0,87%	0,96%
Diretamente Arrecadada	0,71%	0,84%
Dividendos da União	0,37%	0,18%
Outras	0,52%	0,49%
Total Bruto	19,29%	20,65%

* Os valores referentes à relação na Jorde e refis foram distribuídos nos respectivos tributos.

*Transferências a
Estados e
Municípios*

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JAN/08	FEV/08
Constitucionais (IR/PI/outros)	8 482,3	9 317,6
CIDE Combustíveis	471,6	-
Lei Comp. n° 115/2002 ¹	15,2	-
Demais	1 248,3	2 032,7
Total	10 217,4	11 350,3

¹ Inclui auxílio financeiro

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS (IR + IPI-EXP.)

DECÊNDIO	Jan/08	Fev/08
Terceiro Decêndio	9 498,6	11 091,3
Primeiro Decêndio	6 568,9	7 014,9
Segundo Decêndio	2 611,3	2 423,1
Total	18 678,7	20 529,4

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, JAN - FEV (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (IR/PI/outros)	13 252,8	17 799,9
CIDE - Combustíveis	479,1	471,5
Lei Comp. n° 115/2002 ¹	3,9	15,2
Demais	3 290,5	3 281,1
Total	17 026,3	21 567,8

¹ Inclui auxílio financeiro

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JAN/08	FEV/08
Pessoal e Encargos	12.570,9	9.506,4
Custeio e Capital	9.909,5	10.090,4
Despesas do FAT	1.107,5	1.373,8
Subsídios e Subvenções ¹	438,0	350,8
LOAS/RMV	1194,3	1201,0
Outras	7.169,7	7.164,7
Transferência ao Bacen	23,5	68,2

¹ Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e a partir de 2005, despesas com reordenamento de passivos

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, 2008 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO ¹	JAN/08	FEV/08
Agricultura	416,3	198,3
Custeio Agropecuario	47,0	44,6
Investimento Rural	19,5	0,4
Preços Agrícolas	54,8	39,3
- EGF	1,2	1,1
- AGF	-66,4	-31,9
- Sustent. de preços	120,0	70,0
Pronaf	224,2	34,0
Pesa	14,0	54,4
Cacau	0,0	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundo da Terra/Incra	52,6	25,6
FUNCAFE	4,1	0,0
Outros	-183,1	-80,5
Habituação (PSH)	0,0	0,0
FND	-50,2	-70,0
Exportação (Proex)	-132,9	-10,5
Total	233,3	117,7

¹ Não inclui reordenamento de passivos e despesas com subvenção aos fundos regionais

R\$ 835,3 milhões (9,8%) frente a janeiro, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de janeiro. Por outro lado, as transferências referentes à CIDE – Combustíveis que totalizaram R\$ 471,6 milhões em janeiro, não tiveram correspondência em fevereiro, pois estas somente ocorrem nos meses subsequentes ao encerramento de cada trimestre. Também não ocorreram no mês transferências relativas à Lei Complementar n° 115/2002 do exercício de 2008, em função da não aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2008.

Na comparação entre o primeiro bimestre de 2008 e o de 2007, as transferências a estados e municípios apresentaram, em seu conjunto, acréscimo de R\$ 4,5 bilhões (26,7%), elevando-se de R\$ 17,0 bilhões em 2007 para R\$ 21,6 bilhões em 2008. Tal elevação é explicada integralmente pela elevação de R\$ 4,5 bilhões (34,3%) nas transferências constitucionais, reflexo da maior arrecadação das receitas tributárias compartilhadas (IR e IPI) no período.

As despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 19,7 bilhões em fevereiro, contra R\$ 22,5 bilhões no mês anterior. A redução de R\$ 2,8 bilhões (12,6%) decorre, por um lado, da sazonalidade das despesas com pessoal e encargos (redução de R\$ 3,1 bilhões), e, por outro, do pequeno acréscimo de R\$ 180,9 milhões (1,8%) nas despesas de custeio e capital.

As despesas de pessoal e encargos sociais passaram de R\$ 12,6 bilhões em janeiro para R\$ 9,5 bilhões em fevereiro. A redução de 24,4% é explicada em parte pelo pagamento de precatórios no mês de janeiro, sem equivalente em fevereiro de 2008.

Os gastos com custeio e capital totalizaram R\$ 10,1 bilhões em fevereiro, acréscimo de R\$ 180,9 milhões (1,8%) em relação ao mês anterior. A principal razão foi o crescimento de 24,0% nos gastos com o FAT, que passaram de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,4 bilhão. Por outro lado, houve redução de R\$ 87,2 milhões (19,9%) nas despesas de subsídios e subvenções sociais enquanto que outras despesas de custeio e capital mantiveram-se praticamente constantes (variação de apenas -0,1%).

No caso dos gastos com subsídios, subvenções e reordenamento de passivos, a redução pode ser explicada, principalmente, pelo dispêndio menor de R\$ 115,5 milhões (49,5%) em relação ao mês anterior nas despesas de operações oficiais de crédito, cujo destaque foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com gasto de R\$ 34,0 milhões, frente à despesa de R\$ 224,2 milhões em janeiro (redução de 84,8%). Os gastos do Programa de Sus-

tentação de Preços passaram de R\$ 120,0 milhões em janeiro para R\$ 70,0 milhões em fevereiro, desempenho inferior em R\$ 50,0 milhões (41,7%). Por outro lado, verificou-se redução nos retornos líquidos no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – Proex, que passaram de R\$ 132,9 milhões em janeiro para de R\$ 10,5 milhões no mês em análise.

As despesas relativas ao seguro desemprego, abono salarial e gastos operacionais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) registraram acréscimo de R\$ 266,3 milhões (24,0%). Os benefícios assistenciais (LOAS/RMV) atingiram R\$ 1,2 bilhão (variação de 0,6%), mantendo-se praticamente no mesmo patamar de janeiro.

No primeiro bimestre de 2008, as despesas do Tesouro Nacional registraram R\$ 42,2 bilhões, aumento de R\$ 5,6 bilhões em relação a igual período de 2007 (15,4%). Destaca-se o acréscimo de R\$ 2,9 bilhões (16,8%) nos gastos com custeio e capital, e o crescimento de R\$ 2,7 bilhões (14,2%) em pessoal e encargos sociais. As despesas do FAT aumentaram R\$ 809,0 milhões (48,4%) e as de LOAS/RMV cresceram R\$ 296,3 milhões (14,1%), comparativamente ao primeiro bimestre de 2007. Registrou-se, também, aumento de R\$ 111,6 milhões (16,5%) com subsídios e subvenções econômicas.

A elevação das despesas com pessoal e encargos sociais decorreu, principalmente, do pagamento de R\$ 2,2 bilhões em precatórios e sentenças judiciais no ano de 2008, frente ao montante de R\$ 213,7 milhões em 2007. Além disso, a despesa também foi influenciada pela reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores públicos federais e pela parcela de reajuste diferenciado concedido a algumas carreiras estratégicas do setor público ao longo do ano de 2007.

Nos gastos de custeio e capital, o acréscimo de R\$ 2,9 bilhões (16,8%) explica-se pelo aumento de R\$ 1,7 bilhão (13,1%) na rubrica de outras despesas de custeio e capital; pelo crescimento de R\$ 296,3 milhões (14,1%) nas despesas de LOAS/RMV; e pelo aumento de R\$ 111,6 milhões (16,5%) nas despesas de subsídios e subvenções sociais.

As despesas com o FAT passaram de R\$ 1,7 bilhão nos dois primeiros meses de 2007 para R\$ 2,5 bilhões no mesmo período de 2008 (48,4%). Explica-se tal incremento, no caso do seguro desemprego, pelo aumento do salário mínimo e do número de trabalhadores beneficiados. O incremento do abono salarial, por sua vez, decorreu da antecipação do processamento extemporâneo da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – que, recebida até 30 de outubro de 2007, pôde ser processada e comunicada por mala direta ao trabalhador com maior agilidade, e

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL BRASIL 2008 (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	JAN/08	FEV/08
Sentenças Judiciais	1.324,1	10,6
Legislativo/Judiciário	353,6	393,3
Crédito Extraordinário ¹	630,8	157,1
Projeto Pólo de Investimento ²	250,4	411,0
Outras ³	91,7	60,5
Discricionárias	4.429,1	6.132,3
dir. Min. da Saúde	1.622,2	1.156,3
Min. do Des. Social	855,1	975,5
Min. da Educação	764,2	767,7
Min. da Defesa	169,9	271,1
Min. da Ciência e Tec.	80,6	290,3
Min. do Des. Agrário	123,0	101,7
Min. da Justiça	45,0	95,1
Min. da Previdência	34,6	52,4
Min. das Cidades	65,0	76,0
Demais	783,6	535,0
Total	7.169,7	7.164,7

¹ Exclui crédito extraordinário relativo a Projeto Pólo de Investimento Público

² Corresponde a despesa do PPI passível de redução a meta de superávit primário conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 13.514 de 13/06/07 (DO-2008)

³ Inclui dotações, indenizações Proagro, Fundo Constitucional do SF PIAFE e integração de cotas de organismos internacionais

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

O crescimento de R\$ 5,6 bilhões nas despesas do Tesouro Nacional em 2008 deve-se, principalmente, ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais, superior em R\$ 3,3 bilhões em relação ao mesmo período do ano anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL BRASIL, JAN. - FEV. (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	19.340,0	22.077,3
Custeio e Capital	17.125,0	19.999,9
Despesas do FAT	1.672,3	2.481,3
Subsídios e Subvenções ¹	677,7	794,8
LOAS/RMV	2.092,0	2.395,3
Outras	12.676,4	14.334,4
Transferência ao BACEN	68,1	91,7

¹ Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e a parte de 2005 - despesas com repadimento de passivos

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL BRASIL, JAN. - FEV. (R\$ milhões)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Sentenças Judiciais	26,9	1.334,7
Legislativo/Judiciário	748,7	785,9
Crédito Extraordinário ¹	731,4	787,9
Projeto Pólo de Investimento ²	296,5	611,4
Outras ³	104,5	112,2
Discricionárias	10.768,2	10.121,4
dir. Min. da Saúde	5.501,9	4.778,5
Min. do Des. Social	1.337,1	1.830,6
Min. da Educação	1.088,6	1.531,9
Min. da Defesa	539,5	341,1
Min. da Ciência e Tec.	345,9	286,9
Min. do Des. Agrário	118,7	274,7
Min. da Previdência	39,4	37,0
Min. da Justiça	120,5	149,1
Min. dos Transportes	227,1	131,1
Demais	389,1	1.279,4
Total	12.676,4	14.334,4

¹ Exclui crédito extraordinário relativo a Projeto Pólo de Investimento Público

² Corresponde a despesa do PPI passível de redução a meta de superávit primário conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 13.514 de 13/06/07 (DO-2008)

³ Inclui dotações, indenizações Proagro, Fundo Constitucional do SF PIAFE e integração de cotas de organismos internacionais

As despesas do FAT evoluíram 48,4% em relação ao primeiro bimestre de 2007, enquanto que os gastos com custeio e capital cresceram 16,8%

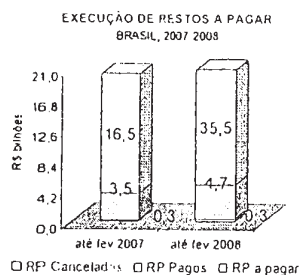
Despesas com LOAS/RMV em 2008 foram 14,1% maiores do que no mesmo período em 2007, em decorrência do aumento do salário mínimo e da média de concessão de benefícios

vem sendo paga a partir de dezembro passado. O pagamento do abono salarial por conta do processamento da RAIS – Extemporânea normalmente ocorria a partir do mês de maio do exercício subsequente.

A elevação de 14,1% nas despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), por sua vez, é explicado principalmente pelo aumento do salário mínimo de 8,91% no período e pelo aumento da média de concessão de benefícios, a qual foi de 9% no primeiro bimestre de 2008, contra 8% registrados para o mesmo período de 2007. Até fevereiro de 2008, o número de benefícios concedidos foi de 2.709.364, sendo que 1.309.432 relativos aos idosos e 1.399.932 aos portadores de deficiência, cujo crescimento médio é maior que a dos idosos em 2 pontos percentuais.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2007-2008

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idoso	Variação em relação à média do ano anterior	Portador de Deficiência	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1 290 690	-	444 190	-	846 500	-
média 2002	1 455 205	13%	531 617	20%	923 588	9%
média 2003	1 631 497	12%	627 693	18%	1 003 804	9%
média 2004	1 898 903	16%	821 288	30%	1 077 615	7%
média 2005	2 173 634	15%	1 002 778	23%	1 170 856	9%
média 2006	2 389 050	10%	1 131 939	13%	1 257 111	8%
média 2007	2 575 467	8%	1 239 649	10%	1 335 818	6%
média jan-fev01	1 225 738	-	411 513	-	814 225	-
média jan-fev02	1 357 874	11%	482 675	17%	875 200	7%
média jan-fev03	1 576 513	16%	593 803	23%	982 710	12%
média jan-fev04	1 731 012	10%	690 604	16%	1 040 408	6%
média jan-fev05	2 085 175	20%	948 443	37%	1 136 732	9%
média jan-fev06	2 306 660	11%	1 081 598	14%	1 225 062	8%
média jan-fev07	2 494 631	8%	1 193 925	10%	1 300 706	6%
média jan-fev08	2 709 364	9%	1 309 432	10%	1 399 932	8%



Os demais gastos de custeio e capital passaram de R\$ 12,7 bilhões em 2007 para R\$ 14,3 bilhões este ano, aumento de 13,1%, equivalente a R\$ 1,7 bilhão. Do referido aumento, parcela representativa - R\$ 1,3 bilhão - refere-se à despesa com sentenças judiciais. Os investimentos realizados no âmbito do Governo Federal (Tabela A8) passaram de R\$ 2,0 bilhões para R\$ 2,4 bilhões (20,3%). Destacam-se os seguintes Ministérios: i) Transportes (R\$ 489,1 milhões); ii) Educação (R\$ 369,5 milhões); iii) Cidades (R\$ 266,9 milhões); iv) Defesa (R\$ 245,7 milhões); v) Justiça Federal (R\$ 197,1 milhões). Os gastos com o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) – parcela dedutível da meta de superávit primário – foram de R\$ 651,4 milhões em 2008, frente a R\$ 296,6 milhões no ano anterior, o que equivale a um crescimento de 119,6% nessa despesa.

Com relação aos restos a pagar (RP), no âmbito do Poder Executivo, foi inscrito para 2008 o montante líquido de R\$ 40,2 bilhões, dos quais R\$ 30,2 bilhões (74,9%) correspondem a investimentos (inclusive PPI) e R\$ 10,1 bilhões (25,1%) são relativos a custeio. Das despesas discricionárias e do PPI, foram pagos até fevereiro R\$ 4,7 bilhões, equivalentes a 11,8% do total inscrito (menos cancelamentos), sendo R\$ 2,9 bilhões relativos a custeio. A execução dos restos a pagar relativos aos investimentos totalizou R\$ 1,8 bilhão.

Em fevereiro, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 2,0 bilhões, inferior em R\$ 3,1 bilhões ao registrado em janeiro (queda de 60,2%). A redução do déficit primário decorre em boa parte da diminuição na despesa com pagamento de precatórios de benefícios previdenciários, os quais concentraram-se em janeiro. No acumulado do ano, o déficit do RGPS atingiu R\$ 7,1 bilhões, contra R\$ 6,5 bilhões observados no mesmo período de 2007 (crescimento de 9,6%).

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	JAN	FEV	JAN - FEV	
	2008	2008	2007	2008
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	11.206,9	11.927,5	19.914,0	23.134,4
Arrecadação Bruta	13.360,4	13.203,3	22.256,0	26.563,7
- Contribuição Previdenciária	12.238,4	12.304,3	20.532,6	24.542,7
- Simples	951,0	725,7	1.367,4	1.676,7
- CFT	91,0	45,4	91,8	136,4
- Depósitos Judiciais	59,1	100,9	167,2	160,1
- Refis	20,9	27,0	45,8	47,9
- Outras Receitas	0,0	0,0	51,2	0,0
(-) Restituição/Devolução	-5,2	-36,9	-56,5	-42,1
(-) Transferências a Terceiros	-2.148,3	-1.239,0	-2.285,5	-3.387,3
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.295,8	13.954,8	26.405,6	30.250,7
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-5.088,9	-2.027,3	-6.491,6	-7.116,2
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,65%	-1,60%

Previdência Social

Em fevereiro, o déficit da Previdência Social foi de R\$ 2,0 bilhões. No período de janeiro a fevereiro de 2007, o déficit atingiu R\$ 7,1 bilhões, equivalentes a 1,60% do PIB. Em igual período de 2007, o déficit acumulado chegou a R\$ 6,5 bilhões, correspondentes a 1,65% do PIB.

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R\$ 11,9 bilhões em fevereiro, representando elevação de R\$ 720,6 milhões (6,4%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. Em relação aos dois primeiros meses de 2007, a arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 3,2 bilhões (16,2%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R\$ 20,5 bilhões para R\$ 24,5 bilhões (elevação de 19,5%), explicada sobretudo pelo crescimento da massa salarial, que repercutiu nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN - FEV (R\$ bilhões)			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Contribuição	19.914,0	23.141,5	16,2%
Benefícios	26.405,6	30.250,7	14,6%
Res. Primário	6.491,6	7.103,2	9,5%

Emprego (PME), a massa salarial observada em janeiro de 2008 foi 18,4% superior à verificada no mês correspondente em 2007.

As despesas com benefícios apresentaram, em fevereiro, redução de R\$ 2,3 bilhões (14,4%) com relação ao mês anterior. Essa queda foi consequência da forte redução no pagamento de precatórios judiciais referentes a benefícios. Esse item de despesa, que foi de R\$ 2,4 bilhões em janeiro, caiu para R\$ 132,7 milhões em fevereiro. No acumulado do ano, as despesas com benefícios elevaram-se em R\$ 3,8 bilhões (14,6%), atingindo o montante de R\$ 30,2 bilhões. Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) incremento de R\$ 2,2 bilhões no montante de precatórios pagos no período; ii) aumento de R\$ 24,89 (4,6%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e iii) elevação de 493,4 mil (2,3%) na quantidade média mensal de benefícios pagos.

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA BRASIL, MÉDIA JAN-FEV			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS*	21,6	22,1	2,3%
Valor médio RGPS**	535,9	560,8	4,6%

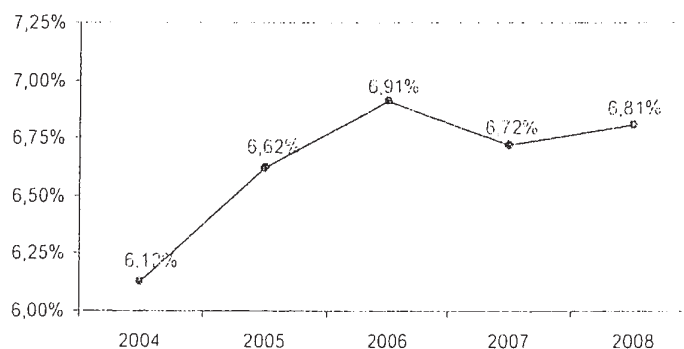
(*) em milhões

(**) em R\$ 1,00

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado no primeiro bimestre de cada ano. Verifica-se que em 2004 esses gastos correspondiam a 6,12% do PIB; em 2008, correspondem a 6,81%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios foi de 0,17 ponto percentual do PIB por ano.

Em percentual do PIB, as despesas com benefícios previdenciários do RGPS cresceram 11,3%, passando de 6,12% do PIB no acumulado do primeiro bimestre de 2004 para 6,81% do PIB no mesmo período em 2008.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2004-2008 (% do PIB) - janeiro a fevereiro



No estoque de benefícios dos dois primeiros meses de 2008, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, destacam-se os aumentos de 478,3 mil aposentadorias (3,5%) e de 177,4 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 172,6 mil benefícios de auxílio-doença (11,6%).

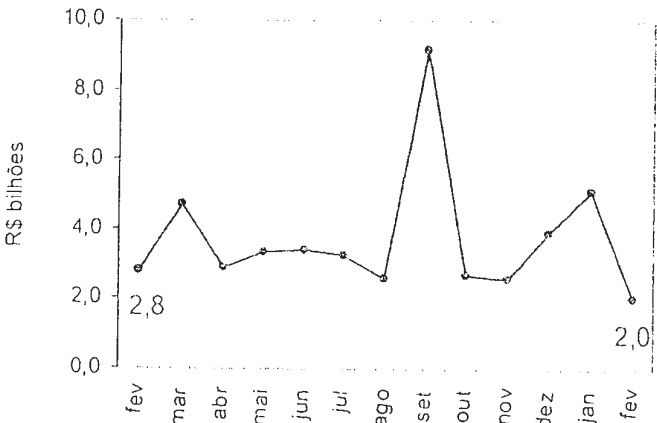
TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007-2008

	Em mil benefícios			
	JAN 2008	FEV 2008	JAN-FEV 2007	JAN-FEV 2008
Benefícios do RGPS	22.064	22.126	21.602	22.095
Previdenciários	21.298	21.358	20.873	21.328
Aposentadorias	13.928	13.957	13.472	13.948
Idade	7.208	7.227	6.932	7.217
Invalidez	2.762	2.771	2.738	2.766
Tempo de contribuição	3.958	3.970	3.802	3.964
Pensão por morte	6.104	6.119	5.933	6.111
Auxílio-Doença	1.183	1.189	1.398	1.186
Salário - maternidade	43	43	36	43
Outros	40	40	35	40
Acidentários	765	768	728	767
Aposentadorias	149	149	147	149
Pensão por morte	129	129	129	129
Auxílio - doença	134	136	96	135
Auxílio - acidente	271	271	270	271
Auxílio - suplementar	82	82	86	82

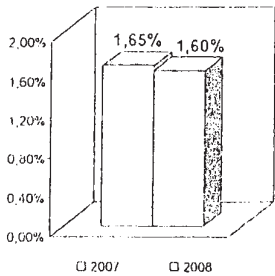
Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,14 ponto percentual em relação ao período de janeiro a fevereiro do ano passado, superando o aumento de 0,09 ponto percentual nos gastos com benefícios previdenciários. Como resultado, o déficit primário do RGPS caiu para 1,60% do PIB, 0,05 ponto percentual menor que o mesmo nível registrado em idêntico período de 2007 (1,65%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA BRASIL, JAN - FEV (% do PIB)		
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,07%	5,20%
Benefícios	6,72%	6,91%
Res. Primário	-1,65%	-1,60%

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2007/2008



DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, Jan-Fev (% do PIB)



DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL

Em fevereiro, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R\$ 707,3 bilhões, ou 25,8% do PIB, inferior em R\$ 1,8 bilhão ao saldo de janeiro.

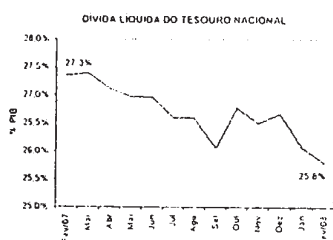


TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

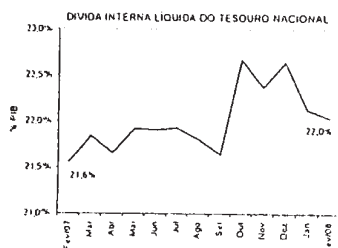
DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 FEV	2008 JAN	2008 FEV
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	522.042	601.984	604.358
I.1. Dívida Interna	1.442.948	1.568.123	1.607.594
I.2. Haveres Internos	920.907	966.139	1.003.237
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	140.056	107.101	102.934
II.1. Dívida Externa	140.344	107.380	103.213
II.2. Haveres Externos	288	278	279
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL	662.098	709.086	707.291
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL/PIB ¹¹	27,3%	26,1%	25,8%

(*) Dados sujeitos a alteração

11 PIB valorizado pelo IGD DI centrado

O crescimento da Dívida Interna Líquida esteve associado ao aumento da dívida mobiliária, de R\$ 39,5 bilhões. Por seu turno, a diminuição da Dívida Externa Líquida decorreu da apreciação cambial no período, da ordem de 4,4%.

Dívida Interna Líquida



A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de fevereiro em R\$ 604,4 bilhões, equivalente a 22,0% do PIB. Em relação a janeiro, houve crescimento nominal de R\$ 2,4 bilhões, ainda que em proporção do PIB tenha apresentado pequena redução, de 0,1 ponto percentual. Esse comportamento decorreu do aumento na dívida mobiliária, em R\$ 39,5 bilhões, parcialmente compensado pelo aumento nos haveres internos, de R\$ 37,1 bilhões.

O aumento da dívida mobiliária do Tesouro Nacional decorreu das emissões líquidas ocorridas no período, no valor de R\$ 26,0 bilhões, sendo R\$ 27,2 bilhões no âmbito da DPMFi em poder do público e resgates líquidos na carteira do BCB, de R\$ 1,2 bilhão. As emissões líquidas podem ser explicadas pelo baixo volume de vencimentos de títulos em fevereiro e pelo processo sazo-

nal de recomposição dos títulos prefixados resgatados no mês anterior. Em relação a fevereiro de 2007, a dívida mobiliária do Tesouro Nacional em porcentagem do PIB apresentou redução de 0,9 ponto percentual.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007 FEV	2008 JAN	2008 FEV
I. DÍVIDA INTERNA	1.442.948	1.568.123	1.607.594
I.1. Dívida Mobiliária	1.420.104	1.545.596	1.585.072
DPMFi em Poder do Público ¹¹	1.120.048	1.203.962	1.242.164
DPMFi em Poder do Banco Central	310.940	355.983	358.105
(-) Aplicações em Títulos Públicos ¹²	(10.885)	(14.349)	(15.197)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.845	22.528	22.522
II. HAVERES INTERNOS	920.907	966.139	1.003.237
II.1. Disponibilidades Internas	241.283	247.912	282.700
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	399.238	417.172	419.403
II.3. Haveres da Administração Indireta	178.728	193.139	193.516
II.4. Haveres Administrados pela STN	101.657	107.917	107.618
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL	522.042	601.984	604.358
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL/PIB ¹³	21,6%	22,1%	22,0%

(*) Dados sujeitos a alteração

¹¹ Inclui TOA e dívida securitizada

¹² Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais

¹³ PIB valorizado pelo IGP-DI centrado

As emissões líquidas mais expressivas foram das LTN, LFT e NTN-F, nos montantes de R\$ 14,4 bilhões, R\$ 5,5 bilhões e R\$ 4,7 bilhões, respectivamente. Esses números ilustram o compromisso do Tesouro com a estratégia de ampliação da carteira de títulos prefixados (LTN e NTN-F), conforme consta no Plano Anual de Financiamento (PAF). Em relação a fevereiro de 2007, os títulos prefixados apresentaram aumento de 0,3 ponto percentual na participação da DPMFi em poder do público.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOIRO NACIONAL (*)
BRASIL, FEV/2008

Título	Saldo Jan/08	Fatores de Variação ¹¹			Saldo Fev/08
		Emissões	Resgates ¹²	Juros ¹³	
Em poder do público	1.204,0	49,6	-22,3	11,0	1.242,2
LFT	418,7	13,6	-8,2	3,3	427,5
LTN	294,4	23,1	-8,8	2,8	311,5
NTN-B	249,6	7,8	-4,9	2,9	255,4
NTN-C	65,2	-	0,0	0,8	66,0
NTN-F	126,0	4,7	0,0	1,1	131,8
Demais ¹⁴	50,2	0,2	-0,5	0,0	49,9
Na carteira do BCB	356,0	2,3	-3,5	3,2	358,1
Total	1.559,9	51,8	-25,8	14,2	1.600,3

(*) Não inclui saldos de haveres relativos às aplicações oficiais em títulos públicos

¹¹ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimos) ao saldo da obrigação

¹² Inclui cancelamentos referentes a permuta de títulos e outros ajustes

¹³ Refere-se aos juros nominais apropriados por competência

¹⁴ Inclui títulos da dívida securitizada e TOA

A Dívida Interna Líquida atingiu R\$ 604,4 bilhões, superior ao saldo de janeiro em R\$ 2,4 bilhões.

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO
TESOIRO NACIONAL
BRASIL, 2007/2008

Título	R\$ bilhões		
	2007 FEV	2008 JAN	2008 FEV
Em Poder do Público	1.120	1.204	1.242
LFT	428,7	418,7	427,5
LTN	328,8	294,4	311,5
NTN-B	174,5	219,6	255,4
NTN-C	65,0	65,2	66,0
NTN-F	67,5	126,0	131,8
Demais ¹¹	55,4	50,2	49,9
Aplic. em Tit. Pub.	-10,9	-14,3	15,2
Na carteira do BCB	310,9	356,0	358,1
Total	1.420,1	1.545,6	1.585,1
% PIB	58,65%	56,81%	57,21%

¹¹ Inclui títulos da dívida securitizada e TOA

A DPMFi em poder do público apresentou emissões líquidas da ordem de R\$ 27,2 bilhões com destaque com para os títulos prefixados, R\$ 19,1 bilhões.

Os haveres internos totalizaram R\$ 1,0 trilhão, superando em R\$ 37,1 bilhões o saldo verificado no mês anterior, aumento este equivalente a 1,1 ponto percentual do PIB. Essa elevação é explicada, em grande medida, pelas emissões líquidas da dívida mobiliária, as quais refletiram-se no aumento das disponibilidades do Tesouro Nacional.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS
BRASIL, 2007/2008

Discriminação	R\$ bilhões		
	2007	2008	
	FEV	JAN	FEV
Lei 9.496/97	268,1	269,4	292,4
MP 2.155/01	41,2	41,9	45,4
Lei 9.727/99	46,4	43,3	43,7
Antecipação de Royalties	11,5	14,0	13,1
Bônus Ressegurados	10,0	7,5	7,2
Lei 7.976/89	3,0	1,8	1,7
Demais Haveres	16,1	16,3	16,3
Total	399,7	417,2	419,4
% PIB	16,45%	15,33%	15,29%

Os haveres junto aos entes da federação ampliaram-se em R\$ 2,2 bilhões, com destaque para os saldos no âmbito da Lei nº 9.496/97, cujo acréscimo foi de R\$ 3,0 bilhões, decorrente da atualização monetária do saldo. Tomados em porcentagem do PIB, os haveres do Tesouro Nacional junto aos entes da federação em fevereiro de 2008 apresentaram-se 1,2 ponto percentual inferior ao verificado em igual período de 2007, devido às amortizações no período.

Por sua vez, o saldo dos haveres administrados por fundos, autarquias e fundações expandiu-se em R\$ 377,3 milhões, associado ao crescimento do patrimônio líquido dos fundos constitucionais regionais.

Dívida Externa Líquida

A Dívida Externa Líquida em fevereiro totalizou R\$ 102,9 bilhões, equivalente a 3,8% do PIB. Esse saldo é inferior ao do mês anterior em R\$ 4,2 bilhões.

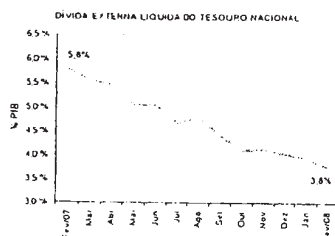


TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL (*)
BRASIL, 2007/2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2007	2008	
	FEV	JAN	FEV
I. DÍVIDA EXTERNA	140.344	107.380	103.213
I 1. Dívida Mobiliária	110.002	83.087	79.934
Euro	13.911	11.525	11.079
Global US\$	85.835	60.958	58.166
Global BRL	8.032	10.268	10.367
Demais	2.224	336	323
I 2. Dívida Contratual	30.342	24.293	23.278
Organismos Internacionais	24.538	20.209	19.363
Bancos Privados e Agências Governamentais	5.804	4.084	3.915
II. HAVERES EXTERNOS	288	278	279
II 1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	288	278	279
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL	140.056	107.101	102.934
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOIRO NACIONAL/PIB ⁽¹⁾	5,8%	3,9%	3,8%

(*) Dados sujeitos a alteração

(1) PIB valorizado pelo IGD-DI centiado

Comparativamente a fevereiro de 2007, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional apresentou redução de R\$ 37,1 bilhões, equivalentes a 2,0 pontos percentuais do PIB. Essa queda é explicada pela apreciação cambial no

período, em 20,5%, e dos pagamentos regulares e antecipados das obrigações, que resultaram na diminuição em cerca de 7,5% do saldo da dívida expresso em dólar norte-americano.

No mês, os resgates totalizaram R\$ 1,1 bilhão, dos quais R\$ 951,9 milhões referiram-se aos pagamentos de juros e encargos da DPFe, e R\$ 146,7 milhões de principal.

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOUREIRO NACIONAL
BRASIL, FEV/2008

Discriminação	Saldo Jan/08	Fatores de Variação ¹¹				Saldo Fev/08
		Emissões	Resgates ¹²	Juros ¹³	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	83.087	-	(863)	660	(2.949)	79.934
Euro	11.525	-	(273)	96	(268)	11.079
Global US\$	60.958	-	(590)	163	(2.666)	58.166
Global BRL	10.268	-	-	99	-	10.367
Demais	336	-	(0)	2	(15)	323
Dívida Contratual	24.293	33	(236)	120	(933)	23.278
Org. Internacionais	20.209	33	(202)	102	(779)	19.363
Bancos Priv./Ag. Gov.	4.084	-	(34)	19	(154)	3.915
Total	107.380	33	(1.098)	780	(3.882)	103.213

¹¹ Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimos) no saldo da obrigação.

¹² Inclui pagamentos regulares e antecipados, cancelamentos referentes a permuta de títulos e outros ajustes.

¹³ Refere-se aos juros nominais apropriados por competência na moeda de referência, convertido para moeda local pela taxa de câmbio de final de período.

A redução da dívida externa é explicada pela apreciação cambial e pelo pagamento de principal, juros e encargos

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Fevereiro 2008/2007

e) Boletins de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

Boletim Fundeb

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL*

	PS milhões	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
I. RECEITA TOTAL														
I.1. Receitas do Tesouro		43.202,8	47.711,6	54.387,1	48.241,9	49.433,2	50.874,9	48.873,0	49.294,9	54.632,0	52.552,1	67.121,6	64.568,0	50.116,0
I.1.1. Receita Bruta		32.631,6	37.043,0	44.277,9	37.201,7	36.405,3	39.608,0	36.991,7	37.834,8	42.886,6	40.627,7	47.081,3	53.726,3	38.065,6
- Impostos		32.718,7	37.416,3	45.169,2	37.644,4	36.633,9	40.511,8	38.508,9	39.374,0	44.581,6	42.689,0	48.237,2	53.477,3	38.286,4
- Contribuições		14.290,3	16.662,8	19.236,3	15.559,1	17.117,5	18.956,1	16.704,5	18.364,9	19.436,0	18.950,0	25.027,2	18.445,6	15.405,6
- Demais		15.623,4	16.495,9	18.046,1	16.532,4	18.046,1	18.046,1	16.532,4	18.046,1	19.522,3	19.766,9	20.239,2	20.957,3	15.901,6
I.1.2. (-) Restituições		2.833,0	4.257,6	7.866,8	5.562,4	3.080,8	5.162,3	4.068,8	4.496,7	5.626,4	3.942,1	4.581,4	7.077,3	3.927,3
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais		-107,1	-373,3	-591,3	-342,7	-1.230,6	-1.305,9	-1.917,3	-1.529,2	-1.698,0	-2.061,3	-1.756,0	-251,0	-220,9
I.1.4. Demais		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social		10.436,8	10.534,0	10.622,1	10.837,5	10.928,8	11.195,1	11.684,0	11.392,6	11.711,9	11.763,4	19.826,3	11.206,9	11.927,5
I.3. Receitas do Banco Central		134,3	135,6	87,2	102,7	99,1	71,8	97,3	67,5	93,5	161,0	212,0	135,8	122,9
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS														
II.1. Transferências Constitucionais (PI, IR e outras)		8.992,8	7.648,8	8.570,4	9.433,7	9.678,0	7.735,1	8.837,2	7.896,9	8.123,3	9.551,4	11.465,8	10.217,4	11.350,3
II.2. Lei Complementar 87/Lei Complementar 115		6.653,1	5.707,8	7.076,5	7.295,6	7.453,1	5.956,6	6.164,5	6.401,7	6.666,9	7.055,4	8.422,3	9.317,6	9.317,6
II.3. Transferências da Cide		0,0	97,0	0,0	216,7	1.082,5	270,8	271,6	270,8	269,5	268,8	252,2	15,2	0,0
II.4. Demais		2.038,7	955,9	1.059,4	1.921,4	1.142,3	1.137,7	2.051,1	1.224,3	1.316,1	2.227,2	1.291,7	1.248,3	2.032,7
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)														
III.1. Despesa do FAT		34.309,3	40.063,8	46.416,7	38.818,2	35.755,2	43.141,8	40.155,8	41.398,0	46.568,7	43.000,7	55.655,8	54.351,5	38.765,7
III.2. Despesa do Banco Central		30.810,3	36.193,5	32.146,6	34.576,0	34.556,8	37.875,2	36.522,2	41.359,3	36.690,7	38.486,6	61.708,2	38.988,3	33.377,3
III.3. Despesa do Tesouro		8.902,6	9.483,3	8.467,6	8.656,1	9.030,9	11.104,7	8.632,0	8.962,2	9.015,0	10.024,7	13.240,5	12.570,9	9.508,4
III.4. Demais		13.223,3	15.225,4	13.486,7	14.187,3	14.315,3	14.407,9	14.270,4	20.550,4	14.406,3	14.321,1	23.774,2	15.255,8	13.364,8
IV. DESPESA TOTAL														
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais ¹		8.447,4	10.493,4	9.991,7	11.537,3	11.031,8	12.206,0	12.382,0	11.678,2	13.071,8	13.889,0	26.356,6	9.809,5	10.096,4
IV.2. Benefícios Previdenciários		821,2	1.154,1	1.103,1	1.205,7	1.407,5	2.556,8	2.300,4	1.526,2	1.957,3	1.735,9	1.845,8	1.107,5	1.277,3
IV.3. Custeio e Capital		804,7	1.120,7	1.067,0	1.175,2	1.368,3	2.584,1	2.271,9	1.555,2	1.972,5	1.710,5	1.450,5	1.340,4	1.324,2
IV.3.1. Despesa do FAT		16,5	33,3	96,1	30,5	39,6	72,7	23,4	71,0	39,5	28,4	188,3	55,5	19,6
IV.3.2. Subsidios e Subvênções Econômicas ²		341,8	463,5	465,5	761,2	653,3	364,2	657,3	522,5	1.200,9	2.017,4	2.051,1	438,0	350,8
IV.3.3. Operações Oficiais de Crédito e Rendimentos de Passivos		241,8	369,7	219,5	423,8	593,3	179,9	546,9	335,1	922,0	1.934,4	1.880,0	233,3	177,7
IV.3.4. Despesas com Subvênções aos Fundos Regionais		100,0	98,8	246,0	317,4	253,0	184,3	110,5	183,3	278,5	83,0	175,2	204,7	233,1
IV.3.5. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ³		1.049,3	1.649,5	1.057,3	1.149,8	1.159,7	1.159,1	1.164,0	1.169,7	1.182,2	1.181,3	1.824,4	1.194,3	1.201,0
IV.3.6. Outras Despesas de Custeio e Capital		6.236,1	6.226,4	7.385,8	8.420,6	7.634,9	8.125,9	9.240,3	8.359,8	8.732,0	8.957,4	20.858,2	7.164,7	7.164,7
IV.4. Despesa do Tesouro		74,9	64,4	28,8	53,9	11,3	11,7	38,1	11,1	38,6	64,6	130,2	23,5	66,2
IV.5. Despesas do Banco Central		153,1	167,9	171,9	141,4	157,6	148,9	169,7	157,4	159,1	184,2	226,7	198,6	117,5
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)														
V.1. Tesouro Nacional		3.499,5	2.864,4	14.270,1	4.242,1	5.198,4	5.161,7	3.663,5	38,7	9.878,0	4.504,1	-8.852,4	15.352,3	5.023,4
V.2. Previdência Social (RGPS) ⁴		6.313,9	8.588,1	12.715,4	7.630,6	8.653,4	8.452,5	6.322,3	5.296,4	12.657,9	7.088,0	-4.151,9	20.505,0	7.050,2
V.3. Banco Central ⁵		-2.795,6	-4.691,4	-2.384,5	-3.349,8	-3.356,4	-3.212,8	-2.586,4	-9.157,7	-2.694,4	-2.506,6	-3.885,9	-5.065,9	-2.027,3
V.4. Demais		-18,9	-32,3	-84,7	-38,7	-88,5	-77,1	-72,5	-89,9	-65,6	-23,2	-14,5	-27,7	5,4
VI. AJUSTE METODOLÓGICO⁶														
VI.1. Despesa do Tesouro		254,8	255,2	212,1	227,3	173,9	155,4	205,4	101,0	23,8	0,0	0,0	148,4	145,2
VI.2. Demais		-1.098,4	-209,4	435,9	865,5	-359,1	-359,1	-521,2	672,1	115,9	279,5	-631,8	1.203,7	nd
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA														
VII.1. Despesa do Tesouro		2.659,9	3.913,2	14.919,1	5.345,0	5.472,8	4.951,9	3.446,7	8.11,8	10.017,7	4.733,6	-8.636,1	15.703,3	nd
VII.2. Demais		-7.658,4	-11.417,1	-10.458,0	-14.394,5	-8.229,7	-11.424,5	-8.113,2	-8.806,4	-10.276,6	-7.499,2	-7.037,7	-6.396,5	nd
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL⁷														
VIII.1. Despesa do Tesouro		-4.993,4	-7.603,9	4.451,0	-9.149,6	-2.759,9	-6.487,5	-4.672,5	-7.994,6	-259,0	-2.715,5	-15.775,6	10.308,5	nd
VIII.2. Demais		962,0	607,0	635,3	585,0	678,6	581,4	655,4	534,9	635,9	991,0	1.042,2	597,0	769,9
IX. JUROS NOMINAIS⁸														
IX.1. Despesa do Tesouro		153,0	153,7	152,8	163,8	162,3	160,7	156,1	157,5	156,0	154,6	234,5	151,5	151,9
IX.2. Demais		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL⁹														
X.1. Despesa do Tesouro		962,0	607,0	635,3	585,0	678,6	581,4	655,4	534,9	635,9	991,0	1.042,2	597,0	769,9
X.2. Demais		153,0	153,7	152,8	163,8	162,3	160,7	156,1	157,5	156,0	154,6	234,5	151,5	151,9

Fonte: Banco Central do Brasil.

* Dados revisados, sujeitos à alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o cumprimento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

¹ Exclui da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal e serviço da previdência social, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.

² Lei Complementar nº 87/1996 (at. 2003) e Anexo Financeiro a Estudos Econômicos da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

³ Inclui despesas com subvênções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com atendimento de passivos.

⁴ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

⁵ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

⁶ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

⁷ Recursos transitórios referentes à amortização de contratos de câmbio com o Tesouro Nacional.

⁸ Pelo critério "base-liquida", com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOUREIRO NACIONAL *

	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS													
I.1 - Recolhimento Bruto	48.707,5	48.292,0	51.853,8	52.692,5	52.113,3	50.154,1	53.453,5	52.979,0	53.302,0	58.932,5	80.050,6	46.677,8	59.339,6
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	34.885,4	33.536,5	39.915,5	39.617,6	37.120,5	35.954,6	39.700,5	36.900,5	37.968,9	44.190,3	56.125,1	31.009,2	46.947,2
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.107,7	1.566,6	1.520,1	1.430,1	1.133,1	1.336,8	1.507,8	-10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.4 - Receita das Operações de Crédito	346,3	187,7	166,1	116,5	116,3	118,5	141,5	129,5	345,5	331,8	1.334,2	1.773,4	1.541,3
I.5 - Receita do Salário Educação	430,3	593,3	593,1	512,9	633,1	644,1	665,5	673,8	688,2	665,3	712,1	1.255,7	87,6
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	11.867,2	12.390,9	11.805,4	10.822,2	13.331,2	12.331,2	11.331,8	14.056,6	12.666,9	12.188,3	21.571,5	12.325,5	12.052,5
I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB	70,5	37,0	59,6	91,3	15,6	38,8	105,4	3,4	10,9	3,6	3,6	0,0	0,0
II. DESPESAS													
II.1 - Liberações Vinculadas	45.620,2	52.286,7	47.558,3	60.092,7	56.341,7	55.176,3	48.238,0	59.494,5	46.887,3	60.631,1	59.019,1	68.765,0	47.667,5
II.1.1 - Liberações Vinculadas	10.064,4	8.543,6	10.279,8	11.040,7	11.468,5	9.330,3	10.136,8	9.820,6	9.804,5	11.408,9	11.978,1	12.810,2	13.733,2
II.1.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	7.305,0	6.082,7	7.542,1	7.766,1	7.944,0	6.240,4	6.567,3	6.816,5	6.459,5	7.515,7	10.538,9	9.042,7	9.932,1
II.1.2 - Demais Transferências a Estados e Municípios	505,3	440,8	813,2	1.351,5	478,0	940,2	1.377,3	1.527,2	1.059,0	1.527,2	1.055,5	1.055,5	1.055,5
II.1.3 - Lei Complementar 87/Le Complementar 115	650,0	325,0	0,0	216,7	1.082,6	270,8	271,6	270,8	269,8	268,8	258,2	15,2	0,0
II.1.4 - Outras Vinculações	1.604,1	1.695,1	1.924,5	1.806,4	1.963,9	1.878,9	1.920,6	2.192,9	1.976,2	2.097,2	624,7	3.695,8	2.022,5
II.2 - Liberações Ordinárias	35.557,7	43.743,1	37.778,5	49.052,0	45.073,2	48.848,0	38.101,2	49.673,9	39.082,8	49.222,3	47.041,0	54.957,8	33.934,2
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.495,4	10.601,4	9.265,7	9.330,4	11.785,0	9.354,5	9.548,9	9.738,0	9.539,9	13.737,7	12.423,1	12.653,7	10.483,6
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	3.267,0	1.745,4	1.853,8	3.872,8	6.339,9	953,1	717,5	267,2	588,2	606,1	130,5	1.887,0	510,3
II.2.3 - Encargos da Dívida Contratual	3.152,3	1.821,1	1.731,0	3.760,1	5.246,6	889,4	607,4	151,0	156,2	317,9	19,6	73,3	103,2
II.2.3.1 - Encargos da OPMP - Mercado	2.514,3	5.801,4	4.086,1	5.100,0	9.400,0	14.530,0	3.005,0	9.732,0	5.015,7	6.332,0	-1.346,4	15.500,0	3.152,8
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	13.141,7	13.049,5	13.812,6	13.812,6	14.214,2	13.521,3	15.295,0	20.172,9	14.092,7	16.919,7	17.734,4	17.145,3	13.518,2
II.2.5 - Custos e Investimento	6.957,9	8.101,2	7.260,7	13.499,2	5.507,0	9.214,2	8.943,3	9.530,9	9.515,3	11.220,2	17.525,3	7.282,5	8.038,8
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	543,5	443,7	294,5	437,1	486,1	133,0	552,4	222,9	331,1	415,6	574,1	466,3	180,3
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOUREIRO (I - II)	3.087,4	-3.994,7	6.305,5	-7.400,2	-4.229,4	-5.022,2	5.215,5	-6.515,5	4.414,7	-1.698,7	21.031,5	-22.090,2	11.672,1
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS													
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	29.351,3	43.442,9	51.770,7	36.079,5	46.413,0	18.602,6	12.357,6	34.026,6	66.595,0	21.385,5	16.462,8	24.067,3	34.613,8
IV.2 - Outras Operações de Crédito	27.811,6	42.771,4	51.103,5	34.980,9	49.433,5	18.954,7	11.624,7	33.394,2	65.454,7	20.785,2	15.540,3	23.334,0	33.100,6
V. DESPESAS													
V.1 - Amortização da Dívida Interna	6.946,1	29.914,6	36.063,9	18.313,8	21.962,2	46.243,8	5.422,3	23.829,6	41.252,2	7.071,0	19.498,1	44.497,2	2.554,0
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	2.651,5	27.192,2	31.676,5	15.646,5	21.863,7	44.136,8	3.979,1	23.504,8	40.341,6	5.965,0	19.397,6	43.767,2	2.051,2
V.1.2 - Dívida Contratual	2.519,2	27.060,3	31.535,8	16.511,0	21.726,5	44.050,5	2.840,5	23.363,0	40.047,5	5.766,0	19.251,4	42.970,0	1.919,0
V.2 - Amortização da Dívida Externa	103,3	122,0	140,8	135,8	137,2	136,3	138,6	141,7	254,1	219,0	146,3	97,2	143,2
V.3 - Aquisição de Garantias/Outras Liberações	4.254,6	2.722,4	4.397,3	2.667,0	98,5	2.057,0	1.503,1	324,8	950,6	1.035,9	100,3	1.420,0	500,8
VI. ENDOVENDIMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)													
VI.1 - Resultado Relacionamento Tesouro/BACEN	25.093,4	15.711,2	19.567,7	18.469,9	23.697,0	-25.095,8	7.784,2	10.031,1	25.407,2	15.019,2	-3.711,1	-19.636,0	31.150,6
VII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III - IV + V - VI)	9.897,4	-4.927,9	-18.548,7	12.177,5	-4.111,6	-2.721,9	4.502,5	2.438,7	276,9	683,1	4.854,6	-6.196,2	409,1
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III - IV + V - VII)	35.389,9	4.805,7	3.053,7	21.543,1	19.609,7	-35.385,3	16.953,4	6.132,3	29.994,5	13.299,0	23.850,8	-46.716,2	46.141,0

* Critério Liberação: Dados revisados, sujeitos a alteração.

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOUREIRO/BANCO CENTRAL *

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOUREIRO/BANCO CENTRAL *														R\$ milhões
	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008	
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	10.497,4	13.672,1	7.051,3	16.777,6	10.788,4	29.278,1	5.502,5	2.438,7	15.476,9	2.483,1	10.154,6	31.526,5	4.709,1	
I.1. Emissão de Títulos	8.515,2	11.094,8	4.751,5	14.788,6	7.756,0	26.899,0	2.578,8	0,0	13.292,7	0,0	8.119,4	29.273,9	2.259,5	
I.2. Remuneração das Disponibilidades	1.874,4	2.405,0	2.099,0	1.630,0	2.807,3	2.200,3	2.750,3	2.268,5	2.029,7	2.344,6	1.940,9	2.117,7	2.309,2	
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	107,7	172,3	200,8	159,0	225,1	178,8	173,4	170,3	154,5	138,5	94,4	136,8	140,5	
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
II. DESPESAS NO BACEN	600,0	18.600,0	26.000,0	4.600,0	11.200,0	32.000,0	600,0	0,0	15.200,0	1.800,0	5.300,0	37.724,6	4.300,0	
II.1. Resgate de Títulos	0,0	13.500,0	22.500,0	3.600,0	7.500,0	26.500,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0	4.853,5	29.500,0	3.500,0	
II.2. Encargos da DPMF	600,0	5.100,0	3.500,0	1.000,0	3.700,0	5.500,0	600,0	0,0	1.700,0	1.800,0	446,5	8.224,6	800,0	
III. RESULTADO (I - II)	9.897,4	-4.927,9	-18.948,7	12.177,6	-411,6	-2.721,9	4.902,5	2.438,7	276,9	683,1	4.854,6	-6.196,2	409,1	

* Dados revisados, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO)*

	R\$ milhões												
	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	99,0	89,6	104,6	100,2	109,5	0,6	194,5	82,2	67,5	58,9	49,4	47,0	42,6
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,0	0,1	0,3	0,4	0,7	2,6	16,9	0,1	0,1	0,2	1,5	19,5	0,4
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	210,1	124,0	44,2	181,3	162,3	53,0	71,5	88,6	5,1	-4,1	-15,7	54,8	39,3
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,4	0,4	0,8	1,6	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5	1,9	1,2	1,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-105,2	-2,0	43,4	47,6	58,6	53,0	0,5	40,6	-60,9	-136,6	-116,0	-56,4	-31,9
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	314,9	125,6	0,0	132,0	51,0	0,0	71,0	48,0	56,0	110,2	98,5	120,0	70,9
IV. PRONAF	82,7	29,9	47,0	77,2	106,3	6,9	223,1	42,3	73,6	110,0	74,8	224,2	34,0
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	33,6	30,1	29,2	31,5	42,7	9,6	205,2	34,9	36,9	47,1	58,6	216,4	41,4
IV.2. Concessão de Financiamento ¹	49,1	-0,2	17,7	45,7	63,6	-1,6	17,9	7,4	36,7	63,0	15,2	7,9	-7,4
V. PROEX	-131,2	147,2	7,4	65,7	45,0	26,0	21,9	22,2	-71,8	35,0	102,6	-132,9	-10,5
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,4	84,1	12,6	48,2	29,3	23,9	-0,7	18,7	22,4	28,1	74,4	0,6	-1,3
V.2. Concessão de Financiamento ¹	-131,6	63,1	-5,2	17,5	15,7	2,1	-18,6	3,5	-94,2	6,9	28,2	-133,5	-11,8
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA) ²	14,5	13,6	22,1	39,6	63,9	36,4	17,9	17,8	82,4	48,6	177,6	14,0	64,4
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	0,0	0,0	0,0	2,7	69,6	54,1	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	454,4	963,9	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA/ INCRA ¹	19,4	27,9	42,1	35,1	88,9	51,1	60,5	113,9	203,7	250,4	595,3	52,6	25,6
XI. FUNCAFE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,5	1,9	4,1	0,0
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND) ¹	-52,8	-67,6	-48,2	-58,4	-68,3	-50,8	-60,0	-63,8	-49,9	303,6	743,6	-50,3	-70,0
XIII. TOTAL	241,8	364,7	216,5	443,8	583,3	179,9	546,9	288,3	770,4	1.787,1	1.731,2	233,3	147,7

* Dados revisados, sujeitos a alteração. Não inclui reordenamento de passivos e despesas com subvenções aos fundos regionais

¹ Concessão de empréstimos menos retornos² Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada a inscrição em Dívida Ativa da União

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	95 milhões	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA		522.041,6	532.633,3	532.447,6	542.919,4	546.778,4	553.860,4	559.668,4	561.748,3	595.507,0	595.868,4	610.408,2	601.984,2	604.357,7
I.1. DÍVIDA INTERNA		1.442.948,4	1.461.456,0	1.461.988,4	1.497.054,3	1.522.443,0	1.491.536,6	1.516.038,2	1.530.075,9	1.563.586,6	1.586.366,3	1.596.019,0	1.568.123,3	1.507.594,4
DPMF em Poder do Público ¹		1.120.048,4	1.142.650,8	1.151.466,6	1.179.908,6	1.198.903,6	1.171.118,2	1.189.086,7	1.200.837,6	1.199.030,5	1.219.726,4	1.224.870,6	1.203.961,7	1.242.164,0
DPMF em Poder do Banco Central		310.940,1	307.007,3	299.767,2	313.086,6	312.741,8	310.596,8	315.889,4	318.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	355.982,6	358.155,2
(-) Aplicações em Títulos Públicos		-10.864,7	-10.957,1	-11.972,8	-12.607,5	-11.811,6	-12.739,5	-11.460,9	-11.668,6	-11.315,1	-11.231,5	-9.975,3	-14.348,5	-15.95,8
Demais Obrigações Internas		22.844,5	22.765,0	22.727,5	22.666,6	22.609,2	22.561,1	22.523,0	22.515,2	22.507,6	22.525,9	22.491,1	22.527,6	22.522,1
I.2. HAVERES INTERNOS		920.906,7	928.832,7	929.540,9	954.134,9	973.664,5	937.676,2	956.369,7	968.331,2	988.076,6	990.497,9	987.610,8	956.139,2	1.003.236,7
Disponibilidades Internas		241.283,2	249.687,7	250.835,0	276.023,8	290.053,9	252.121,7	265.894,1	272.199,5	289.843,5	287.109,5	275.867,5	247.911,6	262.896,5
Haveres junto aos Governos Regionais		359.237,8	399.321,7	398.873,3	398.350,4	398.907,3	398.421,4	400.069,4	405.170,0	407.385,2	410.182,2	412.322,2	417.171,8	419.902,6
Haveres da Administração Indireta		178.728,3	179.734,5	179.436,6	180.351,4	181.817,0	183.065,7	185.314,2	185.895,5	186.577,6	188.177,9	191.884,5	195.138,5	192.515,8
Haveres Administrados pela STN		101.657,4	101.088,9	100.396,0	99.409,4	104.886,3	104.047,4	105.062,1	105.065,1	104.273,3	105.028,4	107.536,6	107.917,3	107.519,5
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA		140.056,2	135.344,4	134.187,3	125.124,8	126.175,9	118.018,8	122.592,6	114.797,9	107.803,5	109.927,2	108.604,2	107.101,5	102.533,6
II.1. DÍVIDA EXTERNA		140.344,0	135.623,9	134.472,7	125.379,8	126.439,0	118.276,6	123.187,0	115.083,4	108.111,8	110.227,6	108.884,1	107.379,9	103.112,6
Dívida Mobiliária		110.002,0	106.756,7	105.188,2	98.810,9	100.076,5	92.386,2	96.070,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.568,0	83.086,7	79.534,4
Dívida Contratual		30.342,0	28.867,2	28.284,5	26.588,9	26.362,3	25.890,4	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,9	24.316,1	24.293,2	23.578,2
II.2. HAVERES EXTERNOS		287,8	279,5	285,4	255,0	263,1	257,9	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	279,9
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações		287,8	279,5	285,4	255,0	263,1	257,9	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	279,9
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (I+II)		662.097,9	667.977,7	666.634,8	668.044,3	672.954,3	671.879,1	682.561,0	676.545,2	703.310,5	705.795,5	719.012,4	709.085,7	707.291,4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB ²		27,3%	27,4%	27,1%	27,0%	27,0%	26,6%	26,6%	26,1%	26,8%	26,5%	26,7%	26,1%	25,5%

Out. Dados sujeitos à alteração.

1) Inclui títulos da dívida securitizados e TDA.

2) PIB valorizado pelo IGP-DI centrado

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL

	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
I. DÍVIDA INTERNA	1.442.948,4	1.461.466,0	1.461.988,4	1.497.054,3	1.522.443,0	1.491.536,6	1.516.038,2	1.530.079,5	1.563.586,6	1.586.366,3	1.598.019,0	1.568.123,3	1.607.594,4
I.1. DPWFI EM PODER DO PÚBLICO*	1.120.048,4	1.142.650,8	1.151.466,6	1.173.908,6	1.198.903,6	1.171.118,2	1.189.085,7	1.208.832,6	1.199.030,5	1.219.726,4	1.224.870,6	1.203.961,7	1.242.164,0
LFT	428.734,8	415.745,6	424.630,4	428.857,6	406.966,3	412.630,1	418.467,9	408.582,1	424.714,9	424.505,7	409.024,1	418.671,3	427.526,3
LTN	328.836,2	348.323,3	327.407,8	334.680,1	349.894,6	309.811,2	314.408,4	320.363,2	295.259,6	312.489,3	325.148,8	294.357,5	311.502,5
NTN-B	174.534,5	190.272,1	192.464,9	193.040,8	209.639,4	216.173,9	218.793,5	230.510,5	233.642,0	238.016,6	242.267,6	249.567,5	255.441,5
NTN-C	65.004,5	65.109,3	62.550,2	62.800,6	63.264,3	62.125,5	63.152,8	63.918,3	63.956,9	64.612,9	66.224,9	65.180,8	65.992,7
NTN-F	67.493,4	77.473,8	99.132,9	99.916,3	114.160,6	115.522,5	118.808,5	122.065,6	126.580,4	127.951,0	131.823,9	126.014,5	131.810,5
Dívida Securitizada	20.935,0	21.451,7	21.246,6	21.257,1	21.498,4	21.688,8	21.740,5	21.280,7	21.035,2	20.120,9	20.776,5	20.741,7	20.913,3
Demais Títulos em Poder do Público	34.508,1	34.274,9	34.030,8	33.356,0	33.479,9	33.166,3	33.714,7	33.122,0	31.941,4	32.029,9	29.604,8	29.428,3	29.975,1
I.2. DPWFI EM PODER DO BANCO CENTRAL	310.840,1	307.007,3	299.767,2	313.065,6	312.741,8	310.596,8	315.889,4	316.420,2	353.363,7	355.345,6	360.632,7	355.982,6	358.105,2
LFT	83.675,1	69.302,7	76.130,0	80.035,4	74.530,1	75.295,3	76.510,6	75.548,3	77.265,1	77.922,0	78.918,4	91.372,0	92.109,3
LTN	149.652,3	154.050,9	138.366,5	143.235,9	146.087,2	138.519,8	142.275,2	143.810,3	150.634,8	152.219,4	150.370,1	136.111,1	140.445,4
Demais Títulos na Carteira do BCB	77.562,6	93.653,7	85.270,7	89.814,2	92.124,4	96.817,7	97.603,6	98.060,5	125.463,7	125.204,2	123.344,2	125.499,4	125.551,5
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	(10.884,7)	(10.957,1)	(11.972,8)	(12.607,5)	(11.811,6)	(12.739,5)	(11.460,9)	(11.688,6)	(11.315,1)	(11.231,5)	(9.975,3)	(14.348,5)	(15.196,8)
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.844,5	22.765,0	22.727,5	22.666,6	22.609,2	22.561,1	22.523,0	22.515,2	22.507,6	22.525,8	22.491,1	22.527,6	22.522,0
II. DÍVIDA EXTERNA	140.344,0	135.623,9	134.472,7	125.379,8	126.439,0	118.276,6	123.187,0	115.083,4	108.111,8	110.227,5	108.884,1	107.379,9	103.212,6
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	110.002,0	106.756,7	106.188,2	98.810,9	100.076,6	92.386,2	96.070,6	89.728,9	84.156,7	85.614,8	84.588,0	83.086,7	79.934,4
Euro	13.811,0	13.690,9	13.632,6	13.227,0	13.089,4	12.973,9	13.505,4	13.216,4	11.108,4	11.630,9	11.661,2	11.524,9	11.079,4
Global US\$	85.835,0	82.070,1	82.370,0	74.593,3	75.291,6	68.757,7	71.692,1	65.702,6	62.155,6	62.993,2	61.807,7	50.956,2	56.155,5
Global BRL	8.032,0	8.671,2	6.957,1	9.854,5	10.726,3	10.267,9	10.366,9	10.465,0	10.565,0	10.664,0	10.763,0	10.267,9	10.305,9
Demais Títulos Externos	2.224,0	2.124,5	1.029,5	976,1	989,3	366,7	406,1	343,7	327,7	336,8	336,1	335,7	322,5
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	30.342,0	28.867,2	28.284,5	26.568,9	26.362,3	25.890,4	27.116,4	25.354,5	23.955,1	24.612,9	24.516,1	24.293,2	23.278,2
Organismos Multilaterais	24.538,0	23.578,2	23.427,5	22.003,5	21.863,3	21.497,5	22.491,0	20.948,8	19.977,3	20.485,7	20.284,3	20.209,1	19.363,4
Credores Privados e Ag. Governamentais	5.804,0	5.289,0	4.857,0	4.565,4	4.499,0	4.392,9	4.625,4	4.405,7	3.977,9	4.127,2	4.031,8	4.084,1	3.914,6
III. DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL (II-II)	1.583.292,4	1.597.089,9	1.596.461,1	1.622.404,2	1.648.881,9	1.609.813,2	1.639.225,2	1.645.162,9	1.671.698,4	1.696.593,9	1.706.903,1	1.675.503,3	1.710.807,0
DÍVIDA DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB ¹	65,4%	65,5%	64,9%	65,5%	66,1%	63,7%	63,9%	63,4%	63,6%	63,7%	63,3%	61,6%	62,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1) Inclui TDA e dívida securitizada.

2) PIB valorizado pelo IGP-DI corrigido.

TABELA A7 - HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL

	Fev/2007	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev/2008
I. HAVERES INTERNOS	920.906,7	928.832,7	929.540,9	954.134,9	975.664,5	937.676,2	956.363,7	968.331,2	968.079,6	990.497,9	987.610,8	966.139,2	1.003.236,7
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	241.283,2	248.687,7	250.835,0	276.023,8	290.053,9	252.121,7	265.894,1	272.199,6	269.843,5	287.109,5	275.867,5	247.911,6	282.699,8
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	399.237,8	399.321,7	398.873,3	388.350,4	398.907,3	398.421,4	400.093,4	405.170,0	407.382,2	410.182,2	412.322,2	417.171,8	419.402,6
Bônus Renegociados	9.964,2	9.533,3	9.162,1	8.674,9	8.650,9	8.341,8	8.750,7	8.224,3	7.476,0	7.581,4	7.599,8	7.544,3	7.162,2
Haveres Originários do Proef (MP 2.196/01)	3.310,6	3.293,1	3.272,6	3.251,8	3.230,2	3.210,2	3.189,9	3.166,2	3.144,7	3.121,0	3.096,9	3.073,9	3.047,3
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	9.826,0	9.829,7	9.832,3	9.826,9	9.823,3	9.829,4	9.846,2	9.963,1	10.059,3	10.114,2	10.199,5	10.328,1	10.407,7
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	3.016,7	2.903,6	2.872,0	2.725,4	2.388,7	2.304,5	2.362,4	2.237,8	2.116,0	2.074,3	1.805,9	1.777,1	1.693,3
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	46.418,0	46.155,2	46.040,1	45.895,8	45.740,0	45.591,8	45.449,8	45.330,4	45.196,1	45.081,8	43.434,2	43.304,3	43.162,4
Renegocição de Dívidas Estaduais (Lei 9.495/97)	268.057,7	268.875,4	268.896,7	269.632,1	270.548,2	271.119,4	272.293,2	276.486,2	279.507,4	281.881,0	285.245,0	289.387,9	292.401,9
Renegocição de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	41.249,3	41.422,7	41.587,9	41.722,1	42.010,8	42.092,3	42.355,8	43.149,3	43.204,6	43.600,1	44.119,5	44.872,4	45.417,4
Antecipação de Royalties	14.485,1	14.398,4	14.327,4	13.753,4	13.665,5	13.593,4	13.523,1	13.692,9	13.797,1	13.840,0	13.953,6	14.013,6	13.281,3
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.926,1	2.910,1	2.882,3	2.868,1	2.849,7	2.338,5	2.328,2	2.919,9	2.884,0	2.888,4	2.867,8	2.870,2	2.821,5
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	179.728,3	179.734,5	179.436,6	180.351,4	181.817,0	183.085,7	185.314,2	185.896,5	186.577,6	188.177,9	191.884,5	193.138,5	194.515,9
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	122.475,0	123.190,7	122.510,0	122.635,9	123.358,6	123.795,2	124.990,6	124.236,4	124.295,8	125.064,8	126.914,2	127.556,8	127.544,9
Fundos Constitucionais Regionais	34.270,5	34.739,5	35.141,8	35.469,8	35.838,5	36.293,3	36.769,5	37.166,0	37.489,4	38.056,5	38.533,4	39.084,2	39.592,3
Fundos Diversos	21.982,8	21.804,3	21.784,8	22.225,7	22.619,9	22.997,2	23.054,1	24.494,1	24.792,4	25.056,5	26.436,9	26.377,5	27.136,6
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	101.657,4	101.088,9	100.396,0	99.409,4	104.845,3	104.047,4	105.063,1	105.085,1	104.273,3	105.028,4	107.536,6	107.917,3	107.618,5
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Externas	5.227,9	5.236,3	5.522,2	5.490,2	5.492,3	5.494,5	5.495,3	5.496,2	5.522,9	5.524,7	5.526,0	5.526,6	5.530,9
Haveres de Operações Estruturadas	43.672,3	43.337,3	42.365,1	41.884,5	41.976,8	40.965,0	41.685,2	41.272,5	40.505,6	41.080,7	43.361,1	43.546,9	43.321,9
Haveres Originários de Privatizações	6.827,8	6.831,3	6.833,1	6.835,9	6.837,1	6.834,8	6.841,6	7.063,6	7.065,6	7.066,3	7.067,5	7.068,1	7.069,0
Haveres de Legislação Específica	18.236,0	18.290,0	18.314,2	18.339,6	23.561,0	23.623,0	23.715,9	23.993,0	24.217,5	24.374,5	24.615,2	24.924,6	25.444,2
Demais Haveres Administrados pela STN	27.493,4	27.403,9	27.366,4	26.859,7	27.019,1	27.130,1	27.323,1	27.237,7	26.961,8	26.972,3	26.966,9	26.841,5	26.545,5
II. HAVERES EXTERNOS	287,8	279,5	285,4	255,0	263,1	257,9	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	287,8	279,5	285,4	255,0	263,1	257,9	294,4	285,5	308,3	300,5	279,9	278,4	278,9
III. HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL (I+II)	921.194,5	929.112,2	928.826,3	954.389,9	975.927,6	937.934,1	956.656,1	968.616,7	968.388,0	990.788,4	987.890,7	966.477,6	1.003.515,6
HAVERES DO TESOUREIRO NACIONAL/PIB¹	38,0%	38,1%	37,8%	38,5%	38,1%	37,1%	37,3%	37,3%	36,9%	37,2%	36,6%	35,5%	36,6%

Cox. Dados sujeitos a alteração

¹ PIB valorizado pelo IGP-DI centrado

TABELA A8 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO ATÉ FEVEREIRO 2008/2007*

ÓRGÃO SUPERIOR	2007					2008				
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano¹		Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano¹	
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos²				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos²
Câmara dos Deputados										
Senado Federal	115.035,0	766,6	-	-	1.399,6	-	-	-	-	1.065,2
Tribunal de Contas da União	126.845,6	2.822,5	184,4	184,4	1.556,7	-	-	-	-	947,3
Supremo Tribunal Federal	53.646,7	542,1	0,2	0,2	1.079,5	300	-	-	-	5.079,8
Superior Tribunal de Justiça	61.189,3	356,5	3,7	3,7	3.593,3	-	-	-	-	15.261,3
Justiça Federal³	8.995,6	322,2	-	-	650,9	-	-	-	-	1.152,6
Justiça Militar	264.469,5	155.873,9	2.005,2	2.005,2	31.222,6	45.503	258.119	171.769	171.769	25.322,2
Justiça Eleitoral	7.555,3	27,1	-	-	701,1	-	-	-	-	470,2
Justiça do Trabalho	176.567,5	9.434,2	41,8	41,8	12.256,5	-	753	-	-	27.185,6
Justiça do Trabalho	212.446,4	7.919,5	120,1	119,0	27.604,3	2.586	-	-	-	25.647,0
Presidência da República⁴	45.915,0	203,1	-	-	3.749,2	-	-	-	-	10.297,2
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	181.410,3	181,2	-	-	15.201,1	10.711	-	-	-	25.220,9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	55.066,5	34,4	-	-	44.834,0	-	-	-	-	3.464,2
Ministério da Ciência e Tecnologia	537.121,0	193,8	15,7	13,7	18.985,1	8.107	-	-	-	30.240,3
Ministério da Fazenda⁵	1.039.366,6	377,7	289,6	169,0	67.354,3	54.033	-	-	-	45.599,8
Ministério da Educação	81.549,3	110,2	-	-	51.723,3	121.723	6.286	174	174	15.005,1
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.593.455,5	3.384,5	1.043,9	703,5	172.649,0	292.614	55	-	-	369.529,2
Ministério da Justiça	105.055,1	-	-	-	29.424,6	-	-	-	-	14.286,1
Ministério de Minas e Energia	921.072,5	39.970,1	-	-	53.171,0	238.311	524	0	-	60.283,7
Ministério da Previdência Social	47.864,2	788,2	-	-	11.766,6	756	-	-	-	3.717,6
Ministério Público da União	46.040,5	1.851,5	35,6	-	15.348,2	51.210	4.584	-	-	7.927,2
Ministério das Relações Exteriores	295.077,9	3.258,9	138,6	127,9	25.382,2	1.200	-	-	-	29.745,3
Ministério da Saúde	42.159,2	-	-	-	763,4	-	-	-	-	254,4
Ministério do Trabalho e Emprego	3.370.974,0	5.174,5	144,6	142,8	215.843,2	15.700	-	-	-	144.050,2
Ministério dos Transportes	56.485,9	-	-	-	26.102,8	-	-	-	-	1.117,6
Ministério das Comunicações	7.582.301,0	153.800,3	-	-	454.411,2	310.150	50.152	-	-	489.102,8
Ministério da Cultura	174.365,3	-	-	-	53.558,0	-	-	-	-	3.096,1
Ministério do Meio Ambiente	91.103,2	11,0	-	-	5.166,4	52.200	-	-	-	7.446,5
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.922.277,9	-	-	-	6.940,3	19.711	-	-	-	5.535,2
Ministério do Esporte	535.758,5	63.037,8	2.517,7	2.517,7	57.823,2	206.256	65	0	0	155.760,0
Ministério da Defesa	2.835.185,6	1.311,8	-	-	24.835,3	27.350,0	3.137	-	-	27.191,1
Ministério da Integração Nacional	1.654.699,1	21.119,1	1.714,9	1.714,9	172.481,5	1.048	-	-	-	245.744,7
Ministério do Turismo	384.760,5	-	-	-	110.900,0	262.455	5.581	-	-	114.936,1
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.118.950,0	-	-	-	35.095,7	10.658	9.575	-	-	2.004,2
Ministério das Cidades	3.223.566,0	56.500,0	-	-	26.786,4	-	-	-	-	3.465,3
TOTAL	25.801.272,1	\$91.100,8	7.500,7	7.711,9	94.908,1	53.531	150	171.944,7	171.944,7	3.723.631,5
Outras prestações					1.972.604,6	1.972.355,7	349.232,2			3.374.621,2

* Correspondência do investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesas investimento (GND 3), com inscrição de elemento de despesa Emprego e Incentivos (06) ao valor do saque e resgate na conta única.

¹ Inclui Orden Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano seguinte.

² Houve despesa de crédito para este órgão no valor de R\$ 124,7 milhões e R\$ 195,9 milhões, respectivamente, em 2007 e 2008.

³ Inclui Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Anuário Geral da União.

⁴ Inclui Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Outras Offsets de Crédito.

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação

Fundos de Participação dos

Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XIII - nº 2 - Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Fevereiro / 2008

Comentários

Em Fevereiro de 2008, os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 9,9 %, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 7.377.188 (mil), em Fevereiro de 2008, contra R\$ 6.712.167 (mil), no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 18,33%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br)

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: ->Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3116. Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R\$ Mil

Origens	2007			2008			Variação Nominal		
	Janeiro	Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	Janeiro	Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	Fev / 2008	Fev / 2008	Jan a Fev / 2008
FPM	2.681.550,9	2.881.898,9	5.563.449,8	3.432.358,3	3.772.425,6	7.204.783,9	9,9%	30,9%	29,5%
FPE	2.561.411,5	2.752.785,5	5.314.197,0	3.279.808,9	3.604.762,0	6.884.570,9	9,9%	30,9%	29,6%
IPI-Exp	197.757,7	191.537,1	389.294,8	215.329,2	232.487,4	447.816,6	8,0%	21,4%	15,0%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 18,33%

Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
FEVEREIRO	-4,0%	+9,9%	-4,0%	+9,9%	+7,0%	+8,0%

Estimativa Trimestral

FUNDOS	MAR/FEV	ABR/MAR	MAI/ABR
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	-25,0%	+13,0%	+2,0%
IPI - EXP	-6,0%	+6,0%	-4,0%

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/01/2008 a 20/02/2008, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Mil								
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JAN/3º DEC	692.673	12.757.805	13.450.479	FEV/1º DEC	2.361.776	2.471.626	56.571	4.889.973
FEV/1º DEC	664.859	3.990.885	4.655.744	FEV/2º DEC	817.504	855.528	54.299	1.727.331
FEV/2º DEC	1.489.136	934.009	2.423.145	FEV/3º DEC	425.481	445.271	121.618	992.370
TOTAL	2.846.668	17.682.700	20.529.368	TOTAL	3.604.762	3.772.425	232.487	7.609.675

Observações:

1. Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). Nas transferências regulares foram deduzidos 18,33% para o FUNDEB;
2. Os valores assinalados como distribuídos no 1º decêndio de fevereiro foram creditados excepcionalmente em duas datas - no dia 8, correspondendo a aproximadamente 82% - e o restante no dia 19.

Distribuição dos Fundos

R\$ Mil				
Estados	UF	FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	19.522,9	123.318,9	28,9
ALAGOAS	AL	89.201,5	149.961,7	818,2
AMAZONAS	AM	55.186,7	100.587,3	3.243,4
AMAPÁ	AP	14.271,0	122.994,5	154,4
BAHIA	BA	341.740,7	338.710,6	16.199,5
CEARÁ	CE	196.008,6	264.477,8	2.030,4
DISTRITO FEDERAL	DF	6.083,7	24.880,1	182,7
ESPÍRITO SANTO	ES	64.934,8	54.071,4	10.381,5
GOIÁS	GO	136.662,8	102.487,0	3.070,4
MARANHÃO	MA	156.955,0	260.198,9	2.733,3
MINAS GERAIS	MG	494.856,0	160.574,1	27.753,2
MATO GROSSO DO SUL	MS	57.223,8	48.015,4	1.388,6
MATO GROSSO	MT	68.766,8	83.194,3	2.868,3
PARÁ	PA	135.480,8	220.323,1	11.731,3
PARAÍBA	PB	121.444,6	172.628,4	547,1
PERNAMBUCO	PE	189.482,8	248.735,8	1.540,0
PIAUI	PI	93.483,2	155.776,2	64,8
PARANÁ	PR	255.905,9	103.932,5	22.677,3
RIO DE JANEIRO	RJ	111.335,0	55.069,9	33.390,7
RIO GRANDE DO NORTE	RN	94.847,4	150.603,4	483,6
RONDÔNIA	RO	32.845,2	101.495,7	501,1
RORAIMA	RR	21.988,6	89.423,3	11,1
RIO GRANDE DO SUL	RS	255.964,4	84.884,9	27.953,1
SANTA CATARINA	SC	146.509,5	46.133,7	15.911,5
SERGIPE	SE	55.966,8	149.788,7	228,1
SÃO PAULO	SP	498.322,4	36.047,6	46.497,5
TOCANTINS	TO	57.434,5	156.446,7	97,6
TOTAL		3.772.425,6	3.604.762,0	232.487,4

Obs.: Deduzidos 18,33% do FUNDEB.

Boletim FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério

Boletim - Ano II - nº 2 Internet: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

FEVEREIRO / 2008

Em fevereiro de 2008, as transferências para o FUNDEB alcançaram o montante de R\$ 5.246.716 (mil), contra R\$ 5.485.762 (mil) no mês anterior. Os repasses para o Fundo apresentaram um decréscimo de 4% em valores nominais. Contribuíram mais significativamente para esse comportamento o decréscimo da ordem de 47% do ICMS, parcialmente compensado principalmente pelo aumento de 211% do IPVA em relação ao mês anterior.

As informações relativas às transferências do FUNDEB estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas do FUNDEB com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, favor acessar: -> Governo->DAF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Não deixe de consultar, também, a central telefônica criada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Origem	R\$ Mil				
	Janeiro	Participação	Fevereiro	Participação	Varição
FPM	770.358	14,0%	846.682	16,1%	10%
FPE	736.120	13,4%	809.052	15,4%	10%
IPI-EXP	48.328	0,9%	52.179	1,0%	8%
LC 87/96	-	0,0%	-	0,0%	-
ITR	1.669	0,0%	347	0,0%	- 79%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO	158.700	2,9%	158.700	3,0%	0%
IPVA	534.355	9,7%	1.660.221	31,6%	211%
ITCMD	10.275	0,2%	9.761	0,2%	-5%
ICMS	3.225.956	58,8%	1.709.772	32,6%	- 47%
TOTAL	5.485.762	100,0%	5.246.716	100,0%	- 4%

Fonte: SIAFI

É importante observar que as variações acima são globais, por origem, e têm composição diferenciada em cada Estado.

Dúvidas sobre o FUNDEB

Com o objetivo de orientar as entidades envolvidas na implantação, distribuição e fiscalização do FUNDEB e sanar as dúvidas ainda existentes, o MEC disponibiliza vários canais de comunicação aos interessados na matéria.

As questões relativas ao FUNDEB podem ser encaminhadas diretamente ao Ministério da Educação:

- por meio do telefone FALA BRASIL: 0800-616161;
- por meio dos telefones: (61)2104-8634 - 2104-9535;
- por meio do FAX: (61)2104-9283;
- por meio do e-mail: fundeb@mec.gov.br;
- por correspondência endereçada ao:

Depto. de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica
DEFINEB/SEB/MEC - Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 5º andar - Sala 510
CEP 70.047-900 - Brasília - DF

Distribuição do FUNDEB por Estado

UF	FUNDEB UNIÃO			FUNDEB ESTADO		
	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
AC	20.607.712	11.458.956	32.066.668	4.049.755	2.251.874	6.301.629
AL	17.412.789	42.234.474	59.647.263	9.134.848	22.235.510	31.370.358
AM	16.663.166	20.181.757	36.844.923	20.639.841	24.998.145	45.637.986
AP	22.951.601	7.891.043	30.842.643	3.970.132	1.364.980	5.335.113
BA	60.280.936	132.656.935	192.937.871	47.261.520	104.005.825	151.267.344
CE	30.481.545	94.250.214	124.731.758	17.917.280	55.528.611	73.445.891
DF	6.991.296	-	6.991.296	-	-	-
ES	10.501.242	18.541.060	29.042.302	27.825.724	49.127.473	76.953.197
GO	28.199.818	26.184.383	54.384.201	40.157.286	37.287.254	77.444.540
MA	34.011.561	99.506.130	133.517.691	8.989.098	26.299.010	35.288.109
MG	86.733.820	66.647.089	153.380.908	226.964.415	174.401.610	401.366.025
MS	11.380.774	12.571.709	23.952.483	28.050.975	30.986.354	59.037.329
MT	18.773.133	16.001.900	34.775.033	31.055.599	26.471.265	57.526.863
PA	39.239.060	81.111.163	120.350.223	33.244.366	68.719.514	101.963.880
PB	28.420.971	39.963.010	68.383.982	13.855.086	19.481.774	33.336.860
PE	44.298.299	62.969.415	107.267.715	38.837.450	55.206.894	94.044.344
PI	20.345.408	41.965.602	62.311.010	7.415.756	15.296.162	22.711.918
PR	47.406.530	38.468.146	85.874.675	110.121.246	89.358.157	199.479.403
RJ	16.884.908	27.962.175	44.847.084	111.265.559	184.260.819	295.526.378
RN	23.656.616	31.545.829	55.202.445	15.015.972	20.172.386	35.188.357
RO	16.905.217	13.361.476	30.266.693	16.525.616	13.061.448	29.587.064
RR	18.847.152	6.161.376	25.008.528	2.984.154	966.962	3.951.116
RS	46.078.154	36.742.030	82.820.185	118.250.182	94.290.924	212.541.106
SC	24.334.819	22.478.764	46.813.583	60.694.767	55.817.015	116.511.783
SE	19.471.877	26.760.650	46.232.528	7.510.312	10.321.596	17.831.908
SP	74.564.231	55.871.409	130.435.641	675.932.589	506.480.188	1.182.412.777
TO	28.194.280	19.837.559	48.031.839	8.037.717	5.655.355	13.693.072
TOTAL	813.636.919	1.053.324.252	1.866.961.171	1.685.707.244	1.694.047.106	3.379.754.351

Coordenação-Geral de Normas e Avaliação da Execução da Despesa - CONED

Fone: (61)3412-3116

E-mail: transferencias.stn@fazenda.gov.br

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2008/MINISTRE JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ milhares

RREO - Anexo V (Lei nº 9.393/96, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS BRUTAS DE IMPOSTOS				RECEITAS REALIZADAS			
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			Nº Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b)/a x 100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS							
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Importação - II							
Imposto sobre Importação - II	0	0	0	43	131.607	131.607	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do II	0	0	0	2	418.172	418.172	-
Divida Ativa do II	0	0	0	2	403.334	403.334	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Exportação - IE							
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IE	0	0	0	0	12.506	12.506	-
Imposto sobre Exportação - IE	0	0	0	0	594	594	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IE	0	0	0	0	1.717	1.717	-
Divida Ativa do IE	0	0	0	0	8.460	8.460	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR							
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0	0	0	0	7.928	7.928	-
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	256	256	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	174	174	-
Divida Ativa do ITR	0	0	0	0	71	71	-
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Rendimentos - IR							
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IR	0	0	0	0	20.597	20.597	-
Imposto sobre Rendimentos - IR	0	0	0	0	10.846	10.846	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IR	0	0	0	0	6.888	6.888	-
Divida Ativa do IR	0	0	0	0	701	701	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI							
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPI	0	0	0	0	32.311.373	32.311.373	-
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0	0	0	0	31.448.302	31.448.302	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPI	0	0	0	0	743.189	743.189	-
Divida Ativa do IPI	0	0	0	0	37.990	37.990	-
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF							
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	81.892	81.892	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	0	0	5.582.292	5.582.292	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF	0	0	0	0	5.413.162	5.413.162	-
Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	142.264	142.264	-
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	9.510	9.510	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	0	0	17.381	17.381	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IOF	0	0	0	0	2.810.692	2.810.692	-
Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	2.650.453	2.650.453	-
Multa - Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	129.836	129.836	-
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0	0	0	0	163	163	-
Divida Ativa do IOF	0	0	0	0	240	240	-
2 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIAO							
3 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	34.638.071,86	34.638.071,86	34.638.071,86	8	8.601.669	8.601.669	19,88
4 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	36.249.144,97	36.249.144,97	36.249.144,97	8	6.884.370,88	6.884.370,88	19,88
5 - IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.979.009,81	2.979.009,81	2.979.009,81	8	7.204.783,88	7.204.783,88	19,88
6 - IOF-OURO REPASSADO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	4.409,83	4.409,83	4.409,83	8	447.816,59	447.816,59	15,03
7 - IPI REPASSADO AOS MUNICIPIOS	163.714,15	163.714,15	163.714,15	8	762,42	762,42	17,29
8 - TOTAL DA DESVINCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	74.026.351	74.026.351	74.026.351	8	13.890.76	13.890.76	8,38
9 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1-8)	74.026.351	74.026.351	74.026.351	8	23.153.293	23.153.293	31,27
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO							
10 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	195.637	195.637	195.637	8	19.998.089	19.998.089	0,00
11 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA A EDUCAÇÃO	0	0	0	8	0	0	0,00
12 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	256.653	256.653	256.653	8	34.418	34.418	14,54
13 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (10 + 11 + 12)	452.290	452.290	452.290	8	34.418	34.418	7,96
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC							

Continua (1/2)

BRAZIL
SECOND MINAS GERAIS DEVELOPMENT PARTNERSHIP PROJECT

MINUTES OF NEGOTIATIONS
March 18, 19 and 20, 2008

1. Representatives of the state of Minas Gerais (“the Borrower’s Delegation”), of the Federative Republic of Brazil (“the Guarantor’s Delegation”) and the International Bank for Reconstruction and Development (“the Bank Team”) conducted negotiations for the Second Minas Gerais Development Partnership Project in Brasília, from March 18 to March 20, 2008, for a proposed loan amount of USD 976,000,000 with video and audio conference connection with Washington. A list of the participants in the Negotiations is attached (Annex1). After a welcome and general introduction presented by Jose Guilherme Reis, Simao Cirineu and Cadmo Soares Gomes, the negotiations started at 10:45 am.
2. The Borrower’s Delegation and the Bank team would like to thank the Federal Government, especially SEAIN/MP and STN and PGFN/MF for facilitating the negotiations process. All were very grateful for the use of the facilities at the Ministry of Planning and for all the logistical support provided during the course of negotiations. These negotiations would not have been possible without this support.
3. All conditions for negotiations were duly fulfilled and accepted by the Bank (relevant documents are attached in Annex 2). The Procurement Plan was finalized on February 21 2008. An advanced draft of the Project Operational Manual (POM) was presented to the Bank and fully describes project operating procedures. However, additional information is required to bring the POM to a final version before project effectiveness. The Borrower expects to send the final version of the POM within the next month. Further work is required on: a) the draft Cooperation Agreement between the Borrower and *Fundação João Pinheiro*; b) the Terms of Reference for the Project Coordinator, Project Coordinator Advisor, Financial Management Specialist and Procurement Specialist; c) the Terms of Reference for the financial and procurement audits; and d) the Eligible Expenditure Program reports (customized SOEs).
4. These minutes of Negotiations summarize the main issues discussed and changes that the Borrower’s and Guarantor’s Delegations and the Bank Team agreed to introduce in the draft Loan Agreement, Guarantee Agreement and Disbursement Letter. The negotiated version of the draft Loan Agreement, Guarantee Agreement and

Disbursement Letter (dated March 20, 2008) are attached as Annexes 3, 4, and 5, respectively, to these Minutes.

Guarantee Agreement.

5. The representatives of the Guarantor requested a change under the paragraph 2.01 to read as in previous guarantees granted by the Federative Republic of Brazil. This change was accepted by the Bank.

Loan Agreement.

6. **General Conditions.** The Borrower initially requested that the loan be provided in three currencies (US dollar, Euros and Yens). However, because this was not foreseen in the Carta Consulta and therefore not approved by COFIEX, the Borrower ultimately decided to take the loan in dollars. The signed financial sheet was confirmed by the representatives of the Borrower (attached as Annex 6). The Borrower selected a fixed-spread loan in US Dollars, with a commitment-linked amortization consisting of level repayments of principal, payments dates on April 15 and October 15, with 6 years of grace period, and 29.5 years of total loan term. The Borrower also opted for all conversion options and the capitalization of the front-end fee under the Loan.

7. At the request of the Borrower and the Guarantor, and after consultation with the Chief Counsel, Article IV – Remedies of the Bank was removed from the loan agreement. Remedies available through the General Conditions are seen as sufficient for the purpose of this project.

8. **Effectiveness Conditions.** The Guarantor expressed a desire to understand better the reasons for the inclusion of the first Effectiveness Condition. The Borrower explained that the two audit reports for 2005 and 2006 were already issued by TCE-MG (*Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*) and that the *Relatório de Prestação de Contas* for 2007 is due on April 1, 2008. The Bank also explained that this was necessary to stress the fact that the internal controls in Minas Gerais had to be sufficiently solid in order to justify this type of operation in which budget expenditures are reimbursed by the Bank. The second effectiveness condition—having the POM Manual adopted by the Borrower through a decree—was accepted by all parties.

Schedule 1: Project Description

9. The Project description was slightly modified in the following way: an item (g) was added to Part 2, Technical Assistance, to include additional studies and activities as may be required to support project preparation.

Schedule 2: Project Execution

10. **Institutional Arrangements.** The Borrower confirmed the institutional arrangements for implementation of the project as set out in Schedule 2 Section I A.

11. **Financial Management.** In relation to the financial audits referred to in paragraph 3 of Section II B of Schedule 2 to the Loan Agreement, the Bank confirmed that the independent auditors will be the TCE-MG and that the Terms of Reference (TOR) for said financial audits will follow the standards and procedures already used by TCE-MG which were reviewed by the Bank and found acceptable. These TORs will be included in the POM. The Bank confirmed that the audit report should be delivered to the Bank by June 30th and that it will accept the audit report approved by the plenary of the TCE-MG and will take into consideration any reasonable delays in the presentation of said audit report by the plenary of the TCE-MG.

12. The Bank's Financial Management Specialist discussed the timing and format of the draft customized SOEs/EEPs Spending Reports required for monitoring and disbursement purposes for component 1 of the Project and explained that the sample form is included as an annex in the Disbursement Letter and is also included in the POMI. These reports are being further developed to satisfy the requirements detailed in the Disbursement Letter.

13. Finally, the financial management procedures included in the Project Appraisal Document (PAD) were reviewed.

14. **Procurement.** Aspects of the project related to procurement were reviewed in the presence of the Bank's Procurement Specialist. In relation to the procurement audits referred to in paragraph 8 of Section I A of Schedule 2 to the Loan Agreement, the Bank confirmed that the independent auditors will be the TCE-MG and that the terms of reference for said procurement audits will follow the standards and procedures already used by TCE-MG which were reviewed by the Bank and found acceptable. These TORs will be included in the POM and foresee that the preliminary report usually prepared by the TCE-MG outlining the main findings and conclusions will be deemed acceptable by the Bank.

15. The Borrower requested and it was agreed to introduce an additional paragraph in Section III A of Schedule 2 to the Loan Agreement to read as follows: "Contracts under the Project awarded in accordance with Section II of the Procurement Guidelines or the Consultant Guidelines may draw upon diverse sources of funding for their financing, necessarily including Loan proceeds".

16. Two additional procurement methods were added: Commercial Practices for goods, works and non-consultants' services (for philanthropic hospitals, for instance) and Selection of UN Agencies as consultants for the *Exporta Minas* program. At the Borrower's request it was also agreed that, if need be, the Bank would accept during project execution a request to include an additional procurement method for goods, i.e. procurement through a UN Agency. This request would be made through a waiver if the request is isolated or through a loan amendment in case of further use of said procurement method.

17. In relation to the additional provisions for NCB, the Bank confirmed that it was possible to have reference prices in the bidding documents and if the offers are above said reference price, this could be justification for re-bidding. In addition, the bidding documents may mention that unreasonable bids (either excessively low or excessively high) will not be accepted, as per Section III, paragraph 2.61 of the Procurement Guidelines.

18. The Procurement Plan, dated February 21, 2008 was approved by the Bank's procurement department.

19. **Withdrawal of Loan Proceeds:** The disbursement conditions were reviewed with the Borrower and the Guarantor. They are detailed further in the Disbursement Letter.

20. The Disbursement Table was reviewed and confirmed by the Borrower and the Guarantor. The amounts allocated in each category were also confirmed, including the Front-End Fee which will be capitalized.

21. **Retroactive Financing.** The retroactive financing clause was included in the loan agreement to reimburse eligible expenditures up to an amount of USD195,000,000 (less than 20% of loan value), as long as World Bank procurement guidelines and safeguards are followed for all contracts. The Borrower confirmed that the resources for retroactive financing will be used to finance recurrent expenditures under the EEPs.

22. The Borrower requested and it was agreed that if the Bank has not approved a full withdrawal of the loan proceeds under Category 1, the Bank will defer any such cancellation of the corresponding amount of the loan to the final disbursement.

23. It was agreed that the closing date of the project will be June 30, 2011.

Schedule 3

24. **Amortization Schedule.** The amortization schedule was completed based on information sent by the Bank's Loan Department Finance Officer based on the loan terms selected by the Borrower. The meeting participants agreed with the proposed schedule. A copy of the Amortization Schedule prepared by the Loan Department Finance Officer is attached to these Minutes (Annex 7).

Schedules 4 and 5

25. Minor changes were agreed and incorporated into Schedules 4 (Eligible Expenditures Programs) and 5 (Disbursement-linked indicators).

Appendix

26. **Definitions.** The definitions were revised to reflect all changes made in the document.

Disbursement letter

27. The disbursement letter was discussed and amended. The Borrower explained that they were not yet in a position to give all the missing information for the Designated Account related to Category 2 (Part 2 of the Project – Technical Assistance), i.e., name of holder, type of designated account, currency, and name of bank. This information will be sent prior to the signing of the Loan Agreement and as soon as possible. Nevertheless, the actual account number will only be provided by the Borrower after the final registration is obtained from the Central Bank of the Guarantor.

28. The meeting reviewed conditions for withdrawal and agreed that: a) the 70% rule will not apply to the first (retroactive) disbursement; b) in the 2nd disbursement the 70% rule will cover a 9-month period and apply to all EEPs except for the Infrastructure Transport Sector; c) the 70% rule will cover 12 months for all subsequent disbursements; and d) compliance with the relevant Disbursement-linked Indicators is necessary for the 3rd and 5th disbursements.

29. If the sector does not meet the 70% rule, the amounts of the Loan proceeds eligible to be withdrawn will be reduced by 20% for each project sector that does not meet the rule. In addition, the amounts to be disbursed for the third and fifth disbursements will be based on the number of indicators attained in those remaining sectors, even if delayed.

Other Agreements

30. **Amendments to the Loan Agreement.** The Bank confirmed that in case major changes shall occur during the life of the Project which would require some restructuring in the Project, the Bank will be perfectly willing to discuss these changes and to further process them into an amendment if need be. The representatives of the Guarantor advised that an extension of the closing date, or any changes to the Loan Agreement, requires COFIEX approval, pursuant to Decree no. 3.502/2000, and must be formally requested by the Borrower from COFIEX.

31. **Disclosure of the Program and Project Appraisal Documents.** The Borrower's Delegation has reviewed the Project PAD and informed the Bank team that it has no objection to its full disclosure by the Bank, once the Loan is approved by the Board (but for selected items of Annex 8 to said PAD).

32. **Final Agreement.** The Borrower's Delegation confirmed its agreement with the draft Loan and Guarantee Agreements, and informed the Bank Team that the signing of the Loan Agreement is subject to the authorization of the Brazilian Senate and other internal requirements of the Brazilian Government.

33. **Board presentation:** the Bank Team indicated that the Loan is scheduled to be presented to the Board on May 1st, 2008.

List of Annexes:

Annex 1 – List of Participants
Annex 2 – Conditions for negotiations
Annex 3 – Revised Loan Agreement
Annex 4 – Revised Guarantee Agreement
Annex 5 – Revised Disbursement Letter
Annex 6 – Loan Terms Financial Sheet
Annex 7 – FSL Amortization Schedule

For the State of Minas Gerais:

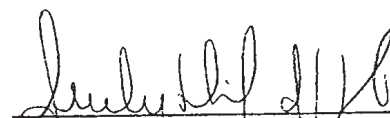


Renata Maria Paes de Vilhena
Secretary of Planning
State of Minas Gerais

For the Federative Republic of Brazil:

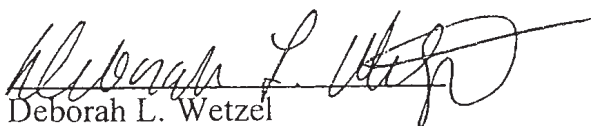


Cadmo Soares Gomes
Secretariat of International Affairs
Ministério do Planejamento
Orçamento e Gestão



Suely Dibs de Sousa e Silva
Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional
Ministério da Fazenda

For the Bank:



Deborah L. Wetzel
Sector Leader



José Guilherme Reis
Task Team Leader

Annex 1 – List of Participants

Borrower's Delegation:

Simão Cirineu Dias
Renata Maria Paes de Vilhena
Caio de Carvalho Pereira
Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo
Iran Pordeus
Tarsila Ortenzio Velloso
Magno Simões de Brito
Kleber Mateus
Bernardo Tavares de Almeida
André Abreu Reis
Ramon Victor César

Guarantor's Delegation:

Cadmo Soares Gomes - SEAIN
Patrícia Matos Magalhães Albuquerque - SEAIN
Henrique Rodrigues Melo de Faria - SEAIN
Suely Dib de Sousa e Silva - PGFN
Carlos Antônio Corrêa de Viana Bandeira - PGFN
Juliana Torres da Paz - STN

World Bank Team:

Deborah Wetzel - LCSPR
José Guilherme Reis - LSCPF
Isabella Micali-Drossos - LEGLA
Alexandre Oliveira – LCSPT
Zélia Brandt Oliveira – LSCPS
Regis Cunningham – LCSFM
Miguel Navarro-Martin

Annex 2 – Conditions for Negotiations

- a. Draft Project Operational Manual (POM)
- b. Draft Technical Cooperation Agreement with *Fundação João Pinheiro*

BRASIL

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES
Secretaria de Estado de Educação - SEE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
SEMAD
Secretaria de Estado de Fazenda – SEF
Secretaria de Estado de Saúde – SES
Fundação João Pinheiro

PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS II

MANUAL DE OPERAÇÕES

17 de março de 2008

SUMÁRIO do POM

I. PROJETO	1
A. OBJETIVOS	1
B. DESCRIÇÃO	1
C. ESTRUTURA DA ABORDAGEM	2
II. PLANOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	4
A. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAG)	4
B. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	6
III. MECANISMOS DE DESEMBOLSO DO PROJETO	6
A. PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS	6
B. INDICADORES DE DESEMBOLSO	8
C. FLUXO DE RECURSOS	11
D. CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO	13
E. LOGÍSTICA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS	15
IV. GESTÃO FINANCEIRA	17
A. SIAFI-MG	17
B. PLANEJAMENTO BANCÁRIO	17
C. CONTABILIDADE E RELATÓRIOS FINANCEIROS	18
D. RELATÓRIO DE DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS (EEPs)	18
E. ESTRUTURA DE CONTROLE E SUPERVISÃO	19
F. AUDITORIA EXTERNA	19
G. GESTÃO FINANCEIRA - COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20
V. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DO ESTADO	21
A. MARCO LEGAL	21
B. PLANO GERAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AQUISIÇÕES	23
C. PLANOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	25
D. FREQUÊNCIA DA SUPERVISÃO DE AQUISIÇÕES	25
VI. SALVAGUARDAS	27
A. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E RECURSOS CULTURAIS FÍSICOS	27
B. REASSENTAMENTO	27
C. POPULAÇÕES INDÍGENAS	28
VII. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	29
A. RELATÓRIOS DE PROJETO	29
B. GESTÃO FINANCEIRA, RELATÓRIOS FINANCEIROS E AUDITORIAS	29
VIII. DOCUMENTOS RELACIONADOS A IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE DE TRANSPORTES DO PROJETO	
A. PARTE 1: DOCUMENTOS DO PROJETO	
B. PARTE 2: COMPONENTES FÍSICO E INSTITUCIONAL	
C. PARTE 3: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO COMPONENTE	

MINUTA DO CONVÊNIO ENTRE A SEPLAG E A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

MINUTA DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Fundação João Pinheiro – FJP.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, 686, CEP 30.180-140, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.142/0001-70, representada por sua Secretária, Sra. Renata Maria Paes de Vilhena, Carteira de Identidade MG 1.524.110, inscrita no CPF sob o nº 636.462.696-34, doravante denominada simplesmente **SEPLAG**, e a **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, com sede na Alameda das Acácias, 70, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.652/0001-80, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Ricardo Santiago, Carteira de Identidade MG 1.524.110, inscrito no CPF sob o nº 636.462.696-34, a seguir denominada apenas **FJP**,

1. considerando a necessidade de aprimoramento das ferramentas de implementação e execução do modelo de “gestão para resultados”, estabelecido nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, bem assim no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, Lei nº 17007, de 28 de setembro de 2007;
2. considerando que a **FJP** é uma entidade de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e que tem por finalidade, entre outras, o desenvolvimento de ações de apoio técnico às instituições públicas e privadas;

resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Este convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com o intuito de viabilizar a realização de pesquisa domiciliar no Estado de Minas Gerais, com vistas a subsidiar o modelo de gestão “Estado para Resultados”, preenchendo lacunas existentes nas pesquisas e indicadores atualmente disponíveis, observadas as especificações contidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

Parágrafo único. A consecução do objeto deste convênio dar-se-á na forma do Plano de Trabalho contido no Anexo I, o qual integra o presente convênio para todos os fins, independentemente de transcrição, e em cujo teor encontra-se definido, inclusive, o cronograma de desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Atribuições e Responsabilidades

I – São atribuições da SEPLAG:

- a) repassar à **FJP**, de acordo com o cronograma contido no Anexo I, os recursos necessários para a execução deste Convênio;
- b) ceder, a título precário, a posse de computadores portáteis a serem utilizados em pesquisas de campo;
- c) receber relatórios pertinentes aos trabalhos contratados;
- d) manter, com a **FJP**, canal permanente de comunicação para a constante troca de idéias, análise e resolução das questões surgidas durante a execução do objeto do Convênio.
- e) acompanhar a execução e zelar pelo fiel cumprimento do presente convênio.

II – São atribuições da FJP:

- a) executar as atividades descritas no Anexo I;
- b) apresentar prestação de contas de acordo com o cronograma de execução estabelecido no Anexo I;

- c) apresentar, sempre que solicitado pela **SEPLAG**, relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- d) oferecer a infra-estrutura física, tecnológica e de logística, necessárias à consecução do objeto;
- e) zelar pela manutenção e pela integridade dos equipamentos eletrônicos cedidos pela **SEPLAG**;
- f) manter sigilo sobre os conhecimentos e informações técnicas, de caráter confidencial, existentes e postos à sua disposição, bem como dos produtos oriundos da execução do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

Este convênio vigorará desde a data de sua assinatura, até de de 2008.

CLÁUSULA QUARTA – Da Alteração

O presente Convênio poderá ser alterado através da celebração de Termo Aditivo, mediante mútuo acordo entre os partícipes e justificativa apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo vedada a alteração do objeto.

Parágrafo único. Todo Termo Aditivo deverá ser previamente examinado e aprovado pela Advocacia-Geral do Estado ou órgão a esta vinculado, nos termos do disposto no Decreto Estadual n.º 43.635, de 20 de outubro de 2003.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos

As despesas do presente Convênio correrão à conta da dotação orçamentária n.º....., fonte....

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

Dá-se ao presente Convênio o valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Liberação dos Recursos

Os recursos financeiros serão liberados pela **SEPLAG**, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA – Da Movimentação dos Recursos

Os recursos disponibilizados por meio deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I), mediante ordem de pagamento bancário processada através do SIAFI-MG, cumprindo-se o disposto no art. 25 do Decreto Estadual n.º 43.635 de 2003.

CLÁUSULA NONA – Da Execução da Despesa

O presente Instrumento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Os recursos transferidos pela **SEPLAG** não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à execução do Plano de Trabalho.

§ 2º As despesas serão comprovadas mediante documentos originais, fiscais ou equivalentes.

§ 3º É vedado à **FJP**:

- a) utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de urgência;
- b) realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- c) efetuar pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- d) atribuir efeitos financeiros retroativos a este convênio;

- e) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamento por recolhimento fora do prazo;
- f) realizar despesas com publicidade;
- g) realizar transferências para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

CLÁUSULA DÉCIMA – Restituição dos Recursos

Obriga-se a **FJP** a restituir valores à **SEPLAG**, na forma da legislação vigente, desde a data da respectiva disponibilização, inclusive nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;
- b) quando não for apresentada, nos prazos exigidos, a prestação de contas;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daquela estabelecida neste instrumento.

Parágrafo único. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os recursos financeiros remanescentes deverão retornar à **SEPLAG**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial em face do responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Denúncia

Este Convênio poderá ser denunciado pela **SEPLAG**, independentemente de instrumento de formalização, por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, particularmente quando houver a utilização de recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O presente Convênio poderá, ainda, ser denunciado, diante de comunicação expressa dirigida aos demais partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Prestação de Contas Final

A **FJP** fica obrigada a encaminhar à **SEPLAG**, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Convênio, Prestação de Contas Final abrangendo todo o período da vigência, acompanhada da documentação constante do art. 27, do Decreto Estadual n.º 43.635 de 2003.

Parágrafo único. A **FJP** fica obrigada a encaminhar à **SEPLAG**, até 60 (sessenta) dias após a realização de cada liberação financeira prevista no cronograma de desembolso, Prestação de Contas Parcial, nos termos do art. 26 do Decreto Estadual n.º 43.635 de 2003.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Acompanhamento e Fiscalização

Cada partícipe, por ato de seu titular, designará dois representantes para, juntos, fazerem o acompanhamento, o controle e a fiscalização do objeto deste Convênio, independentemente da atuação de auditores, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Direito de Propriedade dos Bens Remanescentes

Na data da conclusão da execução do objeto ou da extinção do convênio, o direito de propriedade dos bens remanescentes, adquiridos com os recursos de que tratam as cláusulas sexta e sétima, será da **FJP**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Publicação

A **SEPLAG** compromete-se a publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Belo Horizonte, de de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP

Carlos Ricardo Santiago
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Legal Department
CONFIDENTIAL DRAFT
Isabella Micali Drossos
March 20, 2008

NEGOTIATED TEXT

LOAN NUMBER _____-BR

Loan Agreement

(Second Minas Gerais Development Partnership Project)

between

INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION
AND DEVELOPMENT

and

STATE OF MINAS GERAIS

Dated _____, 2008

LOAN AGREEMENT

Agreement dated _____, 2008, between INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (“Bank”) and STATE OF MINAS GERAIS (“Borrower”). The Borrower and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I — GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

- 1.01. The General Conditions (as defined and modified in the Appendix to this Agreement) constitute an integral part of this Agreement.
- 1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Appendix to this Agreement.

ARTICLE II — LOAN

- 2.01 The Bank agrees to lend to the Borrower, on the terms and conditions set forth or referred to in this Agreement, the amount of nine hundred seventy six million dollars (\$976,000,000), as such amount may be converted from time to time through a Currency Conversion in accordance with the provisions of Section 2.07 of this Agreement (“Loan”), to assist in financing or reimbursing the cost of the project described in Schedule 1 to this Agreement (“Project”).
- 2.02. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with Section IV of Schedule 2 to this Agreement: (a) in respect of Part 1 of the Project as reimbursement for part of the Eligible Expenditures incurred by the Borrower under the Eligible Expenditure Programs; (b) in respect of Part 2 of the Project to finance the Eligible Expenditures incurred by the Borrower; and (c) in respect of the Front-End Fee referred to in Section 2.03 of this Agreement and any premium in respect of an Interest Rate Cap of Interest Rate Collar payable by the Borrower in accordance with Section 4.05(c) of the General Conditions. The Borrower’s Representative for purposes of taking any action required or permitted to be taken pursuant to this Section is the Borrower’s Secretary of Finance.
- 2.03. The Front-end Fee payable by the Borrower shall be equal to one quarter of one percent (0.25%) of the Loan amount
- 2.04. The interest payable by the Borrower for each Interest Period shall be at a rate equal to LIBOR for the Loan Currency plus the Fixed Spread ; provided, that upon a Conversion of all or any portion of the principal amount of the Loan, the interest payable by the Borrower during the Conversion Period on such amount shall be determined in accordance with the relevant provisions of Article IV of the General Conditions. Notwithstanding the foregoing, if any amount of the Withdrawn Loan Balance remains unpaid when due and such non-payment continues for a period of thirty days, then the interest payable by the Borrower shall instead be calculated as provided in Section 3.02 (d) of the General Conditions.

- 2.05. The Payment Dates are April 15 and October 15 in each year.
- 2.06. The principal amount of the Loan shall be repaid in accordance with the amortization schedule set forth in Schedule 3 to this Agreement.
- 2.07. (a) The Borrower may at any time, in each case with the prior no-objection of the Guarantor, through the Secretariat of the National Treasury of the Guarantor's Ministry of Finance, request any of the following Conversions of the terms of the Loan in order to facilitate prudent debt management: (i) a change of the Loan Currency of all or any portion of the principal amount of the Loan, withdrawn or unwithdrawn, to an Approved Currency; (ii) a change of the interest rate basis applicable to all or any portion of the principal amount of the Loan from a Variable Rate to a Fixed Rate, or vice versa; and (iii) the setting of limits on the Variable Rate applicable to all or any portion of the principal amount of the Loan withdrawn and outstanding by the establishment of an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar on the Variable Rate.
- (b) Any conversion requested pursuant to paragraph (a) of this Section that is accepted by the Bank shall be considered a "Conversion", as defined in the General Conditions, and shall be effected in accordance with the provisions of Article IV of the General Conditions and of the Conversion Guidelines.
- (c) Promptly following the Execution Date for an Interest Rate Cap or Interest Rate Collar for which the Borrower has requested that the premium be paid out of the proceeds of the Loan, the Bank shall, on behalf of the Borrower, withdraw from the Loan Account and pay to itself the amounts required to pay any premium payable in accordance with Section 4.05 (c) of the General Conditions up to the amount allocated from time to time for the purpose in the table in Section IV of Schedule 2 to this Agreement.

ARTICLE III — PROJECT

- 3.01. The Borrower declares its commitment to the objectives of the Project and the Program. To this end, the Borrower shall carry out: (a) Part 1 and Part 2(a)(i), 2(b) through 2(g) of the Project through SEPLAG; and (b) Part 2(a)(ii) of the Project through *Fundação João Pinheiro*; all in accordance with the provisions of Article V of the General Conditions.
- 3.02. Without limitation upon the provisions of Section 3.01 of this Agreement, and except as the Borrower and the Bank shall otherwise agree, the Borrower shall ensure that the Project is carried out in accordance with the provisions of Schedule 2 to this Agreement.

ARTICLE IV — EFFECTIVENESS; TERMINATION

- 4.01. The Additional Conditions of Effectiveness consist of the following:
- (a) The audit reports issued by TCE-MG on the 2005 and 2006 budgets of the Borrower and the report of annual financial statements issued by the Borrower's Governor for the Borrower's budget 2007 (*Relatório de Prestação de Contas*)

have been presented to the Bank and have been found by the Bank to be satisfactory in form and substance; and

- (b) The Project Operational Manual in form and substance satisfactory to the Bank has been adopted by the Borrower through a Decree.

4.02. The Additional Legal Matter consists of the following, namely that that the Loan has been registered with the Guarantor's Central Bank.

4.03 Without prejudice to the provisions of the General Conditions, the Effectiveness Deadline is the date ninety (90) days after the date of this Agreement, but in no case later than the eighteen (18) months after the Bank's approval of the Loan which expire on

ARTICLE V — REPRESENTATIVE; ADDRESSES

5.01. Except as provided in Section 2.02 of this Agreement, the Borrower's Representative is its Governor.

5.02. The Borrower's Address is:
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rua Tomaz Gonzaga, 686, 5º andar, Lourdes
30180-140 Belo Horizonte, MG
Brazil

Facsimile:
(55-31)3290-8259

With copy to:

SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 5º andar
Brasília, DF, 70040-906
Brazil

Facsimile:
(55-61) 32 25 40 22

Secretaria de Estado de Fazenda
Rua da Bahia, 1816, 7º andar, Lourdes
30160-011 Belo Horizonte, MG
Brazil

¹ The date to be added will be calculated based on the actual Board approval date of the Loan.

Facsimile:
(55-31)3217-6221

5. (B). The Bank's Address is:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable address:	Telex:	Facsimile:
INTBAFRAD Washington, D.C.	248423(MCI) or 64145(MCI)	1-202-477-6391

AGREED at _____, _____, as of the day and year first above written.

**INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT**

By

Authorized Representative

STATE OF MINAS GERAIS

By

Authorized Representative

SCHEDULE 1

Project Description

The objectives of the Project are: (a) to help the Borrower improve the efficiency and effectiveness of public resource use and allocation for economic and social development; (b) to support the adoption of innovations in public management by the Borrower; and (c) to support the Borrower in strengthening its results-based management system of monitoring and evaluation of results.

The Project consists of the following parts:

Part 1. Implementation of the Eligible Expenditure Programs

Support the implementation of the Eligible Expenditure Programs.

Part 2. Technical Assistance

Provide technical assistance in the five Project Sectors as well as in the area of environmental and social capacity building, in order to:

- (a) improve procurement systems, enhance electronic government, and improve the Borrower's monitoring and evaluation methodologies and systems, including: (i) quality assurance studies, impact evaluation and assessment of result chains; and (ii) household survey (Public Sector Management);
- (b) support studies for further development of the Borrower's bovine tracking model identify and develop a strategy to accelerate the technological innovation process in the Borrower's territory, develop mechanisms to foster university-enterprise partnerships, develop excellence and innovation centers, identify and develop a model for regulating PPP contracts tailored to the specific situation of the Borrower, define a strategic plan for export promotion, and prepare an action plan to enhance one-stop shops for small and medium enterprises through *Minas Fácil* (Private Sector Development);
- (c) establish a hospital management electronic system for total informatization of hospitals in the Borrower's territory and implement a family health electronic guide (Health);
- (d) develop an education model for small schools and multi-grade classes for early literacy, evaluate the teaching body to design a professional development policy and improve the model of vocational education in the Borrower's territory (Education);
- (e) design the Borrower's action plan for improved road safety and road accident monitoring system, structure a management model for PPPs in the Borrower's road sector, develop a pavement and bridge management system and strengthen the transport planning capacity of SETOP (Transport);
- (f) support the development of ZEE in the Borrower's territory, enhance processes for environmental compliance, improve monitoring and control systems and support a distance-learning system in environmental management for civil servants and other partners; and
- (g) additional studies and/or activities to support the implementation of the Project.

SCHEDULE 2

Project Execution

Section I. Implementation Arrangements

A. Institutional Arrangements

1. The Borrower shall: (a) carry out Part 1 and Part 2(a)(i),(b),(c),(d),(e),(f) and (g) of the Project through SEPLAG; and (b) cause Part 2(a)(ii) of the Project to be carried out by *Fundação João Pinheiro*; all in accordance with the Project Operational Manual, including the Procurement Plan, the Environmental Management Framework, the Resettlement Framework, and the Indigenous Peoples' Framework, and except as the Bank shall otherwise agree, shall not amend or waive any provision of these documents without the Bank's prior written approval. In case of any conflict between the terms of said documents and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail. In addition, in case of any conflict between the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule, said additional instructions shall prevail.
2. To facilitate the carrying out of Part 2(a)(ii) of the Project, the Borrower shall, not later than four months after the Effective Date, enter into, and thereafter maintain and comply with, an agreement (the Technical Cooperation Agreement) with *Fundação João Pinheiro* and shall make part of the proceeds of the Loan available to *Fundação João Pinheiro* under terms and conditions included in the Technical Cooperation Agreement as approved by the Bank and in accordance with the draft Technical Cooperation Agreement included in the Project Operational Manual.
3. The Borrower shall exercise its rights and carry out its obligations under the Technical Cooperation Agreement in such manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank and to accomplish the purposes of Part 2(a)(ii) of the Project. Except as the Bank shall otherwise agree, the Borrower shall not assign, substantially amend, arrogate, waive or fail to comply with the Technical Cooperation Agreement of any of its provisions.
4. The Borrower, until the completion of the execution of the Project, shall have competent staff in adequate numbers with qualifications and experience satisfactory to the Bank, including the following key staff: a Project coordinator, a Project coordination advisor, a procurement specialist and a financial management specialist.
5. The Borrower shall maintain, until the completion of the execution of the Project, the Management Meetings to convene at least once every semester and shall submit the minutes of said meetings to the Bank.
6. The Borrower shall furnish to the Bank on or about three months, six months, twelve months, eighteen months, and twenty four months after the Effective Date, regular reports (the EEP Spending Reports) prepared in accordance with the provisions of the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule.
7. The Borrower shall furnish to the Bank on or about April 5 and October 5 each year starting on any such date after the Effective Date, a procurement report (the Procurement Plan

Report) confirming that all procurement activities under Part 2 of the Project have been carried out in accordance with the Procurement Plan.

8. The Borrower shall: (a) have all the procurement records and documentation for each fiscal year of the Project audited, in accordance with appropriate procurement auditing principles by independent auditors acceptable to the Bank; (b) furnish to the Bank as soon as available, but in any case not later than nine months after the end of each such fiscal year, the procurement audit report of such audit by said auditors, of such scope and in such detail as the Bank shall have reasonably requested; and (c) furnish to the Bank such other information concerning said procurement records and documentation and the procurement audit thereof as the Bank shall from time to time reasonably request.

9. The EEPs (including civil works under the Infrastructure Transport Sector EEPs) will comply with the eligibility criteria and procedures set forth in the Project Operational Manual.

10. If, at any time, the Bank determines that any portion of the financing under the Project was used for items improperly procured in violation of Section III to this Schedule, was not used for Eligible Expenditures or, in case of the Eligible Expenditure Programs of Part I of the Project, was not supported by evidence of actual spending by the Borrower under said Eligible Expenditure Programs and/or by evidence of satisfaction of other criteria set forth in this Agreement or in the Project Operational Manual, the Borrower shall refund any such portion to the Bank as the Bank shall specify by notice to the Borrower.

B. Anti-Corruption

The Borrower shall ensure that the Project is carried out in accordance with the provisions of the Anti-Corruption Guidelines.

C. Safeguards

1. Environmental Assessment and Physical Cultural Resources

The Borrower shall, when applicable in accordance with the provisions of the Environmental Management Framework (including provisions for chance finding of cultural property): (a) furnish to the Bank for its approval a Specific Environmental Assessment for each Subproject; and (b) carry out the requirements specified by such Specific Environmental Assessment in accordance with its terms.

2. Resettlement

The Borrower shall, when applicable in accordance with the provisions of the Resettlement Framework: (a) furnish to the Bank for its approval a Resettlement Plan for each Subproject; and (b) carry out the requirements specified by such Resettlement Plan in accordance with its terms.

3. Indigenous Peoples

The Borrower shall, when applicable in accordance with the provisions of the Indigenous Peoples' Framework: (a) furnish to the Bank for its approval an Indigenous Peoples' Plan

for each Subproject; and (b) carry out the requirements specified by such Indigenous Peoples' Plan in accordance with its terms.

Section II. Project Monitoring Reporting and Evaluation

A. Project Reports

1. The Borrower shall monitor and evaluate the progress of the Project and prepare Project Reports in accordance with the provisions of Section 5.08 of the General Conditions and on the basis of: (a) the Disbursement-Linked Indicators set forth below in Schedule 5 to this Agreement, when applicable; (b) the EEP Spending Reports; (c) the Procurement Plan Report; and (d) the Environmental Management Framework, the Indigenous Peoples' Framework and the Resettlement Framework. Each Project Report shall be furnished to the Bank on or about April 5 and October 5 each year starting on any such date after the Effective Date and shall cover a period of nine to twelve months (except for the Disbursement-Linked Indicators) preceding the presentation of such Project Report. The Project Reports shall be furnished to the Bank by the Borrower not later than three months after the end of the period covered by such reports.
2. For purposes of Section 5.08 (c) of the General Conditions, the report on the execution of the Project and related plan required pursuant to that Section shall be furnished to the Bank not later than December 31, 2011.

B. Financial Management, Financial Reports and Audits

1. The Borrower shall maintain or cause to be maintained a financial management system in accordance with the provisions of Section 5.09 of the General Conditions.
2. Without limitation on the provisions of Part A of this Section, the Borrower shall prepare and furnish to the Bank not later than thirty days after the end of each calendar quarter, interim unaudited financial reports for the Project covering the quarter, in form and substance satisfactory to the Bank.
3. The Borrower shall have its Financial Statements audited in accordance with the provisions of Section 5.09 (b) of the General Conditions. Each audit of the Financial Statements shall cover the period of one fiscal year of the Borrower. The audited Financial Statements for each such period shall be furnished to the Bank not later than six months after the end of such period.

Section III. Procurement

A. General

1. **Goods and Works.** All goods and works (including non-consultants' services) required for the Project and to be financed under Part 2 of the Project or reimbursed under Part 1 of the Project out of the proceeds of the Loan shall be procured in accordance with the requirements set forth or referred to in Section I of the Procurement Guidelines, and with the provisions of this Section.

2. **Consultants' Services.** All consultants' services required for the Project and to be financed out of the proceeds of the Loan shall be procured in accordance with the requirements set forth or referred to in Sections I and IV of the Consultant Guidelines and with the provisions of this Section.
3. Contracts under the Project awarded in accordance with Section II of the Procurement Guidelines or the Consultant Guidelines may draw upon diverse sources of funding for their financing, necessarily including Loan proceeds.
4. **Definitions.** The capitalized terms used below in this Section to describe particular procurement methods or methods of review by the Bank of particular contracts refer to the corresponding method described in the Procurement Guidelines, or Consultant Guidelines, as the case may be.

B. Particular Methods of Procurement of Goods and Works

1. **International Competitive Bidding.** Except as otherwise provided in paragraph 2 below, goods and works (including non-consultants' services) shall be procured under contracts awarded on the basis of International Competitive Bidding.
2. **Other Methods of Procurement of Goods and Works.** The following table specifies the methods of procurement, other than International Competitive Bidding, which may be used for goods and works (including non-consultants' services). The Procurement Plan and the Project Operational Manual shall specify the circumstances under which such methods may be used.

Procurement Method
(a) National Competitive Bidding (including in respect of goods, non-consultants services and works, <i>convite, tomada de preços and concorrência</i> set forth in the Guarantor's Law No. 8.666 of June 21, 1993)
(b) Shopping (including, in respect of goods and non-consultants services, <i>pregão eletrônico</i> set forth in the Guarantor's Law No. 10520 of July 17, 2002)
(c) Direct Contracting
(d) Established Private or Commercial Practices which have been found acceptable to the Bank

Contracts awarded on the basis of National Competitive Bidding are subject to the following additional procedures:

- (i) contracts shall be awarded to the bidder whose bid has been determined to be the lowest evaluated bid, such evaluation to be based on price and, whenever appropriate, to also take into account factors similar to those referred to in paragraph 2.52 of the Guidelines, provided, however, that the bid evaluation shall always be based on factors that can be quantified objectively, and the procedure for such quantification shall be disclosed in the invitation to bid;
- (ii) the invitation to bid shall be advertised in at least one newspaper of national circulation in Brazil or the national official gazette;

- (iii) the arrangements, under the invitation to bid, for joint-ventures (*consórcios*) of Brazilian and foreign firms shall be approved in advance by the Bank in each case;
- (iv) the invitation to bid shall not establish, for purposes of acceptance of bids, minimum or maximum amounts for the contract prices; and
- (v) the purchaser shall not, without the Bank's prior approval, issue any change order under a contract which would increase or decrease by more than 15% the quantity of goods (and related services) without any change in the unit prices or other terms and conditions of sale.

C. Particular Methods of Procurement of Consultants' Services

1. **Quality- and Cost-based Selection.** Except as otherwise provided in paragraph 2 below, consultants' services shall be procured under contracts awarded on the basis of Quality and Cost-based Selection.
2. **Other Methods of Procurement of Consultants' Services.** The following table specifies the methods of procurement, other than Quality and Cost-based Selection, which may be used for consultants' services. The Procurement Plan shall specify the circumstances under which such methods may be used.

<u>Procurement Method</u>
(a) Selection Based on Consultants' Qualifications
(b) Least-Cost Selection
(c) Quality-Based Selection
(d) Selection under a Fixed Budget
(e) Procedures set forth in Paragraphs 5.2 and 5.3 of the Consultant Guidelines for the Selection of Individual Consultants
(f) Single Source Selection
(g) Sole Source Procedures for the Selection of Individual Consultants
(h) Selection of UN Agencies as Consultants as set forth in Paragraph 3.15 of the Consultant Guidelines

D. Review by the Bank of Procurement Decisions

The Procurement Plan and the Project Operational Manual shall set forth those contracts which shall be subject to the Bank's Prior Review. All other contracts shall be subject to Post Review by the Bank.

Section IV. Withdrawal of Loan Proceeds

A. General

1. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with the provisions of Article II of the General Conditions, this Section, and such additional instructions as the Bank shall specify by notice to the Borrower (including the "World Bank Disbursement Guidelines for Projects" dated May 2006, as revised from time to time by the Bank and as made applicable to this Agreement pursuant to such instructions), to finance or reimburse Eligible Expenditures as set forth in the table in paragraph 2 below.

2. The following table specifies the categories of Eligible Expenditures that may be financed or reimbursed out of the proceeds of the Loan ("Category"), the allocation of the amounts of the Loan to each Category, and the percentage of expenditures to be financed or reimbursed for Eligible Expenditures in each Category.

Category	Amount of the Loan Allocated (expressed in USD)	Percentage of Expenditures to be financed or reimbursed (inclusive of Taxes)
(1) Eligible Expenditure Programs under Part 1 of the Project	955,060,000	Up to 35% of amounts spent and reported under the EEP Spending Reports
(2) Goods, non-consultants' services, operating costs, and consultants' services for Part 2 of the Project	18,500,000	100%
(3) Front-end Fee	2,440,000	Amount payable pursuant to Section 2.03 of this Agreement in accordance with Section 2.07 (b) of the General Conditions
(4) Premia for Interest Rate Caps and Interest Rate Collars	0	Amount due under Section 2.07(c) of this Agreement
TOTAL AMOUNT	976,000,000	

For the purposes of this table:

(a) the term "non-consultants' services" means; (i) software licensing and incidental services; (ii) the reasonable cost of training materials and rental of training facilities and equipment; tuition fees, travel and per-diem of trainers and trainees; and any other expenses related to training (including study tours and workshops) to be carried out under the Project; (iii) data collection for quality surveys; and

(b) the term "operating costs" means recurrent costs of the Project, associated with Part 2 of the Project by the Borrower and *Fundação João Pinheiro*, including: (i) operation and maintenance of vehicle, repairs, fuel and spare parts; (ii) equipment and computer maintenance, including hardware and software; (iii) communication costs and shipment costs (whenever these costs are not included in the cost of goods); (iv) office supplies and equipment; (v) rent for office facilities; (vi) utilities; (vii) travel and per diem costs for technical staff carrying out training, supervisory and quality control activities; (viii) expenses related to audits other than consultants' services; (ix) expenses related to the hiring of data collectors by *Fundação João Pinheiro* not covered under paragraph a) above and (x) salaries of the Borrower's staff and *Fundação João Pinheiro's* staff employed for purposes of working in Project coordination and management activities.

B. Withdrawal Conditions; Withdrawal Period

1. Notwithstanding the provisions of Part A of this Section, no withdrawal shall be made:
 - (a) for payments made prior to the date of this Agreement, except that withdrawals up to an aggregate amount not to exceed \$195,000,000 equivalent may be made for payments made twelve months prior to such date for Eligible Expenditure Programs under Category (1) for the first disbursement as referred to in the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule; or
 - (b) for payments made under Category (1) unless: (i) the relevant EEP Spending Report, as referred to in Section I.A.6 of this Schedule, has been submitted to, and found satisfactory by, the Bank, in accordance with the provisions of the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule; and (ii) all other conditions referred to in the Project Operational Manual and in the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule (including compliance with the Disbursement-Linked Indicators, when applicable referred to in Schedule 5 to this Agreement) have been met by the Borrower in form and substance satisfactory to the Bank.
2. If the Bank has:
 - (a) received only partial evidence of compliance under the Disbursement-Linked Indicators referred to in Schedule 5 to this Agreement in respect to the third and the fifth disbursements under Category (1) (as referred to in the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule), the Bank may, at its option, authorize that the unwithdrawn portion of the Loan resulting from this lack of evidence be carried forward to the subsequent withdrawals, provided that, if this occurs, the amount to be disbursed by the Bank, in the aggregate under all subsequent withdrawals, shall not exceed 35% of the sum of amounts referred in the last three columns of the table in Schedule 4 to this Agreement for the years up to and including the one for which the withdrawal is made;
 - (b) not approved a full withdrawal by the Borrower of the Loan proceeds under Category 1, the Bank may, by notice to the Borrower and the Guarantor, cancel the corresponding amount of the Loan at the time of the sixth disbursement (as referred to in the Project Operational Manual and the additional instructions referred to in Section IV.A.1 of this Schedule); and
 - (c) not approved a full withdrawal by the Borrower of the Loan proceeds under Category 2, the Bank may cancel the corresponding amount of the Loan or reallocate said amount under Category 1; all by notice to the Borrower and the Guarantor.
4. The Closing Date is June 30, 2011. The Bank will grant an extension of the Closing Date after the Guarantor's Ministry of Finance has informed the Bank that it agrees with such an extension.

Section V. Other Undertakings

The Borrower shall cause SEPLAG to: (i) no later than three months after the Effective Date, designate the independent auditors as referred to in Sections II. B.3 above; and (ii) no later than six months after the Effective Date, designate the procurement auditors as referred to in Section [I. A.8] above; all under terms of reference and with qualifications and experience satisfactory to the Bank and in accordance, if applicable, with the provisions of Section III above.

SCHEDULE 3**Amortization Schedule**

1. The following table sets forth the Principal Payment Dates of the Loan and the percentage of the total principal amount of the Loan payable on each Principal Payment Date ("Installment Share"). If the proceeds of the Loan have been fully withdrawn as of the first Principal Payment Date, the principal amount of the Loan repayable by the Borrower on each Principal Payment Date shall be determined by the Bank by multiplying: (a) Withdrawn Loan Balance as of the first Principal Payment Date; by (b) the Installment Share for each Principal Payment Date, such repayable amount to be adjusted, as necessary, to deduct any amounts referred to in paragraph 4 of this Schedule, to which a Currency Conversion applies.

Principal Payment Date	Installment Share (Expressed as a Percentage)
On each April 15 and October 15 Beginning October 15, 2014 through April 15, 2037	2.13%
On October 15, 2037	2.02%

2. If the proceeds of the Loan have not been fully withdrawn as of the first Principal Payment Date, the principal amount of the Loan repayable by the Borrower on each Principal Payment Date shall be determined as follows:
 - (a) To the extent that any proceeds of the Loan have been withdrawn as of the first Principal Payment Date, the Borrower shall repay the Withdrawn Loan Balance as of such date in accordance with paragraph 1 of this Schedule.
 - (b) Any amount withdrawn after the first Principal Payment Date shall be repaid on each Principal Payment Date falling after the date of such withdrawal in amounts determined by the Bank by multiplying the amount of each such withdrawal by a fraction, the numerator of which is the original Installment Share specified in the table in paragraph 1 of this Schedule for said Principal Payment Date ("Original Installment Share") and the denominator of which is the sum of all remaining Original Installment Shares for Principal Payment Dates falling on or after such date[, such amounts repayable to be adjusted, as necessary, to deduct any amounts referred to in paragraph 4 of this Schedule, to which a Currency Conversion applies.
3.
 - (a) Amounts of the Loan withdrawn within two calendar months prior to any Principal Payment Date shall, for the purposes solely of calculating the principal amounts payable on any Principal Payment Date, be treated as withdrawn and outstanding on the second Principal Payment Date following the date of withdrawal and shall be repayable on each Principal Payment Date commencing with the second Principal Payment Date following the date of withdrawal.
 - (b) Notwithstanding the provisions of sub-paragraph (a) of this paragraph, if at any time the Bank adopts a due date billing system under which invoices are issued on or after the respective Principal Payment Date, the provisions of such sub-paragraph shall no longer apply to any withdrawals made after the adoption of such billing system.
4. Notwithstanding the provisions of paragraphs 1 and 2 of this Schedule, upon a Currency Conversion of all or any portion of the Withdrawn Loan Balance to an Approved Currency, the amount so converted in the Approved Currency that is repayable on any Principal Payment Date occurring during the Conversion Period, shall be determined by the Bank by multiplying such amount in its currency of denomination immediately prior to the Conversion by either: (i) the exchange rate that reflects the amounts of principal in the Approved Currency payable by the Bank under the Currency Hedge Transaction relating to the Conversion; or (ii) if the Bank so determines in accordance with the Conversion Guidelines, the exchange rate component of the Screen Rate.
5. If the Withdrawn Loan Balance is denominated in more than one Loan Currency, the provisions of this Schedule shall apply separately to the amount denominated in each Loan Currency, so as to produce a separate amortization schedule for each such amount.

SCHEDULE 4
Eligible Expenditure Programs

Project Sector	Project Development Objective	Budget Item	Borrower's Budget Line Numbers (as set forth in the Borrower's Budget Law)	Expenditure Type	Amount to be spent by the Borrower in 2008 in R\$	Amount to be spent by the Borrower in 2009 in R\$	Amount to be spent by the Borrower in 2010 in R\$
Public Sector	Fiscal Quality	Tax Efficiency and Simplification	04.129.017	Goods/works/recurrent costs	12,690,000	13,985,480	14,186,850
Public Sector	Fiscal Quality	Modernization of Fiscal Management	04.129.029	Goods/works/recurrent costs	3,010,000	3,232,858	3,328,111
Public Sector	Quality and Innovation in Public Management	Professionalization of Public Managers	04.122.002	Goods/works/recurrent costs	4,788,000	4,366,400	4,754,876
Public Sector	Quality and Innovation in Public Management	Sectoral Public Reform Agenda	04.122.008	Goods/works/recurrent costs	3,770,000	3,770,551	3,770,551
Private Sector Development	Investment and Aggregated Value of Production	Simplification of doing business	04.122.013	Goods/works/recurrent costs	11,220,000	12,005,663	13,062,421
Private Sector Development	Investment and Aggregated Value of Production	PPPs ²	04.130.032	Goods/Works/recurrent costs	2,290,000	3,269,117	3,269,117
Private Sector Development	Innovation, Technology and Quality	Network for Innovation Technology	19.571.043 19.572.043 19.661.043	Goods/works/recurrent costs	22,998,000	31,114,000	29,772,000
Private Sector Development	Innovation, Technology and Quality	Certification Systems	20.122.050 20.126.050 20.128.050 20.304.050 20.602.050 20.603.050 20.604.050 20.665.050 20.722.050	Goods/works/recurrent costs	12,090,595	15,978,320	14,956,169
Health	Healthy Life	Regionalization	10.302.044	Goods/	178,000,000	61,273,477	164,822,433

² No PPP will be part of the Project.

		of Healthcare Services		works/ recurrent costs			
Health	Healthy Life	Home Healthcare	10.301.049	Goods/ works/ recurrent costs	136,000,000	294,655,000	490,402,500
Health	Healthy Life	Live Life	10.244.054 10.302.054	Goods/ works/ recurrent costs	35,700,000	88,800,000	106,750,000
Education	Quality Education	Management of Elementary Education	12.361.030 12.362.030	Goods/ works/ recurrent costs	95,299,862	99,243,908	101,957,036
Education	Youth Protagonism	Secondary Vocational Education	12.363.018	Goods/ works/ recurrent costs	20,680,000	21,714,000	22,799,853
Education	Youth Protagonism	Improvement in Quality and Efficiency of Secondary Education	12.362.037	Goods/ works/ recurrent costs	31,648,000	36,124,283	38,349,614
Education	Personnel – State Secretariat of Education	Administrative Support to Elementary Education	12.361.235	Recurrent costs	492,063,941	501,068,711	510,238,269
Education	Personnel – State Secretariat of Education	Administrative Support to Secondary Education	12.362.180	Recurrent costs	16,558,167	16,861,181	17,169,741
Education	Personnel – State Secretariat of Education	Development of Elementary Education	12.361.235	Recurrent costs	1,869,713,541	1,903,929,299	1938,771,205
Infra-structure Transport	Logistics and Development Integration	<i>ProMG-Pleno</i> ³ -Highway Maintenance and Recovery	26.782.038	Goods/ works/ services	172,656,674	220,231,461	237,500,244
Infra-structure Transport	Network of Cities and Services	<i>Pro-Acesso</i> ⁴	26.782.035	Goods/ works/ services	365,823,657	387,051,841	

³ Under *ProMG-Pleno* and *Pro-Acesso*, the eligibility criteria for inclusion under the Project are defined in the Project Operational Manual.

SCHEDULE 5

Disbursement-Linked Indicators

Quality and Innovation in Public Sector Management	
1. Among the following six Borrower's Line Secretariats (SEF, SEPLAG, SEMAD, SECTES, SEE and SES), 4 in 2007, 5 in 2008, 5 in 2009 and 6 in 2010 have reached 70% of performance under their Results Agreements in accordance with their respective terms and as documented through a report prepared by an evaluation commission established for each of the six Line Secretariats above.	
2. The number of certified job categories under the Borrower's public service system has reached at least: 2 in 2007, 4 in 2008, 6 in 2009 and 8 in 2010 as documented through a report prepared by SEPLAG.	
Fiscal Quality	
3. The Borrower's primary surplus (in millions of R\$) and the ratio of personnel expenditures with respect to net current revenue (in percentage) as documented through a report prepared by STN or SEF, have reached the following values: in 2007: R\$1,704 million and 59.43%; in 2008: values defined under the PAF for the 2008 fiscal year; in 2009: values defined under the PAF for the 2009 fiscal year; and in 2010: values defined under the PAF for the 2010 fiscal year.	
4. The resources allocated by the Borrower to all the Strategic Projects divided by the Borrower's total annual budget expenditures multiplied by 100 has reached the following percentages: in 2007: 8.3%; in 2008: 8.5%; in 2009: 9%; and in 2010: 9.5% as documented through a report prepared by SEPLAG.	
5. The Borrower's systems for procurement management are improved in the following manner: in 2008 a new regulation on price registration is adopted and published by the Borrower; in 2009, at least one Line Secretariat has an acceptable and operational electronic invoicing system integrated with SIAD as evidenced in a report prepared by SEPLAG; and in 2010, the Borrower has an acceptable and operational system integrated with SIAD for the management of civil construction contracts as evidenced in a report prepared by SEPLAG.	
Quality and Innovation in Public Management – State for Results	
6. The Bank has received, as evidenced by EpR: in 2008 a sample pilot survey and a pilot quality assurance survey; in 2009, evidence that three impact evaluation surveys have been launched; and in 2010, the first version of the three impact evaluation reports, in form and substance satisfactory to the Bank.	
Investment and Value-Added of Production – Fiscal Quality	
7. The Borrower has successfully integrated <i>Minas Facil</i> in the city of Belo Horizonte with the <i>Cadastro Sincronizado</i> in 2008 and has reduced the number of Registration Days for <i>Minas Facil</i> in the city of Belo Horizonte from 26 in 2007, to 11 in 2009 and 10 in 2010 as documented by SEPLAG. In 2010, the number of Registration Days will be accounted for in all the operational physical units for <i>Minas Facil</i> existing in the Borrower's territory.	
8. The Borrower has increased the number of operational physical units for <i>Minas Facil</i> from 21 in 2007, to 23 in 2008, 25 in 2009 and 27 in 2010 as documented and evidenced by SEPLAG.	
9. The Borrower has increased the number of contracted PPPs and/or published proposals for PPPs	

for the provision of public interest services from one executed contract in 2007 to 2 published proposals in 2008, 2 executed contracts in 2009 and 3 executed contracts in 2010, as documented and evidenced by SEDE.

Innovation, Technology and Quality – Monitoring and Evaluation

10. The Borrower has increased the number of operational NITs from 4 in 2007, to 7 in 2008, 10 in 2009 and 13 in 2010 as evidenced and documented in a report prepared by SECTES.

Healthy Life – Public Management Modernization

11. An institution accredited by ONA has been selected in 2008 by the Borrower to assess state and municipal hospitals in the Borrower's territory as well as the ones managed by social organizations and the percentage of such hospitals formally assessed for accreditation by said institution has reached 25% in 2009 and 50% in 2010 as documented and evidenced by SES.

Healthy Life – Quality of the Expenditure

12. A standardized costing system for hospitals is being implemented in the Borrower's territory with the following steps: Design of the system completed in 2008; software developed to support the system in 2009 and system operational in at least two hospitals in 2010 as documented and evidenced by SES.

Healthy Life – Monitoring and Evaluation

13. An impact evaluation of home healthcare in the Borrower's territory has been carried out with terms of reference approved by the Bank in 2008, the contract signed in 2009 and the report concluded and presented to the state and relevant municipal health authorities in 2010, as evidenced and documented by SES.

Education Quality

14. The percentage of 8-year-old students in public schools with expected reading level in the third year of elementary school has reached 65% in 2007, a percentage between 70 and 80% in 2008, between 80 and 85% in 2009 and between 85 and 100% in 2010 as evidenced by SEE and documented through the exams annually carried out by SEE.

15. A standardized information and costing system per student is being implemented towards the efficient allocation of resource across public schools in the Borrower's territory with the following steps: in 2009, the system includes information on investments and from other sources than state; and in 2010, the cost indicators are posted on SEE's website; all as evidenced and documented by SEE.

Youth Protagonism

16. A standardized evaluation and feedback system for student assessment in Portuguese and in mathematics (for 3rd grade of elementary schools -PROALFA- for 5th and 9th grades of elementary schools and 3rd year of high schools -PROEB-) is being implemented by SEE towards corrective actions and reinforcement: in 40% of the Borrower's public schools in 2008 including PROALFA 2008 results and PROEB 2007 results, 70% of the Borrower's schools in 2009 including PROALFA 2009 results and PROEB 2008 results and 80% of the Borrower's schools in 2010 including PROALFA 2010 results and PROEB 2009 results; all as evidenced and documented by SEE.

17. The number of 15-24 year-old students registered in courses in the secondary vocational public schools in the Borrower's territory has reached: 20,000 in 2008; 25,000 in 2009 and 30,000 in

2010.
Logistics and Development Integration
18. The percentage of the state highway network (15,697 km) paved through <i>Pro-MG Pleno</i> contracts for result-based maintenance and rehabilitation in the Borrower's territory has reached: 11% in 2007; 21% in 2008; 31% in 2009 and 42% in 2010 as evidenced by DER-MG and documented through published contracts.
19. The development of new highways through PPPs has evolved in the Borrower's territory in the following manner: in 2008 a PPP model has been designed and the related draft bidding documents have been prepared; in 2009, the bidding documents for three highways in the Borrower's territory have been published; and in 2010, the bidding documents for five additional highways in the Borrower's territory have been published as evidenced and documented by SETOP.
20. The average percentage of <i>Pro-Acesso</i> paving works delays above 60 days compared with the contractual terms calculated weighted by the extension in kilometers of each work has reached the following levels: 37.9% in 2007; 35% in 2008; 30% in 2009 and 25% in 2010 as evidenced and documented by DER-MG.
Network of Cities and Services
21. The percentage of the 853 municipalities in the Borrower's territory with at least one paved access has reached: 83% in 2007; 86% in 2008; 90% in 2009 and 93% in 2010 as evidenced and documented through <i>Pro-Acesso</i> by DER-MG.
Environmental and Social Quality
22. The average time for concession of environmental licenses (<i>licença de instalação</i> and <i>licença de operação</i> for classes 3 and 4) by the Borrower for activities having an environmental impact in the Borrower's territory has decreased from: 180 days in 2007 and 2008, to 120 days in 2009 and 90 days in 2010 as evidenced and documented by SEMAD.
23. The number of interdisciplinary indigenous health teams in the Borrower's territory has reached: 12 in 2007 and 16 from 2008 through 2010 as evidenced and documented by SES.
24. The number of certified teachers in the indigenous teaching courses offered by SEE has reached: 137 in 2007; and 212 from 2008 through 2010 as evidenced and documented by SEE.

APPENDIX

Section I. Definitions

1. “Anti-Corruption Guidelines” means the “Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants”, dated October 15, 2006.
2. *Cadastro Sincronizado* means an inter-government system integrating tax administration at the Guarantor’s, Borrower’s and municipal levels as mandated by the Guarantor’s Constitutional amendment number 42 dated December 19, 2003 which has modified, inter alia, Article 39, XXII of the Guarantor’s Constitution.
3. “Category” means a category set forth in the table in Section IV of Schedule 2 to this Agreement.
4. “Consultant Guidelines” means the “Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers” published by the Bank in May 2004 and revised in October 2006.
5. “DER-MG” means *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais*, the Borrower’s department for highways, supervised by SETOP.
6. “Disbursement-Linked Indicators” means a set of indicators as specified in Schedule 5 to this Agreement.
7. “EEP” or “Eligible Expenditure Programs” means a set of defined expenditures for goods, works, consulting and non-consulting services and operating costs (including salaries) under the Program’s Project Sector budget lines as specified in Schedule 4 to this Agreement.
8. “EEP Spending Report” means the report prepared by the Borrower in accordance with the Project Operational Manual and referred to in Section I.A.6 of Schedule 2 to this Agreement on the spending status of the Eligible Expenditure Programs under Part 1 of the Project.
9. Environmental Management Framework means the document (published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br), dated January 31, 2008 and outlining general implementation procedures, mitigation measures and monitoring procedures for environmental purposes under the Project, as said framework may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
10. “EpR” means *Estado para Resultados*, an administrative/executive group within the Vice Governor’s Office of the Borrower responsible for monitoring results indicators and action plans under the Program, as established and operating under Law No. 112 Dated January 25, 2007.

11. “*Fundação João Pinheiro*” means a foundation in the Borrower’s territory as created and operating under the Borrower’s Decree No. 5.399/1969, Law No. 10.623/1992, and Decree No. 43.707 dated December 19, 2003.
12. “General Conditions” means the “International Bank for Reconstruction and Development General Conditions for Loans”, dated July 1, 2005 (as amended through February 12, 2008) with the modifications set forth in Section II of this Appendix.
13. “Indigenous Peoples’ Framework” means the document (published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br), dated January 31, 2008 and outlining general implementation procedures, mitigation measures and monitoring procedures for indigenous peoples under the Project, as said framework may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
14. “Indigenous Peoples’ Plan” means a document or documents to be prepared, when applicable, in accordance with the provisions of the Indigenous Peoples’ Framework as referred to in Section I.C.3 of Schedule 2 to this Agreement and to be published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br, and outlining specific implementation procedures, mitigation measures and monitoring procedures for indigenous peoples under the Project, as said plan may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
15. “Line Secretariats” mean the Borrower’s state secretariat of finance and the Borrower’s secretariats involved in the Project Sectors.
16. “Management Meetings” mean the meetings held among SEPLAG, the Borrower’s Line Secretariats and the EpR to discuss progress under the Program and the Project and guide overall supervision of the Program.
17. “*Minas Fácil*” means an initiative to facilitate small business development in the Borrower’s territory as established and operating under the Borrower’s Decree No. 43.656, dated November 21, 2003 and Decree No. 44.106, dated September 14, 2005
18. “NITs” means *Núcleos de Inovação Tecnológica*, the Borrower’s technological innovation centers, as created and operating under the Borrower’s Law No. 17.348 dated January 17, 2008.
19. “ONA” means *Organização Nacional de Acreditação*, the national accreditation organization, created in 1999 as a non-governmental organization of public interest and operating under Resolution No. 921 dated May 9, 2002 issued by the Guarantor’s.
20. “PAF” means *Programa de Ajuste Fiscal*, the Borrower’s fiscal adjustment program as created and operating under the Guarantor’s Law No. 9.496, dated September 11, 1997.
21. “PPP” means public-private partnerships in the Borrower’s territory as operating under the Guarantor’s Law No. 11079/04 and the Borrower’s Laws No. 14869/03 and No. 14869/03.

22. “*Pro-Acesso*” means *Programa Estruturador de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios*, the Borrower’s investment program for surfacing of road links between municipal centers and the core road network, as established and operating under the Borrower’s Law No. 17.347, dated January 16, 2008.
23. PROALFA means *Programa de Avaliação do Ciclo de Alfabetização*, the Borrower’s program to evaluate literacy in the Borrower’s public schools, a test to determine the reading proficiency of children in grade 3, as carried out by SEE.
24. “Procurement Guidelines” means the “Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits” published by the Bank in May 2004 and revised in October 2006.
25. “Procurement Plan” means the Borrower’s procurement plan for the Project, dated February 21, 2008 and included in the Project Operational Manual and referred to in paragraph 1.16 of the Procurement Guidelines and paragraph 1.24 of the Consultant Guidelines, as the same shall be updated from time to time in accordance with the provisions of said paragraphs.
26. “Procurement Plan Report” means the report prepared by the Borrower referred to in Section I.A.7 of Schedule 2 to this Agreement on the procurement status of Part 2 of the Project.
27. PROEB means *Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica*, the Guarantor’s program to evaluate the public education system for the fourth, eighth and eleventh grades.
28. “Project Operational Manual” means the operational manual for the Project found satisfactory to the Bank, to be adopted by the Borrower through a Decree and which shall contain, *inter alia*: (i) the terms of reference, functions and responsibilities for the personnel of the Borrower responsible for Project coordination, monitoring and evaluation; (ii) the criteria, detailed rules and procedures for the EEPs; (iii) the procedures for procurement of goods, works, non-consultants’ services, consultants’ services and operational costs for Parts 1 and 2 of the Project (including the applicable threshold values for prior reviews), as well as for financial management and audits (i.e. financial audit and procurement) under the Project; (iv) the indicators to be used in the monitoring and evaluation of the Project; (v) flow and disbursement arrangements of Project funds; (vi) the draft Technical Cooperation Agreement; (vii) the detailed content of the EEP Spending Report/the customized statements of expenditures, the interim financial reports, the Procurement Plan Report and the Project Reports; and (viii) the Environmental Management Framework, the Resettlement Framework and the Indigenous Peoples’ Framework.
29. “Project Sectors” means the five sectors in which EEP take place, namely Public Sector Management, Private Sector Development, Health, Education and Transport.
30. “Program” means the *Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI*, the Borrower’s program designed to promote long term development in the Borrower’s territory as operating under the Borrower’s Law No. 17007, dated September 28, 2007 in accordance with the Borrower’s Law No. 17352, dated January 17, 2008.

31. “ProMG-Pleno” means *Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais* the Borrower’s state road maintenance and rehabilitation program using result-based contracts, as established and operating under the Borrower’s Law No. 17.347 dated January 16, 2008.
32. “R\$” means Brazilian *reais*, the Guarantor’s currency.
33. “Registration Days” means the days necessary to register a firm in the Borrower’s territory as reported by firms using the *Minas Fácil*, as further described in the Project Operational Manual.
34. “Resettlement Framework” means the document (published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br), dated January 31, 2008 and outlining general implementation procedure, mitigation measures and monitoring procedures for involuntary resettlement under the Project, as said framework may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
35. “Resettlement Plan” means a document or documents to be prepared, when applicable, in accordance with the provisions of the Resettlement Framework as referred to in Section I.C.2 of Schedule 2 to this Agreement and to be published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br and outlining specific implementation procedures, mitigation measures and monitoring procedures (including cadastre and action plan) for any involuntary resettlement under the Project, as said plan may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
36. “Result Agreements” means agreements entered into between the Borrower and its line secretariats or agencies as created and operating under the Borrower’s Law No. 14.694, dated July 30, 2003 (as amended) and the Borrower’s Decree No. 43.675, dated December 4, 2003.
37. “SECTES” means *Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior*, the Borrower’s state secretariat for science, technology and higher education.
38. “SEDE” means *Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico*, the Borrower’s state secretariat for economic development.
39. “SEE” means *Secretaria de Estado de Educação*, the Borrower’s state secretariat for education.
40. “SEF” means *Secretaria de Estado de Fazenda*, the Borrower’s state secretariat for finance.
41. “SEMAD” means *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*, the Borrower’s state secretariat for environment and sustainable development.
42. “SEPLAG” means *Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão*, the Borrower’s state secretariat for planning and management.

43. “SES” means *Secretaria de Estado de Saúde*, the Borrower’s state secretariat for health.
44. “SETOP” means *Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas*, the Borrower’s state secretariat for transport and public works.
45. “SIAD” means Sistema Integrado de Administração de Bens e Serviços, the Borrower’s integrated system for good and services management, as established and operating under the Borrower’s Decree No. 43.699 dated December 11, 2003.
46. “Specific Environmental Assessment” means a document or documents to be prepared, when applicable, in accordance with the provisions of the Environmental Management Framework as referred to in Section I.C.1 of Schedule 2 to this Agreement and to be published and available to the public on the website www.planejamento.mg.gov.br, outlining specific implementation procedures for each Subproject under the Project and providing for mitigation measures and monitoring procedures for environmental purposes, including chance finding for cultural property, as said assessment may be amended from time to time with the Bank’s prior approval.
47. “STN” means *Secretaria do Tesouro Nacional*, the Guarantor’s secretariat of the national treasury.
48. “Strategic Projects” means *Projetos Estruturadores*, the Borrower’s project which contain prioritized actions and activities, as created and operating under the Borrower’s Law No. 17.347, dated January 16, 2008.
49. “Subproject” means each specific set of activities to be undertaken as part of the Project and covered by the Eligible Expenditure Programs.
50. “TCE-MG” means *Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*, the Borrower’s auditing chamber, established and operating under the Borrower’s Constitution dated September 21, 1989.
51. “Technical Cooperation Agreement” means an agreement (*Convênio de Cooperação Técnica*) whose draft is included in the Project Operational Manual and to be executed between *Fundação João Pinheiro* and the Borrower as referred to under Section I.A.2 and 3 of Schedule 2 to this Agreement, pursuant to which the Borrower shall make the parts of the proceeds of the Loan available to *Fundação João Pinheiro* for the implementation of Part 2(a)(ii) of the Project.
52. “ZEE” means *Zoneamento Ecológico Econômico*, the Borrower’s economic ecologic zoning, as created and operating under the Borrower’s Law No. 6.938, dated August 31, 1981 and Decree No. 4.297 dated July 10, 2002.

Section II. Modifications to the General Conditions.

1. Introduction to Section 2.05 and paragraph (a) of said Section of the General Conditions is amended to read as follows:

“The Borrower shall use the proceeds of the Loan or cause said proceeds to be used exclusively to finance (and/or as reimbursement for) expenditures which, except as otherwise provided in the Loan Agreement, satisfy the following requirements:

(a) the payment is for the financing or reimbursement of the reasonable cost of goods, works, operating costs or services required for the Project, to be financed or reimbursed out of the proceeds of the Loan and procured, all in accordance with the provisions of the Legal Agreements; ”

2. Section 5.07 (b) of the General Conditions is amended to read as follows:

“The Borrower and the Project Implementing Entity shall maintain records adequate to record the progress of their Respective Parts of the Project (including its cost and the benefits derived from it), to identify the goods, works, operating costs and services financed and /or reimbursed out of the proceeds of the Loan and to disclose their use in the Project, and shall furnish such records to the Bank upon its request.”

3. Paragraph 36 of the Appendix to the General Conditions is amended to read as follows:

“Eligible Expenditure” means an expenditure the payment for which meets the requirements of Section 2.05 (included for Part 1 of the Project in the "Expenditure Type" column in Schedule 4 to this Agreement) and which is consequently eligible for financing or reimbursement out of the proceeds of the Loan.”

Annex 4 – Revised Guarantee Agreement

Legal Department
CONFIDENTIAL DRAFT
Isabella Micali Drossos
March 20, 2008

NEGOTIATED TEXT

LOAN NUMBER _____-BR

Guarantee Agreement

(Second Minas Gerais Development Partnership Project)

between

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

and

**INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION
AND DEVELOPMENT**

Dated

, 2008

GUARANTEE AGREEMENT

AGREEMENT, dated _____, 2008, entered into between FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL ("Guarantor") and INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT ("Bank") ("Guarantee Agreement") in connection with the Loan Agreement of same date between the Bank and STATE OF MNAS GERAIS ("Borrower") ("Loan Agreement"). The Guarantor and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I – GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

Section 1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to the Loan Agreement) constitute an integral part of this Agreement.

Section 1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions [or in the Loan Agreement].

ARTICLE II – GUARANTEE[; PROVISION OF FUNDS]

Section 2.01. Without limitation or restriction upon any of its other obligations under the Guarantee Agreement, the Guarantor hereby unconditionally guarantees, as primary obligor and not as surety merely, the due and punctual payment of all Loan Payments payable by the Borrower pursuant to the Loan Agreement.

ARTICLE III – REPRESENTATIVE; ADDRESSES

Section 3.01. The Guarantor's Representative is its Minister of Finance.

Section 3.02. The Guarantor's Address is:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar
70048-900 Brasília, DF
Brazil

Facsimile: 55-61-3412-1740

Section 3.03. The Bank's Address is:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable:

Telex:

Facsimile:

INTBAFRAD
Washington, D.C.

248423 (MCI) or
64145 (MCI)

(202) 477-6391

AGREED at _____, _____ as of the day and year first above written.

FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

By

Authorized Representative

INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT

By

Authorized Representative

Annex 5 Disbursement Letter

Acompanhamento da Execução das Despesas Elegíveis Segundo Programa

AMPLIACAO DA PROFISSIONALIZACAO DE GESTORES PUBLICOS

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	4,778,000	4,778,000	282	282	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	10,000	10,000			
Elegível		Total	4,788,000	4,788,000	282	282	
	Total do Programa		4,788,000	4,788,000	282	282	

CERTIFICA MINAS

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	5,386,333	5,386,333	305,047	305,047	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	6,704,262	6,200,262			
Elegível		Total	12,090,595	11,586,595	305,047	305,047	
	Total do Programa		12,090,595	11,586,595	305,047	305,047	

CHOQUES SETORIAIS DE GESTAO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	3,745,000	3,745,000	121,641	121,641	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	25,000	25,000			
Elegível		Total	3,770,000	3,770,000	121,641	121,641	
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24 CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES	10,260	10,260	1,880	1,880	
		25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	1,650,000	1,650,000			
		60 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1,316,400	1,316,400	12,327	12,327	
	INVESTIMENTOS	60 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100,000	100,000	0	0	
Não Elegível		Total	3,076,660	3,076,660	14,207	14,207	
	Total do Programa		6,846,660	6,846,660	135,848	135,848	

DESCOMPLICAR - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	2,900,000	2,900,000	544	544	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	8,320,000	8,320,000			
Elegível		Total	11,220,000	11,220,000	544	544	
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	10,080,000	10,080,000			
Não Elegível		Total	10,080,000	10,080,000			
	Total do Programa		21,300,000	21,300,000	544	544	

EFICIENCIA TRIBUTARIA E SIMPLIFICACAO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	12,690,000	12,690,000	139,158	139,158	
Elegível		Total	12,690,000	12,690,000	139,158	139,158	
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	6,660,000	6,660,000			
	INVESTIMENTOS	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	11,800,000	11,800,000			

Não Elegível		Total	18,460,000	18,460,000			
	Total do Programa		31,150,000	31,150,000	139,158	139,158	

ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	17,930,000	17,930,000			
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	2,750,000	2,750,000			
Elegível		Total	20,680,000	20,680,000			
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	20,000,000	20,000,000			
Não Elegível		Total	20,000,000	20,000,000			
	Total do Programa		40,680,000	40,680,000			

MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	2,361,777,482	2,361,777,482	200,717,589	200,717,589	
Elegível		Total	2,361,777,482	2,361,777,482	200,717,589	200,717,589	
	Total do Programa		2,361,777,482	2,361,777,482	200,717,589	200,717,589	

MELHORIA DO ENSINO MEDIO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10 RECURSOS ORDINARIOS	16,558,167	16,558,167	1,316,676	1,316,676	
Elegível		Total	16,558,167	16,558,167	1,316,676	1,316,676	
	Total do Programa		16,558,167	16,558,167	1,316,676	1,316,676	

MODERNIZACAO DA GESTAO FISCAL

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	3,010,000	3,010,000			
Elegível		Total	3,010,000	3,010,000			
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	10,780,000	10,780,000			
Não Elegível		Total	10,780,000	10,780,000			
	Total do Programa		13,790,000	13,790,000			

NOVOS PADROES DE GESTAO E ATENDIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	24,874,146	24,874,146	65,391	65,391	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	2,295,000	2,295,000			
		23 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	69,225,716	69,225,716			
Elegível		Total	96,394,862	96,394,862	65,391	65,391	
Não Elegível	INVESTIMENTOS	21 COTA ESTADUAL DO SALARIO EDUCACAO - QESE	30,000,000	30,000,000			
		25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	15,000,000	15,000,000			
Não Elegível		Total	45,000,000	45,000,000			

Total do Programa		141,394,862	141,394,862	65,391	65,391

PARCERIAS PARA PROVISAO DE SERVICOS DE INTERESSE PUBLICO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	2,290,000	2,290,000			
Elegível		Total	2,290,000	2,290,000			
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24 CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES	540,000	540,000			
Não Elegível		Total	540,000	540,000			
	Total do Programa		2,830,000	2,830,000			

PRO-ACESSO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	4,531,834	4,531,834			
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	0	361,291,823			
		48 ALIENACAO DE BENS DO TESOIRO ESTADUAL	361,291,823	0			
Elegível		Total	365,823,657	365,823,657			
Não Elegível	INVESTIMENTOS	24 CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES	77,164,000	77,164,000			
		25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	451,595,083	451,595,083	0	0	
Não Elegível		Total	528,759,083	528,759,083	0	0	
	Total do Programa		894,582,740	894,582,740	0	0	

PROMEDIO - MELHORIA DA QUALIDADE E EFICIENCIA DO ENSINO MEDIO

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	30,978,400	30,978,400	7,641	7,641	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	669,600	669,600			
Elegível		Total	31,648,000	31,648,000	7,641	7,641	
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	10,000,000	10,000,000			
Não Elegível		Total	10,000,000	10,000,000			
	Total do Programa		41,648,000	41,648,000	7,641	7,641	

PROMG PLENO - PROGRAMA DE RECUPERACAO E MANUTENCAO RODOVIARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	320,000	320,000	450	450	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	0	10,500,000			
		48 ALIENACAO DE BENS DO TESOIRO ESTADUAL	10,500,000	0			
		51 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO/COMBUSTIVEIS-CIDE	161,836,674	161,836,674	0	0	
Elegível		Total	172,656,674	172,656,674	450	450	
Não Elegível	INVESTIMENTOS	25 OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	50,000,000	50,000,000			
Não Elegível		Total	50,000,000	50,000,000			
	Total do Programa		222,656,674	222,656,674	450	450	

REDE DE INOVACAO TECNOLÓGICA

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	1,633,000	1,633,000	2,837	2,837	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	21,365,000	21,365,000			
Elegível		Total	22,998,000	22,998,000	2,837	2,837	
	Total do Programa		22,998,000	22,998,000	2,837	2,837	

REGIONALIZACAO - URGENCIA E EMERGENCIA

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	105,000,000	95,000,000	5,367,099	5,367,099	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	73,400,000	87,622,000	5,145,565	5,145,565	
Elegível		Total	178,400,000	182,622,000	10,512,663	10,512,663	
Não Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22 RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	565,633,791	565,633,791	13,391,619	13,391,619	
Não Elegível		Total	565,633,791	565,633,791	13,391,619	13,391,619	
	Total do Programa		744,033,791	748,255,791	23,904,282	23,904,282	

SAUDE EM CASA

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	88,000,000	88,000,000			
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	48,000,000	48,000,000			
Elegível		Total	136,000,000	136,000,000			
	Total do Programa		136,000,000	136,000,000			

VIVA VIDA

Tipo de Despesa	Grupo de Despesa	Fonte de Recurso	2008			Liquidada Acumulada	
			Inicial	Autorizado	Liquidada	desde 2008	XX a XX
Elegível	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 RECURSOS ORDINARIOS	21,700,000	21,700,000	30,000	30,000	
	INVESTIMENTOS	10 RECURSOS ORDINARIOS	14,000,000	14,000,000	0	0	
Elegível		Total	35,700,000	35,700,000	30,000	30,000	
	Total do Programa		35,700,000	35,700,000	30,000	30,000	

Folha Resumo - SS
IDF XXXX
-BR

realizados durante o período de:

a

Data:

Pedido Nº.:

Empréstimo N.:

realizadas com:

entratos de valor *igual ou maior* que:

isultoria com contratos de valor *igual ou maior* que:

o-consultoria, custos operativos y entrenamiento com pagos de valor *igual ou maior* que:

igual ou maior que US\$:

equivalentes

equivalentes

equivalentes

Categoria Nº

<Inserir No. Categoria>

2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Número do Contrato	Número da fatura	Valor Total do Contrato R\$	Valor Total das Faturas (R\$)	% Financ. pelo BIRD	Valor Financiado pelo Banco Mundial (6x7)	Data do Pagamento	Observações
e do fornecedor/firma ou consultor								
			Subtotal					
			Subtotal					
Total								

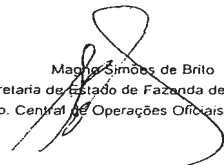
Payments Made during Reporting Period
Against Contracts Subject to the Bank's Prior Review

Contract Number	Supplier	Contract Date	Contract Amount	Date of WB's Non- Objection to Contract	Amount Paid to Supplier during Period	WB's Share of Amount Paid to Supplier during Period

Annex 6
Financial Terms Sheet

Financial Terms of IBRD Loans
Worksheet for Loan Choices

Country: BRAZIL Project: SECOND MINAS GERAIS DEVELOPMENT PARTNERSHIP PROJECT Borrower: ESTADO DE MINAS GERAIS Loan Amount: US\$ 976,000,000.00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES DE DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS)	
Spread	☐ Variable-Spread ☒ Fixed-Spread
Currency	Please specify: US\$(DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS)
Front-end Fee	☒ Financed out of loan proceeds ☐ Borrower will pay up front from own proceeds
Semesterly Payment Dates	Please specify: 15/04 E 15/10
Repayment Terms	If Borrower selects Repayment Schedule Linked to Commitments: (Please complete the following) a. Grace period (years): 06(SEIS) ANOS b. Total repayment term including grace periodo (years): 29,5 (VINTE E NOVE ANOS E MEIO) c. Amortization pattern (please select one of the following) i. ☒ Level Repayments ii. ☐ Annuity Repayments iii. ☐ Bullet Repayments iv. ☐ Other Tailored Repayments If other, please specify _____ OR If Borrower selects Repayment Schedules Linked to Actual Disbursements: (Please complete the following) a. Grace period for each group of disbursements (years): b. Total repayment term for each group of disbursements (years):
Conversion Options	☒ Borrower wants all conversion options in Loan Agreement ☐ Borrower wants only the following conversion options: i. ☐ Currency conversions ii. ☐ Interest rate conversions iii. ☐ Caps/Collars If Borrowers' choice includes Caps or Collars, please specify: ☒ Cap/Collar premium to be financed out of the loan proceeds ☐ Cap/Collar premium paid by borrower up-front For Fixed Spread (only) ☐ Borrower wants an automatic currency conversion upon disbursement into: Currency _____ Variable Interest Rate _____ Fixed Interest Rate _____ OR ☐ Borrower wants an automatic rate fixing (ARF) arrangement If Borrower selects an ARF, please specify: ☐ By period (please check one): ☐ 6 ☐ 12 ☐ 18 ☐ 24 (months) ☐ By amount, please specify _____
Borrower's Rationale Statement for Choice of Loan Terms	As condições selecionadas definem um cronograma de repagamento do empréstimo adequado aos demais compromissos financeiros já assumidos pelo Estado. Ademais, as opções de conversão permitem uma gestão financeira do contrato.


Magno Simões de Brito
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Sup. Central de Operações Oficiais de Crédito/ DCE

Annex 7 – FSL Amortization Schedule

FSL AMORTIZATION SCHEDULE			
Project - BR Minas Gerais SWAP			
Country - Brazil			
Loan Group - Fixed Spread Loan			
Repayment Term - Commitment Linked			
Maturity Type - Level Repayments			
Estimated Board Approval - April 15 2008			
Repayment No.	Repayment Date	Repayment Amount	Repay %
6 year Grace Period	outubro 15, 2008		
	abril 15, 2009		
	outubro 15, 2009		
	abril 15, 2010		
	outubro 15, 2010		
	abril 15, 2011		
	outubro 15, 2011		
	abril 15, 2012		
	outubro 15, 2012		
	abril 15, 2013		
	outubro 15, 2013		
	abril 15, 2014		
	1 outubro 15, 2014 \$	20.788.800,00	2,13%
	2 abril 15, 2015 \$	20.788.800,00	2,13%
	3 outubro 15, 2015 \$	20.788.800,00	2,13%
	4 abril 15, 2016 \$	20.788.800,00	2,13%
	5 outubro 15, 2016 \$	20.788.800,00	2,13%
	6 abril 15, 2017 \$	20.788.800,00	2,13%
	7 outubro 15, 2017 \$	20.788.800,00	2,13%
	8 abril 15, 2018 \$	20.788.800,00	2,13%
	9 outubro 15, 2018 \$	20.788.800,00	2,13%
	10 abril 15, 2019 \$	20.788.800,00	2,13%
	11 outubro 15, 2019 \$	20.788.800,00	2,13%
	12 abril 15, 2020 \$	20.788.800,00	2,13%
	13 outubro 15, 2020 \$	20.788.800,00	2,13%
	14 abril 15, 2021 \$	20.788.800,00	2,13%
	15 outubro 15, 2021 \$	20.788.800,00	2,13%
	16 abril 15, 2022 \$	20.788.800,00	2,13%
	17 outubro 15, 2022 \$	20.788.800,00	2,13%
	18 abril 15, 2023 \$	20.788.800,00	2,13%
	19 outubro 15, 2023 \$	20.788.800,00	2,13%
	20 abril 15, 2024 \$	20.788.800,00	2,13%
	21 outubro 15, 2024 \$	20.788.800,00	2,13%
	22 abril 15, 2025 \$	20.788.800,00	2,13%
	23 outubro 15, 2025 \$	20.788.800,00	2,13%
	24 abril 15, 2026 \$	20.788.800,00	2,13%
	25 outubro 15, 2026 \$	20.788.800,00	2,13%
	26 abril 15, 2027 \$	20.788.800,00	2,13%
	27 outubro 15, 2027 \$	20.788.800,00	2,13%
	28 abril 15, 2028 \$	20.788.800,00	2,13%

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CNPJ: 18.715.615/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:01:13 do dia 05/03/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2008.

Código de controle da certidão: **1ECC.2D00.247E.A8C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18715615/0001-60, 18715615/0001-60
Razão Social: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nome Fantasia: MG FIN GABINETE DO SECRETARIO
Endereço: PCA LIBERDADE S N / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2008 a 03/04/2008

Certificação Número: 2008030509404166706300

Informação obtida em 05/03/2008, às 09:40:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DADOS DO ESTADO

CNPJ: 18.715.615/0001-60

NOME: Governo do Estado de Minas Gerais

UF: MG

AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS EM RELAÇÃO À LEI N.º 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E PORTARIA MPAS Nº 4.992, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999 ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EMITIDO.

EMITIDO EM 25/2/2008.

VÁLIDO POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 25/5/2008.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 110742008-11001010

Nome: ESTADO DE MINAS GERAIS- SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA
CNPJ: 18.715.615/0001-60

Certidão emitida conforme determinação judicial: MS 2008.38.00.006053-9 DA
1ª VARA FEDERAL

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer
vínculos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a
ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com
susceptibilidade de suspensão, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de
setembro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais
fere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições
tributárias, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não
abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União,
administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de
Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os
mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de
julho de 1991, e alterações, exceto para:
- verbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- educação de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade
limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade
limitada em simples;
- extinção de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da
Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou
sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão
ou incorporação.

A verificação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida
à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de
05/2007.

Emitida em 03/03/2008.
Válida até 30/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TESOURO NACIONALFAX Nº: 320/08
DATA: 21/4/08**Para: Sr. Magno Simões de Brito**
Diretor**De: Eduardo Luiz Gaudard**
Gerente da COREF/STN**Órgão:** Diretoria Central de Análise e Contratações de Empréstimos e **Órgão:** Secretaria do Tesouro Nacional

Fax: (31) 3217-6221

Fax: (61) 3412 14 65

Fone: (31) 3217-6226

Fone: (61) 3412 35 39

Referências: Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II**Número de páginas (incluindo esta): 2****Assunto:** Pedido de concessão de garantia da União: complementação de documentos e informações.

Senhor Diretor,

Refiro-me ao pedido de concessão de garantia da União para a operação de crédito externo, de interesse do Estado de Minas Gerais, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$976 milhões, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II.

2. A propósito, venho solicitar o envio dos seguintes documentos e informações relacionados abaixo, para fins da análise da concessão de garantia da União, com base na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21.12.07, e na Portaria MEFP nº 497, de 27.08.90:

- a) Registro da operação no Sistema de Registro de Operação Financeira – ROF, do Banco Central do Brasil – BACEN, onde são descritas as condições financeiras previstas para a operação.

3. Ademais, informo que, conforme consulta realizada no SIAFI/CONCONV, em 01.04.2008, consta inadimplência do seguinte órgão da Administração Direta de Minas Gerais:

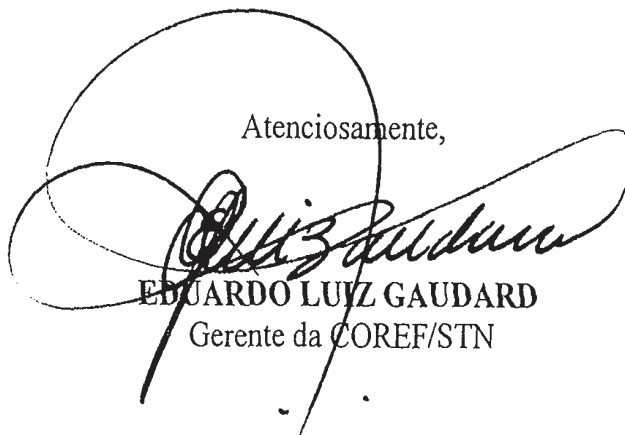
a) Relativa a prestação de contas de convênio:

CNPJ	NOME	Convênio
18.715.532/0001-70	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	538578

4. Por oportuno, esclareço a necessidade de adimplência do ente quanto às obrigações financeiras e convênios e repasses de recursos com a União e entidades controladas, assim como manter atualizadas as certidões abaixo.

- a) Certidão Conjunto de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS; e
- d) Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND.

Atenciosamente,



EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

OF.SEF/SCOC/DCE/Nº 074/2008

Belo Horizonte, 24 de abril de 2008.

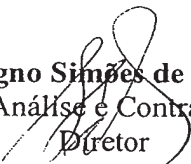
Senhor Gerente,

Em atendimento às mensagens fax nº. 120/08 de 02/04/08 e 144/08 de 10/04/08 COREF/STN, visando a contratação de operações de crédito, encaminho declaração do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Aécio Neves da Cunha quanto ao cumprimento do art. 28º da Lei Federal 11.079/2004, bem como quadro demonstrativo de utilização e projeção de despesas de Parcerias Público Privadas já contratadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade informo que, nesta data, não existe nenhum órgão da Administração Direta inscrito no Subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias, que reflete o atendimento às exigências legais e normativas para que se possa celebrar convênios e transferir recursos financeiros ao Estado de Minas Gerais.

Quanto ao Registro de Operações Financeiras(ROF) para a operação junto ao BIRD no valor de US\$ 976 milhões, seu número cadastrado é TA 45 74 11.

Atenciosamente,

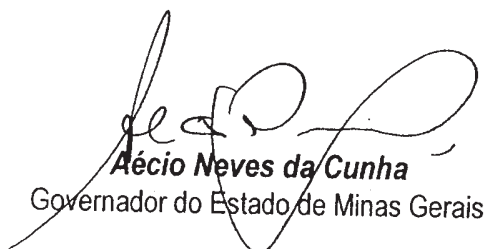

Magno Simões de Brito
Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos
Diretor

Ilmo. Senhor
Eduardo Luiz Gaudard
Gerente da COREF
Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P 1º andar
CEP 70.048-900
Brasília - DF

DECLARAÇÃO

Visando à realização de operações de crédito de interesse do Governo do Estado de Minas Gerais e em atendimento à mensagem fax nº 144, de 10 de abril de 2008, STN/COREF, **DECLARO** que o Estado realizou operações de Parcerias Público-Privadas (PPPs), conforme demonstrativo anexo e que cumpre o limite estabelecido no art. 28º da Lei nº 11.079/2004.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.



Aécio Neves da Cunha
Governador do Estado de Minas Gerais

OF.SEDE Nº33/2008

Belo Horizonte, 18 de abril de 2008

Assunto: Planilha de despesas com Parcerias Público Privadas já contratadas pelo Estado de Minas Gerais.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue planilha atualizada contendo as despesas assumidas pelo Estado de Minas Gerais com contratos de Parcerias Público-Privadas.

ESTADO DE MINAS GERAIS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PERÍODO DE 2007 A 2017 em R\$ milhões											
DESPESAS DE PPP [1]	2007	EXERCÍCIO CORRENTE 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Minas Gerais (TOTAL)	0,00	3,95	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89
Rodovia MG-050 (Contratada)	0,00	3,95	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89	7,89
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) [2]	23.803,67	24.079,76	25.164,55	26.298,22	27.492,95	28.721,06	30.014,94	31.367,11	32.780,20	34.256,95	35.800,22
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%

Nota: : Até o presente momento não foram contabilizados no Balanço Patrimonial do Estado Obrigações Não Relacionadas a Serviços, Ativos Contabilizados na SPE, ou Provisões de PPP

FONTE: Contrato SETOP 007/2007

[1] Os Valores contemplados neste item referem-se à concessão patrocinada da Rodovia MG-050 (Contrato SETOP nº 007/2007), tendo como data base o mês de dezembro de 2005, data da proposta da concessionária, e estão sujeitos a reajuste anual pelo IPCA.

[2] Valores informados e projetados pela Secretaria de Estado de Fazenda com projeção pelo índice da média geométrica divulgado no MIP/STN.

FUNDAMENTO LEGAL

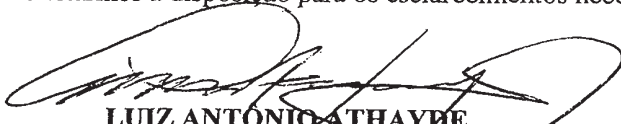
A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 28º da Lei nº 11.079/2004, a União não poderá conceder garantias e realizar transferência voluntária aos Estados, Distrito Federal e Municípios nos seguintes casos:

- se a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido, no ano anterior, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício; ou
- se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 1% (um por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

Na oportunidade, reiteramos estarmos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO ATHAYDE
 Coordenador Geral da Unidade PPP
 Subsecretário de Assuntos Internacionais
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ilmo. Sr.

KLEBER MATEUS

Diretoria Central de Análise e Contratação de Empréstimos

Secretaria de Estado de Fazenda

CAPITAL

SIAFI2008-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

28/04/08 16:39

USUARIO : JULIANA

CONVENIENTE: 18715615000160 - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TIPO CONTA : 7 - INADIMPLENCIA EFETIVA

TIPO DE CADASTRO: 1 CONVENIO

ESTA OPCAO PERMITE CONSULTAR TODOS OS CONVENIOS DE DETERMINADO CONVENIENTE NA 'SITUACAO-TIPO DE CONTA' DESTE CONVENIENTE PERANTE O SIAFI.

ESTA OPCAO SUBSTITUI A TRANSACAO 'LISIMPUG' E A 'LISTRINAD' DO SIAFI95, PARA TAL DEVE-SE PREENCHER O CAMPO CONVENIENTE COM O CGC, CPF OU CODIGO DE UG DESEJA DO E O CAMPO TIPO DE CONTA COM O DIGITO ' 7' (INADIMPLENTE).

ESTA OPCAO PERMITE AINDA LISTAR TODOS OS CONVENIOS DE UM CONVENIENTE QUE ESTEJA NA 'SITUACAO OU TIPO DE CONTA' INFORMADA PERANTE A UG CONCEDENTE. POSSIBILITA TA CONSULTAR OS CONVENIOS QUE FALTAM SER COMPROVADOS, APROVADOS, HOMOLOGADOS, ETC., CONFORME SEJA O TIPO DE CONTA INFORMADO.

PARA OBTER-SE OS TIPOS DE CONTAS PERMITIDOS DEVE-SE POSICIONAR O CURSOR NESTE CAMPO E TECLAR PF1 (AJUDA).

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0597) NAO CONSTA INADIMPLENCIA, NO AMBITO DO SIAFI, NESTA DATA

SIAFI2008-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

28/04/08 16:41

USUARIO : JULIANA

CONVENIENTE: 18715615000160 - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TIPO CONTA : 7 - INADIMPLENCIA EFETIVA

TIPO DE CADASTRO: 2 CONTRATO DE REPASSE

ESTA OPCAO PERMITE CONSULTAR TODOS OS CONVENIOS DE DETERMINADO CONVENIENTE NA 'SITUACAO-TIPO DE CONTA' DESTE CONVENIENTE PERANTE O SIAFI.

ESTA OPCAO SUBSTITUI A TRANSACAO 'LISIMPUG' E A 'LISTRINAD' DO SIAFI95, PARA TAL DEVE-SE PREENCHER O CAMPO CONVENIENTE COM O CGC, CPF OU CODIGO DE UG DESEJA DO E O CAMPO TIPO DE CONTA COM O DIGITO ' 7' (INADIMPLENTE).

ESTA OPCAO PERMITE AINDA LISTAR TODOS OS CONVENIOS DE UM CONVENIENTE QUE ESTEJA NA 'SITUACAO OU TIPO DE CONTA' INFORMADA PERANTE A UG CONCEDENTE. POSSIBILITA TA CONSULTAR OS CONVENIOS QUE FALTAM SER COMPROVADOS, APROVADOS, HOMOLOGADOS, ETC., CONFORME SEJA O TIPO DE CONTA INFORMADO.

PARA OBTER-SE OS TIPOS DE CONTAS PERMITIDOS DEVE-SE POSICIONAR O CURSOR NESTE CAMPO E TECLAR PF1 (AJUDA).

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0597) NAO CONSTA INADIMPLENCIA, NO AMBITO DO SIAFI, NESTA DATA

SIAFI2008-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

28/04/08 16:41

USUARIO : JULIANA

CONVENENTE: 18715615000160 - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TIPO CONTA : 7 - INADIMPLENCIA EFETIVA

TIPO DE CADASTRO: 3 TERMO DE PARCERIA

ESTA OPCAO PERMITE CONSULTAR TODOS OS CONVENIOS DE DETERMINADO CONVENENTE NA 'SITUACAO-TIPO DE CONTA' DESTE CONVENENTE PERANTE O SIAFI.

ESTA OPCAO SUBSTITUI A TRANSACAO 'LISIMPUG' E A 'LISTRINAD' DO SIAFI95, PARA TAL DEVE-SE PREENCHER O CAMPO CONVENENTE COM O CGC, CPF OU CODIGO DE UG DESEJA DO E O CAMPO TIPO DE CONTA COM O DIGITO ' 7' (INADIMPLENTE).

ESTA OPCAO PERMITE AINDA LISTAR TODOS OS CONVENIOS DE UM CONVENENTE QUE ESTEJA NA 'SITUACAO OU TIPO DE CONTA' INFORMADA PERANTE A UG CONCEDENTE. POSSIBILITA CONSULTAR OS CONVENIOS QUE FALTAM SER COMPROVADOS, APROVADOS, HOMOLOGADOS, ETC., CONFORME SEJA O TIPO DE CONTA INFORMADO.

PARA OBTER-SE OS TIPOS DE CONTAS PERMITIDOS DEVE-SE POSICIONAR O CURSOR NESTE CAMPO E TECLAR PF1 (AJUDA).

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0597) NAO CONSTA INADIMPLENCIA, NO AMBITO DO SIAFI, NESTA DATA

SIAFI2008-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

28/04/08 16:41

USUARIO : JULIANA

CONVENENTE: 18715615000160 - MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TIPO CONTA : 7 - INADIMPLENCIA EFETIVA

TIPO DE CADASTRO: 4 ACORDO DE COOP.TEC.

ESTA OPCAO PERMITE CONSULTAR TODOS OS CONVENIOS DE DETERMINADO CONVENENTE NA 'SITUACAO-TIPO DE CONTA' DESTE CONVENENTE PERANTE O SIAFI.

ESTA OPCAO SUBSTITUI A TRANSACAO 'LISIMPUG' E A 'LISTRINAD' DO SIAFI95, PARA TAL DEVE-SE PREENCHER O CAMPO CONVENENTE COM O CGC, CPF OU CODIGO DE UG DESEJA DO E O CAMPO TIPO DE CONTA COM O DIGITO ' 7' (INADIMPLENTE).

ESTA OPCAO PERMITE AINDA LISTAR TODOS OS CONVENIOS DE UM CONVENENTE QUE ESTEJA NA 'SITUACAO OU TIPO DE CONTA' INFORMADA PERANTE A UG CONCEDENTE. POSSIBILITA CONSULTAR OS CONVENIOS QUE FALTAM SER COMPROVADOS, APROVADOS, HOMOLOGADOS, ETC., CONFORME SEJA O TIPO DE CONTA INFORMADO.

PARA OBTER-SE OS TIPOS DE CONTAS PERMITIDOS DEVE-SE POSICIONAR O CURSOR NESTE CAMPO E TECLAR PF1 (AJUDA).

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

(0597) NAO CONSTA INADIMPLENCIA, NO AMBITO DO SIAFI, NESTA DATA

COREF-GECON

ITEMS/ANOS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1) TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS											
1.1) Fundo de Participação - FPE	1.971,43	3.188,45	2.376,30	2.573,33	2.783,32	3.010,28	3.260,99	3.504,35	3.771,98	4.080,37	4.370,37
1.2) Fundo de Esporte - FPE	1.076,85	1.437,70	1.925,79	2.082,94	2.252,84	2.432,79	2.622,83	2.822,47	3.032,83	3.258,46	3.470,37
1.3) Lei Kandir (LC nº 87/96, 114 e 115/2000)	188,72	209,29	227,54	240,09	254,16	268,17	282,86	298,12	314,02	330,72	347,95
2) RECEITAS PRÓPRIAS											
2.1) ICMS	10.092,65	21.173,19	23.016,71	24.886,92	26.828,54	28.124,39	31.453,29	33.903,40	36.493,87	39.382,60	42.283,22
2.2) IPTU	16.492,32	16.477,42	20.089,16	21.727,40	23.500,38	25.416,68	27.482,59	29.703,26	31.987,98	34.328,26	36.900,32
2.3) IPTU	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58	1.988,58
2.4) IRPF	892,16	1.008,28	1.168,21	1.331,76	1.501,34	1.678,44	1.861,46	1.617,79	1.710,06	1.813,13	1.926,24
TOTAL DAS RECEITAS (1+2)	32.351,43	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01
3) OBRIGAÇÕES											
3.1) OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA											
3.1.1) OBRIGAÇÕES EXTERNAS											
3.1.1.1) DIVIDA AFETADA A ACORDOS	1.931,16	237,29	210,70	130,49	148,25	149,88	131,86	119,01	102,85	90,37	87,80
3.1.1.1.1) BIB	1.931,16	237,29	210,70	130,49	148,25	149,88	131,86	119,01	102,85	90,37	87,80
3.1.1.1.2) D.M.L.P.	18,77	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33	3,33
3.1.1.1.3) CLUBE DE PARIS	573,05	80,71	77,71	69,76	62,35	59,92	48,38	37,64	28,19	19,72	18,74
3.1.1.1.4) ACORDO BRASIL-FRANÇA	5,94	1,21	1,19	1,17	1,15	1,13	0,38	0,02	0,02	0,02	0,01
3.1.1.2) DIVIDA CONTRATUAL NÃO RENEGOCIADA											
3.1.1.2.1) PRINCIPAL / ENCARGOS	585,41	171,59	128,57	58,44	82,81	86,05	82,48	78,84	74,64	70,52	68,05
3.1.2) OBRIGAÇÕES INTERNAS											
3.1.2.1) F.G.T.S. - parcelamento	40.821,48	2.034,19	2.042,33	2.060,84	2.074,13	2.093,61	2.107,39	2.120,28	2.133,46	2.145,50	2.147,37
3.1.2.2) FUNDEF (Lei nº 846/96) - parcelamento											
3.1.2.3) INSS (Lei nº 812/91 e 852/93) - parcelamento											
3.1.2.4) PASEP - parcelamento	73,63	28,75	27,20	25,66	24,71	23,81	22,91	22,01	21,11	20,21	19,31
3.1.2.5) PIS/PASEP - refinanciamento	1.093,54	188,86	168,71	188,71	188,71	188,71	188,71	188,71	188,71	188,71	188,71
3.1.2.6) LEI 8.727/93 - refinanciamento	59.095,31	1.816,77	1.825,43	1.846,57	1.865,42	1.884,90	1.904,90	1.924,90	1.944,90	1.964,90	1.984,90
3.1.2.7) LEI 8.459/91 - refinanciamento											
3.2) OBRIGAÇÕES GARANTIDAS PELO ESTADO											
3.2.1) OBRIGAÇÕES EXTERNAS											
3.2.1.1) DIVIDA AFETADA A ACORDOS	830,57	74,40	73,73	158,90	151,09	147,59	140,61	136,51	132,41	128,31	124,21
3.2.1.1.1) BIB	830,57	74,40	73,73	158,90	151,09	147,59	140,61	136,51	132,41	128,31	124,21
3.2.1.1.2) D.M.L.P.	94,24	13,27	12,78	11,48	10,25	9,85	7,96	6,19	4,64	3,24	2,35
3.2.1.1.3) CLUBE DE PARIS											
3.2.1.2) DIVIDA CONTRATUAL NÃO RENEGOCIADA											
3.2.1.2.1) PRINCIPAL / ENCARGOS											
3.2.2) OBRIGAÇÕES INTERNAS											
3.2.2.1) F.G.T.S. - parcelamento	731,51	60,36	60,31	148,72	144,16	137,10	132,05	132,05	132,05	132,05	132,05
3.2.2.2) FUNDEF (Lei nº 846/96) - parcelamento											
3.2.2.3) INSS (Lei nº 812/91 e 852/93) - parcelamento											
3.2.2.4) PASEP - parcelamento	7,39	2,86	2,71	2,55	2,41	2,27	2,13	2,00	1,87	1,74	1,61
3.2.2.5) PIS/PASEP - refinanciamento	726,16	57,50	57,51	144,16	144,16	137,10	132,05	132,05	132,05	132,05	132,05
3.2.2.6) PNAS											
4) DESPESAS CONSTITUCIONAIS											
4.1) DESPESA COM PESSOAL (incluindo Despesas com Saúde e Educação)	16.429,73	18.218,78	19.807,46	21.432,34	23.171,08	25.080,53	27.064,47	29.172,88	31.401,71	33.800,83	36.383,24
4.2) DESPESA COM EDUCAÇÃO	5.345,75	5.928,22	6.445,22	6.970,32	7.536,65	8.154,48	8.809,52	9.492,57	10.217,82	10.998,47	11.838,76
4.3) DESPESA COM SAÚDE	4.025,52	4.484,14	4.953,46	5.438,25	5.937,59	6.450,56	6.978,14	7.520,28	8.087,19	8.668,34	9.274,96
4.4) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.932,25	2.142,70	2.329,68	2.519,84	2.725,24	2.947,47	3.183,16	3.433,28	3.693,28	3.975,45	4.279,18
4.5) PASEP	4.894,19	5.505,08	5.985,18	6.473,26	7.001,49	7.572,42	8.195,02	8.851,02	9.488,50	10.213,43	10.992,75
TOTAL DAS DESPESAS (4+5)	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01	32.392,01
MARGENS FINANCEIRAS DISPONÍVEIS											
MARGEM DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (1-3)	-177,43	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54	92,54
MARGEM DO TOTAL DAS RECEITAS (1+2-3)	20.995,78	23.072,25	23.072,25	23.192,25	23.312,25	23.432,25	23.552,25	23.672,25	23.792,25	23.912,25	24.032,25
CENÁRIOS - MARGENS DE RISCO DE EXECUÇÃO											
MARGEM DAS RECEITAS TOTAIS COM 100% DAS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS (1+2) - (3+4)	2.718,44	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58	3.344,58
MARGEM DAS RECEITAS TOTAIS COM 50% DAS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS (1+2) - (0,5*3) - 4	3.999,90	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87	4.427,87

posição dos cenários da COGEP: 8 outubro 2007.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18715615/0001-60
Razão Social: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nome Fantasia: MG FIN GABINETE DO SECRETARIO
Endereço: PCA LIBERDADE S N / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE /
MG / 30140-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2008 a 02/05/2008

Certificação Número: 2008040309014449578784

Informação obtida em 28/04/2008, às 17:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2007

RGF - Anexo VII (LRF, art. 54)

DESPESA COM PESSOAL		R\$ milhares	
		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%		79.119.426	20,46%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 36,01%		146.552.424	37,90%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)		139.244.137	36,01%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,273%		442.934	0,115%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)		1.109.777	0,287%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,165%		1.055.641	0,273%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		298.652	0,077%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 2,090%		672.826	0,174%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP			
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)		638.025	0,165%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 2,090%		5.139.708	1,329%
		8.507.001	2,200%
		8.081.651	2,090%
DÍVIDA			
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		808.097.114	208,98%
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias de Valores			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		69.331.565	17,93%
			60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Externas e Internas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		535.239.592	141,50%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			60,00%
RESTOS A PAGAR			
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		270.623.944	51,603,196
Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC			

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

CLERENIO ROSAS AZEVEDO
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO– BIRD – EXAME DE ASPECTOS JURÍDICOS E FORMAIS DO CONTRATO.

PROTOCOLO: 37130.1170.2008.9

1 – CONSULTA:

A Secretaria de Planejamento e Gestão requer análise da minuta de Contrato de Empréstimo Internacional junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, a ser firmado pelo Estado de Minas Gerais, cujos recursos serão aplicados em programas integrantes das áreas de resultados definidas na Lei nº 17.007/2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, visando à ampliação da oferta e melhoria da qualidade e eficiência de serviços e bens públicos.

Ressalte-se que a Assessoria Jurídica da SEPLAG, em atendimento à demanda da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e como condição para prosseguimento da análise da viabilidade da concessão do empréstimo pelo BIRD, emitiu Parecer AJA nº 0298/2008, cuja opinião jurídica, baseada em informações da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária desta Pasta e da Secretaria de Estado de Fazenda, foi no

sentido de que a operação de crédito pretendida atende aos aspectos contidos no Manual de Instrução de Pleitos da STN, que exigem, basicamente, observância e cumprimento às regras exigidas para operações de crédito externo, e contidas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Uma vez concluídas as negociações para a tomada do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, requer-se novo Parecer Jurídico, no qual deverá ser examinada a legalidade das obrigações assumidas pelo Estado, para obtenção de autorização do Senado Federal, a fim de que o negócio seja finalmente concluído.

Para tanto, foi encaminhado a tradução juramentada do Contrato de Empréstimo, da Carta de Desembolso, e do Contrato de Garantia, ressaltando-se, assim, que a análise jurídica solicitada será feita com base nestes documentos.

É o relatório.

2 – PARECER:

Os contratos e os acordos de um modo geral são ajustes decorrentes do acordo de vontades ou do consenso entre as partes.

Maria Helena Diniz lembra, contudo, que não basta o mero acordo de vontades para a aquisição de um direito, sendo, sim, imprescindível que os efeitos visados pelos acordantes estejam conforme a norma jurídica, pois é ela que permitirá a cada pessoa a prática de determinado negócio jurídico, garantindo sua eficácia.¹

Daí porque a análise de qualquer minuta contratual, sob o ponto de vista jurídico, impõe a conformação de todos os deveres e obrigações ali contidos à LEI, de modo que assim possa o acordo de vontades surtir efeitos legais.

E, ressalta-se, em sendo uma das partes contratantes pessoa jurídica de direito público, a exigência de tal conformação torna-se ainda mais relevante,

¹ DINIZ, Maria Helena. Teoria das Obrigações Contratuais, Editora Saraiva, Volume I, 2006, p.5.

considerando que a Administração Pública está sempre vinculada à LEI, estando, desta forma, suas atividades e condutas atreladas ao princípio da legalidade.

Neste contexto, o administrador público só está autorizado a firmar um acordo de vontades, se assim a lei o autorizar, e, ainda, “as vontades” da Administração a serem ajustadas no instrumento jurídico competente encontram-se igualmente limitadas à lei, em atendimento ao brocardo, segundo o qual “o administrador público só pode fazer o que a lei lhe autoriza”.

Com efeito, a análise jurídica da presente minuta consistirá na verificação de conformidade das obrigações assumidas pelo ESTADO com a lei autorizativa do empréstimo e com demais dispositivos da legislação nacional, cuja observância se faz imprescindível para sua validade e eficácia, ex vi, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei 8.666/93.

Da análise da minuta em apreço, verifica-se que o Estado de Minas Gerais pretende realizar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para aplicação dos recursos no conjunto de Projetos Estruturadores do Estado, nos termos em que definido na Lei nº 17.352/2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar a referida operação, *in verbis*:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, em moeda estrangeira, até o limite correspondente a R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), valor este que poderá ser atualizado pela variação no Índice Geral de Preços - IGP-DI apurada desde dezembro de 2006 pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 1º A operação de crédito a que se refere o caput destina-se ao financiamento de programas integrantes, em especial, das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a seguir relacionadas:

- I - Educação de Qualidade;*
- II - Protagonismo Juvenil;*
- III - Vida Saudável;*
- IV - Investimento e Valor Agregado da Produção;*
- V - Inovação, Tecnologia e Qualidade;*
- VI - Logística de Integração e Desenvolvimento;*
- VII - Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce;*
- VIII - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva;*
- IX - Qualidade Ambiental;*
- X - Defesa Social;*

XI - Rede de Cidades e Serviços;

XII - Qualidade e Inovação em Gestão Pública;

XIII - Qualidade Fiscal.

§ 2º Os recursos de que trata o caput serão alocados em projetos estruturadores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2008-2011 e consignados nas correspondentes Leis Orçamentárias Anuais, e poderão ser parcialmente destinados à quitação de dívidas.”

Vê-se, pois, que o Estado de Minas Gerais está firmando contrato com o BIRD, no qual esse irá disponibilizar recursos financeiros, a título de empréstimo, para serem aplicados na implementação da Segunda Geração do Choque de Gestão – Estado para Resultados, tudo em conformidade com a lei autorizativa da operação.

Assim, na Cláusula II, o Banco acorda emprestar ao ESTADO, nos termos e condições estabelecidos no acordo, a importância de US\$ 976.000.000 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares), para ajudar a financiar ou reembolsar o custo do projeto descrito no Anexo I, que, em linhas gerais, assim é definido:

“Os objetivos do projeto são: ajudar o Devedor a melhorar a eficiência e a eficácia da utilização de recursos públicos e alocação para o desenvolvimento econômico e social; b) de apoiar a adoção de inovações em administração pública pelo Devedor; e c) apoiar o Devedor no fortalecimento do seu sistema de administração baseado em resultados de monitoramento e avaliação de resultados.

O projeto compreende as seguintes partes:

Parte I. Implantação de Programas de Despesas Elegíveis.

Apoio à implementação de Programas de Despesas Elegíveis.

Parte II. Assistência Técnica.

Fornecer assistência técnica nos cinco Setores do Projeto, bem como na área de construção de capacidade ambiental e social, de forma a:

- (a) Melhor os sistemas de fornecimento, aprimorar o governo eletrônico e melhorar as metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação, incluindo: (i) estudos de garantia de qualidade, avaliação do impacto e estimativa de cadeias de resultado; e (ii) pesquisa doméstica (Gestão do Setor Público);
- (b) Estudos de apoio para maior desenvolvimento do modelo de rastreamento bovino do Devedor, identificar e desenvolver uma estratégia para acelerar o processo de inovação tecnológica no território do Devedor, desenvolver

- mecanismos para abrigar parcerias de empreendimentos universitários, desenvolver centros de excelência e inovação, identificar e desenvolver um modelo para regulamentar os contratos PPP moldados para a situação específica do Devedor, definir um plano estratégico para a promoção de exportação, e preparar um plano de ação para expandir os serviços centralizados para pequenos e médios empreendimentos através do Minas Fácil (Desenvolvimento do Setor Privado);
- (c) estabelecer um sistema eletrônico de administração hospitalar para informatização dos hospitais no território do Devedor e implantar um guia eletrônico de saúde da família (Saúde);
 - (d) desenvolver um modelo educacional para pequenas escolas e aulas multi série para alfabetização primária, avaliar o corpo docente para criar uma política de desenvolvimento profissional e aprimorar o modelo de educação vocacional no território do Devedor (Educação);
 - (e) criar o plano de ação do Devedor para melhorar a segurança nas estradas e sistema de monitoramento de acidentes rodoviários, estruturar um modelo de administração para PPPs no setor rodoviário do Devedor, desenvolver um sistema de administração de asfalto e pontes de fortalecer a capacidade de planejamento de transportes da SETOP (Transporte);
 - (f) dar apoio ao desenvolvimento do ZEE no território do Devedor, aprimorar os processos para cumprimento ambiental, melhorar os sistemas de monitoramento e controle, e dar apoio a um sistema de educação e distância em gestão ambiental para funcionários públicos e outros parceiros; e
 - (g) Estudos adicionais e/ou atividades de apoio a implementação do Projeto.”

Note-se, pois, que o “Projeto” a ser financiado pelo BIRD consiste em duas partes:

Parte 1 – refere-se ao conjunto de Projetos Estruturadores a serem financiados pelo Banco, os quais são chamados, no âmbito do empréstimo, de Programas de Gastos Elegíveis. Nesta Parte, o ESTADO realizará as despesas no âmbito dos Projetos Estruturadores, em um primeiro momento, e, em um segundo, solicitará ao Banco o reembolso de uma parcela dos gastos realizados.

Como o próprio nome diz, “despesas elegíveis” são aquelas despesas realizadas pelo ESTADO, e eleitas pelos acordantes como reembolsáveis pelo Banco. Para tanto, a Seção IV do Anexo II da minuta prevê as regras acordadas para a realização dos saques de recursos do empréstimo, de onde se pode verificar que os recursos do empréstimo serão alocados por categoria de “despesas elegíveis”, e cada uma terá um percentual já fixado de gastos a serem reembolsados.

Em linhas gerais, o que se pode verificar da análise da minuta, é que os gastos feitos pelo Estado e passíveis de reembolso dependem de cumprimento de indicadores de desempenho expressamente fixados no acordo (Anexo VI), e de apresentação do Relatório de Gastos Elegíveis junto ao Banco, onde conste a situação das despesas assumidas nos Programas de Gastos Elegíveis, para aprovação deste.

A despeito do Banco, neste caso, repassar os recursos quando já efetuada a despesa pelo Estado, na forma de reembolso, tal repasse é, de toda forma, feito na qualidade de “empréstimo”. Tanto é que o ESTADO somente terá condições de efetuar tais gastos porque tem a certeza de que esses serão acobertados *a posteriori* com recursos do BIRD.

Existe, de fato, uma preocupação do Banco quanto ao cumprimento pelo ESTADO das metas pré-estabelecidas no contrato, no âmbito do Programa Estado para Resultados, sendo tal cumprimento condicionante do próprio reembolso. Note-se, pois, que o BIRD se dispõe a ajudar o ESTADO, mas ao fazê-lo, quer ver, na prática, o alcance dos resultados pactuados.

Neste ponto, acredita-se que as metas previstas no Anexo VI da minuta tenham sido estabelecidas pelo ESTADO de acordo com suas reais possibilidades de alcance, eis que o descumprimento de qualquer delas pode implicar, nos termos do acordo de empréstimo, redução do valor objeto de reembolso, senão condição para cancelamento do reembolso do valor correspondente à meta não atingida.

Parte 2 – refere-se ao conjunto de atividades de Assistência Técnica a serem realizadas pelo ESTADO, por meio de suas diversas Secretarias. A forma de financiamento destas atividades difere da Parte 1 do Projeto, à medida que os recursos, neste caso, serão adiantados pelo Banco. Ou seja, o Estado receberá os recursos do empréstimo, em um primeiro momento, e, posteriormente, realizará as despesas.

Vê-se, pois, que o empréstimo será realizado de duas formas: financiamento e reembolso, esse último conhecido como operação SWAP. Daí porque a Cláusula II prevê a realização do empréstimo “*para ajudar a **financiar ou reembolsar o custo do projeto***”.

Há de se ressaltar que a própria escolha quanto à forma de se efetuar o empréstimo – financiamento e/ou reembolso – reside no campo de discricionariedade do administrador, quando lhe coube, no momento das

negociações, a avaliação de como o empréstimo melhor atenderia aos interesses do ESTADO, e que fosse, obviamente, conveniente para o Banco.

Não há, pois, nenhum óbice jurídico às formas de realização do empréstimo adotadas no acordo, especialmente se a operação SWAP (saques do empréstimo posteriores à realização das despesas), apesar de inovadora no âmbito do ESTADO de Minas Gerais, revelou-se, aos olhos do administrador, conveniente para o desenvolvimento do projeto.

Na verdade, o que importa, sob o ponto de vista jurídico, e o que o ESTADO deve, de fato, atentar-se, é que a operação de crédito, seja sob qual modalidade for utilizada (financiamento ou reembolso), se concretize sem qualquer afronta à legislação nacional, em especial a Lei 8.666/93.

A Seção III do Anexo II da minuta dispõe sobre as regras para aquisição de bens, obras e serviços, sendo que o BIRD aceita, expressamente, a utilização das regras e modalidades de licitação nacional, previstas na Lei 8.666/93, mas, em casos específicos, pode exigir a observância de regras próprias do Banco, que divergem das normas nacionais.

A utilização de regras e procedimentos próprios de organismos financeiros internacionais, que conflitem, de alguma forma, com as normas da Lei 8.666/93, é admitida pela legislação nacional apenas excepcionalmente, ou seja, quando utilizados recursos de Bancos Internacionais, que, por sua vez, exijam o cumprimento de regras próprias como condição de repasse das parcelas do empréstimo.

Neste contexto, em se tratando de adoção de regras licitatórias do Banco, divergentes das regras previstas na Lei 8666/93, o ESTADO, para adotá-las, deve necessariamente valer-se de recursos do BIRD, observando-se, em qualquer caso, o princípio do julgamento objetivo, tendo em vista o disposto no art.42, §5º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

" Art.42:.....

5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a

administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior."

Com efeito, adverte-se para o fato de que o ESTADO somente estará autorizado a adotar regras próprias do BIRD, divergentes da legislação nacional, se, de alguma forma, empregar recursos do Banco nos procedimentos e contratações, e se tais normas resguardarem o julgamento objetivo e a igualdade de tratamento entre os concorrentes, previstos na Constituição Federal (art.37, inciso XX).

Ressalte-se, ainda, que mesmo nos casos em que o BIRD admite a utilização de regras de licitação nacional, regidas pela Lei 8.666/93, impõe ele observância às "regras adicionais", que, por sua vez, não ferem qualquer princípio ou regra da legislação nacional. Não se vê, aqui, caso de sobreposição de normas do Banco à Lei 8.666/93. Desse modo, o ESTADO não está, sob o ponto de vista jurídico, impedido de atender às exigências adicionais do Banco.

Com efeito, o valor do empréstimo – U\$ 976.000.000 - está dentro do da autorização legislativa concedida, sendo certo, ainda, que a minuta do contrato em questão prevê a destinação dos recursos especificamente para serem aplicados na execução de programas integrantes das áreas de resultado definidas na Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Em suma, a minuta do contrato de empréstimo mostra-se compatível com a autorização legislativa dada pela Lei nº 17.352/2008, tanto no que diz respeito ao valor do empréstimo como quanto à sua destinação, estando, assim, atendido o requisito da legalidade.

Por outro lado, em se tratando de operação de crédito que se enquadra nos termos do art.29, III, da LC 101/00, impõe-se observância às seguintes disposições da referida lei :

a) a dívida consolidada do Estado deve se encontrar obediente aos limites estabelecidos pelo Senado Federal, bem como obedientes aos limites máximos das operações de crédito externo (art.30 da LC 101/00 e art.52, VI e VII, CF), sob pena de se inviabilizar a contratação da operação de crédito (art.31, §1º, da LC 101/00);

Conforme já ressaltado, quando da elaboração do Parecer AJA nº 0298/2008, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária desta Pasta e a Secretaria de Estado de Fazenda informaram o cumprimento dos requisitos acima elencados, o que, inclusive, baseou o referido parecer jurídico.

b) a contratação deve atender ao disposto no art.32, §5º, da LC 101/00, segundo o qual *“os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusulas que importe na compensação automática de débitos e créditos”*, o que, nos termos da minuta, foi observada;

Aqui, vale mencionar que a intenção do legislador é justamente evitar que o Mutuário eventualmente se utilize de créditos do empréstimo, que tenham de ser repassados pelo BIRD, para pagamento de determinada parcela de amortização do próprio ou outro empréstimo, o que consubstanciaria refinanciamento de dívida, então vedado.

c) observância às vedações dos arts. 35 a 37, da LC 101/00, o que foi cumprido, pois a operação de crédito está sendo realizada entre o Estado e o BIRD, para tomada de recursos para fins de aplicação em programa de desenvolvimento estatal, o que afasta a incidência de todas as proibições;

d) obtenção de garantia da União, o que já foi providenciado, conforme minuta que acompanha o expediente;

Nos termos do art.40 da LC 101/00, é possível que entes da federação concedam garantias em operações de crédito externas, desde que oferecida contragarantia por parte do ente federado beneficiário da operação.

Ressalte-se, pois, que caberá ao ESTADO prestar contragarantia em favor da União Federal, nos termos em que já autorizado pelo Legislativo, conforme se depreende da leitura do art.2º da Lei 17.358/2008, *in verbis*:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como contragarantia à União as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155, e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, “a”, e II da Constituição Federal.”

Portanto, nenhum óbice há em o ESTADO oferecer à União, como contragarantia, as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, da CF, eis que autorizada pela Lei 17.358/2008, em conformidade com o art.167, §4º, da CF²;

e) é vedado ao ESTADO contrair empréstimo nos dois últimos quadrimestres do término do mandato eletivo (art.42 da LC 101/00 e Lei 10.028/00), o que também foi observado no presente caso;

f) por fim, o ESTADO deve submeter o pleito à verificação do Ministério da Fazenda a respeito do cumprimento dos limites previstos na LRF, atendendo aos requisitos lançados no art.32, §1º, da LC 101/00, o que, acredita-se já tenha sido providenciado, tendo em vista o Parecer AJA 0298/2008, elaborado justamente para este fim.

As demais cláusulas previstas na minuta do acordo de empréstimo referem-se à forma de aplicação do valor objeto do empréstimo, ou seja, a forma de desenvolvimento do projeto, aos juros, às condições de pagamento e amortização da dívida, e, portanto, não passam de cláusulas negociais, que residem no campo discricionário do administrador público.

Quer dizer, uma vez autorizada por lei a tomada do empréstimo, e estando a minuta em conformidade com a lei autorizativa e com as demais disposições legais aplicáveis à espécie, de observância obrigatória, como a LC 101/00 e a Lei 8.666/93, as condições pelas quais o empréstimo é tomado, as condições de pagamento e amortização da dívida, a forma de desenvolvimento técnico do projeto a ser financiado pelo Banco, inclusive a instituição dos indicadores de desempenho e metas a serem atingidas no âmbito do Programa Estado para Resultados, cujo cumprimento é condicionante dos desembolsos do empréstimo, são opções administrativas, a serem exercitadas no âmbito do poder discricionário. Desse modo, não há como esta Assessoria Jurídica se manifestar sobre essas opções, a menos que afrontem alguma disposição legal, o que não é o caso.

² Art.167:.....

§4º - É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts.155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts.157, 158, 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta."

3 – CONCLUSÃO:

Em face do exposto, e considerando que a análise jurídica no presente caso consiste apenas em verificar a adequação da minuta à legalidade, sem adentrar em critérios de oportunidade e conveniência da Administração, é que opinamos favoravelmente à assinatura do acordo de empréstimo com o BIRD, uma vez autorizado pela Lei 17.358/2008, e por se encontrar a minuta em conformidade com os objetivos do empréstimo autorizado, tendo sido, por outro lado, observada a Lei 8.666/93 e a LC 101/00.

É o parecer. À consideração superior.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2008.

Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo

Procuradora do Estado – MASP 1127022-0

De acordo,

Caio de Carvalho Pereira

Procurador do Estado

MASP nº 1094195-3

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08**INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO –
ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS
PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO ENTRE O
ESTADO DE MINAS E O BIRD.****1. RELATÓRIO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão submete a esta Assessoria consulta para atender demanda da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda que exigiu do Estado de Minas Gerais a apresentação de parecer jurídico prévio como condição para, entre outros documentos, prosseguir na análise da viabilidade de o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conceder empréstimo ao Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), para financiamento de programas integrantes das áreas de resultados definidas na lei nº. 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

Informa a consulente que o parecer em questão deverá analisar obrigatoriamente aspectos contidos em Manual de Instrução de Pleitos da referida Secretaria de Tesouro.

Nestes termos, serão os seguintes abordados nesta manifestação:

1º) Exigência de prévia e expressa autorização para contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica (informar o número da lei específica ou da lei de abertura de crédito adicional, quando for o caso.

2º) Inclusão do programa no plano plurianual – PPA – no caso de investimento que ultrapasse um exercício financeiro (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal: atestar que o programa/projeto a ser financiado consta do plano plurianual.

3º) Inclusão do programa na lei de diretrizes orçamentárias – LDO (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal) atestar que o programa/projeto, a ser financiado consta da LDO.

4º) Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação e das respectivas despesas ou investimentos, exceto no caso de operação por antecipação de receitas.

5º) Atestar que os recursos provenientes da operação não serão aplicados em despesas correntes.

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

6º) Cumprimento do artigo 23 da lei complementar 101/2000 (LRF) apresentando os limites de despesas com pessoal no período correspondente ao último Relatório de Gestão Fiscal Publicado, destacando os valores com imposto de Renda Retido na fonte e pensionistas por Poder/Órgão, conforme modelo.

Percebe-se, em suma, que a Consulente pretende que esta assessoria realize análise de conformidade do referido empréstimo com as exigências para este tipo de operação contidas na Constituição da República, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº. 43/2001, do Senado Federal.

Mais que isso, a Secretaria de Tesouro Nacional impõe que a Consulente ateste no presente parecer que os recursos não serão aplicados em despesas correntes, tarefa da qual esta Assessoria se desincumbirá com base na declaração feita neste sentido pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária desta Secretaria, onde se informa que a operação de crédito observa a “Regra de Ouro”.

A mesma Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária encaminha parecer técnico, subsidiado por manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda, no qual também informa a adequação da referida operação de crédito com as exigências da Secretaria de Tesouro, instruindo sua manifestação com documentos para fazer esta comprovação.

Assim, serão nesses termos, baseando-se nos dados e declarações apresentados pela referida Superintendência, que esta Assessoria procederá ao exame da consulta.

É o breve relatório.

2. PARECER

São seis, portanto, conforme parâmetros da Secretaria de Tesouro Nacional, os aspectos que esta assessoria passa a enfrentar.

1º - Exigência de prévia e expressa autorização para contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica: informar o número da lei específica ou da lei de abertura de crédito adicional, quando for o caso.

É na lei estadual nº. 17.352, de 17 de janeiro de 2008, que o Poder Executivo foi autorizado a contratar empréstimos com o BIRD até o valor máximo de R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), que poderá ser atualizado pela variação do Índice Geral de Preços – IGP-DI apurada desde dezembro de 2006 pela Fundação Getúlio Vargas, para o “*financiamento de programas integrantes, em especial, das áreas de resultados definidas na Lei nº.*”

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado¹”.

2º, 3º e 4º. - Inclusão do programa no plano plurianual – PPA – no caso de investimento que ultrapasse um exercício financeiro (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal: atestar que o programa/ projeto a ser financiado consta do plano plurianual; inclusão do programa na lei de diretrizes orçamentárias – LDO (§ 1º do artigo 167 da Constituição Federal) atestando que o programa/projeto, a ser financiado consta da LDO; e inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação e das respectivas despesas ou investimentos, exceto no caso de operação por antecipação de receitas.

A Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária - SCPPO desta Secretaria encaminhou-nos Parecer (doc. I) e parte do Plano Plurianual Governamental – PPAG –2008-2011 (doc. II), onde são identificados os programas e as ações a serem contemplados com os recursos da operação.

Por sua vez, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2008, Lei nº. 16.919, de 6 de agosto de 2007 (doc. III), o Projeto está previsto no item “Operações de Crédito”, págs. 14 e 15 do Anexo I – Metas Fiscais, Anexo I.1 – Demonstrativo de Metas Fiscais e Memória de Cálculo (art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), onde se lê: “(...) Para 2008 a 2010, as operações de crédito previstas e projetadas consideram os contratos já em andamento e a celebrar (contratos com o BID, BIRD, Banco do Brasil, BNB e BNDES). Na documentação encaminhada pela SCPPO consta que, na ocasião da elaboração da LDO, inexistiam informações consistentes que justificassem o lançamento do valor ora previsto da operação em pauta. Já em setembro, quando da elaboração da Lei Orçamentária de 2008, estes valores foram relacionados conforme se discrimina no Quadro de Detalhamento da Despesa (doc. IV).

A previsão da operação na LOA também consta do Quadro Geral da Receita (doc. V), com a identificação do orçamento da receita, da operação de crédito SWAP/MG, e do Quadro de Detalhamento da Despesa (doc. IV), com a indicação de todas as ações onde foram orçados os valores da operação². Além de encaminhar as ações orçadas com recursos do BIRD, em atendimento ao inciso III

¹ §1º do art. 1º da Lei nº. 17.352/2008.

² As rubricas orçadas com recursos da operação foram encaminhadas no mesmo anexo (doc. IV) em documento sintético onde constam os valores orçados e as páginas para localização de cada uma no Quadro de Detalhamento da Despesa e no PPAG.

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

do art. 21 da Resolução do Senado n.º 43, de 2001, comprovando a inclusão da operação de crédito na lei orçamentária anual e no plano plurianual, o Parecer da SCPPO identifica na seção dos “Interesses Econômicos e Sociais” (doc. I) o conjunto de programas que compreendem as despesas elegíveis que serão realizados com recursos do Tesouro Estadual. Nesses programas, então, estão orçadas as despesas que habilitam o governo estadual a receber os recursos da operação desde que também atendidas as metas e indicadores a serem pactuados com o BIRD.

5º - Atestar que os recurso provenientes da operação não serão aplicados em despesas correntes.

Junto ao Parecer da SCPPO foi encaminhado documento contendo Demonstração Consolidada da Receita e da Despesa segundo Categorias Econômicas (Anexo VI) e afirmando que, portanto, está devidamente respeitada a chamada “**regra de ouro**”, prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988³, em conformidade com o disposto na Nota Técnica 1066/2005/GEAAC/CCONT-STN, segundo a qual:

“O cumprimento do limite que se refere o inciso III, do art. 167, da Constituição, deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital, conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da LRF, que determina: “§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executada, observando o seguinte: I – não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; (...) Quanto às operações de créditos, os entes da Federação, terão que obedecer as condições, limites e procedimentos estabelecidos pela Resolução Senado Federal nº 43, de 2001, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3, de 2002, que ‘Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências’. O art. 6º da Resolução Senado Federal nº 43/2001, define que ‘o cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000’. Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base: I- no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e 7.2 II – no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.”

3 “Art. 167. São vedados:

(...)

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

E conclui:

“Diante do exposto, entendemos que a aplicabilidade da Regra de Ouro está descrita no CAPÍTULO III (DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO) da RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL Nº 43/2001.”

6º. - Cumprimento do artigo 23 da lei complementar 101/2000 (LRF) apresentando os limites de despesas com pessoal no período correspondente ao último Relatório de Gestão Fiscal Publicado, destacando os valores com imposto de Renda Retido na fonte e pensionistas por Poder/Órgão, conforme modelo.

Na “Apuração dos Limites da Dívida nos termos dos arts. 6º e 7º da Resolução 40 e 43 do Senado Federal” – data base dezembro/2007, expedida pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais (Diretoria Central de Execução da Dívida Pública/Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito/Subsecretaria do Tesouro Estadual), verifica-se que o Estado se enquadra nas exigências pertinentes.

Com efeito, assim se apresenta o “**Demonstrativo de Despesa com Pessoal** – janeiro a dezembro de 2007” – elaborado pela SCCG/SEF:

Secretaria de Estado de Fazenda Superintendência Central de Contabilidade Geral Diretoria Central de Análise e Pesquisa Demonstrativo de Despesa com Pessoal Período: Janeiro a Dezembro de 2007					
LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I - Portaria STN nº 587 de 31/08/2005					
DESPESA COM PESSOAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	Reais TODOS PODERES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.688.636.075,34	697.616.235,39	1.708.297.653,01	602.569.339,87	15.697.119.303,61
Pessoal Ativo	7.285.294.600,11	492.959.144,48	1.203.732.177,93	444.448.175,78	9.426.434.098,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.085.810.625,47	204.657.090,91	487.117.018,57	158.121.164,09	5.935.705.899,04
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18 § 1º da LRF)	317.530.849,76	-	17.448.456,51	-	334.979.306,27
Despesas com Pessoal a Apropriar Orcamentariamente	-	-	-	-	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.649.966.886,29	179.046.439,64	423.033.145,15	162.301.032,17	2.414.347.503,25
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	11.038.669.189,05	518.569.795,75	1.285.264.507,86	440.268.307,70	13.282.771.800,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.803.678.212,72	23.803.678.212,72	23.803.678.212,72	23.803.678.212,72	23.803.678.212,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	46,37	2,18	5,40	1,85	55,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49% - 3% - 6% - 2% - 60%	11.055.670.209,87	676.877.767,95	1.353.755.535,90	451.251.845,30	13.537.555.359,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55% - 2,85% - 5,70% - 1,90% - 57%	10.502.886.699,38	643.033.879,55	1.286.067.759,11	428.689.253,04	12.860.677.591,07

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (1)					

FONTE: Publicação dos Poderes

Elaboração: SCCG/STE/SEF

(1) Os valores relativos ao IRRF estão incluídos na Despesa Bruta com Pessoal

Conforme se vê, os percentuais dos totais da despesa com pessoal, dos três Poderes e Ministério Público, estão abaixo dos limites máximos e dos limites prudenciais determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Também no que se refere à Dívida Consolidada Líquida demonstra-se que os índices apurados estão abaixo dos limites estabelecidos pela LRF, conforme Relatório de Gestão Fiscal apresentado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RCF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO (I) EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre (2)	Até o 2º Quadrimestre (2)	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.087.625.603,74	48.561.792.548,00	49.304.670.559,98	52.148.868.329,79	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	45.240.046.839,17	45.692.759.493,48	46.434.368.352,05	48.960.092.348,17	
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-	
Demais Dívidas Contratuais	45.240.046.839,17	45.692.759.493,48	46.434.368.352,05	48.960.092.348,17	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	1.398.061.579,97	1.396.554.441,09	1.389.338.288,95	1.536.321.369,61	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-	
Adiantamentos de Dívidas	678.648.104,60	678.268.341,34	677.910.866,66	663.179.660,18	
Do Estado	650.245.971,81	650.245.971,81	650.245.971,81	635.921.310,82	
De Tributos	-	-	-	-	
De Contribuições Sociais	650.245.971,81	650.245.971,81	650.245.971,81	635.921.310,82	
Previdenciárias	650.245.971,81	650.245.971,81	650.245.971,81	635.921.310,82	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	-	
Das Empresas Estatais Dependentes (1) (2)	28.402.132,79	28.022.369,53	27.664.894,85	27.258.349,36	
De Tributos	606.930,79	1.944.584,80	1.931.828,35	1.934.892,14	
De Contribuições Sociais	22.686.193,20	22.371.831,56	22.043.381,52	21.757.468,85	
Previdenciárias	22.439.982,00	22.371.831,56	22.043.381,52	21.757.468,85	
Demais Contribuições Sociais	246.211,20	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	-	
Outras Obrigações	5.109.008,80	3.705.953,17	3.689.684,98	3.565.988,37	
Outras Dívidas	770.869.080,00	794.210.272,09	803.053.052,32	989.274.951,83	
DEDUÇÕES (II)	6.320.547.518,41	8.170.303.466,16	9.025.454.834,40	7.456.249.304,71	
Ativo Disponível	3.106.481.907,66	3.916.539.271,41	4.598.086.035,05	4.224.114.564,71	
Do Estado	3.092.168.341,71	3.898.375.635,74	4.569.995.707,73	4.203.360.482,63	
Empresas Estatais Dependentes (1) (2)	14.313.565,95	18.163.635,67	28.090.327,32	20.754.082,08	
Itavores Financeiros	5.437.812.458,68	5.626.383.016,04	5.628.451.712,49	6.092.746.495,44	
Do Estado	5.426.298.473,09	5.618.038.676,08	5.620.246.141,84	6.080.486.057,01	
Empresas Estatais Dependentes (1) (2)	11.513.985,59	8.344.339,96	8.205.570,65	12.260.438,43	
(-) Restos a Pagar Processados	2.223.746.847,93	1.372.618.821,29	1.201.082.913,14	2.860.611.755,44	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	59.077.120,39	59.067.134,36	53.959.575,31	13.552.112,86	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	59.077.120,39	59.067.134,36	53.959.575,31	13.552.112,86	
Insuficiência Financeira	-	-	-	-	
Outras Obrigações	-	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	41.767.078.085,33	40.391.489.081,84	40.279.215.725,58	44.692.619.025,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.083.398.894,03	22.161.366.034,65	22.562.592.265,04	23.803.678.212,72	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	217,75	219,13	218,52	219,08	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	189,13	182,26	178,52	187,76	

PARECER SEPLAG/AJA Nº 0298/08

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%				
	44.166.797.788,06	44.322.732.069,30	45.125.184.530,08	47.607.356.425,44
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	1.136.226.488,54	1.159.671.195,40	1.168.660.482,59	1.436.837.970,97
Passivo Atuarial	751.223.826,45	774.690.533,31	783.447.604,75	969.657.930,25
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	384.719.879,48	384.697.879,48	384.639.543,51	466.606.706,39
Demais Dívidas	282.782,61	282.782,61	573.334,33	573.334,33
DEDUÇÕES (V) ¹	1.698.837.570,90	2.011.359.849,90	2.118.039.897,85	2.036.371.542,67
Ativo Disponível	367.273.049,59	394.415.375,32	395.370.588,54	453.861.504,07
Investimentos	262.694.660,23	315.818.424,11	379.133.807,98	456.249.555,38
Haveres Financeiros	1.316.695.552,93	1.302.840.651,06	1.344.368.582,96	1.402.882.608,88
(-) Restos a Pagar Processados	247.825.691,85	1.714.600,59	833.081,63	276.622.125,66
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000(2)	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(562.611.082,36)	(851.688.654,50)	(949.379.415,26)	(599.533.571,70)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fonte: SIAFI-MG

Elaboração: SCCG/STE/SEF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	234,45%	34,45%	2,30%	222,91%	240,91%	274,39%	255,44%	234,43%	238,76%	229,94%	228,75%	224,53%
% Limite de Endividamento	200,00%			232,15%			229,85%			227,55%		

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	215,58%	201,70%	203,12%	189,12%	184,92%	189,13	182,26	178,52	187,76			
% Limite de Endividamento	225,25%			222,95%			220,65%			218,35%		

¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Notas: (1) Foram alterados os valores constantes da coluna "Saldo do Exercício Anterior" em decorrência da publicação dos balanços da EMATER, Jornal Minas Gerais de 28/04/2007, pág. 38,

EPAMIG em 30/05/2007, pág. 47 e Rádio Inconfidência em 30/03/2007, pág. 99.

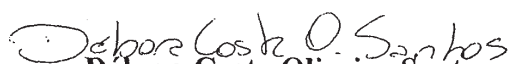
(2) Nas colunas referentes ao "1º e 2º quadrimestres", nos dados das Empresas Estaduais Dependentes - Rádio Inconfidência referem-se ao mês de fevereiro, junho e setembro/2007, respectivamente.

3. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, opinamos que a operação de crédito atende aos requisitos estabelecidos no manual de instrução de pleitos da Secretaria de Tesouro Nacional, objeto de análise deste parecer.

É o parecer. À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de março de 2008.


Débora Costa Oliveira Santos

Assessora Jurídica

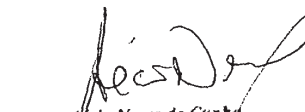

Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo

Procuradora do Estado

De acordo,


Caio de Carvalho Pereira

Procurador do Estado


Acio Neves da Cunha
Governador do Estado de Minas Gerais

PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS II

(ANÁLISE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BIRD)

Belo Horizonte
Fevereiro/2008

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	PRINCIPAIS ASPECTOS DO PROGRAMA PROPOSTO AO BIRD	3
2.1	Objetivo geral	3
2.2	Objetivos específicos	3
2.3	Justificativa para a solicitação de financiamento externo	4
2.4	Justificativa para a escolha da fonte externa	5
2.5	Título do projeto	5
2.6	Título abreviado ou sigla do projeto	5
2.7	Custo total e fontes de recursos	5
2.8	Prazo de execução	6
2.9	Indicação da moeda e taxa de câmbio	6
2.10	Localização geográfica	6
2.11	Beneficiários	6
3	ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO	6
4	INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO	8
4.1	Interesses econômicos	8
4.2	Interesses sociais	13
4.3	Interesses sob a perspectiva fiscal e de inovação na gestão pública	17

1 INTRODUÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 32 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 21 da Resolução do Senado n.º 43/2001, o presente parecer apresenta as justificativas e a viabilidade técnica da realização do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais II** a ser realizado por meio de recursos provenientes de operação de crédito com o Banco Mundial, no valor total de US\$ 976 milhões, sendo parte na modalidade de empréstimo de abordagem setorial ampla (SWAP), no montante de US\$957,5 milhões, complementada por empréstimo, no valor de US\$18,5 milhões, para financiar assistência técnica.

2 PRINCIPAIS ASPECTOS DO PROGRAMA PROPOSTO AO BIRD

2.1 Objetivo geral

O programa tem por finalidade apoiar o Governo de Minas Gerais na implementação da Segunda Geração do Choque de Gestão (Estado para Resultados), estabelecida na Lei do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2007-2023, de forma a ampliar a oferta e melhorar a qualidade e eficiência de serviços e bens públicos. Além disso, o programa objetiva reforçar os avanços fiscal e macroeconômico obtidos e as reformas já implementadas, com o objetivo de incentivar o crescimento econômico e a redução da pobreza no Estado. Visa dar suporte e fortalecer a operacionalização da concepção inovadora de Áreas de Resultados, que propõe uma estrutura do setor público estritamente voltada aos destinatários das políticas públicas e evita ações organizacionais auto-referenciadas.

2.2 Objetivos específicos

A operação, nos moldes propostos, visa garantir, por meio de apoio financeiro, maior escala e agilidade na implementação da estratégia das mesmas Áreas de Resultados apoiadas com cooperação técnica:

- **Qualidade e Inovação em Gestão Pública:** ampliar a transparência e o controle social das ações de governo; incorporar inovações e disseminar boas práticas de gestão nas instituições públicas; aprimorar a governança corporativa e a profissionalização dos gestores públicos; aumentar a utilização do governo eletrônico e a presença do terceiro setor na prestação de serviços e promover a gestão integrada de políticas públicas setoriais.
- **Qualidade Fiscal:** modernizar a gestão fiscal; aprimorar a qualidade da arrecadação, promovendo uma política tributária equitativa e assegurando os recursos necessários ao equilíbrio fiscal e à melhor composição estratégica do gasto e sua produtividade.
- **Protagonismo Juvenil:** promover a capacidade realizadora e a contribuição social dos jovens mineiros, preparando-os para a inserção no mercado de trabalho, de forma autônoma, emancipatória e com nível educacional de qualidade adequada.
- **Rede de Cidades e Serviços:** criar e implementar instâncias efetivas de coordenação metropolitana e de disseminação, entre seus municípios, de modelos de gestão voltados para resultados e para

qualidade fiscal e promover um conjunto de intervenções viárias que visa à melhoria do tráfego, à redução dos custos de transporte e à facilitação do acesso aos bens e serviços das diversas cidades de Minas Gerais.

- **Investimento e Valor Agregado da Produção:** construir um ambiente de negócios favorável e atrativo aos investimentos produtivos; implementar política inovadora e sustentável de fomento e estimular novos investimentos e desenvolvimento de empresas mineiras, com ênfase na agregação de valor.
- **Logística de Integração e Desenvolvimento:** garantir uma malha viária suficiente e adequada, que propicie uma movimentação mais ágil e segura de pessoas e produtos e redução dos custos de transporte nas rodovias sob responsabilidade do Governo de Minas Gerais.
- **Inovação, Tecnologia e Qualidade:** fortalecer a articulação entre a rede de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e o setor produtivo em todo o território mineiro.
- **Vida Saudável:** adequar a oferta e a qualidade de cuidados de saúde primários, secundários e terciários, observada a distribuição territorial das redes de atenção à saúde.

Pretende-se, além dos objetivos acima previstos, obter do Banco Mundial apoio técnico e financeiro para viabilizar a realização de estudos e pesquisas, e a identificação de metodologias e experiências de êxito que possibilitarão o aprimoramento nas seguintes atividades:

- Monitoramento e avaliação do ambiente de negócios;
- Pactuação de resultados, incentivos e monitoramento da efetividade da política de profissionalização;
- Apuração de indicadores, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- Monitoramento da produtividade do gasto setorial;
- Eficiência tributária e simplificação;
- Modernização da gestão fiscal;
- Modelagens de parceria público-privada e desenho do arcabouço regulatório;
- Otimização da prestação de serviços na área da saúde e;
- Assistência técnica para implantação do Programa de Incentivo à Inovação.

2.3 Justificativa para a solicitação de financiamento externo

A operação proposta tem como objetivo a implementação desse novo modelo de gestão. Objetiva, ainda, garantir que o Governo de Estado de Minas Gerais tenha recursos suficientes e incorpore conhecimento para atingir os resultados finalísticos – indicadores e metas nas principais dimensões de bem-estar dos mineiros – definidos para o horizonte de quatro anos, tendo as ações e metas de qualidade fiscal e gestão eficiente como seus baluartes principais. Por fim, a forma na qual essa operação está estruturada, com mecanismos que incentivam por meio de premiação o alcance das metas presentes nas áreas de resultado irá potencializar o alcance dos resultados finalísticos, tornando essa proposta potencializadora do sucesso da implementação da concepção de Estado para Resultados.

2.4 Justificativa para a escolha da fonte externa

Em 2006, o Banco Mundial contratou um Development Policy Loan (DPL) com o Estado de Minas Gerais, chamado de "Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais". Essa operação teve como objetivo dar sustentação aos três pilares do PMDI 2003-2020: aprimoramento da gestão fiscal, gestão do setor público e desenvolvimento do setor privado. A operação DPL reforçou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o sistema de federalismo fiscal brasileiro, possibilitando o ajuste fiscal do estado, primordial para a expansão dos investimentos sociais e a melhoria dos serviços ofertados, com vistas à redução da pobreza em Minas Gerais. A operação, adicionalmente, aprofundou a relação de cooperação do Governo de Minas com o Banco Mundial na pesquisa e implementação de inovações de gestão pública, base para a construção da 2ª. Geração do Choque de Gestão – Estado para Resultados.

Portanto, a escolha do Banco Mundial como fonte externa do financiamento ora proposto é justificada pela experiência bem-sucedida do DPL, especialmente nas oportunidades de salto de qualidade fiscal e de gestão pública que moldam a operação proposta, pela modalidade de empréstimo de abordagem setorial ampla (SWAP) oferecida e pela qualidade de sua equipe, essencial para o componente da Assistência Técnica a ser contratada.

2.5 Título do projeto

Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II

2.6 Título abreviado ou sigla do projeto

SWAP/MG

2.7 Custo total e fontes de recursos

Para execução do Programa foi estimada a necessidade de US\$ 976 milhões de aporte adicional, no período de 2008 a 2010.

QUADRO DE CUSTO TOTAL E FONTES DE RECURSOS

Discriminação	Volume (US\$)	%
Fonte Externa: Banco Mundial	976.000.000,00	13,66
Fonte Interna Despesa elegível do Estado de Minas Gerais	6.166.875.763,00	86,34
Custo Total	7.142.875.763,00	100,00

2.8 Prazo de execução

Janeiro de 2008 a Dezembro de 2010

2.9 Indicação da moeda e taxa de câmbio

Dólar dos Estados Unidos da América (US\$)

Taxa de câmbio considerada: US\$ 1 = R\$ 1,771. Trata-se de cotação estimada sujeita a oscilações e ajustes, a mesma adotada no Programa de Ajuste Fiscal firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2.10 Localização geográfica

O Programa se propõe a promover maior crescimento e acelerar a redução da pobreza no Estado de Minas Gerais. Terá lugar, portanto, em todo o território estadual, uma vez que a pobreza, embora distribuída de forma desigual, permeia todo o estado.

2.11 Beneficiários

O Programa não contempla extratos específicos da sociedade mineira. Os beneficiários de sua implementação serão todos os destinatários das políticas públicas, tal como definido no mapa estratégico aprovado na Lei do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Embora haja Áreas de Resultados com maior presença no escopo do programa, os efeitos das ações que compõem a presente proposta deverão repercutir no conjunto da sociedade mineira, elevando a capacidade do Estado de Minas Gerais de prover os serviços públicos necessários ao desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis.

3 ANÁLISE DA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

A adoção da perspectiva da construção de políticas públicas com foco preciso na produção de resultados, objetivo da Segunda Geração do Choque de Gestão, foi possível a partir da construção de uma carteira de programas no Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, fortemente alinhada com o plano estratégico de longo prazo (Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado) e fundamentalmente ligada estratégia de incremento das boas práticas de governança do governo estadual.

A inserção inovadora e inédita para o Estado de Indicadores Finalísticos (outcomes) determina a necessidade de fortalecimento do modelo de governança e coordenação governamental. Neste sentido, o apoio do Banco Mundial é essencial para aprimorar a relação entre indicadores finalísticos, projetos e produtos em cada área de resultado. Adicionalmente, como a experiência nacional e mineira e a disponibilidade de indicadores com a periodicidade desejada ainda são restritas, o Banco Mundial, com seu conhecimento e ampla base de informações, pode apoiar e co-legitimar o monitoramento e a avaliação da estratégia.

A mesma experiência e conhecimento dos especialistas do Banco Mundial potencializarão sobremaneira os resultados das Agendas Setoriais de Gestão, especialmente na cooperação técnica para as áreas de qualidade fiscal e gestão eficiente; e, o apoio para implementação de reformas de gestão nas áreas de resultado Vida Saudável, Educação de Qualidade, Investimento e Valor Agregado da Produção, Logística de Integração e Desenvolvimento, Rede de Cidades e Serviços e Protagonismo Juvenil.

São diversos os elementos que concorrem para que o financiamento traga resultados satisfatórios para o Estado de Minas Gerais, cabendo ser destacados:

- Os programas que concentram as despesas elegíveis foram construídos a partir de rigoroso alinhamento estratégico das realizações de longo, médio e curto prazo;
- A transparência no alinhamento estratégico realizado possibilita a qualquer cidadão observar as metas de longo prazo firmadas no PMDI; as de médio prazo, firmadas no PPAG 2008-2011, com os valores a serem destinados anualmente a cada programa e ação; e as de curto prazo, estabelecidas no primeiro ano do PPAG e na Lei de Orçamento Anual, esta trazendo de forma detalhada os recursos financeiros com os respectivos objetos de gasto que possibilitarão alcançar os resultados pactuados;
- Os programas da área de transportes realizados por meio das despesas elegíveis possuem forte interação sinérgica com os Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, especialmente no bloco de "Investimento em Infra-Estrutura"¹, o que possibilita um alinhamento federativo vertical das realizações de governo;
- A adoção de uma política fiscal sustentável tem possibilitado o aumento anual dos investimentos e o redirecionamento do foco da política para a qualidade do gasto público.

O Banco Mundial, por meio da análise econômica presente no "Project Appraisal Document", em que analisa a presente proposta de operação de crédito, reforça os argumentos supracitados como pontos potencializadores de resultados positivos do empréstimo.

*"The program supports areas that are likely to have significant impact on economic growth, both in the short run (business environment, infrastructure) and in the long run (innovation, education and health). At the heart of the project lies the support to better fiscal quality, aiming at reinforcing the recent positive fiscal path observed in the state of Minas Gerais and thus the fiscal framework put in place in Brazil in recent years, enshrined in the Fiscal Responsibility Law."*²

O mesmo documento analisa as taxas de retorno para os programas a serem contemplados nos setores de educação e transporte. Para a educação a taxa de

¹ Cabe destaque aos investimentos em trechos de rodovias federais localizados em Minas Gerais (BR-381, BR-265 e BR-135), cuja área de influência abrange vários municípios objeto do ProAcesso, Programa Estadual de Melhoria da Acessibilidade de Municípios de Pequeno Porte. Vários dos trechos do ProAcesso, a serem pavimentados com recursos parciais desta operação de crédito, que estão concentrados na área de influência das BR-265 – Pavimentação Ilícinea – São Sebastião do Paraíso e BR-135 (Divisa MG-BA), também integram o PAC.

² Project Appraisal Document for a Minas Gerais Development Partnership II Project, 2008, p. 37.

retorno apresentada para o Estado de Minas Gerais foi de 13,05% para cada ano adicional de estudo. Para o ensino fundamental a taxa é de 4,46%, para o ensino médio é de 10,30% e para o terceiro grau é de 19,74%.

No caso do setor de transporte, a análise de custo-benefício realizada pelo Banco Mundial partiu de dois programas específicos, Pró-MG Pleno e Pró-Acesso, para os quais documento ressalta a robustez da taxa de retorno econômico (acima de 30%).

4 INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

O *Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II* prevê atuação do governo em diversos setores da sociedade mineira trazendo, pela amplitude de seus programas e pela ressonância que seus resultados, grande impacto na realidade do Estado. Tal como apresentados neste documento na seção dos objetivos específicos do programa, a atuação do Estado, que será potencializada com a contratação da operação de crédito, contempla despesas elegíveis nas Áreas de Resultados Vida Saudável, Educação de Qualidade, Investimento e Valor Agregado da Produção, Logística de Integração e Desenvolvimento, Rede de Cidades e Serviços e Protagonismo Juvenil. Uma vez realizadas, com recursos do Tesouro Estadual, as despesas elegíveis e atendidas metas em indicadores pactuados entre o estado e o BIRD, diversas Áreas de Resultado receberão recursos da operação de crédito, conforme se discrimina no orçamento estadual para 2008, no Plano Plurianual da Ação Governamental e é consignado no parecer jurídico que acompanha este documento.

Assim, a previsão é de que haja impactos no desenvolvimento econômico do Estado, na qualidade da educação fornecida aos alunos de escolas públicas, na saúde dos cidadãos, nas oportunidades oferecidas aos jovens mineiros e na qualidade dos serviços públicos prestados pelo Governo Estadual, de maneira a não afetar negativamente sua sustentabilidade fiscal, sem mencionar as externalidades positivas que o desenvolvimento do Estado nestes setores traria para o conjunto de sua população sob outras dimensões de análise.

De forma objetiva, é possível determinar os produtos e serviços que serão ofertados pelo conjunto de programas que fazem parte das despesas elegíveis. Assim, os programas foram organizados em Áreas de Resultados e estas, segundo os interesses econômicos e sociais da operação. Uma terceira seção estabelece os resultados pretendidos pelos programas das Áreas de Resultados de *Qualidade Fiscal e Qualidade e Inovação da Gestão Pública* que são os sustentáculos e requisitos necessários para a ampliação dos resultados a serem alcançados pelo governo na *Segunda Geração do Choque de Gestão*.

4.1 Interesses econômicos

Discrimina-se a seguir as principais metas que constam no Plano Plurianual da Ação Governamental nas áreas onde existem despesas elegíveis:

Área de Resultados: Inovação, Tecnologia e Qualidade

Certifica Minas

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Ampliação da estrutura de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal	Dotar os estabelecimentos que produzam, distribuam, transportem, processem, manipulem e comercializem carne e seus derivados de inspeção sanitária industrial na periodicidade exigida pela legislação pertinente, com atenção à adaptação de matadouros às normas exigidas, verificando sua garantia de qualidade e inocuidade, contribuindo indiretamente para a ampliação de mercados sem restrições para exportações mineiras de carne.	105 estabelecimentos inspecionados.
Aprimoramento do sistema de defesa sanitária animal	Vistoriar e fiscalizar granjas de aves e suínos e propriedades de bovinos/bubalinos, contribuindo para a manutenção da sanidade dos animais em minas gerais objetivando a abertura de novos mercados e o crescimento do agronegócio.	20.826 propriedades rurais fiscalizadas.
Aprimoramento do sistema de defesa sanitária vegetal	Fiscalizar e monitorar propriedades de soja para reduzir a disseminação de pragas nessa cultura, e contribuir para o aumento da renda do produtor rural, além de colocar minas gerais em posição de destaque na defesa sanitária vegetal.	378 produtores rurais fiscalizados.
Capacitação de técnicos	Capacitar os servidores recém concursados e atualizar conhecimentos técnicos dos demais mantendo o nível de qualificação necessário para o alcance das metas e a garantia de qualidade nos serviços prestados; bem como estimular os profissionais para execução de funções como: tomada de decisões; trabalho em equipe; relacionamento interpessoal e auto-estima.	5.358 técnicos capacitados para execução de trabalhos diversos.
Certificação de produtos agropecuários e agroindustriais visando ao mercado internacional	Atender a crescente demanda por produtos de qualidade, livres de contaminações e produzidos de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo mercado nacional e internacional.	200 propriedades agropecuárias e agroindustriais certificadas.
Certificação do café - EMATER	Identificar as propriedades produtoras de café, inclusive orgânico, visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação dos empregos gerados a primoramento do atendimento, manutenção e recuperação das APPs, reservas legais e manejo adequado de solo.	2.137 propriedades de café certificadas.
Certificação do café - IMA	Identificar as propriedades produtoras de café, inclusive orgânico, visando à rastreabilidade, manutenção e melhoria da qualidade como instrumento de valorização dos cafés mineiros; manutenção e conquista de novos mercados por meio da qualidade; manutenção e ampliação dos empregos gerados e aprimoramento do atendimento, manutenção e recuperação das apps, reservas legais e manejo adequado de solo.	4.000 propriedades de café certificadas.

Desenvolvimento e implantação do sistema informatizado do IMA	Aprimorar o SIDAGRO e desenvolvimento de novos módulos objetivando a agilidade e confiabilidade das informações geradas, acessibilidade (programa acessível via web), otimização das atividades de rotina da instituição e melhoria na qualidade do serviço prestado.	Sistema Sidagro desenvolvido.
Estruturação da rede de laboratórios do ima	Estruturar os laboratórios de segurança alimentar, resíduos e agrotóxicos e os fitossanitários em insetos, fungos e nematóides com os equipamentos necessários para atender as diversas ações dentro do projeto estruturador.	100% dos laboratórios de segurança alimentar estruturados.
Estruturação de unidades descentralizadas	Suprir a sede e as 240 unidades descentralizadas do ima com novos equipamentos visando a melhor eficiência e desenvolvimento das atividades previstas no projeto estruturador, bem como na quantidade e qualidade final dos serviços prestados pelo instituto.	100% das unidades descentralizadas do IMA estruturadas.
Fiscalização móvel de trânsito	Inspecionar o trânsito de produtos de origem animal e vegetal, visando a conferência dos documentos sanitários obrigatórios no sentido de colir as fraudes, as falsificações e adulterações nos documentos sanitários e evitar o comércio dos produtos clandestinos e de má qualidade. contribuindo, com isso, para a melhoria dos programas de vigilância sanitária animal e vegetal.	180 dias de blitz realizadas no transporte de produtos de origem animal e vegetal.
Interligação das unidades descentralizadas do ima	Interligar, via internet, todas as unidades descentralizadas para melhorar os serviços a serem executados pelo ima e reduzir custos e centralizar as informações para serem acessadas facilmente pela internet.	240 unidades descentralizadas do IMA interligadas via internet.
Promoção da rastreabilidade de bovinos/bubalinos	Atender às regras da organização mundial do comércio que determina que os países importadores implantem o sistema de rastreabilidade de produtos de origem animal e vegetal podem exigir dos países fornecedores a implantação do mesmo sistema (lei de equivalência). ao implantar a rastreabilidade quebra-se uma barreira comercial e aumenta o nível de credibilidade, confiança e segurança alimentar.	12.000.000 de bovinos/bubalinos rastreados

Rede de inovação tecnológica

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Consolidação e ampliação da capacidade das incubadoras	Permitir que as incubadoras de base tecnológica do estado agreguem as mais novas ferramentas de gestão e, além disso, possam ampliar sua capacidade de geração, acompanhamento e inserção de empresas inovadoras no mercado.	158 novas empresas graduadas.

Desenvolvimento tecnológico dos arranjos produtivos locais	Estruturar e gerir profissionalmente um ambiente de negócios capaz de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, introduzir inovações e transferência tecnológica na sociedade, bem como criar e consolidar empreendimentos de classe mundial em desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e de novas tecnologias, produtos e processos.	3 parques tecnológicos implantados.
Fomento a atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores	Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de modalidades de apoio como financiamento de projetos de pesquisa, concessão de bolsas (capacitação de pesquisadores), organização e participação em eventos científicos, formação de rede de pesquisas, além de apoio a publicações científicas e tecnológicas.	32 editais de pesquisa e desenvolvimento induzidos em áreas determinadas.
Implantação e operacionalização de laboratório integrado de design e tecnologia de embalagens	Implantar e operacionalizar laboratórios integrados de design e tecnologia de embalagens para contribuir estrategicamente no incremento da competitividade dos produtos e serviços do estado no mercado global.	100% dos laboratórios de design e tecnologia de embalagens estruturados.
Operacionalização do centro minas design	Operacionalizar o centro minas design visando contribuir para a inserção efetiva do design na economia mineira moderna como um recurso estratégico de incremento à competitividade dos produtos e serviços do estado no mercado global.	90 empresas atendidas por meio de entrega de protótipo de produtos.
Programa de incentivo à inovação - PII	Implantar e operacionalizar o fundo estadual de incentivo à inovação tecnológica - FIIT	15 arranjos produtivos locais/instituições de ciência e tecnologia atendidos.

Área de Resultados: Investimento e Valor Agregado da Produção

Descomplicar - melhoria do ambiente de negócios

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Divulgação de Minas Gerais como estado descomplicado	Atrair investimentos, incentivar a abertura de novas empresas e regularização de empresas já existentes.	Resultados do Projeto Estruturador Descomplicar anualmente divulgados para incentivar as empresas a se instalarem e a se manterem no Estado.
Fomento à participação das micro e pequenas empresas nas compras do estado	Aumentar o percentual de pequenas e micro empresas que participam do processo de compras do estado de minas gerais como fornecedoras.	Atingir em 2011 a marca de 20% de participação das micro e pequenas empresas no fornecimento de bens e serviços ao Estado.
Implantação, operação e consolidação do Minas Fácil em todo estado	Implantar unidades do minas fácil em cidades para facilitar a abertura, funcionamento, encerramento e incentivar a legalização de empresas.	43 unidades do "Minas Fácil" implantadas.

Integração das regionais setoriais	Promover a integração das regionais dos sistemas de meio ambiente, fazenda, agricultura, segurança e saúde, a fim de descomplicar as relações entre estado e empresas, estado e estado e estado e cidadãos.	12 unidades regionais do estado integradas.
Reformulação das unidades do PSIU	Melhorar a infra-estrutura de atendimento das unidades e melhorar os processos para descomplicar a relação com o cidadão.	12 unidades do Postos de Serviços Integrados Urbanos reestruturadas.
Simplificação dos processos críticos de atendimento ao público	Rever e simplificar os processos atuais e descomplicar a relação com o governo. Descomplicar a relação do estado com o próprio estado, cidadão e empreendedor.	14 processos simplificados.

Parcerias para provisão de serviços de interesse público

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Estruturas institucionais do programa	Consolidar o modelo institucional do programa ppp de minas gerais.	Estrutura garantidora do programa implementada.
Fomento à realização de modelagens de ppp	Promover e induzir a adoção do mecanismos de ppps para a estruturação de projetos de interesse público e assessorar na modelagem de projetos de ppp.	7 minutos de edital para consulta pública concluídas.
Fomento à realização de outras parcerias	Viabilizar a adoção das diversas modalidades de contratação em parceria com a iniciativa privada.	9 projetos analisados.
Gestão do conhecimento e desenvolvimento do ambiente de parceria	Disseminar conhecimento entre os técnicos e gestores públicos e criar um ambiente favorável para a implementação de projetos de parceria no estado.	400 horas de capacitação implementadas.
Implantar o portal ppp	Consolidar um centro de referência de conhecimento e de comunicação sobre ppps.	Portal PPP implantado.
Implementação de outras parcerias	Viabilizar a contratação de projetos de parceria entre a iniciativa privada e o setor público, sob diversas modalidades de contratação.	9 projetos contratados.
Implementação de projetos de ppp	Viabilizar os processos licitatórios de projetos de ppp, desde a fase de consulta pública até a adjudicação do objeto do contrato.	4 projetos adjudicados.

Área de Resultados: Logística de Integração e Desenvolvimento

Pro-mg pleno

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Pesquisa de nível de satisfação dos usuários	Avaliar a pertinência do gasto público e o efeito que este está gerando na vida do cidadão.	4 pesquisas realizadas.

Construção de praças de pesagem nas rodovias	Controlar o volume de carga em transito nas rodovias conservadas para evitar o desgaste precoce do pavimento.	56 praças de pesagem em condição de operação.
Manutenção de rodovias	Manter e conservar as rodovias visando aumentar a durabilidade do pavimento e trazer maior eficiência ao gasto público com a recuperação das mesmas.	9.494 km de rodovia conservados.
Monitoramento do controle de contratos	Acompanhar o andamento dos contratos, com vistas à corrigir distorções em relação a programação inicial, garantindo que as empresas implementem o que foi acordado.	21 contratos cumpridos.
Monitoramento do projeto	Avaliar a execução do projeto in loco.	40 vistorias realizadas.
Recuperação de rodovias	Aumentar a qualidade do pavimento garantindo melhorias nas condições de trafegabilidade das rodovias contempladas no programa.	10.294 km de rodovias recuperados.

Área de Resultados: Rede de Cidades e Serviços

Pro-acesso

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Melhoria da acessibilidade de municípios de pequeno porte	Integrar os pequenos municípios às redes de cidades mineiras e aumentar o seu acesso a bens e serviços, de modo a melhorar a qualidade de vida de sua população, através do provimento de vias pavimentadas.	119 municípios atendidos.
Melhoria de acesso aos parques	Melhorar a acessibilidade rodoviária aos parques do Estado de Minas Gerais.	60 km de vias de acesso recuperadas.
Melhoria de ligações e acessos em rodovias do vale do rio doce	Integrar os pequenos municípios às redes de cidades mineiras e aumentar o seu acesso a bens e serviços, de modo a melhorar a qualidade de vida de sua população, através do provimento de vias pavimentadas.	12 municípios do Vale do Rio Doce atendidos.
Obras de pavimentação de ligações rodoviárias em convênio com a união	Integrar os pequenos municípios às redes de cidades mineiras e aumentar o seu acesso a bens e serviços, de modo a melhorar a qualidade de vida de sua população, através do provimento de vias pavimentadas.	29 municípios atendidos.

4.2 Interesses sociais

Área de Resultados: Educação de Qualidade

Melhoria do ensino fundamental

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Apoio administrativo do ensino fundamental	Manter as ações administrativas das escolas do ensino fundamental	58.000 profissionais beneficiados.

Construção ampliação e reforma de prédios escolares - ensino fundamental	Melhorar a rede física, inclusive das escolas do campo, com vistas a ampliar o atendimento à demanda do estado.	124 prédios escolares reformados, construídos ou reformados.
Desenvolvimento do ensino fundamental	Melhorar a qualidade do ensino fundamental com práticas adequadas, priorizando a aquisição de habilidades e competências da leitura, escrita e cálculo.	1.650.383 alunos atendidos com a melhoria da qualidade do ensino fundamental.
Xadrez na escola	Desenvolver, por meio do xadrez, o autocontrole psicofísico, a criatividade, a capacidade de pensar de maneira lógica e ágil, estimulando-se a tomada de decisões com autonomia e melhorando-se a capacidade de aprendizado e de integração social.	5.150 escolas atendidas.

Melhoria do ensino médio

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Apoio administrativo do ensino médio	Manter as ações administrativas das escolas do ensino médio.	1.600 profissionais beneficiados
Construção ampliação e reforma de prédios escolares - ensino médio	Melhorar a rede física, inclusive das escolas do campo, com vistas a atender a toda a demanda do estado.	112 prédios escolares reformados, construídos e ampliados.
Desenvolvimento do ensino médio	Promover a atualização, diversificação e enriquecimento dos planos curriculares das escolas do ensino médio.	1.776 escolas do ensino médio atendidas.

Novos padrões de gestão e atendimento da educação básica

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Escola em rede - ensino fundamental	Propiciar às escolas do sistema educacional de ensino fundamental, oportunidades e condições de atuação de forma mais articulada e cooperativa por meio da cultura do trabalho em rede e da incorporação das novas tecnologias da informação às suas atividades.	2.060 escolas beneficiadas com equipamentos e conexão com a internet.
Escola em rede - ensino médio	Propiciar às escolas do sistema educacional de ensino médio, oportunidades e condições de atuação de forma mais articulada e cooperativa por meio da cultura do trabalho em rede e da incorporação das novas tecnologias da informação às suas atividades educativas e Administrativas.	1.860 escolas beneficiadas com equipamentos e conexão com a internet.
Melhoria da infra-estrutura física, mobiliário e equipamentos escolares - ensino fundamental	Melhorar a infra-estrutura física das escolas de ensino fundamental, inclusive as escolas do campo, por meio da implantação de padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos, recursos didáticos e pedagógicos.	2.060 escolas atendidas com melhoria e adequação da infra-estrutura física.

Melhoria da infra-estrutura física, mobiliário e equipamentos escolares - ensino médio	Melhorar a infra-estrutura física das escolas de ensino médio, inclusive as escolas do campo, por meio da implantação de padrões básicos de rede física, mobiliário, equipamentos, recursos didáticos e pedagógicos.	1.860 escolas atendidas com melhoria e adequação da infra-estrutura física.
Sistema de certificação ocupacional - ensino fundamental	Promover a qualificação e a profissionalização dos profissionais da educação no ensino fundamental com vistas a contribuir para a qualidade da educação.	4 processos de certificação ocupacional realizados.
Sistema de certificação ocupacional - ensino médio	Promover a qualificação e a profissionalização dos profissionais da educação no ensino médio com vistas a contribuir para a qualidade da educação.	4 processos de certificação ocupacional realizados.

Área de Resultados: Vida Saudável

Regionalização - urgência e emergência

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Assistência hospitalar e ambulatorial / programação pactuada integrada	Viabilizar a produção ambulatorial e hospitalar aprovada para cada estabelecimento de saúde cadastrado no cnes (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde).	995.065.124 procedimentos realizados em estabelecimentos de saúde.
Fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do sistema único de saúde - pro-hosp	Melhorar a qualidade da atenção hospitalar da rede sus mineira macro e microrregional.	122 termos de compromisso para melhoria da rede sus assinados.
Rede de urgência e emergência	Implantar a rede de urgência e emergência.	Rede de urgência e emergência implantada.
Sistema estadual de regulação e gestão em saúde	Regular em co-gestão com os municípios o acesso aos serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade, de urgência e emergência e eletivos credenciados no SUS/MG.	100% das internações/transferências reguladas.
Sistema estadual e transporte sanitário ets	Consolidar o sistema estadual de transporte sanitário organizando e integrando os módulos urgência e emergência (samu), transporte eletivo, amostras de análises clínicas e resíduos sólidos de saúde, formando uma rede regional solidária e articulada.	31 microrregiões beneficiadas com transporte sanitário.

Saúde em casa

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Ampliação da cobertura populacional do psf	Ampliar a cobertura do psf no estado de minas gerais.	4.000 equipes do saúde em casa contempladas.
Financiamento de reforma, construção e equipamento das unidades básicas da saúde do psf	Financiar reformas, construções e compra de equipamentos para as unidades básicas de saúde.	377 municípios contemplados.

Melhoria da qualidade da atenção primária à saúde

Desenvolver instrumentos que propiciem melhoras qualitativas na atenção primária à saúde.

Prontuário eletrônico desenvolvido.

Viva vida

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Casa de apoio à gestante	Prestar assistência à gestante de alto risco e ao recém-nascido, facilitando o acesso ao atendimento.	7 casas de apoio à gestante implantadas.
Centro viva vida de referência secundária	Prestar assistência integral à saúde sexual e reprodutiva e à saúde da criança de risco.	126 centros viva vida contemplados.
Mobilização social	Estimular a participação social por meio de representantes de organizações governamentais, não-governamentais e sociedade civil organizada.	12 convênios celebrados.
Qualificação da rede viva vida de atenção à saúde	Garantir acesso oportuno e assistência qualificada aos cidadãos, principalmente gestantes e crianças menores de um ano.	780 municípios beneficiados.

Área de Resultados: Protagonismo Juvenil

Ensino médio profissionalizante

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Atendimento ao ensino médio profissionalizante	Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual as oportunidades de formação profissional de nível técnico, inclusive por meio de parceria para a implantação do centro federal de educação tecnológica e demais programas públicos correlatos.	122 escolas beneficiadas com parcerias e programas de formação profissional de nível técnico.

Promédio - melhoria da qualidade e eficiência do ensino médio

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Melhoria da qualidade e eficiência do ensino médio	Melhorar os indicadores de eficiência do ensino médio, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão.	1.860 escolas beneficiadas.
Merenda no ensino médio noturno	Melhorar os indicadores de eficiência do ensino médio, ampliando a taxa de conclusão e reduzindo as taxas de repetência e evasão.	470.000 alunos beneficiados com distribuição de merenda escolar.

Programa de livro didático	Distribuir livros didáticos como material de apoio e enriquecimento pedagógico para alunos do ensino médio.	900.000 alunos beneficiados com distribuição de livros didáticos.

4.3 Interesses sob a perspectiva fiscal e de inovação na gestão pública

Área de Resultados: Qualidade Fiscal

Eficiência tributária e simplificação

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Ampliação e reforma das unidades fiscais	Padronizar e prover as unidades administrativas da sef de infra-estrutura física e operacional adequada à arrecadação, fiscalização e administração tributária.	185 unidades fiscais reformadas.
Ampliando a mobilidade fiscal.	Viabilizar os deslocamentos dos servidores fazendários no desenvolvimento de atividades de interesse da subsecretaria da receita estadual.	48.000 deslocamentos realizados.
Aprender para fazer melhor.	Capacitar, integrar e valorizar os servidores fazendários com a finalidade de otimizar a qualidade na prestação de serviço da sef, contribuindo para a manutenção do equilíbrio das contas públicas do estado.	592.000 horas de treinamento realizadas.
Computador - ferramenta para um controle fiscal efetivo.	Fornecer às unidades da subsecretaria da receita estadual de infra-estrutura e equipamentos de informática adequados para o desenvolvimento de suas atividades.	1.050 equipamentos de informática instalados.
Educação fiscal - um pressuposto para a cidadania.	Sensibilizar a sociedade sobre a função sócio-econômica do tributo e incentivá-la ao controle social dos recursos públicos por meio de intensificação da divulgação do Programa de Educação Fiscal Estadual - Proefe.	8.000 eventos de sensibilização da sociedade realizados.
Frota em dia - suporte essencial à ação fiscal.	Garantir a manutenção e adequação da frota de veículos da SEF.	1.300 veículos mantidos e disponibilizados.
Manutenção das unidades da fazenda.	Manter as unidades administrativas da sef em boas condições operacionais.	40 unidades da Sef mantidas.
Posto de fiscalização - o controle começa na fronteira	Fornecer à receita estadual estrutura física adequada ao exercício do controle fiscal do trânsito de mercadorias.	4 postos de fiscalização construídos.
Tecnologia da informação - em busca da excelência fiscal.	Informatizar os processos relativos às funções de tributação, fiscalização e arrecadação.	50 módulos de informatização dos processos de tributação, fiscalização e arrecadação implantados.

Modernização da gestão fiscal

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Aprender para fazer melhor	Capacitar, integrar e valorizar os servidores fazendários com a finalidade de otimizar a qualidade na prestação de serviço da sef, contribuindo para a manutenção do equilíbrio das contas públicas do estado.	68.000 horas de treinamento realizadas.
Gestão estratégica da Sef	Dotar a sef de ferramentas de gestão estratégica.	4 etapas de implementação da gestão estratégica concluídas.
Manutenção das unidades da fazenda	Manter as unidades administrativas da sef em boas condições operacionais.	5 unidades administrativas da Sef mantidas em boas condições operacionais.
Revisão de processos da Sef	Revisar os processos organizacionais da sef, garantindo a manutenção do seu funcionamento.	80 processos operacionais otimizados e reformados.
Tecnologia da informação - em busca da excelência fiscal	Informatizar os processos relativos à administração financeira e às áreas meio da sef.	12 módulos informatizados implantados.

Área de Resultados: Qualidade e Inovação em Gestão Pública**Ampliação da profissionalização de gestores públicos**

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Certificação ocupacional	Formar banco de potencial para determinadas funções estratégicas do estado.	9 processos certificados.
Certificação pmi e ipma	Capacitar e certificar a equipe da splor em gerenciamento de projetos, tanto no pmi como no ipma, visando a aumentar a produtividade e efetividade da equipe e torná-la a mais preparada do setor público do país, assegurando nível de conhecimento e de desempenho internacional.	45 profissionais da subsecretaria de planejamento e orçamento certificados.
Desenvolvimento e aplicação de metodologia de avaliação de desempenho de gestores públicos	Possibilitar a avaliação dos gerentes no exercício de suas funções, tendo como base o perfil de competências gerenciais básicas desenhado, bem como identificar se o desenvolvimento de competências está refletindo no desempenho dos gerentes.	90% dos gerentes estaduais avaliados pela nova metodologia.
Programa de desenvolvimento profissional para gerentes	Desenvolver os gaps de competências gerenciais básicas, visando à melhoria da atuação dos gerentes.	2.300 gestores públicos capacitados.

Choques setoriais de gestão

Ações	Finalidade das ações	Meta para o quadriênio 2008-2011
Execução de políticas públicas via parceria com terceiro setor	Aumentar a eficiência e eficácia na implementação das políticas públicas através da sua realização em parceria do estado com o terceiro setor.	Termos de parceria com 85% de efetividade.
Formação, qualificação e capacitação de recursos humanos pela escola de governo paulo neves de carvalho	Capacitar recursos humanos para a área governamental do estado, mediante cursos de graduação, de especialização, de mestrado e de capacitação, inclusive utilizando ferramentas de ensino à distância.	10.000 alunos qualificados por meio de cursos de graduação, mestrado e especialização.
Pactuação da 1ª etapa dos acordos de resultados	Contratualizar os resultados previstos no PMDI, sistematizando-os num conjunto de metas para cada sistema operacional no estado.	Acordos de resultados com 85% de efetividade.
Pactuação da 2ª etapa dos acordos de resultados	Desdobrar as metas expressas no PMDI para cada equipe de trabalho dentro de cada entidade do governo estadual, de forma a promover alinhamento e incentivos para o cumprimento dos resultados.	Desdobramento de metas por equipe implantado em 50 órgãos e entidades estaduais.
Realização de pesquisa para avaliação da percepção da população em relação à confiança nas instituições públicas e qualidade dos serviços prestados	Conhecer a avaliação da população relativa à confiança nas instituições públicas estaduais, visando à proposição de ações e projetos de melhoria no que concerne à qualidade dos serviços prestados.	4 pesquisas realizadas para conhecer a avaliação da população quanto à confiança nas instituições públicas.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 21 da Resolução do Senado n.º 43/2001, foram apresentadas as justificativas para a realização da operação de crédito para financiamento do **Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II, SWAP/MG**. Junto às análises de custo-benefício e ao alcance econômico e social do programa, aqui representado pelos resultados previstos para os programas realizados por meio das despesas elegíveis, encaminho este parecer, em que opino pela formalização do acordo de empréstimo, à consideração superior.


HENRIQUE NAVES PINHEIRO

Diretor da Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária

Eu, Ana Laura Junqueira Fonseca, carteira de identidade no. M-365211-SSP/MG, CPF no. 265.306.276-34, nomeada Tradutora Pública ad hoc e Intérprete Comercial do idioma inglês, conforme decisão da 1ª Turma de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, número de registro 187, em Sessão de 06 de junho de 2005, certifico que me foi apresentado pela parte interessada um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo.

Tradução No. 029

Livro: 011

Páginas: 179 a 216

Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL
Isabella Micali Drossos
20 de março de 2008

TEXTO NEGOCIADO

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____-BR

Contrato de Empréstimo

(Segundo Projeto de Parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais)

entre

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

e

o ESTADO DE MINAS GERAIS

Datado , 2008

Contrato de Empréstimo

CONTRATO, datado _____, 2008, entre o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Contrato de Garantia") e o ESTADO DE MINAS GERAIS ("DEVEDOR") O Devedor e o Banco ora acordam o seguinte:

ARTIGO 1- CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

- 1.1. As Condições Gerais (como definidas no Anexo a este Contrato) constituem uma parte integral deste Contrato.
- 1.2. Salvo se o contexto requerer de outra forma, os termos em maiúscula utilizados neste Contrato terão os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais ou no Anexo a este Contrato.

ARTIGO II EMPRÉSTIMO

- 2.01 O Banco concorda em emprestar ao Devedor, sob os termos e condições estabelecidos ou referidos neste Contrato, a quantia de US\$ 976.000.000,00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares americanos), sendo que tal quantia poderá ser convertida periodicamente através de uma Conversão de Moedas em conformidade com as disposições da Seção 2.07 deste Contrato ("Empréstimo"), para auxiliar no financiamento ou reembolso do custo do projeto descrito no Anexo 1 deste Contrato ("Projeto").
- 2.02. O Devedor poderá sacar os recursos do Empréstimo em conformidade com a Seção IV do Anexo 2 a este Contrato: (a) em relação a Parte 1 do Projeto, como reembolso por parte das Despesas Elegíveis incorridas pelo Devedor sob os Programas de Despesas Elegíveis; (b) em relação a Parte 2 do projeto, para financiar Despesas Elegíveis incorridas pelo Devedor; e (c) em relação a Taxa de Empréstimo referida na Seção 2.03 deste Contrato e qualquer ágio em relação ao Teto da Taxa de Juros ou Piso de Taxa de Juros pagável pelo

Devedor em conformidade com a Seção 4.05(c) das Condições Gerais. O Representante do Devedor para fins de tomada de qualquer ação necessária ou permitida a ser tomada referente a esta Seção é o Secretário da Fazenda do Devedor.

2.03. A Taxa de Empréstimo a ser paga pelo Devedor será equivalente a um quarto de um por cento (0.25%) do valor do Empréstimo

2.04. Os juros devidos pelo Devedor para cada Período de Juros será em uma taxa equivalente ao LIBOR da Moeda do Empréstimo mais a Margem Fixa ; ressaltando-se que, quando da Conversão de toda ou qualquer parte do valor principal do Empréstimo, os juros devidos pelo Devedor durante o Período de Conversão sobre tal quantia serão determinados em conformidade com as disposições relevantes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o ora disposto, se qualquer valor do Saldo de Empréstimo Sacado permanecer sem pagamento quando devido, e tal ausência de pagamento continuar por trinta dias, então o interesse devido pelo Devedor será então calculado como disposto na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento são 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano.

2.06. O valor principal do Empréstimo será repago em conformidade com o cronograma de amortização estabelecido no Anexo 3 deste Contrato.

2.07. (a) O Devedor poderá periodicamente, em cada caso com a não objeção prévia do Avalista, através da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda do Avalista, requerer quaisquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo, de forma a facilitar a administração prudente da dívida: (i) uma alteração da Moeda do Empréstimo, de toda ou qualquer parte do valor principal do empréstimo, sacada ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) uma alteração da base taxa de juros aplicável a toda ou qualquer parte do valor principal do Empréstimo de uma Taxa Variável para uma Taxa Fixa, ou vice versa; e (iii) o estabelecimento de limites sobre a Taxa Variável aplicáveis a toda ou qualquer parte do valor principal do Empréstimo sacado e pendente,

através do estabelecimento de um Teto para Taxa de Juros ou Piso para Taxa de Juros sobre Taxa Variável.

- (b) Qualquer conversão requerida referente ao parágrafo (a) dessa Seção que for aceita pelo Banco será considerada uma "Conversão", como definido nas Condições Gerais, e deverá ser efetuada em conformidade com as disposições do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.
- (c) Prontamente após a Data de Execução de um Teto de Taxa de Juros ou Piso de Taxa de Juros para o qual o Devedor tenha requerido que o ágio seja pago a partir dos recursos do Empréstimo, o Banco deverá, em nome do Devedor, sacar da Conta de Empréstimo e pagar a si mesmo os valores necessários para pagar qualquer ágio em conformidade com a Seção 4.05 (c) das Condições Gerais até a quantia alocada periodicamente para o fim na tabela da Seção IV do Anexo 2 a este Contrato.

ARTIGO III - PROJETO

- 3.1.0 Devedor declara seu compromisso com os objetivos do Projeto e do Programa. Para este fim, o Devedor deverá implantar: (a) Parte 1 e Parte 2(a)(i), 2(b) até 2(g) do Projeto através da SEPLAG; e (b) Parte 2(a)(ii) do Projeto através da *Fundação João Pinheiro*; tudo em conformidade com as disposições do Artigo V das Condições Gerais.
- 3.2. Sem limitação quanto as disposições da Seção 3.01 deste Contrato, e exceto quanto ao que o Devedor e o Banco de outra forma acordarem, o Devedor deverá assegurar que o Projeto seja implantado em conformidade com as disposições do Anexo 2 deste Contrato.

ARTIGO IV- EFICÁCIA; RESCISÃO

- 4.01. As Condições Adicionais de Eficácia consistem no seguinte:

- (a) Os relatórios de auditoria emitidos pelo TCE-MG sobre os orçamentos de 2005 e 2006 do Devedor e o relatório anual de demonstrações financeiras emitido pelo Governador do Devedor para o orçamento de 2007 do Devedor (*Relatório de Prestação de Contas*) tenham sido apresentados ao Banco e tenham sido considerados pelo Banco como satisfatórios em forma e substância; e
 - (b) O Manual Operacional do Projeto, satisfatório em forma e substância pelo Banco, tenha sido adotado pelo Devedor através de Decreto.
- 4.02. A Questão Jurídica Adicional consiste no seguinte, a saber, que o Empréstimo foi registrado junto ao Banco Central do Avalista.
- 4.03 Sem prejuízo das disposições das Condições Geras, o Prazo Final de Eficácia é a data 90 (noventa) dias após a data deste Contrato, mas em caso algum mais tardar que 18 (dezoito) meses após a aprovação do empréstimo pelo Banco que vence em _____¹.

ARTIGO V - REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

- 5.01. Exceto quanto ao disposto na Seção 2.02 deste Contrato, o Representante do Devedor é o Governador.
- 5.02. O Endereço do Devedor é :
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rua Tomaz Gonzaga, 686, 5º andar, Lourdes
30180-140 Belo Horizonte, MG
Brasil

Fac-símile:
(55-31) 3290-8259

Com cópia para:

¹ A data a ser acrescida será calculada com base na data real de aprovação pela Diretoria do Empréstimo.

SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 5º andar
Brasília, DF, 70040-906
Brasil

Fac-símile:
(55-61) 32 25 40 22

Secretaria de Estado de Fazenda
Rua da Bahia, 1816, 7º andar, Lourdes
30160-011 Belo Horizonte, MG
Brasil

Facsimile:
(55-31) 3217-6221

5.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cabo:	Telex:	Facsimile:
INTBAFRAD	248423 (MCI) or	1-202-477-6391
Washington, D.C.	64145 (MCI)	

ACORDADO em _____, _____ quando do dia e ano
primeiramente escritos acima.

**BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Por

Representante Autorizado

o ESTADO DE MINAS GERAIS

Por

Representante Autorizado

ANEXO 1**Descrição do Projeto**

Os objetivos do Projeto são: (a) ajudar o Devedor a melhorar a eficiência e a eficácia da utilização de recursos públicos e alocação para desenvolvimento econômico e social; (b) de apoiar a adoção de inovações em administração pública pelo Devedor; e (c) de apoiar o Devedor no fortalecimento de seu sistema de administração baseado em resultados de monitoramento e avaliação de resultados.

O Projeto consiste das seguintes partes:

Parte 1. Implantação de Programas de Despesas Elegíveis

Apoio a implantação de Programas de Despesas Elegíveis

Parte 2. Assistência Técnica

Fornecer assistência técnica nos cinco Setores de Projeto bem como na área de construção de capacidade ambiental e social, de forma a:

- (a) melhor os sistemas de fornecimento, aprimorar o governo eletrônico e melhorar as metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação, incluindo: (i) estudos de garantia de qualidade, avaliação de impacto e estimativa de cadeias de resultado ; e (ii) pesquisa doméstica (Gestão do Setor Público);
- (b) estudos de apoio para maior desenvolvimento do modelo de rastreamento bovino do Devedor, identificar e desenvolver uma estratégia para acelerar o processo de inovação tecnológica no território do Devedor, desenvolver mecanismos para abrigar parcerias de empreendimentos universitários, desenvolver centros de excelência e inovação, identificar e desenvolver um modelo para regulamentar os contratos PPP moldados para a situação específica do Devedor, definir um plano estratégico para a promoção de exportação, e preparar um plano de ação para expandir os serviços centralizados para pequenos e médios

- empreendimentos através do *Minas Fácil* (Desenvolvimento do Setor Privado);
- (c) estabelecer um sistema eletrônico de administração hospitalar para informatização total dos hospitais no território do Devedor e implantar um guia eletrônico de saúde familiar (Saúde);
- (d) desenvolver um modelo educacional para pequenas escolas e aulas multi série para alfabetização primária, avaliar o corpo docente para criar uma política de desenvolvimento profissional e aprimorar o modelo de educação vocacional no território do Devedor (Educação);
- (e) criar o plano de ação do Devedor para melhor segurança de estradas e sistema de monitoramento de acidentes rodoviários, estruturar um modelo de administração para PPPs no setor rodoviário do Devedor, desenvolver um sistema de administração de asfalto e pontes e fortalecer a capacidade de planejamento de transportes da SETOP (Transporte);
- (f) dar apoio ao desenvolvimento de ZEE no território do Devedor, aprimorar processos para cumprimento ambiental, melhorar os sistemas de monitoramento e controle e dar apoio a um sistema de educação a distância em gestão ambiental para funcionários públicos e outros parceiros; e
- (g) estudos adicionais e/ou atividades de apoio a implantação do Projeto.

ANEXO 2**Execução do Projeto****Seção I. Providências para Implantação****A. Providências Institucionais**

1. O Devedor deverá: (a) executar Parte 1 e Parte 2(a)(i), (b), (c), (d), (e), (f) e (g) do Projeto através da SEPLAG; e (b) levar a Parte 2(a)(ii) do Projeto a ser executada pela *Fundação João Pinheiro*; tudo em conformidade com o Manual Operacional do Projeto, incluindo o Plano de Suprimentos, a Estrutura de Gestão Ambiental, a Estrutura de Re-assentamento, e a Estrutura de Povos Indígenas, e salvo quanto ao que for de outra forma aceito pelo Banco, não deverá emendar ou renunciar a qualquer disposição destes documentos sem a aprovação prévia por escrito do Banco. Em caso de qualquer conflito entre os termos dos referidos documentos e aqueles deste Contrato, os termos deste Contrato prevalecerão. Ademais, em caso de qualquer conflito entre o Manual Operacional do Projeto e as instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste , prevalecerão as referidas instruções adicionais.

2. De forma a facilitar a execução da Parte 2(a)(ii) do Projeto, o Devedor deverá, não mais tardar que quatro meses após a Data de Vigência, firmar, e a partir de então manter e cumprir com, um acordo (o Convênio de Cooperação Técnica) com a *Fundação João Pinheiro* e deverá disponibilizar parte dos recursos do Empréstimo para a *Fundação João Pinheiro*, conforme termos e condições incluídos no Convênio de Cooperação Técnica na forma aprovada pelo Banco e em conformidade com a minuta do Convênio de Cooperação Técnica incluída no Manual Operacional do Projeto.

3. O Devedor deverá exercer seus direitos e executar suas obrigações sob o Convênio de Cooperação Técnica de tal maneira a proteger os interesses do Devedor e do Banco e de cumprir com os objetivos da Parte 2(a)(ii) do Projeto. Salvo se de outra maneira acordado pelo Banco, o Devedor não deverá ceder, emendar substancialmente, arrogar, renunciar ou deixar de cumprir com o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer de suas disposições.

4. O Devedor, até a conclusão da execução do Projeto, deverá ter funcionários competentes em número adequado com

qualificações e experiência satisfatórias ao Banco, incluindo os seguintes funcionários principais: um coordenador de Projetos, um assessor de coordenação de Projetos, um especialista em suprimentos e um especialista em gestão financeira.

5. O Devedor deverá manter, até a conclusão da execução do Projeto, as Reuniões de Administração a acontecerem pelo menos uma vez a cada semestre e deverá submeter minutas destas reuniões ao Banco.

6. O Devedor deverá fornecer o Banco, em ou próximo a três meses, seis meses, doze meses, dezoito meses e vinte e quatro meses após a Data de Vigência, relatórios regulares (os Relatórios de Gastos DEP) preparados em conformidade com as disposições do Manual Operacional do Projeto e as instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo.

7. O Devedor deverá fornecer o Banco em ou próximo a 5 de abril e 5 de outubro de cada ano, com início em tal data que vier após a Data de Vigência, um relatório de suprimentos (o Relatório de Plano de Suprimentos) confirmando que todas as atividades de suprimentos por conta da Parte 2 do Projeto foram executadas em conformidade com o Plano de Suprimentos.

8. O Devedor deverá: (a) ter todos os arquivos e documentação referente a suprimentos para cada exercício fiscal do Projeto auditados, em conformidade com princípios adequados de auditoria de suprimentos, por auditores independentes aceitáveis ao Banco; (b) fornecer o Banco assim que disponível, mas em caso algum mais tardar que nove meses após o fim de cada exercício fiscal, o relatório de auditoria de suprimentos de tal auditoria pelos auditores referidos, com escopo e detalhamento tais como o Banco possa ter razoavelmente requerido; e (c) fornecer ao Banco tantas outras informações referentes aos arquivos e documentação de suprimentos referidos e da auditoria de suprimentos quanto o Banco possa razoavelmente solicitar periodicamente.

9. OS PDEs (incluindo os PDEs de trabalhos civis sob o Setor de Infra-estrutura de Transporte) atenderão aos critérios de elegibilidade e procedimentos determinados no Manual Operacional do Projeto.

10. Se a qualquer tempo o Banco determinar que qualquer parcela do financiamento sob o Projeto foi utilizada para itens adquiridos impropriamente, em violação à Seção III deste Anexo, não foi utilizada para Despesas Elegíveis ou, no caso dos Programas de Despesas Elegíveis da Parte 1 do Projeto, não foi suportada com comprovação de gasto real pelo Devedor conforme referidos Programas de Despesas Elegíveis e/ou por comprovação de satisfação de outros critérios constantes deste Contrato ou no Manual Operacional do Projeto, o Devedor deverá reembolsar esta tal parcela ao Banco conforme o Banco especificará em notificação ao Devedor.

B. Anticorrupção

O Devedor deverá assegurar que o Projeto será executado em conformidade com as disposições das Diretrizes Anticorrupção.

C. Salvaguardas

1. Avaliação Ambiental e Recursos Culturais Físicos

O Devedor deverá, quando aplicável em conformidade com as disposições da Estrutura de Gestão Ambiental (incluindo disposições para encontros fortuitos de propriedade cultural): (a) fornecer ao Banco, para sua aprovação, uma Avaliação Ambiental Específica para cada Subprojeto; e (b) executar os requisitos especificados por esta Avaliação Ambiental Específica em conformidade com seus termos.

2. Re-assentamento

O Devedor deverá, quando aplicável em conformidade com as disposições da Estrutura de Re-assentamento: (a) fornecer ao Banco, para sua aprovação, um Plano de Re-assentamento para cada Subprojeto; e (b) executar os requisitos especificados por este Plano de Re-assentamento em conformidade com seus termos.

3. Povos Indígenas

O Devedor deverá, quando aplicável em conformidade com as disposições da Estrutura de Povos Indígenas: (a) fornecer ao Banco, para sua aprovação, um Plano para Povos Indígenas para cada Subprojeto; e (b) executar

os requisitos especificados por este Plano para Povos Indígenas em conformidade com seus termos.

Seção II. Relatórios de Monitoramento de Projetos e Avaliação

A. Relatórios de Projeto

1. O Devedor deverá monitorar e avaliar o progresso do Projeto e preparar Relatórios de Projeto em conformidade com as disposições da Seção 5.08 das Condições Gerais e com base em: (a) os Indicadores Relacionados a Desembolso determinados abaixo no Anexo 5 a este Contrato, quando aplicável; (b) os Relatórios de Gastos de PDE; (c) o Relatório do Plano de Suprimentos; e (d) a Estrutura de Gestão Ambiental, a Estrutura para Povos Indígenas e a Estrutura de Re-assentamento. Cada Relatório de Projeto será fornecido ao Banco em ou próximo a 5 de abril e 5 de outubro de cada ano, com início em tal data que vier após a Data de Vigência e deverá cobrir um período de nove a doze meses (exceto quanto aos Indicadores Relacionados a Desembolso) antecedentes à apresentação de tal Relatório de Projeto. Os Relatórios de Projetos deverão ser fornecidos ao Banco pelo Devedor não mais tardar que três meses após o fim do período coberto por estes relatórios.
2. Para os fins da Seção 5.08 (c) das Condições Gerais, o relatório sobre a execução do Projeto e plano necessário referente àquela Seção deverá ser fornecido ao Banco não mais tardar que 31 de dezembro de 2011.

B. Gestão Financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Devedor deverá manter ou dar causa à manutenção de um sistema de gestão financeira em conformidade com as disposições da Seção 5.09 das Condições Gerais
2. Sem limitação quanto às disposições da Parte A desta Seção, o Devedor deverá preparar e fornecer ao Banco, não mais tardar que trinta dias após o fim de cada trimestre do calendário, relatórios financeiros interinos sem auditoria para o Projeto, cobrindo o trimestre, em forma e substância satisfatórias ao Banco.

3. O Devedor terá suas Demonstrações Financeiras auditadas em conformidade com as disposições da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria das Demonstrações Financeiras deverá cobrir o período de um exercício fiscal do Devedor. As Demonstrações Financeiras auditadas para cada tal período serão fornecidas ao Banco não mais tardar que seis meses após o fim deste período.

Seção III. Suprimentos

A. Geral

1. **Bens e Serviços.** Todos os bens e serviços (incluindo serviços de não consultores) necessários ao Projeto e a serem financiados por conta da Parte 2 do Projeto ou reembolsados por força da Parte 1 do Projeto através de recursos do Empréstimo deverão ser adquiridos em conformidade com os requisitos determinados ou referidos na Seção I das Diretrizes de Suprimento, e com as disposições desta Seção.
2. **Serviços de Consultores.** Todos os serviços de consultores requeridos para o Projeto e a serem financiados através de recursos do Empréstimo deverão ser adquiridos em conformidade com os requisitos determinados ou referidos nas Seções I e IV das Diretrizes para Consultores e com as disposições desta Seção.
3. Contratos referentes ao Projeto adjudicados em conformidade com a Seção II das Diretrizes de Suprimentos ou das Diretrizes para Consultores poderão sacar de diversas fontes de verbas para seu financiamento, incluindo necessariamente recursos do Empréstimo
4. **Definições.** Os termos em maiúscula usados abaixo nesta Seção para descreverem certos métodos de suprimento ou métodos de revisão pelo Banco de certos contratos se referem ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Suprimentos, ou Diretrizes para Consultores.

B. Métodos Particulares de Suprimento de Bens e Serviços

1. **Licitação Internacional.** Salvo como de outra forma disposto no parágrafo 2 abaixo, os bens e serviços (incluindo serviços de não consultores) serão adquiridos através de contratos adjudicados com base em Licitação Internacional.
2. **Outros Métodos de Suprimento de Bens e Serviços.** As seguintes tabelas especificam os métodos de suprimento, que não Licitação Internacional, que poderão ser utilizados para bens e serviços (incluindo serviços de não consultores. O Plano de Suprimentos e o Manual Operacional de Projetos especificarão as circunstâncias em quais estes métodos poderão ser utilizados

Método de Suprimento
(a) Licitação Nacional (incluindo em relação a bens, serviços não consultivos e serviços, convite, tomada de preços e concorrência determinados na Lei do Avalista No. 8.666 de 21 de junho de 1993)
(b) Compras (incluindo, quanto a bens e serviços não consultivos, pregão eletrônico estabelecido na Lei do Avalista No. 10520 de 17 de julho de 2002)
(c) Contratação Direta
(d) Práticas Privadas ou Comerciais Estabelecidas tidas como aceitáveis pelo Banco

Contratos adjudicados com base em Licitação Nacional estão sujeitos aos seguintes procedimentos adicionais:

- (i) os contratos serão adjudicados ao licitante cuja proposta tiver sido considerada a menor proposta avaliada, sendo tal avaliação baseada no preço e, quando apropriado, levando também em conta fatores semelhantes àqueles referidos no parágrafo 2.52 das Diretrizes, ressalvado, contudo, que avaliação da proposta deverá sempre ser baseada em fatores que possam ser objetivamente quantificados, e o procedimento para esta quantificação deverá ser descrito no edital de licitação;
- (ii) o edital de licitação deverá ser anunciado em ao menos um jornal de circulação nacional no Brasil ou no diário oficial;

- (iii) os acordos, conforme edital de licitação, para consórcios de empresas brasileiras e estrangeiras deverão ser aprovados com antecedência pelo Banco em cada caso
- (iv) o edital de licitação não deverá estabelecer, para fins de aceitação de propostas, valores mínimos ou máximos para os preços contratuais; e
- (v) o adquirente não deverá, sem a aprovação prévia do Banco, emitir qualquer ordem de variação referente a um contrato que aumentaria ou reduziria a quantidade de bens (e serviços relacionados) em mais de 15% sem alteração dos preços unitários ou outros termos e condições de venda.

C. Métodos Particulares de Suprimento de Serviços Consultivos

1. **Seleção baseada em Qualidade e Custo** Salvo quanto ao de outra forma disposto no parágrafo 2 abaixo, os serviços consultivos serão adquiridos através de contratos adjudicados com fundamento em Seleção baseada em Qualidade e Custo.
2. **Outros Métodos de Suprimento de Serviços Consultivos.** A tabela seguinte especifica os métodos de aquisição, que não da Seleção baseada em Qualidade e Custo, que podem ser utilizado para serviços de consultoria. O Plano de Suprimentos especificará as circunstâncias em quais estes métodos poderão ser utilizados

Método de Suprimento
(a) Seleção baseada nas Qualificações dos Consultores
(b) Seleção por menor custo
(c) Seleção baseada em Qualidade
(d) Seleção em cima de um Orçamento Fixo
(e) Procedimentos estabelecidos nos Parágrafos 5.2 e 5.3 das Diretrizes para Consultoria para Seleção de Consultores Individuais
(f) Seleção de Fornecedor Único
(g) Procedimentos de Fornecedor Exclusivo para Seleção de Consultores Individuais
(h) Seleção de Agências da ONU como Consultores na forma disposta no Parágrafo 3.15 das Diretrizes de Consultoria

D. Revisão pelo Banco de Decisões quanto a Suprimentos

O Plano de Suprimentos e o Manual Operacional do Projeto determinarão quais contratos estarão sujeitos à Revisão Prévia pelo Banco. Todos os demais contratos estarão sujeitos a Revisão Posterior pelo Banco.

Seção IV. Saque de Recursos do Empréstimo**A. Geral**

1. O Devedor poderá sacar os recursos do Empréstimo em conformidade com as disposições do Artigo II das Condições Gerais, dessa Seção, e de tantas instruções adicionais quanto o Banco especificar através de notificação ao Devedor (incluindo as "Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial" datada de maio de 2006, como periodicamente revisadas pelo Banco e aplicável a este Contrato em relação a estas instruções) para financiar ou reembolsar Despesas Elegíveis conforme determinado na tabela do parágrafo 2 abaixo.
2. A tabela seguinte especifica as categorias de Despesas Elegíveis que podem ser financiadas ou reembolsadas com os recursos do Empréstimo ("Categoria"), a alocação de quantias do Empréstimo para cada Categoria, e a porcentagem de despesas a serem financiadas ou reembolsadas por Despesas Elegíveis em cada Categoria.

Categoria	Quantia do Empréstimo Alocada (expressada em USD)	Porcentagem de Despesas a serem financiadas ou reembolsadas (incluindo Impostos)
(1) Programas de Despesas Elegíveis sob a Parte 1 do Projeto	955,060,000	Até 35% das quantias gastas e relatadas conforme Relatórios de Gastos DEP
(2) Bens, serviços não consultivos, custos operacionais e	18,500,000	100%

serviços de consultoria para a Parte 2 do Projeto		
(3) Taxa de Empréstimo	2,440,000	Quantia devida conforme Seção 2.03 deste Contrato em conformidade com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais
(4) Ágios para Teto de Taxa de Juros e Piso de Taxa de Juros	0	Valor devido por força da Seção 2.07 (c) deste Contrato
VALOR TOTAL	976,000,000	

Para os fins desta tabela:

(a) o termo "serviços não consultivos" significa; (i) licenciamento de software e serviços incidentais; (ii) o custo razoável de materiais de treinamento e aluguel de instalações e equipamentos para treinamento; gastos com instrução, viagens e diárias de treinadores e treinandos; e quaisquer outras despesas relacionadas a treinamento (inclusive viagens de estudo e oficinas) a serem executados por força do Projeto; (iii) recolhimento de dados para pesquisas de qualidade; e

(b) o termo "custos operacionais" significa os custos recorrentes do Projeto, associados a Parte 2 do Projeto pelo Devedor e a *Fundação João Pinheiro*, incluindo: (i) operação e manutenção de veículos, reparos, combustível e peças avulsas; (ii) manutenção de equipamento e computadores, incluindo hardware e software; (iii) custos de comunicação e custos de transporte (sempre que estes custos não estiverem incluídos no custo dos bens); (iv) material de escritório e equipamento; (v) aluguel para instalações de escritório; (vi) serviços públicos; (vii) viagens e diárias de funcionários técnicos que estejam executando atividades de treinamento, supervisão e controle de qualidade; (viii) despesas relacionadas a auditorias que não as dos serviços dos consultores; (ix) despesas para contratação de coletores de dados pela *Fundação João Pinheiro* não cobertas pelo parágrafo a) acima; e (x) salários dos funcionários do Devedor e da *Fundação João Pinheiro* empregados para o fim de trabalharem na coordenação do Projeto e atividades de gestão.

B. Condições para Saque; Período de Saque

1. Não obstante as disposições da Parte A desta Seção, nenhuma retirada será efetuada:

- (a) para pagamentos efetuados antes da data deste Contrato, exceto saques até um valor total que não exceda o equivalente a \$195,000,000 poderão ser efetuadas para pagamentos efetuados doze meses antes desta data para Programas de Despesas Elegíveis da Categoria (1) para o primeiro desembolso como referido no Manual Operacional do Projeto e instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo; ou
- (b) para pagamentos efetuados conforme Categoria (a) salvo se: (i) o Relatório de Gastos DEP relevante, como referido na Seção I.A.6 deste Anexo, tiver sido submetido ao, e considerado satisfatório pelo Banco, em conformidade com as disposições do Manual Operacional do Projeto e instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo; e (ii) todas as demais condições referidas no Manual Operacional do Projeto e nas instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo (incluindo atendimento aos Indicadores Relacionados a Desembolso, quando aplicável referidos no Anexo 5 a este Contrato) tiverem sido atendidas pelo Devedor em forma e substância satisfatórias ao Banco.

2. Se o Banco tiver:

- (a) recebido somente comprovação parcial de cumprimento dos Indicadores Relacionados a Desembolso referidos no Anexo 5 deste Contrato quanto ao terceiro e quinto desembolsos sob a Categoria (1) (como referido no Manual Operacional do Projeto e instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo), o Banco poderá, a sua escolha, autorizar que a parcela não sacada do Empréstimo resultante desta ausência de comprovação seja transferida para saques sub-sequentes, desde que, caso isso ocorra, o valor a ser desembolsado pelo Banco, no total sob as retiradas sub-sequentes, não exceda 35% da soma dos valores referidos nas últimas três colunas da tabela do

Anexo 4 a este Contrato para os anos até e inclusive quando a retirada for efetuada;

(b) deixado de aprovar uma retirada integral pelo Devedor de recursos do Empréstimo sob a Categoria 1, o Banco poderá, através de notificação ao Devedor e ao Avalista, cancelar o valor correspondente do Empréstimo quando do sexto desembolso (como referido no Manual Operacional do Projeto e instruções adicionais referidas na Seção IV.A.1 deste Anexo); e

(c) deixando de aprovar um saque integral pelo Devedor de recursos do Empréstimo sob a Categoria 2, o Banco poderá cancelar o valor correspondente do Empréstimo ou re-alocar esta quantia para a Categoria 1; tudo através de notificação ao Devedor e ao Avalista.

4. A Data de Conclusão é 30 de junho de 2011. O Banco concederá uma extensão da Data de Conclusão após o Ministro da Fazenda do Avalista ter informado ao Banco que concorda com esta extensão.

Seção V. Outros Compromissos

O Devedor deverá dar causa a SEPLAG para: (i) não mais tardar que três meses após a Data de Vigência, designar os auditores independentes referidos nas Seções II. B.3 acima; e (ii) não mais tardar que seis meses após a Data de Vigência, designar auditores de suprimentos como referido na Seção [I. A.8] acima; tudo conforme termos de referência e com qualificações e experiências satisfatórios ao Banco e em conformidade, se aplicável, com as disposições da Seção III acima.

CRONOGRAMA 3

Cronograma de Amortização

1. A tabela seguinte estabelece as Datas Principais de Pagamento do Empréstimo e a porcentagem do total do valor principal do Empréstimo devido em cada Data Principal de Pagamento ("Parcela de Participação"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido integralmente retirados quando da primeira Data Principal de Pagamento, o valor principal do Empréstimo devido pelo Devedor em cada Data Principal de Pagamento será determinado pelo Banco multiplicando-se: (a) Saldo Sacado do Empréstimo quando da primeira Data Principal de Pagamento; pela (b) Parcela de Participação para cada Data Principal de Pagamento, tal quantia devida sendo ajustada, conforme necessidade, para de deduzir quaisquer valores referidos no parágrafo 4 deste Anexo, a qual se aplica uma Conversão de Moeda.

Data Principal de Pagamento	Parcela de Participação (Expressada em Porcentagem)

Em cada 15 de abril e 15 de outubro	2.13%

Iniciando em 15 de outubro de 2014 até 15 de abril de 2037

Em 15 de outubro de 2037	2.02%

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido integralmente sacados quando da primeira Data Principal de Pagamento, o valor principal do Empréstimo devido pelo Devedor em cada Data Principal de Pagamento será determinado como se segue:

- (a) Na medida em que quaisquer recursos do Empréstimo tenham sido sacados quando da primeira Data Principal de Pagamento, o Devedor deverá pagar o Saldo Sacado do Empréstimo quando desta Data em conformidade com o parágrafo 1 deste Anexo.
- (b) Qualquer quantia sacada após a primeira Data Principal de Pagamento deverá ser paga em cada Data Principal de Pagamento incidente após tal saque, em valores determinados pelo Banco através da multiplicação da quantia de cada saque por uma fração, cujo numerador é a Parcela de Participação original especificada na tabela do parágrafo 1 deste Anexo para tal Data Principal de Pagamento ("Parcela de Participação Original") e o denominador consistindo na soma de todas as Parcelas de Participação Originais remanescentes para as Datas Principais de Pagamento incidentes em ou após a data referida, sendo as quantias devidas passíveis de ajuste, conforme necessário, de forma a se deduzir quaisquer valores referidos no parágrafo 4 deste Anexo, a qual se aplica uma Conversão de Moeda.

3. (a) Quantias do Empréstimo sacadas dentro de dois meses calendário antes de qualquer Data Principal de Pagamento serão, exclusivamente para fins de se calcular os valores principais devidos em qualquer Data Principal de Pagamento, tratados como sendo sacadas e devidas na segunda Data Principal de Pagamento após a data do saque e serão devidos em cada Data Principal de Pagamento iniciando com a segunda Data Principal de Pagamento após a data do saque.

(b) Não obstante as disposições do subparágrafo (a) deste parágrafo, se a qualquer tempo o Banco adotar um sistema de cobrança de data de pagamento em que faturas são emitidas em ou após a respectiva Data Principal de Pagamento, as disposições daquele subparágrafo não mais se aplicarão a quaisquer saques efetuados após a adoção de tal sistema de cobrança.
4. Não obstante as disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, mediante a Conversão de Moeda de toda ou qualquer parcela do Saldo Sacado do Empréstimo para uma Moeda Aprovada, a quantia então convertida em Moeda Aprovada que for devida em qualquer Data Principal de Pagamento ocorrendo durante o Período de Conversão, será determinada pelo Banco multiplicando-se tal quantia em sua moeda denominativa imediatamente anterior à Conversão por ou: (i) a taxa de câmbio que reflita os valores do principal na Moeda Aprovada devidos pelo Banco quanto à Transação de Hedge de Moeda relativa à Conversão; ou (ii) se o banco assim determinar em conformidade com as Diretrizes de Conversão, a taxa de câmbio componente da Taxa de Filtro
5. Se o Saldo Sacado do Empréstimo estiver denominado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as disposições deste Anexo se aplicarão separadamente para cada valor denominado em cada Moeda de Empréstimo, de forma a produzir um cronograma de amortização distinto para cada tal valor.

Anexo 4
Programas de Despesas Elegíveis

Setor do Projeto	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto	Item de Orçamento	Números de Linha Orçamentária do Devedor (conforme disposto na Lei Orçamentária do Devedor)	Tipo de Despesa	Valor a ser gasto pelo Devedor em 2008 em R\$	Valor a ser gasto pelo Devedor em 2009 em R\$	Valor a ser gasto pelo Devedor em 2010 em R\$
Setor Público	Qualidade Fiscal	Eficiência Fiscal e Simplificação	04.129.017	Bens/ Serviços/ custos recorrentes	12,690,000	13,985,480	14,186,850
Setor Público	Qualidade Fiscal	Modernização da Gestão Fiscal	04.129.029	Bens/ serviços/ custos recorrentes	3,010,000	3,232,858	3,328,111
Setor Público	Qualidade e Inovação na Administração Pública	Profissionalização de Administradores Públicos	04.122.002	Bens/ serviços/ custos recorrentes	4,788,000	4,366,400	4,754,876
Setor Público	Qualidade e Inovação na Administração Pública	Agenda Setorial de Reforma Pública	04.122.008	Bens/ serviços/ custos recorrentes	3,770,000	3,770,551	3,770,551
Desenvolvimento do Setor Privado	Investimento e Valor Agregado de Produção	Simplificação da realização de negócios	04.122.013	Bens/ serviços/ custos recorrentes	11,220,000	12,005,663	13,062,421
Desenvolvimento do Setor Privado	Investimento e Valor Agregado de Produção	PPPs ²	04.130.032	Bens/ Serviços/ custos recorrentes	2,290,000	3,269,117	3,269,117
Desenvolvimento do Setor Privado	Inovação, Tecnologia e Qualidade	Rede para Tecnologia de Inovação	19.571.043 19.572.043 19.661.043	Bens/ serviços/ custos recorrentes	22,998,000	31,114,000	29,772,000
Desenvolvimento do Setor Privado	Inovação, Tecnologia e Qualidade	Sistemas de Certificação	20.122.050 20.126.050 20.128.050 20.304.050 20.602.050 20.603.050 20.604.050 20.665.050	Bens/ serviços/ custos recorrentes	12,090,595	15,978,320	14,956,169

			20.722.050				
Saúde	Vida Saudável	Regionalização de Serviços de Saúde	10.302.044	Bens/ serviços/ custos recorrentes	178,000,000	61,273,477	164,822,433
Saúde	Vida Saudável	Serviços de Saúde em Casa	10.301.049	Bens/ serviços/ custos recorrentes	136,000,000	294,655,000	490,402,500
Saúde	Vida Saudável	Vida Viva	10.244.054 10.302.054	Bens/ serviços/ custos recorrentes	35,700,000	88,800,000	106,750,000
Educação	Educação de Qualidade	Gestão do Ensino Fundamental	12.361.030 12.362.030	Bens/ serviços/ custos recorrentes	95,299,862	99,243,908	101,957,036
Educação	Protagonismo Jovem	Ensino Médio Vocacional	12.363.018	Bens/ serviços/ custos recorrentes	20,680,000	21,714,000	22,799,853
Educação	Protagonismo Jovem	Aprimoramento na Qualidade e Eficiência do Ensino Médio	12.362.037	Bens/ serviços/ custos recorrentes	31,648,000	36,124,283	38,349,614
Educação	Pessoal - Secretaria Estadual de Educação	Apoio Administrativo ao Ensino Fundamental	12.361.235	Custos recorrentes	492,063,941	501,068,711	510,238,269
Educação	Pessoal - Secretaria Estadual de Educação	Apoio Administrativo ao Ensino Médio	12.362.180	Custos recorrentes	16,558,167	16,861,181	17,169,741
Educação	Pessoal - Secretaria Estadual de Educação	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.361.235	Custos recorrentes	1,869,713,541	1,903,929,299	1938,771,205
Infraestrutura Transporte	Logística e Integração de Desenvolvimento	ProMG-Pleno ³ -Manutenção de Estradas e Recuperação	26.782.038	Bens/ serviços/ serviços	172,656,674	220,231,461	237,500,244

3

Quanto a ProMG-Pleno e Pro-Acesso, os critérios de elegibilidade para inclusão sob o Projeto estão definidos no Manual Operacional do Projeto.

Infra- estrutu ra Transpo rte	Malha de Municípios e Serviços	Pro-Acesso ⁴	26.782.035	Bens/ serviços/ serviços	365,823,657	387,051,841	

Anexo 5

Indicadores Relacionados a Desembolso

Qualidade e Inovação na Administração do Setor Público
1. Dentre as seis seguintes Secretarias de Linha do Devedor (SEF, SEPLAG, SEMAD, SECTES, SEE e SES), 4 em 2007, 5 em 2008, 5 em 2009 e 6 em 2010 tenham atingido 70% do desempenho conforme seus Acordos de Resultados em conformidade com seus respectivos termos e como documentado através de relatório preparado por uma comissão de avaliação estabelecida para cada uma das seis Secretarias de Linha acima.
2. O número de categorias de emprego certificadas no sistema de serviço público do Devedor tenha atingido ao menos: 2 em 2007, 4 em 2008, 6 em 2009 e 8 em 2010 conforme documentado através de relatório preparado pela SEPLAG.
Qualidade Fiscal
3. O superávit primário do Devedor (em milhões de R\$) e a proporção despesas com pessoal em relação à receita líquida corrente (em porcentagem) conforme documentado através de relatório preparado pela STN ou SEF, tenha atingido os seguintes valores: em 2007: R\$1,704 milhões e 59.43%; em 2008: valores definidos pelo PAF para o exercício fiscal de 2008; em 2009: valores definidos pelo PAF para o exercício fiscal de 2009; e em 2010: valores definidos pelo PAF para o exercício fiscal de 2010.
4. Os recursos alocados pelo Devedor em todos os Projetos Estratégicos divididos pelas despesas totais do orçamento anual do Devedor multiplicado por 100 tenha atingido as seguintes porcentagens: em 2007: 8.3%; em 2008: 8.5%; em 2009: 9%; e em 2010: 9.5% como

documentado em relatório preparado pela SEPLAG.

5. O sistema do Devedor para gestão de suprimentos tenha se aprimorado na seguinte maneira: em 2008 um novo regulamento sobre registro de preços é adotado e publicado pelo Devedor; em 2009, ao menos uma Secretaria de Linha tenha um sistema eletrônico de faturamento integrado com SIAD aceitável e operacional para a gestão de contratos de construção civil como comprovado em relatório preparado pela SEPLAG.

Qualidade e Inovação na Administração Pública - Estado para Resultados.

6. O Banco tenha recebido, como comprovado por EpR: em 2008 uma amostra de pesquisa piloto e uma pesquisa piloto de garantia da qualidade; em 2009, comprovação de que três pesquisas de avaliação de impacto tenham sido lançadas; e em 2010, a primeira versão dos três relatórios de avaliação de impacto, em forma e substância satisfatórios ao Banco.

Investimento e Valor Agregado de Produção - Qualidade Fiscal

7. O Devedor tenha integrado com sucesso o *Minas Fácil* na cidade de Belo Horizonte com o *Cadastro Sincronizado* em 2008 e tenha reduzido o número de Dias para Registro para o *Minas Fácil* na cidade de Belo Horizonte de 26 em 2007, para 11 em 2009 e 10 em 2010 como documentado pela SEPLAG. In 2010, o número de Dias para Registro será contabilizado em relação a todas as unidades físicas operacionais do *Minas Fácil* existentes no território do Devedor.

8. O Devedor tenha aumentado o número de unidades físicas operacionais para o *Minas Fácil* de 21 em 2007, para 23 em 2008, 25 em 2009 e 27 em 2010 como documentado e comprovado pela SEPLAG.

9. O Devedor tenha aumentado o número de PPPs contratadas e/ou publicado propostas para PPPs para fornecimento de serviços de interesse público de um contrato assinado em 2007 para 2 propostas publicadas em 2008, 2 contratos assinados em 2009 e 3 contratos assinados em 2010, conforme documentado e comprovado pela SEDE.

Inovação, Tecnologia e Qualidade - Monitoramento e Avaliação

10. O Devedor tenha aumentado o número de NITs operacionais de 4 em 2007, para 7 em 2008, 10 em 2009 e 13 em 2010 conforme comprovado e documentado em relatório preparado pela SECTES.

Vida Saudável - Modernização da Gestão Pública

11. Uma instituição credenciada pela ONA tenha sido selecionada em 2008 pelo Devedor para avaliar os hospitais estaduais e municipais no território do Devedor bem como os administrados por organizações sociais e a porcentagem destes hospitais avaliados para credenciamento pela referida instituição tenha alcançado 25% em 2009 e 50% em 2010 conforme documentado e comprovado pela SES.

Vida Saudável -Qualidade das Despesas

12. Um sistema padronizado de custos para hospitais esteja sendo implantado no território do Devedor com os seguintes passos: Projeção do sistema concluído em 2008; software tenha sido desenvolvido para dar apoio ao sistema em 2009 e o sistema esteja operacional em ao menos dois hospitais em 2010 conforme documentado e comprovado pela SES.

Vida Saudável - Monitoramento e Avaliação

13. Uma avaliação de impacto dos serviços de saúde em casa dentro do território do Devedor tenha sido executada com termos de referência aprovados pelo Banco em 2008, o contrato assinado em 2009 e o relatório concluído e apresentado ao estado e autoridades municipais de saúde relevantes em 2010, como comprovado e documentado pela SES.

Qualidade da Educação

14. A porcentagem de alunos de 8 anos de idade em escolas públicas com nível de leitura esperado no terceiro ano do ensino fundamental tenha atingido 65% em 2007, uma porcentagem entre 70 e 80% em 2008, entre 80 e 85% em 2009 e entre 85 e 100% em 2010 como comprovado pela SEE e documentado através de exames realizados anualmente pela SEE.

15. Um sistema padronizado de informações e custeio por aluno esteja sendo implantado para a alocação eficiente de recursos pelas escolas públicas no território do Devedor com os seguintes passos: em 2009, o sistema inclui informações sobre investimentos

e de outras fontes além do estado; e em 2010, os indicadores de custos são postados no sítio da internet da SEE; tudo como comprovado e documentado pela SEE.

Protagonismo Jovem

16. Um sistema padronizado de avaliação e retorno para avaliação de estudantes em português e em matemática (para a 3^a. série do ensino fundamental -PROALFA-para 5^a. e 9^a. séries do ensino fundamental e 3^o. ano do ensino médio -PROEB-) esteja sendo implementado pela SEE para ações corretivas e reforço: em 40% das escolas públicas do Devedor em 2008 incluindo os resultados de 2008 do PROALFA e resultados de 2007 do PROEB, 70% das escolas públicas do Devedor em 2009 incluindo resultados de 2009 do PROALFA e resultados de 2008 do PROEB 2008 e 80% das escolas do Devedor em 2010 incluindo os resultados de 2010 do PROALFA e resultados de 2009 do PROEB; tudo como comprovado e documentado pela SEE.

17. O número de alunos entre 15-24 anos de idade em cursos em escolas públicas vocacionais de ensino médio no território do Devedor tenha alcançado: 20,000 em 2008; 25,000 em 2009 e 30,000 em 2010.

Logística e Integração de Desenvolvimento

18. A porcentagem da malha rodoviária estadual (15,697 km) asfaltada através de contratos *Pro-MG Pleno* para manutenção e reabilitação baseados em resultados no território do Devedor tenha atingido: 11% em 2007; 21% em 2008; 31% em 2009 e 42% em 2010 como comprovado pelo DER-MG e documentado através de contratos publicados.

19. O desenvolvimento de novas rodovias através de PPPs tenha evoluído no território do Devedor na seguinte maneira: em 2008 um modelo de PPP tenha sido projetado e os referentes documentos minutados de licitação tenham sido preparados; em 2009, os documentos de licitação para três rodovias no território do Devedor tenham sido publicados; e em 2010, os documentos de licitação para cinco rodovias adicionais no território do Devedor tenham sido publicados como comprovado e documentado pela SETOP.

20. A porcentagem média de atrasos em obras de asfalto do *Pro-Acesso* acima de 60 dias comparado com os termos

contratuais calculados ponderados pela extensão em quilômetros de cada obra tenha alcançado os seguintes níveis: 37.9% em 2007; 35% em 2008; 30% em 2009 e 25% em 2010 como comprovado e documentado pelo DER-MG.

Malha de Municípios e Serviços

21. A porcentagem das 853 municipalidades no território do Devedor com ao menos um acesso asfaltado tenha alcançado: 83% em 2007; 86% em 2008; 90% em 2009 e 93% em 2010 como comprovado e documentado através do *Pro-Acesso* pelo DER-MG.

Qualidade Ambiental e Social

22. O tempo médio para concessão de licenças ambientais (*licença de instalação e licença de operação* para as *classes 3 e 4*) pelo Devedor para atividades com impacto ambiental no território do Devedor tenha diminuído de: 180 dias em 2007 e 2008, para 120 dias em 2009 e 90 dias em 2010 como comprovado e documentado pela SEMAD.

23. O número de termos inter-disciplinários de saúde indígena no território do Devedor tenha atingido: 12 em 2007 e 16 de 2008 até 2010 como comprovado e documentado pela SES.

24. O número de professores certificados nos cursos de ensino indígenas oferecidos pela SEE tenha alcançado: 137 em 2007; e 212 de 2008 até 2010 como comprovado e documentado pela SEE.

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "Diretrizes Anticorrupção" significa as "Diretrizes para Prevenção e Combate a Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Subvenções IDA", datado de 15 de outubro de 2006.
2. *Cadastro Sincronizado* significa um sistema inter-governamental integrando a gestão fiscal nos níveis do Avalista, do Devedor e municipais conforme determinado pela emenda constitucional número 42 do Avalista datada de 13 de dezembro de 2003, que alterou, entre outros, o Artigo 39, XXII da Constituição do Avalista.
3. "Categoria" significa uma categoria constante da tabela na Seção IV do Anexo 2 deste Contrato.
4. "Diretrizes Consultivas" significa as "Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores por Devedores do Banco Mundial" publicado pelo Banco em maio de 2004 e revisado em outubro de 2006.
5. "DER-MG" significa o *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais*, o departamento do Devedor para rodovias, supervisionado pela SETOP.
6. "Indicadores Relacionados a Desembolso" significa um conjunto de indicadores como especificado no Anexo 5 deste Contrato
7. "PDE" ou "Programas de Despesas Elegíveis " significa um conjunto de despesas definidas para bens, obras, serviços consultivos e não consultivos e custos operacionais (incluindo salários) sob as linhas orçamentárias do Setor de Projeto do Programa conforme especificado no Anexo 4 deste Contrato.
8. "Relatório de Gastos de PDE" significa o relatório preparado pelo Devedor em conformidade com o Manual Operacional do Projeto e referido na Seção I.A.6 do Anexo 2 deste Contrato sobre o status de gasto dos Programas de Despesas Elegíveis sob a Parte 1 do Projeto.

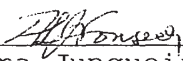
9. Estrutura de Gestão Ambiental significa o documento (publicado e disponível ao público no sítio da internet www.planetameio.org.br), datado de 31 de janeiro de 2008 e delineando procedimentos gerais de implantação, medidas mitigadoras e procedimentos de monitoramento para fins ambientais em relação ao Projeto, conforme esta estrutura possa vir a ser periodicamente emendada com a aprovação prévia do Banco.
10. "EpR" significa *Estado para Resultados*, um grupo administrativo/executivo dentro do Gabinete do Vice Governador do Devedor responsável por monitoramento de indicadores de resultados e planos de ação do Programa, conforme estabelecido e operante por força da Lei No. 112 datada de 25 de janeiro de 2007.
11. "*Fundação João Pinheiro*" significa uma fundação no território do Devedor criada e operante por força do Decreto do Devedor No. 5.399/1969, Lei No. 10.623/1992, e Decreto No. 43.707 datado de 19 dezembro de 2003.
12. "Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datada de 1 de julho de 2005 (como emendadas até 12 de fevereiro de 2008) com as alterações constantes da Seção II deste Apêndice.
13. Estrutura de Povos Indígenas significa o documento (publicado e disponível ao público no sítio da internet www.planetameio.org.br), datado de 31 de janeiro de 2008 e delineando procedimentos gerais de implantação, medidas mitigadoras e procedimentos de monitoramento para povos indígenas em relação ao Projeto, conforme esta estrutura possa vir a ser periodicamente emendada com a aprovação prévia do Banco.
14. "Plano para Povos Indígenas" significa um documento ou documentos a serem preparados, quando aplicável, em conformidade com as disposições da Estrutura para Povos Indígenas como referido na Seção I.C.3 do Anexo 2 a este Contrato e a ser publicado e tornado disponível ao público no sítio da internet www.planetameio.org.br, e delineando procedimentos específicos de implantação, medidas mitigadoras e procedimentos de monitoramento para povos indígenas em relação ao Projeto, conforme este plano possa vir a ser periodicamente emendado com a aprovação prévia do Banco..

Notas do Tradutor

A presente tradução não significa julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou conteúdo deste documento.

Nada mais tinha o referido documento que fielmente traduzi para o vernáculo. Eu o conferi, achei conforme, agora dou fé e o assino, para que tenha seus efeitos legais onde precisar.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.



Ana Laura Junqueira Fonseca

Eu, Ana Laura Junqueira Fonseca, carteira de identidade no. M-365211-SSP/MG, CPF no. 265.306.276-34, nomeada Tradutora Pública ad hoc e Intérprete Comercial do idioma inglês, conforme decisão da 1ª Turma de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, número de registro 187, em Sessão de 06 de junho de 2005, certifico que me foi apresentado pela parte interessada um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo.

Tradução No. 030

Livro: 011

Páginas: 218 a 225

Carta de Desembolso – BR MG Projeto de Parceria de Desenvolvimento

Banco Mundial

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

1818 H Street N.W
Washington, D.C 20433
INTRBAFRAD
E.U.A

(202) 473-1000
Endereço de Cabo:

Endereço de Cabo: INDEVAS

[data da assinatura do empréstimo]

Sua Excelência
Aécio Neves da Cunha
Governador
Governo de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rua Tomás Gonzaga, 686, 5o andar, Lourdes
30180-140 Belo Horizonte – MG
BRASIL

Excelência,

Ref: Empréstimo BIRD____-BR (BRASIL Segundo Projeto de Parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais)

Instruções adicionais: Carta de Desembolso

Referencio-me ao Contrato de Empréstimo entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (o "Banco") e o Estado de Minas Gerais (o "Devedor") para o projeto supra-referenciado, datado de [data da assinatura do empréstimo]. Esta Carta de Desembolso fornece instruções quanto a retirada de recursos do Empréstimo BIRD____-BR para o Segundo Projeto de Parceria de Desenvolvimento de Minas Gerais. Cópias dessa carta junto com os anexos deverão ser enviadas a todos os funcionários envolvidos no processo de preparação de solicitações para retirada deste Projeto.

As *Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial* anexas, datadas de 1o de Maio de 2006 ("Diretrizes de Desembolso") (Anexo I), são uma parte integral da Carta de Desembolso. A maneira em que as disposições das Diretrizes de Desembolso se aplicam ao Financiamento está especificada abaixo. Seções e subseções em parênteses abaixo se referem a seções e subseções das Diretrizes de Desembolso e, salvo se de outra forma definido nesta carta, os termos em maiúsculas terão os significados a ele atribuídos nas Diretrizes de Desembolso.

I. Acordos para Desembolso

(i) Métodos de Desembolso (seção 2). Os Métodos de Desembolso a seguir poderão ser usados sob o Financiamento:

- Reembolso: As despesas pagas previamente pelo Devedor poderão ser reembolsadas em Reais brasileiros ou em Dólares americanos em uma conta autorizada a ser indicada pelo Devedor.
- Adiantamentos: Adiantamentos para uma Conta Designada

(ii) Data Final de Desembolso (subseção 3.7). A Data Final de Desembolso é 4 (quatro) meses após a Data de Fechamento especificada no Contrato de Empréstimo. Quaisquer alterações a esta data serão notificadas pelo Banco Mundial.

(iii) Condições de Desembolso (subseção 3.7). Gentileza se referir às Condições de Desembolso no Contrato de Empréstimo.

II. Retirada de Recursos de Financiamento

(i) Assinaturas Autorizadas (subseção 3.1). Uma carta no Modelo anexo (Anexo 2) deverá ser fornecida ao Banco Mundial no endereço indicado abaixo indicando o(s) nome(s) e espécime(s) de assinatura(s) do(s) funcionário(s) autorizado(s) a assinar as Solicitações:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte
Quadra 02, Lote A

Edifício Corporate Finance Center
Conjuntos 204/303/304,603
70712-900 Brasília, D.F.
Brasileiro
Aos Cuidados de: John Briscoe, Diretor Nacional

(ii) Solicitações (subseções 3.2 – 3.3). Gentileza providenciar solicitações para retirada completas e assinadas juntamente com os documentos de suporte requeridos, para o endereço indicado abaixo:

Banco Mundial
Setor Comercial Norte
Quadra 02, Lote A
Edifício Corporate Finance Center
Conjuntos 204/303/304,603
70712-900 Brasília, D.F.
Brasileiro
Aos Cuidados de: Departamento de Empréstimos

(iii) Valor Mínimo das Solicitações (subseção 3.5). O Valor Mínimo para Solicitações para Reembolso é de equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) com exceção da Categoria 2 que tem uma quantia mínima de solicitação de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares americanos).

(iv) Adiantamentos (seções 5 e b) para o Estado de Minas Gerais – Secretaria da Fazenda

- **Tipo de Conta(s) Designada(s) (subseção 5.3):** Segregada
- **Moeda da(s) Conta(s) Designada(s) (subseção 5.4):** Dólares americanos ou Reais – A ser confirmado antes da assinatura do empréstimo.
- **Instituição Financeira na qual será aberta a(s) Conta(s) Designada(s) (subseção 5.5):** Banco do Brasil/Outro? – A ser confirmado antes da assinatura do empréstimo.
- **Teto (subseção 6.1):** US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares americanos)

III. Relatórios de Utilização dos Recursos do Financiamento

(i) Documentação de Suporte (seção 4). A documentação de suporte deverá ser fornecida com cada solicitação de retirada conforme determinado abaixo:

- **Para solicitações de Reembolso para Categoria I:**
- DDD (Declaração de Despesas) customizado conforme formulário

anexado (Anexo 3) que reflita Relatório de Despesas Elegíveis de Gastos de Programa preparado de acordo com as disposições estabelecidas no Manual Operacional e instruções adicionais constantes desta carta; e

- Lista de pagamentos de contratos que estão sujeitos à revisão prévia do Banco Mundial, conforme formulário anexo (Anexo 5).
- ***Para solicitações de Reembolso para Categoria 2:***
- Declaração de Despesas fundamentada em arquivos comprovando despesas elegíveis (e.g., cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos de:
 - Contratos de mercadorias custando equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos) por contrato ou mais;
 - Contratos com empresas de consultoria e Serviços que não sejam de consultoria custando equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares americanos) por contrato ou mais; e
 - Contratos individuais de consultoria custando equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos) ou mais;
- Declaração de Despesas conforme formulário anexado (Anexo 4) para pagamentos que não excedam os limites estabelecidos acima; e
- Lista de pagamentos de contratos que estão sujeitos à revisão prévia do Banco Mundial, conforme formulário anexo (Anexo 5).
- ***Para solicitações de Adiantamentos para uma Conta Designada:***
- Arquivos comprovando despesas elegíveis (e.g., cópias de recibos, faturas de fornecedores) para pagamentos de:
 - Contratos de mercadorias custando equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares americanos) por contrato ou mais;
 - Contratos com empresas de consultoria e Serviços que não sejam de consultoria custando equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares americanos) por contrato ou mais; e
 - Contratos individuais de consultoria custando equivalente a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos) ou mais
- Declaração de Despesas conforme formulário anexado (Anexo 4) para pagamentos que não excedam os limites estabelecidos acima;
- Reconciliação da Conta Designada com uma cópia do Extrato Bancário da Conta Designada; e
- Lista de pagamentos de contratos que estão sujeitos à revisão prévia do Banco Mundial, conforme formulário anexo (Anexo 5).

(ii) Frequência dos Relatórios de Despesas Elegíveis Pagas da Conta Designada (subseção 6.3): Trimestralmente

IV. Outras Instruções para Desembolso

Cada Relatório de Gastos DEP (Despesas Elegíveis Pagas) submetido como documentação de suporte para solicitações de retirada sob a Categoria 1 terá que ser revisado e certificado pelo Banco como aceitável em forma e conteúdo em conformidade com o Anexo 2, Seção I, A.6 do

acordo legal e das instruções adicionais constantes do Manual Operacional.

Cada Relatório de Gastos DEP para a Categoria 1 requererá as seguintes informações:

- Cálculo de despesas elegíveis para financiamento pelo Banco.
- Confirmação de que ao menos 70% dos Programas de Despesas Elegíveis, por setor, foram realmente gastos aplicando-se o que se segue:
 - Não aplicável para a primeira solicitação de retirada.
 - Aplicável para as despesas elegíveis gastas durante os nove meses imediatamente anteriores à 2a. solicitação de retirada para todos os setores exceto transportes; e
 - Aplicável para as despesas elegíveis gastas durante os doze meses imediatamente anteriores ao restantes das solicitações de retirada submetidas ~~para todos os desembolsos sub-sequentes.~~
- Atendimento a cada Indicador Relativo a Desembolso (IRD) relevante para a terceira e quinta solicitação de retirada.
- Confirmação de que ao menos um Indicador Relativo a Desembolso (IRD) tenha sido cumprido pelo Devedor para a terceira e quinta solicitação de retirada.

Caso o Relatório de Gastos DEP indique atendimento parcial dos requisitos de informações listados acima, então se aplicará o seguinte:

- (i) A regra dos 70% é a primeira a ser verificada. A quantia elegível para retirada dos recursos do Empréstimo para cada um dos desembolsos será reduzida em 20% para cada Setor de Projeto que não atender à esta regra.
- (ii) O atendimento a IRDs é então verificado para aqueles Setores de Projeto que tiverem atendido à regra dos 70% (i.e os IRDs para os Setores de Projeto que não tiverem atendido à regra dos 70% são desconsiderados). O valor a ser desembolsado é calculado de acordo com as seguintes fórmulas: x/y multiplicado pela quantia elegível de ser retirada (após a aplicação da regra dos 70%), onde x é o número de IRDs obtidos e y é o número total de IRDs, em ambos os casos para aqueles setores que tenham atendido à regra dos 70%.

Rolagem de Quantias Não Desembolsadas

Se a regra dos 70% não for atendida ou o Banco tiver recebido apenas comprovação parcial de cumprimento sob os Indicadores Relativos a Desembolso referidos no Anexo 5 do acordo legal e relatados nos Relatórios de Gastos DEP, o Banco poderá, à sua escolha, autorizar que a porção não retirada do Empréstimo resultante desta falta de comprovação seja transferida para as retiradas sub-sequentes, desde que, se isso ocorrer, o valor a ser desembolsado não exceda 35% da soma de valores referidos nas últimas três colunas do Anexo 4 do contrato de empréstimo para os anos até e incluindo o em que tal retirada seja efetuada.

Cronograma de Solicitação de Retirada

Cada solicitação de retirada para a Categoria 1 será apresentada utilizando-se o seguinte cronograma:

(a) a primeira retirada em relação a pagamentos efetuados para Programas de Despesas Elegíveis efetuadas antes da data do acordo legal, até um valor total não excedente a US\$195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de dólares americanos), poderá ser efetuada em ou próximo à Data de Vigência por conta de pagamentos efetuados dentro de um ano antes da data do acordo legal;

(b) a segunda retirada em ou próximo a três meses após a Data de Vigência em relação a pagamentos efetuados para Programas de Despesas Elegíveis efetuados no trimestre anterior, até um valor total não excedente a US\$150.500.000,00 (cento e cinquenta milhões e quinhentos mil dólares americanos);

(c) a terceira retirada em ou próximo a seis meses após a Data de Vigência para Programas de Despesas Elegíveis efetuadas no trimestre anterior, até um valor total não excedente a US\$195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de dólares americanos) [não incluindo possíveis desembolsos em atraso];

(d) a quarta retirada em ou próximo a doze meses após a Data de Vigência para Programas de Despesas Elegíveis efetuadas no semestre anterior, até um valor total não excedente a US\$195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de dólares americanos) [não incluindo possíveis desembolsos em atraso];

(e) a quinta retirada em ou próximo a dezoito meses após a Data de Vigência para Programas de Despesas Elegíveis efetuadas no semestre anterior, até um valor total não excedente a US\$111.000.000,00 (cento onze milhões de dólares americanos) [não incluindo possíveis desembolsos em atraso];

(f) a sexta retirada em ou próximo a vinte e quatro meses após a Data de Vigência para Programas de Despesas Elegíveis efetuadas no semestre anterior, até um valor total não excedente a US\$111.000.000,00 (cento onze milhões de dólares americanos) [não incluindo possíveis desembolsos em atraso];

V. Outras Informações Importantes

Para informações adicionais sobre acordos de desembolso, gentileza se referir ao Guia de Desembolso disponível no sítio público da internet do Banco Mundial em <http://www.worldbank.org> e seu sítio seguro "Conexão com Cliente" em <http://clientconnection.worldbank.org> . Cópias impressas

estão disponíveis mediante solicitação.

Se ainda não o tiver feito, o Banco Mundial recomenda que se registre como um usuário do sítio de Conexão com o Cliente (www.bancomundial.org/pt/brasil/interconexao). A partir deste sítio você poderá baixar Solicitações, monitorar o status próximo ao tempo real do Financiamento, e retirar informações relacionadas de políticas, financeiras e suprimentos. Para maiores informações quanto ao sítio e arranjos para registro, gentileza contatar a secreta.ia@bancomundial.org.br e secreta.ia@bancomundial.org.br do escritório nacional do Banco Mundial em Brasília.

Se você tiver quaisquer dúvidas em relação ao acima, gentileza contatar o Departamento de Empréstimos do Banco Mundial, enviando uma mensagem para brasil@bancomundial.org.br e colocando o nome do projeto e número de empréstimo na linha de assunto.

Atenciosamente,

John Briscoe
Diretor
Unidade Nacional de Gerenciamento do Brasil

Anexos

1. *Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial* anexas, datadas de 1o de Maio de 2006
2. Formulário para Assinaturas Autorizadas
3. Declaração Customizada de Despesas (DDD) para Categoria 1 – Relatório de Gastos DEP
4. Declaração de Despesas (DDD) para Categoria 2
5. Formulário de Pagamentos Para Contratos Sujeitos à Revisão Prévia do Banco Mundial

CD (Carta de Desembolso) Preparada por: Patricia Hoyes, Oficial Sênior Financeira

CD Revisada e liberada por: Isabella Micali Drossos, LEGLA
Deborah Wetzel, TTL
Jose Guilherme Reis, TTL

Cc com cópias: Sua Excelência
Alexandre Meira da Rosa
Secretário
Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN

Esplanada dos Ministérios, B1 K, 5o andar
70040-906 Brasília-DF
Brasileiro
Fax: 55 61 32254022

Cc com cópias: Sua Excelência
Simão Cirineu Dias
Secretário
Secretaria da Fazenda do Estado de Minas

Gerais

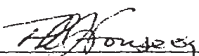
Rua da Bahia, 1816, 7o andar, Lourdes
30160-011 Belo Horizonte MG
Brasileiro
Fax: 55 31 3217 6221

Notas do Tradutor

A presente tradução não significa julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou conteúdo deste documento.

Nada mais tinha o referido documento que fielmente traduzi para o vernáculo. Eu o conferi, achei conforme, agora dou fé e o assino, para que tenha seus efeitos legais onde precisar.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.



Ana Laura Junqueira Fonseca

Eu, Ana Laura Junqueira Fonseca, carteira de identidade no. M-365211-SSP/MG, CPF no. 265.306.276-34, nomeada Tradutora Pública ad hoc e Intérprete Comercial do idioma inglês, conforme decisão da 1ª Turma de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, número de registro 187, em Sessão de 06 de junho de 2005, certifico que me foi apresentado pela parte interessada um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma abaixo.

Tradução No. 028 Livro: 011 Páginas: 175 a 178

Departamento Jurídico
MINUTA CONFIDENCIAL
Isabella Micali Drossos
20 de março de 2008

TEXTO NEGOCIADO

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____-BR

Contrato de Garantia

**(Segundo Projeto de Parceria de Desenvolvimento de
Minas Gerais)**

entre

República Federativa do Brasil

e

**BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO
E DESENVOLVIMENTO**

Datado, 2008

EMPRÉSTIMO NÚMERO _____-BR

CONTRATO DE GARANTIA

CONTRATO, datado _____, 2008, firmado entre a República Federativa do Brasil ("Avalista") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Contrato de Garantia") em conexão com o Contrato de Empréstimo de mesma data entre o Banco e o ESTADO DE MINAS GERAIS ("DEVEDOR") O Avalista e o Banco ora acordam o seguinte:

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (como definidas no Anexo ao Contrato de Empréstimo) constituem uma parte integral deste Contrato.

Seção 1.02. Salvo se o contexto requerer de outra forma, os termos capitalizados utilizados neste Contrato terão os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais [ou Contrato de Empréstimo]

ARTIGO II- GARANTIA; [PROVISÃO DE FUNDOS]

Seção 2.01. Sem limitação ou restrição sobre qualquer de suas outras obrigações por força do Contrato de Garantia, o Avalista ora garante incondicionalmente, como obrigado principal e não somente como fiador, o pagamento devido e pontual de todos os Pagamentos do Empréstimo pagáveis pelo Devedor em relação ao Contrato de Empréstimo.

ARTIGO III - REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O Representante do Avalista é seu Ministro da Fazenda.

Seção 3.02. O Endereço do Avalista é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar
70048-900 Brasília, DF
Brasil
Fac-símile: 55-61-3412-1740

Seção 3.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Cabo:

Telex:

INTBAFRAD
Washington, D.C.

248423 (MCI) ou
64145 (MCI)

Fac-símile: (202) 477-6391

ACORDADO em _____, _____ quando do dia e
ano primeiramente escritos acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por

Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA
A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado

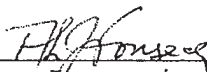
Notas do Tradutor

A presente tradução não significa julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou conteúdo deste documento.

Nada mais tinha o referido documento que fielmente traduzi para o vernáculo. Eu o conferi, achei

conforme, agora dou fé e o assino, para que tenha seus efeitos legais onde precisar.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2008.



Ana Laura Junqueira Fonseca

Aviso nº 455 - C. Civil.

Brasília, 13 de junho de 2008.

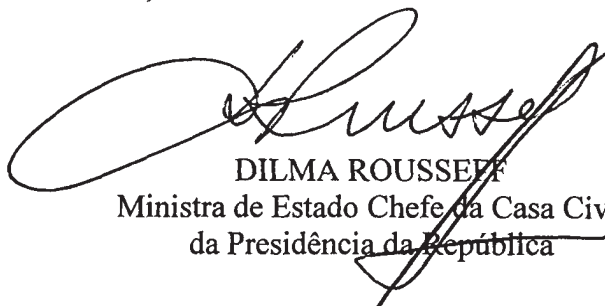
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$ 976,000,000.00 (novecentos e setenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais II" (*Second Minas Gerais Development Partnership Project*).

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 804, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Sandro Viana, pela conquista de Medalha de Ouro no XIII Campeonato Ibero-Americano de Atletismo, em Iquíque, Chile, no dia 22 de maio de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao atleta amazonense Sandro Viana, pela conquista de Medalha de Ouro no XIII Campeonato Ibero-Americano de Atletismo, em Iquíque, Chile, no dia 22 de maio de 2008.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Com a marca de 20,87s, o atleta amazonense Sandro Viana conquistou, no dia 22 de maio de 2008, Medalha de Ouro no XIII Campeonato Ibero-Americano de Atletismo, em Iquíque. Com isso, ele permanece no topo do **ranking** brasileiro da categoria. É, pois, merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 805, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Atlético Sul América, da comunidade do Paranapanema, em Parintins/AM, que chega em primeiro lugar na final do primeiro turno da 2ª divisão do Campeonato de Futebol local, em condições de retornar à 1ª divisão.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao Atlético Sul América, da Comunidade do Paranapanema, em Parintins/AM, que chega em primeiro lugar na final do primeiro turno da 2ª divisão do Campeonato de Futebol local, o que quase já o credencia para retornar à 1ª divisão.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do clube homenageado.

Justificação

O Atlético Sul-América, de Parintins, valoroso time de futebol da Comunidade do Paranapanema, daquele município, tem esperanças de retomar à 1ª divisão do

Campeonato de Futebol local. E com razão: o chamado “verdão” chega a final do 1º turno em primeiro lugar. É merecedor, por isso, do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 806, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao escritor e filósofo amazonense Demosthenes Carmine, pelo lançamento do livro “Teresinha Morango”, uma homenagem à beleza do Amazonas, representada pela ex-Miss Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao escritor e filósofo amazonense Demosthenes Carmine, pelo lançamento de livro sobre a vida e a vitória de Teresinha Morango, ex-Miss Brasil.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, a Teresinha Morango.

Justificação

Membro da Academia Amazonense – de Letras, o filósofo e escritor Demosthenes Carmine lançou, em Manaus, livro com o título Teresinha Morango — a Cinderela Amazônica. É muito mais do que a biografia da ex-Miss Brasil: é também homenagem à bela e digna amazonense que conquistou, no exterior, o segundo lugar no concurso de Miss Universo. Carmine, autor de quatro outros livros, alguns sobre Filosofia, é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2008

Senador **Arthur Virgílio**, – Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 807, DE 2008

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor José Gerardo Ponte, apresentando condolências à família.

Justificação

O Doutor José Gerardo nasceu em Sobral – CE, graduou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro – RJ, em função do excelente desempenho como aluno, foi laureado com a medalha de ouro “Francisco Farjado” pela Presidência da República do Brasil. Retornando ao Ceará em 1953 deu início a sua brilhante carreira no magistério Médico, tendo vários dos seus trabalhos científicos publicados

em revistas e livros nacionais, e internacionais. Foi membro efetivo do Centro Médico Cearense, de que foi Comendador, sócio fundador da Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia e Membro. Honorário da Academia Cearense de Medicina.

Diante da tão expressiva carreira acadêmica e serviços prestados ao Ceará e ao Brasil, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa, solicitando o encaminhamento de voto de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2008. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/18, de 2008** (nº 289/2008, na origem), da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, encaminhando, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações referentes à contratação de parceria público-privada por aquele Estado.

O expediente vai às Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2008

Atribui à União competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões nos casos que específica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso seguinte:

“Art. 21. Compete à União:

.....
XXVI — instituir, por meio de lei complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por Municípios limítrofes situados em Estados distintos ou pelo Distrito Federal, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988, nos termos do § 3º do art. 25, transferiu aos, Estados, com exclusividade, a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios contíguos, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Enquanto pertenceu à União, essa prerrogativa ensejou a formalização de nove regiões metropolitanas. As de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza, por meio da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973; e a do Rio de Janeiro, por força da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974.

Após a promulgação constitucional, os Estados instituíram outras dezessete. Dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que o Brasil já possuía, no início da década, vinte e seis regiões metropolitanas. Nesses aglomerados, concentram-se 34% da população brasileira e 84% da população urbana. Apenas no conjunto dos onze maiores, onde o déficit habitacional é superior a 2,2 milhões de domicílios, vive 78% de todos os brasileiros que moram em favelas, o que demonstra a importância dessa forma de conjugação de esforços entre os entes federativos envolvidos.

Ocorre, contudo, que o texto constitucional deixou de considerar o fato de que o caráter metropolitano das ocupações urbanas algumas vezes alcança Municípios situados em Estados distintos.

Em face dessa razão fática, qual seja a da impossibilidade da instituição de regiões metropolitanas constituídas pelo agrupamento de Municípios situados em mais de um Estado, vem prosperando no âmbito legislativo um arranjo institucional similar, não previsto expressamente nas normas constitucionais. Trata-se das Regiões Integradas de Desenvolvimento, as denominadas RIDEs.

Após a pioneira edição da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autorizou o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, outras duas iniciativas análogas foram tomadas como forma de superar o óbice constitucional. A Lei Complementar nº 112, de 19 de setembro de 2001, autorizou o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, Piauí, que inclui o Município de Timon, no Maranhão; do mesmo modo e na mesma data, por efeito da Lei Complementar nº 113,

foi autorizada a instituição da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina, em Pernambuco, e de Juazeiro, na Bahia.

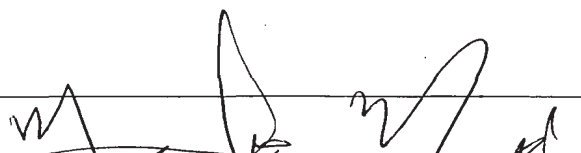
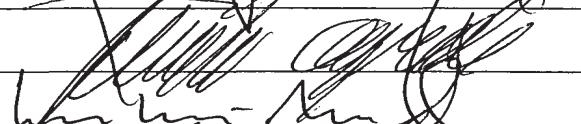
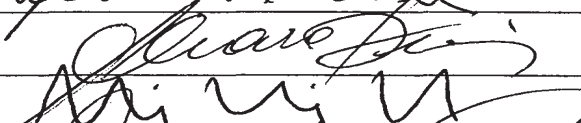
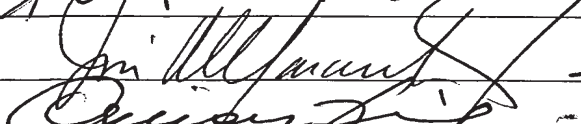
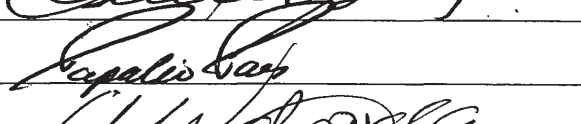
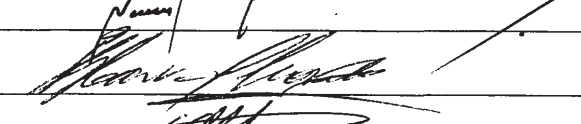
Conquanto importante, o escopo das RIDEs, voltado para a articulação de medidas destinadas ao desenvolvimento regional, não coincide com o perfil de gestão integrada próprio das regiões metropolitanas, mais vinculadas ao planejamento e à gestão de serviços tipicamente urbanos, como os de habitação, saneamento e transporte.

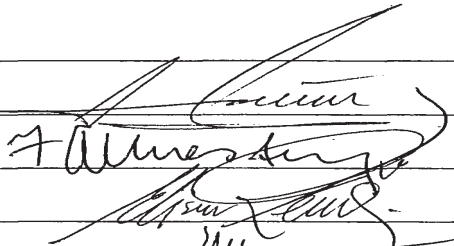
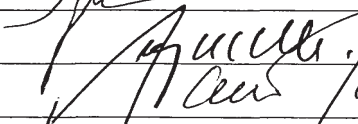
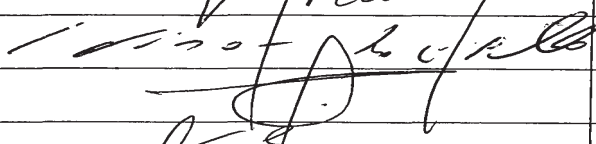
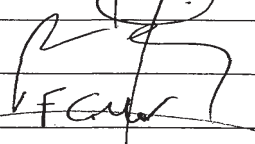
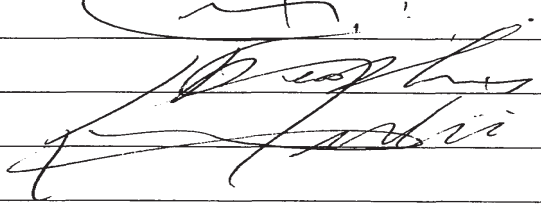
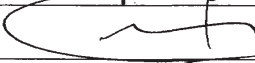
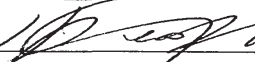
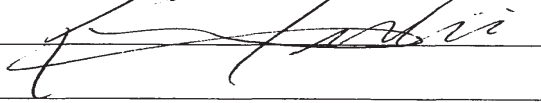
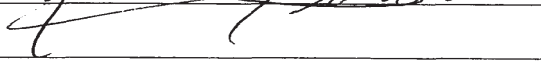
A Proposta de Emenda à Constituição que ora apresentamos tem, assim, o propósito de sanar essa lacuna normativa. Sem prejuízo da prerrogativa consti-

tucionalmente atribuída aos Estados e, igualmente, sem obstar a efetividade das RIDEs já constituídas, pretende-se tão-somente prever a possibilidade da criação de regiões metropolitanas integradas pelo Distrito Federal, unidade federativa indivisível, ou pelo agrupamento de Municípios situados em diferentes Estados.

Objetiva-se, em síntese, levar segurança jurídica à formalização de realidades metropolitanas que ultrapassam as fronteiras estaduais. Em face de sua relevância, estamos certos de que a proposição merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de de 2008. – Senador **Adelmir Santana**.

	Magno Malta
	Renato Casagrande
	Marco Maciel
	Flávio Arns
	José Maranhão
	Osmar Dias
	Rogério Passos
	Antonio Carlos Valadões
	Almeida Lima
	Neto de conto
	Virgínio de Gaivalho
	Paulo Pery
	Geraldo Mesquita Jr
	Augusto Bortolho
	Ezequiel Soares
	André Araújo

	Helvin SANTANA
	Mica Santa
	Eliseu Resende
	Wellington Salgado
	Agostinho Couto.
	Paulo Duque
	Lobão Filho
	JOÃO TENÓRIO
	Renan Calheiros
	FERNANDO COLLOR (PTB - AL)
	Gerson Cordeiro
	Pecko Simon
	Fernando

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, para parabenizar o Senador Valter Pereira pelo pronunciamento que acaba de fazer em homenagem aos 100 anos da imigração japonesa e, em segundo, para solicitar a V. Ex^a que seja dado como lido o pronunciamento que eu faria em relação ao meio ambiente, ao aquecimento global e ao que os governos

têm realizado nesse sentido, junto com instituições e organizações multilaterais.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, pessoas e instituições tão diversas entre si como ONGs, órgãos de proteção ao meio ambiente, governos dos países, organismos multilaterais, academias de ciência, universidades, centros de pesquisa e ambientalistas independentes espalhados por todo o mundo têm manifestado inquietação quanto às profundas transformações na regulação climática do planeta. O fenômeno denominado aquecimento global não é novo, pois já está ocorrendo há 150 anos, com impactos diversos sobre os biomas e as populações humanas dos cinco continen-

tes. Nos últimos anos, as alterações se tornaram mais evidentes, e ensejaram ações e acordos internacionais com vistas a controlar os efeitos da atividade antrópica, em especial a emissão de gases poluentes, causadores do efeito estufa, o tratamento e a destinação de resíduos sólidos e os cuidados referentes ao bom uso das reservas hídricas, entre outros.

Como foi amplamente divulgado, em alguns dos cenários traçados pelo Painel Intergovernamental sobre as Mudanças do Clima (IPCC, na sigla em inglês), as consequências do aquecimento global podem ser catastróficas, com aumento do nível dos oceanos, degelo das calotas polares, inundação de extensas áreas densamente povoadas, alterações nas correntes marinhas, com reflexos na atividade pesqueira e desequilíbrios no regime climático de zonas sob sua influência. Vale assinalar que as modificações climáticas integram um sistema caótico não linear e, como tal, são, em certa medida, imprevisíveis. A extensão e a intensidade dos efeitos também apresentam ampla variação. É claro que se trata de um cenário extremo e, nesse gradiente múltiplo, restam muitas possibilidades de a humanidade reagir, com vistas a garantir um futuro acolhedor para as gerações que nos sucederem.

Pois bem, Sr. Presidente, algumas medidas mais específicas deveriam ser efetivadas o mais brevemente possível, como forma de prevenir consequências do aquecimento global. Sabe-se, por exemplo, que o fenômeno não deixará de repercutir sobre a saúde humana, seja pelos surtos de fome decorrentes de processos de desertificação, seja pela incidência de doenças favorecidas por temperaturas mais altas. Em Portugal, a temperatura média já teria subido mais de 1 grau desde 2003, o que motivou as autoridades sanitárias do país a montar um sistema de vigilância para evitar o surgimento ou a volta de doenças normalmente associadas aos trópicos.

Recentemente, dois portugueses foram diagnosticados com dengue, mas ficou provado que o contágio se deu fora do território lusitano. Todavia, há muito se sabe que o *Aedes aegypti* pode ser encontrado na Ilha da Madeira, a 600 quilômetros ao Sul do continente europeu, junto à costa noroeste da África. Como também se sabe, esse mosquito é o responsável pela transmissão dos vírus da dengue, da dengue hemorrágica e, ainda, da febre amarela. Convém lembrar, por um lado, que enfermidades como a malária existiram na região Centro-Sul de Portugal até inícios dos anos 70. Por outro lado, é conhecida a capacidade de adaptação do mosquito e sua intensa atividade procriatória.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, é importante frisar que a emergência de doenças tropicais na Europa já é uma realidade. A febre do Nilo Ocidental, igualmente trans-

mitida por mosquitos, já chegou ao Sul da Itália. Ainda não há vacinas disponíveis para o mal, que, em suas formas mais severas, pode resultar em meningite ou meningoencefalite, com possibilidade de óbito. Nos anos 50 e 60, Portugal dispunha de uma rede de vigilância para o enfrentamento de doenças tropicais. Precavidamente, em face da conjuntura atual, decidiu reativá-la.

Penso que talvez tenhamos de seguir caminho semelhante. De minha parte, encomendei à Consultoria Legislativa do Senado Federal um estudo para examinar a conveniência de estabelecermos um sistema de vigilância semelhante. De todo modo, já é possível visualizar um quadro que inspira muita preocupação. Para ilustrar, a nossa vizinha Argentina, registrou, somente em dezembro de 2006, quatro casos de pessoas contaminadas com o vírus da Febre do Nilo Ocidental. Em resposta, o Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde (MS) brasileiro estabeleceu um protocolo visando conter a introdução e possível disseminação da doença em território nacional.

Evidentemente, não se trata de tarefa da mesma magnitude do nosso co-irmão europeu. Uma coisa é, como sobejamente sabem os Colegas Parlamentares médicos, evitar a entrada de doenças alienígenas; outra, bem distinta, é controlar doenças endêmicas, em território tão vasto e de clima tropical. Além disso, não é fácil combater as formas silvestres de algumas dessas doenças, como a febre amarela, devido às conformações de relevo e flora e à dispersão dos grupos populacionais. Tampouco é simples o objetivo de evitar a urbanização desses males, haja vista os enormes problemas existentes nas periferias de nossas grandes cidades.

Porém, os recentes surtos de dengue e febre amarela em largas porções do território nacional evidenciam que nossos mecanismos de controle apresentam enormes falhas de coordenação e gerência, para não falar dos crônicos problemas de financiamento. Quero lembrar a meus ilustres Pares que as últimas décadas foram marcadas pelo recrudescimento de doenças que pareciam sob controle, como dengue, cólera, malária, difteria, febre amarela, tuberculose, leishmaniose e hanseníase. Para responder a essa “ameaça microbiana”, como a designou a especialista Mariza Velloso Conde, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, é preciso estruturar um sistema efetivo de vigilância e controle dessas doenças.

Mas, novamente, esbarramos na questão do financiamento.

Sr. Presidente, estamos falando de um problema global. Infelizmente, os investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento na área de saúde estão voltados para outros tipos de enfermidades, as

doenças prevalentes nos países ricos. Estima-se que cerca de 90% dos investimentos destinam-se a problemas de saúde que afetam apenas 10% da população mundial. Tal disparidade, conhecida no jargão da área como desequilíbrio 10/90, suscitou a criação, em 1995, no âmbito da Organização Mundial de Saúde, de um Programa Especial para a Pesquisa e Capacitação em Doenças Tropicais – TDR, co-patrocinado pela OMS, Banco Mundial e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud.

No Brasil, uma das repercussões do Programa TDR foi a tentativa de fortalecer a articulação entre o sistema de saúde e o sistema de ciência e tecnologia, a fim de combater mais eficazmente as chamadas *doenças negligenciadas*. Estas recebem tal denominação exatamente porque não contam com a atenção devida dos governos e dos grandes laboratórios internacionais. São exemplos a tuberculose, a malária, a doença de Chagas, a hanseníase, a leishmaniose, a dengue e a doença do sono, que acometem 530 milhões de pessoas ao redor do planeta. Para uma noção aproximada da gravidade do problema, basta saber que, entre 1975 a 1999, dos 1.393 remédios aprovados pelos órgãos competentes, para uso humano, somente 1% destinava-se ao tratamento de doenças tropicais e da tuberculose.

Em nosso País, na atualidade, o Ministério da Saúde vem destinando recursos para pesquisas envolvendo as doenças negligenciadas. Entre 2003 e 2007, foram apoiadas 381 pesquisas sobre essas enfermidades. Como bem após a doutora Márcia Luz da Mota, Coordenadora-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde do Ministério da Saúde, se “os países centrais não financiam isso, cabe a nós financiar”.

Do ponto de vista institucional, foi criado um departamento específico no Ministério da Saúde com a missão de contribuir para o desenvolvimento e apoiar as políticas de ciência e tecnologia na área de saúde. No início do Governo Lula, foram feitas diversas reuniões com a comunidade científica e, logo em seguida, foi publicada a Agenda Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, com posterior realização de Conferência sobre o tema.

Porém, a nossa realidade implica o reconhecimento de que é fundamental enfrentar as falhas remanescentes nos campos da ciência, do mercado e da saúde pública. Certamente, avançamos em relação à pesquisa. A Fiocruz, para ficar num bom exemplo, publica cerca de 1.000 artigos científicos por ano. Em relação ao mercado, quer nos parecer que cabe ao Estado realçar seu papel de fomento. Segundo o doutor Carlos Médicis Morel, coordenador do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz e autoridade mundialmente reconhecida na área de doenças negli-

genciadas, “O que está faltando muito no Brasil não é tanto o lado da pesquisa básica, é como transformar esse conhecimento em produtos — vacinas, medicamentos, kit diagnóstico, inseticidas, de uso em saúde pública ou uso pelos pacientes. Porque por mais que a gente possa ter uma pesquisa científica avançada, isso não significa mais produto no mercado.”

Contudo, a agenda de pesquisa e desenvolvimento, e mesmo a ação estatal, têm de ser orientadas pelo interesse público, e este é dado pelas necessidades de saúde da população e não pelas perspectivas de lucro do mercado farmacêutico.

Pelo exposto, Sr. Presidente, a idéia da rede para controle das doenças tropicais merece consideração e análise detida por parte do Governo. Não desconhecemos os óbices que se apresentam à sua efetivação, mas acreditamos que sucessos podem advir, à semelhança dos que sucederam no combate à doença de Chagas, tanto no Brasil como em outros países, após a criação da “Rede Global para Eliminação da Doença de Chagas”, em julho de 2007.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A pauta da presente sessão fica transferida para a próxima terça-feira, dia 24, nos termos do acordo das Lideranças.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária, terça-feira, dia 24 de junho:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição.)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o *Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003* (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.5.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1–CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação Nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob n°s 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 86, DE 2007***(Votação Nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n°s 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n° 1–CCJ, de redação, que apresenta; –2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2–Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 57, DE 2005***(Votação Nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n°s

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 1–Plen) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n° 2–CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana,

ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n°s 3 e 4–CCJ.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob n° 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n° 20, de 1999, com a Emenda n° 1–CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)

Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**N° 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n°s 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)

Proposta de Emenda à Constituição n° 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004.)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004.)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo*

ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103–B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1–CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66 – A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

21

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1 – Plen.

22

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de*

28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12–CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12–CCJ, à Emenda nº 9–CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10–CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18 – CDR.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001* (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3–CI, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de*

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2–CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3–CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o

planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR–174, entre a cidade de Cáceres–MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1–CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º–C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências* (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003.)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de da-*

dos, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003.)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007.)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,*

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) – favorável, com a Emenda n° 1–CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2–Plen) – favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob n° 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n° 1–CE (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis, sob n°s 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo n° 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória n° 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução n° 1, de 2002–CN.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE)* (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

53

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

54

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo

Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

55

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).*

56

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

57

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

58

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur

Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”*.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

59

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

60

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

61

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina*.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-

nal, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

62

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas.)*

63

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

64

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco*.

65

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da*

Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional.)

66

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

67

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

68

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006—Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

69

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tra-*

mita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

70

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc.)*

71

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

72

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

73

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington

Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

74

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

75

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

76

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

77

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

78

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

79

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

80

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

81

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econô-

nicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

82

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

83

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Não há oradores inscritos.

Os Senadores Antonio Carlos Valadares e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria hoje de trazer à atenção deste Plenário um assunto que, muito embora não esteja sendo comentado pela imprensa, continua sendo problemático. Refiro-me, Senhor Presidente, à questão do tratamento que têm recebido os brasileiros que viajam à Europa. Este assunto mexe com o sentimento de brasilidade e com a altivez do nosso povo.

Ainda está fresca em nossa memória a crise que estremeceu as relações entre Brasil e Espanha no início deste ano, por causa do tratamento que aquele país europeu vinha dando a brasileiros impedidos de entrar em suas fronteiras. Mas o caso espanhol foi apenas o mais recente e, talvez, o que teve maior repercussão

nos jornais. A verdade é que esse tipo de tratamento dado a viajantes brasileiros está se tornando repetitivo, e não é exclusividade deste ou daquele país. Na Grã-Bretanha, por exemplo, que protagonizou o bárbaro episódio do assassinato do jovem Jean Charles de Menezes, os brasileiros formam a nacionalidade mais freqüentemente barrada nas fronteiras há três anos consecutivos. Outros países europeus, como Portugal e Itália, também já aumentaram o controle da entrada de brasileiros em suas fronteiras.

A motivação expressa, como sabemos, Sr. Presidente, é a de controlar a imigração ilegal. Naturalmente, ninguém defende a imigração ilegal. Não há como deixar de reconhecer o direito – e mesmo o dever – das autoridades de um país de controlar a entrada de pessoas em seu território. O que não se pode tolerar, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, é o arbítrio, os maus-tratos, a humilhação, os constrangimentos a que são submetidas as pessoas. Nem mesmo a intenção de cometer uma ilegalidade justificaria os maus-tratos. Pior quando esses constrangimentos atingem indistintamente qualquer um pelo simples fato de ser brasileiro, o que, segundo os critérios estreitos e preconceituosos que parecem vigorar nessas polícias de fronteira, é suficiente para torná-los automaticamente suspeitos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero aqui apelar para que nossa diplomacia, reconhecidamente eficiente, dê prioridade a esse problema, de modo a que marquemos posição firme nessa questão. Temos notícia de que, no caso da crise mais recente com a Espanha, brasileiros e espanhóis chegaram a um acordo, que melhorou a situação, diminuindo as arbitrariedades e oferecendo melhores condições aos brasileiros retidos pela polícia nos aeroportos. Isso é ótimo, certamente contribuirá para desanuviar as tensões, mas precisamos ser mais assertivos.

Cada vez mais, a Europa tenderá a endurecer as restrições à imigração, o que afetará a todos os que desejam viajar para o Velho Continente. Em julho, assume a presidência da União Européia o Presidente francês, Nicolas Sarkozy, cujas posições favoráveis ao endurecimento das leis de imigração são públicas. Seu programa de governo, aliás, dá prioridade a essa questão, o que reforça a crença de que, nos próximos meses, veremos esse tema ganhar destaque na agenda européia. Tudo isso, como eu disse, está no direito deles. O que não podemos aceitar é que esse endurecimento implique um recrudescimento do preconceito contra brasileiros. No início deste mês, o chanceler Celso Amorim esteve reunido com ministros do bloco europeu e deixou claro que o Brasil vai marcar posição e protestará contra qualquer plano de

endurecimento das leis européias de imigração que implique discriminação contra viajantes brasileiros. Louvo a atitude do nosso Chanceler e faço votos de que efetivamente levemos adiante essa atitude mais assertiva. Torço também para que a União Européia saiba honrar, no que se refere ao tratamento dispensado aos brasileiros em suas fronteiras, nossa rica e longa história de parceria.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje a complexidade inerente ao problema da imigração, que todos reconhecemos, aliou-se à facilidade das comunicações e das viagens para se tornar uma questão ainda mais espinhosa. Não queremos, repito, defender a imigração ilegal nem pedir privilégios para os brasileiros. O que exigimos, apenas, é um tratamento igual e respeitoso, que não considere como potencial suspeito, preliminarmente, todo brasileiro que esteja viajando.

Nestas questões, não temos muitas outras formas de reagir, a não ser pela reciprocidade: o tratamento que nos é dispensado será reciprocamente espelhado no tratamento que daremos. Quero crer, no entanto, que, de uma parte e de outra, caminharemos no sentido de um tratamento respeitoso mútuo, sem afrouxamento dos controles necessários, mas com o devido respeito pela dignidade das pessoas e livre de preconceitos. Não pedimos mais do que isso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as forças do atraso voltaram a atacar esta semana. Atos de vandalismo em 13 Estados marcaram mais uma ofensiva da sucursal brasileira da Via Campesina, um movimento internacional que se auto-intitula “a voz dos camponeses do mundo inteiro” – e do qual faz parte o MST, Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra. Na falta de latifúndios improdutivos para atacar, os integrantes dessas entidades dirigem sua violência contra alvos variados, que vão de centros de pesquisa agrônômica a rodovias, ferrovias, indústrias e hidrelétricas.

Essas organizações tornaram-se tão anacrônicas quanto os fanáticos que, na Inglaterra do começo do século 19, armados com martelos, machados, lanças e pistolas, invadiam fábricas e destruíam suas máquinas. Para eles, a industrialização era inimiga do homem, e só traria desgraças.

Os militantes da Via Campesina e de movimentos assemelhados têm muito em comum com os luditas, como eram conhecidos os vândalos ingleses. Seu objetivo, como era o deles, é fazer o País regredir a um estágio anterior à Revolução Industrial.

A memória dos seres humanos é curta. Por isso, é bom lembrar que a meta dos integrantes da Via Campesina, de construir uma “nova sociedade”, baseia-se em princípios muito semelhantes àqueles que inspiraram os dirigentes comunistas do Camboja, levando-os a cometer um dos maiores genocídios da história humana, em que morreu um quarto da população do país. Mais de 1 milhão de pessoas foram executadas, morreram de fome ou de doenças, enquanto os governantes tentavam fazer com que o Camboja atingisse um estágio de “pureza”, uma utopia agrária que incluía a abolição da propriedade privada, o esvaziamento das cidades e o fim de qualquer tipo de educação que não se conformasse com a doutrina do regime.

O fanatismo inspira a violência e a irracionalidade, como estamos fartos de saber. Os atos praticados esta semana pelos sem-terra não fugiram a esta regra. Em Pernambuco, 200 depredadores invadiram na terça-feira uma estação experimental de cana-de-açúcar mantida pela Universidade Federal Rural daquele Estado, no município de Carpina, destruíram mudas de novas variedades e danificaram uma área plantada de 100 hectares. Alegaram que o local poderia servir como assentamento para 50 famílias.

Na capital paulista, mais de 400 arruaceiros invadiram e danificaram a sede do Grupo Votorantim, para protestar contra a construção de uma usina hidrelétrica. Aos militantes da Via Campesina juntaram-se integrantes de uma certa “Assembléia Popular”, movimento que conta com o suporte de uma ala da Igreja Católica afinada com a Teologia da Libertação. Em Minas Gerais, a Estrada de Ferro Vitória-Minas foi fechada, suspendendo a saída da composição de passageiros que liga Belo Horizonte a Vitória e paralisando 13 trens que transportam minério.

É longa a lista de investidas praticadas pela Via Campesina esta semana. Em Sobradinho, na Bahia, os sem-terra chegaram em 10 ônibus. Armados com facões, quebraram a porta e ocuparam a ante-sala do centro de comando da usina hidrelétrica do São Francisco, deixando os funcionários retidos no escritório da companhia. Em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, uma fábrica de óleo de soja foi invadida e teve que paralisar a produção.

Tudo isso, toda essa violência e destruição, em nome de quê? Segundo uma nota distribuída à imprensa pela organização, em nome de um protesto “contra o modelo agrícola brasileiro” – um dos mais bem-sucedidos do mundo –, os projetos de reflorestamento e a produção de etanol. Deveriam ouvir os pronunciamentos do presidente Lula, em que este exalta o sucesso do agronegócio e defende o etanol brasileiro.

Mas organizações como a Via Campesina e o MST não estão interessadas em diálogo. Este não faz parte do vocabulário dos fanáticos. Felizmente, o curso do tempo demonstra que o radicalismo não leva a lugar algum. Hoje, os destruidores de máquinas do século 19 são encarados como uma curiosidade exótica pelos historiadores. O fanatismo dos sem-terra, que se inspira em ideologias sepultadas há décadas, algum dia também pertencerá ao passado. Mas nem por isso devemos tolerar em silêncio a violência que cometem. Como disse o reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Valmar Andrade, “o País não pode ficar à mercê de pessoas desse nível”. Não há lugar na democracia para quem a despreza e procura destruí-la, e é isto o que pensam e fazem as forças do atraso.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA ESPECIAL “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”

ATA DA 37ª REUNIÃO – REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2008

Ata Circunstanciada da 37ª Reunião de 2008, da Comissão Mista Especial “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, criada pelo Ato nº. 01, de 2007, “destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”, realizada em 27 de maio de 2008, às quinze horas e vinte e seis minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do **Deputado Ricardo Tripoli** (PSDB – SP), com a presença dos Senadores, **Senador Renato Casagrande** (PSB – ES) – Relator, **Romeu Tuma** (PTB – SP), **Raimundo Colombo** (DEM – SC), **Delcídio Amaral** (PT – MT), **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA); e dos **Deputados Adilson Soares** (PR – RJ), **Iran Barbosa** (Bloco PT – SE), **Colbert Martins** (PMDB – BA), **Rebecca Garcia** (PP – AM), **Augusto Carvalho** (PPS – DF), **Luiz Carreira** (DEM – BA), **Rodrigo Rollemberg** (PSB – DF), **Sebastião Bala Rocha** (PDT – AM), **Sarney Filho** (PV – MA), **Homero Pereira** (PR – MT), **Paulo Teixeira** (PT – SP) e **Perpétua Almeida** (PCdoB – AC). Na oportunidade foram aprovados os seguintes Requerimentos: **Requerimento nº 60, de 2008**, de autoria do **Senador Renato Casagrande** (PSDB/ES), solicitando a realização de **audiência**

pública para debater a participação das fontes term nucleares na matriz energética brasileira, com a presença de representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) no Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx), vinculado ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM); e **Requerimento nº 61, de 2008**, também de autoria do **Senador Renato Casagrande** (PSDB/ES), solicitando a realização de audiência pública para **debater a elaboração do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima**, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007, com a presença de representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) e do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) no Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx), vinculado ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 1, de 2007, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil. Esclareço que a pauta dessa Reunião é de caráter administrativo. A Ata da Reunião passada encontra-se sobre a mesa. Coloco em votação, propondo a dispensa de sua leitura. Os que a aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Assim sendo, passo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, Relator deste Projeto. Antes de passar a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande, nós temos sobre a mesa dois requerimentos, eu vou pedir que o nobre Senador Casagrande anuncie os requerimentos, em seguida submeteremos à deliberação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, nós temos até o dia 17 de junho para concluirmos os trabalhos da Comissão, temos duas propostas de Audiências Públicas até o dia 17 de junho. Uma primeira Audiência Pública seria com o grupo interministerial que está incumbido de elaborar proposta da Política Nacional de Mudanças Climáticas. Esse grupo teria até o início deste mês que está terminando para apresentar a primeira proposta. Já não conseguiu cumprir o prazo. Portanto, seria muito bom que essa Comissão pudesse chamar aqui essas pessoas responsáveis para que elas pudessem restabelecer prazos e pudesse assumir compromissos aqui com o Congresso Nacional com relação à apresentação de uma proposta de Política Nacional de Mudanças Cli-

máticas. Então seria um representante da Casa Civil, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia. Então seria essa a primeira Audiência Pública.

A segunda Audiência Pública, sugerida pelo Presidente, Deputado Iran, é que nós pudéssemos fazer um debate sobre energia nuclear. Nós não fizemos ainda um debate específico sobre energia nuclear. Nós convidaríamos também um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, representante do órgão que administra, a CNEM, as usinas e alguém que pudesse ter uma posição contrária, que nós pudéssemos também, talvez alguém de alguma entidade, de algum órgão, WWF, que tenha posição contrária, nós faríamos então na outra semana uma Audiência Pública para discutir a questão da energia nuclear.

Então são esses dois requerimentos apresentados, passo para V. Ex^a. colocar em apreciação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRI-POLI (PSDB – SP) – Bom, em função dos dois requerimentos apresentados pelo nobre Senador Renato Casagrande, salientando que os nomes serão compostos por sugestão dos membros da Comissão, e em seguida, obviamente, os convites serão expedidos e faremos então as duas Audiências Públicas propostas pelo nobre Senador Casagrande. Os senhores parlamentares, Senadores e Deputados, que tiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Agora iremos, então, encaminhar ao setor deliberativo e administrativo da Comissão para que possa viabilizar os convites aos membros que deverão participar dessas duas Audiências Públicas, e como disse o nobre Relator, em seguida estaremos encerrando, apresentando o relatório final e anunciando aquelas autoridades que deverão receber cópia desse documento que, com certeza, irá colaborar e muito no que diz respeito ao desenvolvimento do Brasil sob o aspecto do desenvolvimento, da sustentabilidade num assunto tão importante que é o de mudanças climáticas, e pelo trabalho que já realizou no ano de 2007, à frente dessa Comissão, com o Deputado Eduardo Gomes, o Senador Magno Malta, o Senador Renato Casagrande, Relator desse importante Projeto para que não só nós, brasileiros, mas que o mundo todo saiba da competência, da capacitação e da vocação que nós, brasileiros, temos para aferir problemas de alto grau de importância como esse de mudanças climáticas. Há alguém que queira se manifestar?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Eu só queria na hora apropriada, Sr. Presidente, fazer a apresentação do plano de trabalho. Não do plano de trabalho, mas das ações operacionais que nós vamos desenvolver decorrente do relatório.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRI-POLI (PSDB – SP) – Tem V. Ex^a. a palavra, nobre Senador.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Bem, Sr. Presidente, como V. Ex^a. já anunciou, nós apresentamos em dezembro um relatório que seria o relatório final, mas não foi o relatório final porque nós prorrogamos, através de uma decisão do Congresso Nacional, os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho. Tiramos, no início desse ano, que nesse período e nessa fase nós estaríamos implementando as ações tiradas e aprovadas no relatório que foi aprovado em dezembro.

Então eu faço a seguinte proposição para a Comissão. A primeira são as duas Audiências Públicas que nós acabamos de aprovar, até o dia 17, antes do dia 17, que nós temos um prazo para a incorporação dos resultados dessas duas novas Audiências Públicas ao relatório, mas faríamos as duas Audiências Públicas nesse período, semana que vem, na próxima e na outra semana, daqui a duas semanas.

Nós também queremos sugerir à Comissão que possamos ir, independente das Audiências Públicas, com base no relatório aprovado em dezembro, que com base nas informações novas desse ano nós possamos ir especialmente à Ministra da Casa Civil, Ministra Dilma, ao Ministro Carlos Minc, ao Ministro Sérgio Rezende, ao Ministro Celso Amorim, que nós possamos ir a estes Ministros e com as suas equipes, e entreguemos a eles, que possamos fazer uma discussão com eles sobre as decisões nossas da Comissão e como estão as implementações dessas ações.

Então faríamos quatro Audiências Públicas agora nesse período, não de entrega de relatório final, mas de debate de pontos referentes e de responsabilidade de cada Ministério. Vamos citar, por exemplo, a questão dos institutos de pesquisa que são inerentes ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Então vamos lá vamos discutir, a nossa proposta é que nós possamos aumentar os recursos desses institutos, vamos lá discutir com eles como é que está a questão de orçamento desses institutos, vamos lá discutir com ele como que está a criação da rede de pesquisas na área de mudanças climáticas. Então pontos que nós discutiremos com eles, referentes a cada Ministério, de responsabilidade de cada Ministério, como forma de implementação das medidas aprovadas no relatório que nós debatemos e aprovamos em dezembro. Então seria uma outra medida.

A terceira medida que eu proponho é uma correspondência aonde V. Ex^a. como Presidente assina, eu como Relator também assino, encaminhando uma correspondência a cada Governador, de cada Estado,

ao Presidente da Assembléia, aos Prefeitos Municipais de cidades acima de cem mil habitantes, aos Presidentes de Câmara dessas cidades, uma correspondência expondo motivos de que o tema é um tema que está relacionado ao Governo Federal, é um tema da governança global, mas é um tema, também, dos Estados e dos Municípios, é um tema da sociedade brasileira, cada Estado precisa de ter uma Política Estadual de Mudanças Climáticas, cada Município com um porte maior precisa de ter uma preocupação com a política municipal, seja decorrente do controle de emissões de transporte urbano, seja decorrente de mapa de risco de elevação do mar. A gente tem que ter um mapa de risco e precisa de ter uma política.

Então eu acho que se cada Estado tiver uma política, como tem hoje o Estado do Amazonas, como passará a ter, por exemplo, o meu Estado, que é o Estado do Espírito Santo, o Governador estabeleceu lá um Decreto compondo uma Comissão para elaborar o Plano de Mudanças Climáticas do Estado do Espírito Santo, então cada Estado pode ter a sua ação que irão num sentido de complementar o trabalho que o Governo Federal precisa e deve fazer, o trabalho que o Congresso Nacional faz, que as Assembléias Legislativas precisam fazer, que as Câmaras Municipais precisam estar desenvolvendo na área de energia renovável alternativa. Têm diversos assuntos que os Municípios e os Estados podem legislar e podem atuar e que nós temos que compor aí um grande debate sobre o tema, e os Governos têm um papel. Então mandaríamos uma correspondência para cada Governador, para cada Presidente da Assembléia, para cada Prefeito, para cada Presidente de Câmara. A assessoria pode elaborar para a nossa Comissão, para que a gente possa fazer uma avaliação. O texto, esse texto seria em nome da Comissão, encaminhado a essas pessoas.

Então o plano é esse, o plano que a gente tem é de trabalhar até o dia 17 de junho para que a gente de fato possa deixar alguma coisa concreta. Depois aprovaríamos de novo o relatório com essas complementações, agora até o dia 17, e aí sim faríamos os encaminhamentos necessários já com as sugestões que V. Ex^a. está dando, que poderão ser colocadas em apreciação aqui na Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Eu acredito que a proposta de V. Ex^a., Senador Casagrande, é exatamente o espírito e a vontade de todos os membros da Comissão, que pretendem não só, depois de um árduo trabalho, buscando informação, o debate, o contraditório nessa área específica de mudanças climáticas, fornecer todo o material para que os Governos estaduais, municipais, os legislativos estaduais e municipais possam estar

incorporados a essa política direcionada para a área de mudanças climáticas, onde nós poderemos reverter boa parte dessa situação que nós todos sabemos que é uma situação crítica, não só para o nosso país, mas para o planeta como um todo.

Estamos aqui discutindo a biodiversidade, estamos discutindo o futuro do planeta, estamos discutindo as questões específicas da água, elevação do nível do mar, degelo das calotas polares, mudanças no sentido do agronegócio, porque as mudanças climáticas têm um impacto direto nessa questão e hoje o mundo vive a chamada crise da agricultura. Então eu acho que vem em boa hora a solicitação de V. Ex^a. no sentido de que a gente possa dar ampla divulgação desse material que, com certeza, poderá, inclusive, não só no aspecto dos serviços públicos, mas eu diria também nos privados. Quem sabe as Universidades também poderiam receber esse mesmo material, as Universidades do nosso país, sejam Universidades públicas, sejam Universidades privadas, para que possam, obviamente, trabalhar com o material que é altamente produtivo, altamente competente porque tem a profundidade dos estudos das Audiências Públicas, da participação do mundo acadêmico, científico e parlamentar na identificação dessa questão.

Assim sendo, eu acho que em havendo concordância, abro a palavra aos demais membros da Comissão. Com a palavra o nobre Deputado José Sarney Filho.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Deputado Ricardo Tripoli, antes de tudo parabenizar a V. Ex^a., essa agradável surpresa aí de V. Ex^a. agora estar assumindo a presidência dos nossos trabalhos, reconhecendo o trabalho do nosso Presidente anterior, Deputado Eduardo, que foi um trabalho que iniciou, implantou um trabalho difícil, e ele, com a sua agilidade, com a sua competência, realmente ajudou muito a consolidar essa Comissão. Então, os nossos reconhecimentos a ele e eu vou repetir o que acabei de dizer. A uma e meia da tarde nós estávamos numa homenagem no Ministério de Meio Ambiente à Ministra Marina Silva, lá estavam alguns ex-Ministros, era a inauguração também das fotografias, o futuro Ministro também estava lá, e eu nessa oportunidade disse para ele: “Olha, quem vai receber os elogios hoje é a ex-Ministra e é muito bom receber os elogios depois de ter estado no Ministério”. Eu digo a mesma coisa a V. Ex^a. Mas já conhecendo V. Ex^a., a competência, o talento, o trabalho e a experiência, tenho certeza que V. Ex^a. também ao final do seu mandato será tão elogiado ou mais até do que o Presidente que o antecedeu.

Eu recebi essa proposta de mudança agora, Presidente, eu não sei se foi falha da minha assessoria,

mas eu não tinha recebido antes. Ah, ela foi distribuída agora?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Deputado Sarney, o detalhe é o seguinte: nós estamos, nós definimos no início do ano, você se recorda, que este período da Comissão, esse meio período da Comissão, nós usaríamos esse tempo para a implementação das medidas aprovadas no relatório que nós discutimos, apreciamos e aprovamos no final do ano passado, em dezembro. A Comissão ficou aqui num momento de vácuo porque o Eduardo Gomes se afastou e o PSDB fez a indicação do Tripoli na semana passada, na semana passada nós elegemos o Tripoli. Então nós temos até o dia 17 de junho para complementarmos os trabalhos. Eu estou fazendo uma proposta de trabalho até o dia 17. Qual que é a proposta de trabalho até o dia 17? Primeiro, uma Audiência Pública, uma Audiência Pública para discutirmos com a Comissão Interministerial, responsável pela elaboração da Política Nacional de Mudanças Climáticas, onde nós iríamos solicitar as explicações desta Comissão, desses representantes do Governo, qual a razão do atraso, porque nós já estamos atrasados, estamos fora do cronograma, o cronograma era até o final do mês passado, em abril tinha que ter uma proposta já de Política Nacional de Mudanças Climáticas, não temos ainda. Então qual é a razão do atraso? Uma Audiência Pública para debater uma Política Nacional de Mudanças Climáticas. Esse é o tema da Audiência Pública.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Perfeito.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Que será feita na semana que vem, está certo?

Uma outra Audiência Pública, sugerida pelo Presidente Deputado Tripoli, para debatermos energia nuclear, que é uma tema que nós não debatemos com profundidade na Comissão. Então nós chamaríamos o Ministério do Meio Ambiente, CNEM e uma entidade que tenha uma outra--

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – O Greenpeace.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – O Greenpeace, que tenha uma outra posição sobre matriz energética para que eles venham aqui colocar a sua posição. Três pessoas eu acho que está suficiente para o debate.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – É isso daí, mais do que isso--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Mais do que isso você não tem debate mais. Então teríamos duas Audiências Públicas até o dia 17.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – E na primeira quem que viria?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Na primeira viria o representante do Ministério da Ciência e da Tecnologia, representante do Ministério da Casa Civil, as pessoas responsáveis pela Comissão, representante do Meio Ambiente, as pessoas que estão à frente da Comissão Interministerial, está certo? Então essas duas Audiências Públicas até o dia 17. Seria antes do dia 17, que você tem que ter um período para poder compor a complementação do relatório.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Tá bom.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Então o que nós estamos discutindo aqui é um plano de trabalho.

Qual é a outra ação que nós faríamos até o dia 17? Nós encaminharíamos, nós iríamos fazer uma Audiência Pública com o Ministro Carlos Minc para debatermos com o Ministro Carlos Minc as ações propostas por nós e que estão constantes do relatório aprovado por nós em dezembro. “Olha, nós aprovamos isso, isso e isso que é inerente ao trabalho do Ministério do Meio Ambiente. Como que está isso?” Está certo? Daí nós iríamos ao Ministério da Ciência e da Tecnologia, a mesma coisa. Casa Civil, a mesma coisa, com a Ministra. Celso Amorim, Ministro Celso Amorim, a mesma coisa. Então faríamos quatro Audiências Públicas da Comissão com esses Ministros lá, lá. Não é Audiência Pública não, faríamos Audiência nos Ministérios, com esses quatro Ministros, que trabalham a política. Podemos pensar também no Ministério de Minas e Energia, Ministério de Minas e Energia para a questão da matriz energética, dos leilões de eólica, do leilão de biomassa para que possa discutir com ele, com o Ministro, o Senador Lobão, lá da sua terra, está certo? Então nós podemos incluir então quatro Audiências Públicas. Essa seria uma segunda ação concreta nossa agora nesse período.

A terceira ação não seria ainda o encaminhamento do relatório. O relatório eu vou encaminhar quando estiver aprovado, depois do dia 17. A gente encaminha para a Universidade, como sugeriu o Presidente, para todas as autoridades, podemos levar na ONU, podemos depois do dia 17, mas nessa fase agora nós encaminharíamos a cada Governador de Estado e a cada Presidente de Assembléia Legislativa uma correspondência bem formulada, bem embasada, que diga ao Governador e ao Presidente da Assembléia de que a política e a implementação de uma Política de Mudanças Climáticas não é dever só do Governo Federal; é dever dos Governos estaduais, das Assembléias Legislativas.

Então mandaríamos uma correspondência dizendo que nós estamos sugerindo, alguns Estados já

estão fazendo isso, o Estado do Amazonas já fez, o Estado do Espírito Santo instalou o processo agora, deve ter algum outro Estado fazendo, mas seria bom que nós tivéssemos em cada Estado do país, não é, como sugestão da Comissão, que já está incluído no relatório nosso aprovado em dezembro, de que nós deveríamos fazer, ter em cada Estado, e inclusive nos colocando à disposição para subsidiar o trabalho e para debater o tema em cada Estado. Da mesma forma encaminharíamos aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras dos Municípios com mais de cem mil habitantes, que são Municípios já de um maior porte e que eles podem também ter uma ação concreta, seja na área de aproveitamento de energia, seja na área de construção, seja na área de controle de emissões de transporte urbano, seja na área de mapeamento de risco. Tem uma série de ações que os Prefeitos podem estar fazendo. Então seriam essas ações concretas.

A quarta ação concreta seria a gente continuar tentando com o Presidente Garibaldi, com o Presidente Arlindo Chinaglia, a aprovação dos Projetos que nós definimos como prioritários e os Projetos já apresentados ao Congresso pela Comissão.

Então o plano de trabalho é composto por esses quatro itens para que a gente possa fazer isso até o dia 17 de junho. Aí no dia 17 ou quando o Presidente marcar, um pouco antes, nós apresentaríamos o complemento do relatório que iria compor um relatório final para envio e dado conhecimento a todos desse relatório. É isso, eu não sei se está claro.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Tem V. Ex^a. a palavra.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Em primeiro lugar eu também queria me congratular--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Eu não sei se o Sarney concorda. Concorda com esse plano de trabalho?

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Com esse que foi apresentado eu concordo plenamente, plenamente.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Em primeiro lugar eu queria me congratular também com V. Ex^a. aí na condução desse tempo que nos resta, que certamente poderá ainda ser desdobrado. Eu não tenho dúvida que o tema se impõe e o Congresso brasileiro vai ter de continuar trabalhando, buscando a implementação de políticas que levem em consideração tudo que está acontecendo no planeta.

Concordando com a proposta do Senador Casagrande, eu queria dar ciência aos nobres pares de

um fato que é extremamente, não diria desagradável, mas é até desrespeitoso a essa Comissão. Até gostaria que o Deputado Sarney pudesse ouvir. Eu tomei ciência de que um Projeto, Projeto de nossa autoria, que trata da licitação sustentável, resumindo, Projeto que obriga o Governo nas suas licitações para aquisição de produtos que contenham madeira, que haja a exigência do rastreamento dessa madeira, até porque o combate ao desmatamento, na nossa visão, tem de ser lá, enfrentando os madeireiros ilegais, principalmente, e, também, no consumo, na ponta do consumo, especialmente nas compras governamentais. Passou pela Comissão de Meio Ambiente com o acordo de todos os partidos que lá tinham assento, e agora na Comissão de Tributação e Finanças, onde está a matéria, apesar do Parecer do Relator ser favorável, o Deputado Jorge Cury, tomamos conhecimento de um documento do Governo, da liderança do Governo, que passou, circulou nas mãos dos Deputados que apóiam o Governo naquela Comissão, recomendando o veto a essa nossa proposta.

Então na medida em que esse Projeto foi incluído como uma das prioridades ou um dos Projetos interessantes para que a própria Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso pudesse sugerir (F) para que tivesse a pauta positiva do parlamento brasileiro, eu lamento informar que recebi essa informação e peço apoio da direção dessa Comissão Mista do parlamento--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – [pronunciamento fora do microfone]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O Estado de São Paulo, foi inspirado no Projeto, inclusive do parlamento paulista--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Olha, [ininteligível] muito bem um projeto anterior tratando do mesmo tema, o senhor tem o nosso apoio--

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF) – Então eu peço a aliança de todos aqui, que possamos fazer chegar ao Governo, através da sua assessoria, que volte atrás nessa sua recomendação e deixe o Deputado Jorge Cury proferir o Parecer dele, que é favorável ao Projeto. Então além das dificuldades que nós temos aí para enfrentar essas questões concretas, nós temos inclusive dentro do próprio parlamento brasileiro medidas que são contrárias, vão na contramão de tudo que se fala, tudo que se faz, e eu imagino que não é por ser de oposição ao Governo que esse parlamentar deve merecer essa atenção especial para o veto a uma idéia que eu acho que ela não tem coloração partidária, não é Governo e oposição que está em questão em relação a essa temática. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Deputado, eu acho que a sugestão de V. Ex^a. é pertinente e consulto aos demais membros da Comissão. Nós poderíamos redigir uma carta, através da assessoria, se V. Ex^a. pudesse fornecer inclusive cópia desse documento em que há uma intenção de que o Projeto seja rejeitado, para que nós possamos fazer uma manifestação em nome da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, até porque vai na contramão de tudo aquilo que se apregoa em termos de avanços ambientais. Assim que a assessoria técnica já puder firmar esse documento, nós assinaremos e encaminharemos, tanto eu como o Relator, para que não só o líder da bancada, mas também o Presidente da Câmara, tenha conhecimento de que não é obviamente a posição da Comissão Mista de Mudanças Climáticas.

Deputado Iran com a palavra.

DEPUTADO IRAN BARBOSA (PT – SE) – Presidente, inicialmente saudar a todos os presentes, os colegas e aqueles que acompanham aqui esta Reunião da Comissão, saudá-lo pela tarefa de fazer a conclusão aqui dos trabalhos dessa Comissão Mista e reiterar aqui o apoio, enfim, o apoio a todas as ações que estão previstas para essa finalização, essa etapa de conclusão dos trabalhos da Comissão, dizer que acho louvável a inclusão do debate em torno da questão da energia nuclear. Eu acho que de fato vem preencher ou pelo menos vem dar mais robustez a uma lacuna que existia e vai talvez aí ser preenchida em função desse debate que está proposto.

Quero também reforçar aqui a sugestão de que o Greenpeace possa participar. Quero dizer que em torno desse debate lá no meu Estado, lá em Sergipe, nós temos tido a oportunidade de fazer uma discussão, até porque há uma perspectiva de implantação de uma usina lá naquela região e o Grampeasse tem dado uma contribuição importante nas reflexões a respeito do tema. Portanto, eu queria aproveitar essa oportunidade para reforçar a indicação para que eles possam estar acompanhando esse debate.

No mais, talvez solicitar uma informação, se possível, do conjunto de medidas que nós temos apresentado para o Congresso, relatadas aqui, se teve algum outro desdobramento, se tem algum compromisso da parte dessa presidência já firmado em relação ao andamento disso, porque acho que até o término dessa nossa tarefa aqui na Comissão a gente precisa ter uma visão mais, digamos assim, detalhada de que tratamento terão esses temas por parte das presidências. Talvez nesse momento já pudéssemos ter alguma luz, eu gostaria de ter essa informação. Era isso, obrigado, Presidente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES)

– Como sugestão, Sr. Presidente, poderíamos incluir o Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara a serem autoridades visitadas por nós nessa fase, como fase de implementação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Em havendo acolhimento dos demais membros da proposta do nobre Deputado Iran, fica então aprovado, devendo ter encaminhamento também aos Presidentes das duas Casas, da Câmara Federal e do Senado.

Indago se há mais algum Sr. Senador e Srs. Deputados que queiram se manifestar. Agradecendo, então, antecipadamente a gentileza com que me orgulharam em poder jamais substituir o Deputado Eduardo Gomes, mas no intuito de colaborar com essa Comissão para que eu possa obviamente ajudar e acho que a sugestão do Senador Casagrande e do Deputado Zequinha Sarney é que haja continuidade de participação, até porque o tema é um tema que com certeza, mesmo depois de elaborado o relatório final, eu acredito que durante a cada ano ou a cada seis meses deverá ter uma reavaliação dos procedimentos que forem ocorrendo e com isso obviamente teremos a oportunidade da divulgação desse material.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 15h55. – Deputado Ricardo Tripoli, Presidente.

ATA DA 38ª REUNIÃO REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2008

Ata Circunstanciada da 38ª Reunião de 2008, da Comissão Mista Especial “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, criada pelo Ato nº. 01, de 2007, “destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”, realizada em 4 de junho de 2008, às dez horas e vinte e nove minutos, na Sala nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do **Deputado Ricardo Tripoli** (PSDB – SP), com a presença dos Senadores, **Senador Renato Casagrande** (PSB – ES) – **Relator**, **Walter Pereira** (PMDB – MS), **Romeu Tuma** (PTB – SP), **Eduardo Azeredo** (PSDB – MG), **Dalcídio Amaral** (PT – MT), **Inácio Arruda** (PCdoB-CE), e **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA); e dos **Deputados Adilson Soares** (PR – RJ), **Iran Barbosa** (Bloco PT-SE), **Rebecca Garcia** (PP – AM) e **Sarney Filho** (PV – MA). Na oportunidade foi realizada audiência pública destinada a **debater a elaboração do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima**, com a presença dos Senhores Luiz Pinguelli Rosa, Coordenador Geral do Fórum Brasileiro de Mu-

danças Climáticas; Ruy de Góes Leite de Barros, Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, Jhaness Eck, Subchefe Adjunto de Políticas Governamentais da Presidência da República.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº. 01, de 2007, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Encontra-se presente o Exmo. Sr. Senador Casagrande, Renato Casagrande, que é o Relator desta Comissão e que está já na segunda etapa do seu relatório, sendo que o ano de 2007 já foi concluído, e agora se inicia o processo do Relatório de 2008.

Esclareço que a pauta desta Reunião destina-se a debater sobre o tema Elaboração do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima. Os convidados estão nos informando, alguns, que já estão chegando aqui à nossa Reunião e que em breve estarão compondo a nossa mesa. Mas já vamos aproveitar, com a presença do Dr. Ruy de Góes Leite de Barros, que é Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, pedir que, por gentileza, se assente aqui conosco e que possamos, assim, iniciar a sua reflexão a respeito deste tema que para nós é muito claro. Muito obrigado por ter aceitado o convite e esperamos, aqui, absorver boa parte dos conhecimentos que V. Exª. possa prestar à nossa comissão. Assim sendo, tem V. Exª. a palavra. Passo a palavra, então, ao Relator, o Senador Renato Casagrande.

SR. RELATOR SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr. Ruy, Deputada Rebecca, senhoras e senhores, muito rapidamente, o objetivo claro da nossa Audiência Pública é o debate sobre a Política Nacional de Mudanças Climáticas, debate motivado por um decreto do Presidente da República do ano passado que ofereceu prazos e uma Comissão Interministerial para elaboração da política. Como nós sabemos que os prazos já estão vencidos e nós temos, naturalmente, como uma das metas mais importantes do debate no Congresso, e até com projetos já tramitando aqui na Casa, o estabelecimento de uma política nacional para o setor, para a área de mudanças climáticas. A idéia é esta, assim. Além de saber o que é que a Comissão Interministerial está pensando, também saber qual a razão do atraso e qual a perspectiva nova que nós temos, uma vez que os decretos, nos seus prazos, já estão, de certa forma, ultrapassados.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Verifico a presença do Sr. Johan-

nes Eck, Subchefe e Adjunto de Políticas Governamentais da Presidência da República. Peço também que, por gentileza, se assente aqui conosco, que daremos agora... Agradeço também a presença de V. Exa. E, para que possamos dar seguimento aos nossos trabalhos, vou passar a palavra, agora, para suas apresentações, ao Dr. Ruy de Góes Leite de Barros, que é Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente. Então, assim sendo, tem V. Exª. a palavra para o início da sua apresentação.

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS – Obrigado.

Bom dia a todos e a todas. Gostaria de cumprimentar, aqui, o Senador Casagrande, Deputado Tripoli, Dr. Johannes. Agradecer, em nome do Ministério do Meio Ambiente, ao convite para participar desta Sessão e justificar a ausência da secretária Thelma Krug, que se encontra em Bono(F), participando da Reunião dos Órgãos Subsidiários da Convenção do Clima. E até gostaria de apresentar também a Dra. Suzana Kahn, que, a convite do Ministro Minc, que vai assumir, em breve, a Secretaria de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente. Ela se encontra aqui também no Plenário.

Bom, o convite seria para falar a respeito do andamento da elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas ou sobre a mudança do clima, e ele está em elaboração, como foi apontado pelo Senador Casagrande, ele se baseia no Decreto 6.263, de novembro do ano passado, foi um decreto presidencial que estabelece o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, o CIM, acoplado a ele o Grupo Executivo sobre a Mudança do Clima, o GEx, ambos com a missão de formular o texto inicial e submeter à discussão a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que sucede a elaboração da política.

O Comitê foi definido como tendo caráter permanente e tem como atribuições orientar a elaboração e implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional, propor ações prioritárias e aprovar proposições submetidas pelo Grupo Executivo, entre outras. Ele é composto por 15 Ministérios, é coordenado pela Casa Civil e conta com a participação do Ministério da Agricultura, Ciência e Tecnologia, Defesa, Educação, Fazenda, Integração, Saúde, Cidades, Relações Exteriores, Minas e Energia, MDA, MDIC, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Transportes e conta também com a participação do Núcleo de Assuntos Estratégicos e tem o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas como convidado para as reuniões do CIM.

Dentro do CIM, o Grupo Executivo tem como atribuições elaborar a proposta preliminar da Política Nacional, em seguida, elaborar versão preliminar do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima e abrir o processo de consulta pública que faz parte da construção de ambos. Caso necessário, o decreto também estabelece que fossem criados grupos de trabalho para auxiliar na elaboração do plano e da política. O Grupo Executivo é mais reduzido, ele é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e conta com a participação da Casa Civil, Ministérios da Agricultura, Ciência e Tecnologia, Relações Exteriores, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, MDIC e conta, também, com a presença do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

De acordo com o decreto, o mandato passado ao CIM e, subseqüentemente, ao GEx seria de que a versão inicial da Política Nacional sobre Mudança do Clima deveria ser composta por objetivos gerais, princípios e diretrizes. E, como o Senador Casagrande apontava, havia um prazo até o fim de janeiro para que fosse feita a primeira versão da Política Nacional sobre Mudança do Clima. No entanto, nas discussões travadas no GEx se optou e se consultou o Comitê Interministerial a respeito sobre ampliar o mandato, inicialmente, definido pelo decreto e se discutiu sobre a necessidade de, além, dos objetivos gerais, princípios e diretrizes se avançasse também sobre os instrumentos que fossem necessários à implementação da Política Nacional. Isso foi acordado com o CIM, portanto, se ofereceu ao GEx um prazo um pouco mais dilatado para que fosse elaborado também um texto referente aos instrumentos constantes da política. Isso causou um atraso inicial; o GEx já elaborou a proposta inicial da política e entregou para análise no CIM. Já houve uma discussão do CIM sobre esse texto referente à primeira versão da Política Nacional de Mudança do Clima; foi aprovado, vamos dizer, mais de 90% do texto por consenso; sobraram duas pequenas questões a serem dirimidas com o Ministério da Fazenda, Itamaraty e Casa Civil; isso deve ocorrer nos próximos dias e, em seguida, se pretende que seja enviada uma mensagem ao Congresso submetendo o texto da política à análise do Congresso. A gente sabe que há outras propostas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Em seguida qual é a re-estimativa, o cronograma novo?

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS – O texto já está pronto. Agora a gente depende da assinatura por parte do Presidente e envio ao Congresso. Até, depois, eu acho que o Dr. Johannes poderia esclarecer com mais detalhes.

Colocando dados gerais sobre o texto da política, a idéia é que ela seja um texto muito genérico. Não se

pretende que ela entre nos detalhes; eu acho que os detalhes competem ao plano. Mas ela estabelece um norteamento para o que deve ser a Política Nacional de caráter permanente. Então, ela norteia o Plano Nacional, assim como outros planos, programas, projetos e ações relacionados direta ou indiretamente à mudança do clima, e com o anseio, também, de que seja implementado nos três níveis da Federação.

Ela coloca dois objetivos básicos, ou seja, estabelece a necessidade de ações de mitigação no território nacional e, em segundo lugar, medidas de adaptação às mudanças climáticas em curso e a vir nos próximos anos ou décadas. Estabelece-se, também, que essas medidas devem ser adotadas em consonância com o desenvolvimento sustentável, buscando, sempre que possível, o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Isso é definido também no texto da Convenção Clima, da qual o Brasil é signatário, que estabelece que os países devam estabelecer os seus programas, as suas ações, mas respeitando, também, a necessidade de que se reduza a pobreza como algo que não possa ser impeditivo às ações, ou melhor, que as ações de mitigação não sejam impeditivas de ações voltadas à redução da pobreza.

Como principal instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima se define o plano nacional, que será composto por ações e medidas que visem à mitigação, bem como adaptação à mudança climática. O Plano que começa agora a ser elaborado, quer dizer, o GEx esgotou a sua ação em relação à política, agora ela se encontra nas mãos do CIM para posterior envio ao Congresso, e o próximo passo é a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Dentro do texto da política se sugere a estruturação do plano em quatro eixos, primeiro: voltado à mitigação, ou seja, à redução das emissões de gases de efeito estufa e fortalecimento dos sumidouros de gás carbônico; isso envolve tanto cortar as emissões brasileiras como também fortalecer os sumidouros, ou seja, basicamente florestas que possam estar absorvendo gás carbônico da atmosfera. O segundo eixo é ligado às vulnerabilidades, impacto e adaptação, onde se pretende, em primeiro lugar, definir, a partir dos cenários propostos pelo IPCC e ao correspondente aprofundamento científico no âmbito nacional, definir quais são as vulnerabilidades, quais são os impactos que se prevê ligados às vulnerabilidades e, em função disso, montar medidas de adaptação em resposta aos estímulos climáticos. O terceiro eixo é ligado à pesquisa e desenvolvimento, onde se pretende o aumento do conhecimento relacionado ao tema. E o quarto eixo: a capacitação e divulgação. Nisso a gente vê como algo

a se prestar também uma atenção particular, tanto do ponto de vista de envolvimento da sociedade na discussão, como também de disseminar as informações que são coletadas a partir do terceiro eixo. Vale também ressaltar que nesse terceiro eixo de pesquisa e desenvolvimento já foi criada a Rede Clima, no âmbito do MCT, que tem a intenção de congregar as diversas pesquisas, instituições científicas relacionadas ao tema e promover a sinergia entre as pesquisas que estão em andamento ou que serão fomentadas a partir da Rede Clima.

Um dado que se considerou como fundamental no processo de elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima é que haja a garantia da participação pública em todo o processo de elaboração da estratégia nacional. Definem-se, através do decreto, como meios de consulta pública a III Conferência Nacional do Meio Ambiente, que se realizou agora em maio, as reuniões do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, reuniões regionais e outras que serão, certamente, convocadas para discussão pública do que estiver sendo elaborado no âmbito do plano.

Até vale ressaltar que, no processo de elaboração da política, houve uma preocupação também grande em envolver a sociedade. Então, não houve um processo formal de consulta pública no processo de elaboração da política, mas a cada reunião do Grupo Executivo, quase que simultaneamente, havia uma reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que eram reuniões abertas, que foram realizadas, em geral, no Rio de Janeiro e que contaram com a participação de cientistas, Organizações Não Governamentais, ou seja, garantiu que o passo a passo da elaboração da Política fosse acompanhado e que se absorvesse, no âmbito do GEx, os comentários e sugestões emanadas a partir das reuniões do Fórum. Próximo.

Um dado que é fundamental é que a gente tem que, necessariamente, estar trabalhando com um olho no Plano Nacional e outro olho no Plano Internacional, quer dizer, não faz sentido o Brasil pensar uma política nacional ou um plano nacional que esteja descolado dos compromissos assumidos internacionalmente na Convenção Clima e Protocolo de Kyoto e que esteja descolado também das discussões que ainda estão em curso no âmbito da Convenção e dos seus instrumentos. Isso traz para nós uma complicação pelo fato de haver uma enorme indefinição, no âmbito da Convenção, sobre quais serão as medidas e compromissos pensados para um futuro breve. Hoje temos o Protocolo de Kyoto, que se estende de 2008 a 2012, e, dentro do chamado Plano de Ação de Bali, que resultou das discussões travadas na última Conferência das Partes, realizada em Bali, em dezembro do ano passado,

se estabeleceu algumas idéias a serem aprofundadas até o ano de 2009, visando o chamado pós-2012, quer dizer, o que seriam as ações a serem firmadas pelos Governos no âmbito da Convenção e do Protocolo no chamado pós-2012. Então, dentro do chamado Plano de Ação de Bali se abriu um processo para viabilizar a implementação da Convenção, por meio de uma ação cooperativa entre as diversas partes, visando o longo prazo e visando, também, o momento imediato do pós-2012. E se definiu, dentro disso, diferenciações para os países do chamado Anexo I e dos países chamados não-Anexo I. Vale lembrar que o Anexo I envolve os países mais desenvolvidos, que têm compromissos quantitativos perante a Convenção e os países do não-Anexo I, que incluem os países em desenvolvimento, entre os quais, o Brasil, que não têm compromissos de reduções ou, ao menos, compromissos qualitativos de reduções, perante a Convenção e o Protocolo. No entanto, o que se estabeleceu que fosse desejável: que se estabelecesse compromissos em relação a ações que sejam mensuráveis, possíveis de serem informadas e verificáveis. Esse trio de palavras acho que vai ser incorporado no vocabulário a partir de hoje, e ela reflete, esse trio reflete o que se pretende implementar no âmbito da Convenção. Isso não significa mudar a filosofia da Convenção de que há compromissos de todos os países, porém se reconhece a diferença entre os países desenvolvidos e não desenvolvidos.

Temos todos obrigações, porém os países mais desenvolvidos, que foram responsáveis pela criação do problema, pela maior parte das emissões, olhando tanto historicamente quanto no momento, eles têm, também, uma maior responsabilidade na implementação das soluções. Então, para os países de Anexo I se coloca essas ações, ou compromissos de mitigação, e, para os países de não-Anexo I, se estabelece que as ações de mitigação, no âmbito do desenvolvimento sustentável, devem ser suportadas e viabilizadas por tecnologia, financiamento e capacitação que sejam providas pelos países do Anexo I. Próximo.

Dentro desse plano de ação, também se pense um processo para viabilização das ações cooperativas e fortalecimento dessas ações de adaptação, sendo somadas ações de mitigação, e que integrem planejamento setorial, planejamento nacional, projetos específicos e programas. Então, isso se pretende que sejam financiadas ou apoiadas pelos países do Anexo I. Próximo.

Agora, dentro disso, quer dizer, como que o Brasil pode estabelecer um plano? Como que o Brasil pode reduzir a suas emissões como parte desse esforço cooperativo? Vale lembrar que não temos compromissos qualitativos perante a Convenção, mas temos, tal como

todas as outras partes, o compromisso de realizar todos os esforços para mitigar as emissões de gás de efeito estufa, considerando o necessário apoio dos países mais desenvolvidos. Para isso, para mitigar essas ações, o primeiro passo é a gente saber quais são as emissões brasileiras e de onde elas são provenientes. E o dado oficial que se tem é a chamada comunicação nacional brasileira, que obedece aos prazos definidos pela Convenção, e a primeira comunicação nacional brasileira tem como base o ano de 1994. Isso não significa um atraso, isso está dentro dos prazos da Convenção, se estabeleceu que todos os países deveriam fazer a sua primeira comunicação nacional, com base no período de 1990 a 1994.

A segunda comunicação nacional brasileira está em elaboração, também de acordo com o estabelecido pela Convenção, e terá como base as emissões no ano de 2000. Isso ainda está em curso e deverá estar pronta em meados de 2009.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Esse inventário?

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS: É.

A comunicação nacional brasileira...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É um comunicado ao...

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS: É. É um comunicado que cada país é obrigado a fazer à Convenção, que inclui o inventário das emissões.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A primeira nota foi em 94?

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS: É. Ela foi feita no ano de 2000... Ela foi divulgada no ano de 2003 e é baseada nos dados de 1994.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Agora a segunda...

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS – A segunda será libertada no ano que vem, com base no ano 2000. São dados referentes ao ano 2000. Isso são regras da convenção.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Demora muito isso aí?

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS – São pesquisas razoavelmente demoradas, porque envolvem, como um primeiro passo, a aprovação de recurso por parte da Convenção. Quer dizer, o Brasil recebe fundos para elaboração desses inventários, e o inventário só pode começar depois que aprovada a liberação desses fundos por parte da Convenção. Então o Brasil está seguindo os prazos, esses são os prazos da Convenção. Infelizmente, para nós, para se realizar políticas o ano de 1994 não é bom, porque a gente está tratando de dados com 14 anos de atraso, mas, infelizmente, são os dados oficiais estabelecidos pela Convenção. Agora,

se a gente usa os dados do inventário brasileiro com base em 1994, ele já traz informações que são muito interessantes, porque os dados recentes, certamente, não vão diferir muito dessa pizza de emissões que a gente vê aqui. Eu gostaria de ressaltar esse dado aqui, que não consta... Se os senhores forem examinar o inventário brasileiro no site do Ministério de Ciência e Tecnologia, que é o responsável pela elaboração do inventário, esses dados estão lá presentes, porém eles não são agregados tal como está aqui. A gente optou por mostrar esses dados agregados, porque facilita um pouco o entendimento da parcela de contribuição de cada um dos diferentes setores. E a dificuldade e o problema em agregar esses dados estão exatamente nisso: o metano é um dos gases de efeito estufa listados na cesta de gases do Protocolo de Kyoto. E uma enorme polêmica que estabelece em relação ao metano é o chamado GWP ou *Global Warming Potential* ou Potencial de Aquecimento Global do Metano. Cada um dos gases do Protocolo de Kyoto tem o chamado GWP definido em comparação com o CO₂, com o gás carbônico, para o qual se adota o nº. 1. Então, o Potencial de Aquecimento Global do CO₂ é considerado como sendo igual a 1. E todos os gases, os outros gases, têm um Potencial de Aquecimento Global definido em comparação com o CO₂. Então esse GWP do metano igual a 21 significa que uma tonelada de metano exerce o mesmo papel, em termos de aquecimento global, que uma tonelada de CH₄ equivale a 21 toneladas de CO₂. Então, cada um dos gases tem o seu chamado GWP. No entanto, há uma enorme polêmica sobre esse valor. Alguns cientistas apontam que o GWP do metano deveria ser sete ou 14, ao invés de 21. Isso em função do tempo de permanência do CH₄ na atmosfera, que é menor do que aquele do CO₂, para o qual se consideram cenários de até cem anos de permanência na atmosfera.

Então, há uma opção, por parte do Ministério de Ciência e Tecnologia, de não agregar o CH₄ e os outros gases de efeito estufa na mesma pizza de emissões, para evitar esse tipo de confusão. Isso é uma discussão técnica, mas é também uma discussão política. Na medida em que adota esse valor 21, os países em desenvolvimento saem prejudicados, porque eles são originários das emissões da agropecuária, que é mais intensiva nos países em desenvolvimento, portanto, grava o inventário dos países em desenvolvimento, e não dos países desenvolvidos, quando se adota um valor alto para o metano.

Mas só para gente adotar isso como comparação e ter uma visão integrada dessas emissões brasileiras, em 94 a gente tem 55% das emissões originárias da mudança do uso da terra e florestas. Isso abarca

desmatamento, as emissões provenientes do desmatamento, principalmente, aquelas da Amazônia, como abarca, também, as mudanças de agricultura para mancha urbana de uma produção agrícola para outro tipo de produção agrícola. Então, o grosso das emissões brasileiras são provenientes da mudança de uso de solo e florestas. Isso é uma terminologia adotada pela Convenção e que abarca o desmatamento.

Em segundo lugar, aparecem as emissões ligadas à agropecuária, onde o principal agente é o metano, nisso a gente tem como principal agente o rebanho bovino, que, através da fermentação entérica, produz metano, que é emitido para a atmosfera. Então é até um dado meio folclórico, mas até os gases provenientes do rebanho bovino têm um papel muito importante nas emissões brasileiras.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O metano está incluído na pizza?

SR. RUY DE GÓES LEITE DE BARROS – É. Nessa pizza a gente incluiu o metano, até para ter uma visão um pouco mais abrangente do que seriam as emissões brasileiras. Se excluíssemos o metano, a participação da agropecuária seria bem menor, e, obviamente, todas as outras fatias aumentariam. Agora acho que é interessante até examinar essa pizza com o metano, porque dá uma dimensão um pouco melhor das emissões brasileiras como um conjunto.

E é interessante notar que todo o resto, quer dizer, toda a parte ligada à energia, a processos industriais abarcam somente 20% das emissões brasileiras. Gostaria também de ressaltar um dado que, pela imprensa se fala muito, que 75% das emissões brasileiras são provenientes da queima de florestas. Isso tem que ser visto com muita cautela, porque, na verdade, na hora que a gente olha as emissões de CO₂, aproximadamente, 75% são, realmente, provenientes da mudança do uso de solo. Se a gente adiciona o metano, claro que as emissões brasileiras provenientes do desmatamento vão ter um valor muito menor. Vale ressaltar, também, que esses 55% não é só Amazônia; cerca de 2/3 desse valor é Amazônia e quase 1/3 disso é referente a cerrado, um pouco também referente à caatinga, um pouco à pampa, um pouco à Mata Atlântica. Mas, grosseiramente, a gente poderia dizer que quase 1/3 é proveniente de cerrado e quase 2/3 é proveniente da Amazônia. Então, eu acho que são dados que a gente tem que tratar com uma certa cautela, porque na imprensa está consolidado esse dado dos 75% das emissões do Brasil são de queima de floresta e, em particular, da Amazônia. Isso tem que ser visto com mais cautela, se a gente olha os dados oficiais. Claro que esses dados, aqui, são referentes a 94 e, se examinarmos o que ocorreu de lá para cá, houve mudan-

ças, algumas muito significativas, mas a gente pode dizer que, em valores absolutos, esses dados, aqui, aumentaram numa razão quase proporcional ao aumento do rebanho bovino e também um pouco relativo ao uso de N₂O, os óxidos de nitrogênio na agricultura, que também são gases do Protocolo de Kyoto. Esses dados relativos à mudança de uso da terra têm uma incógnita, que é o cerrado, que não temos dados atualizados. No entanto, o desmatamento da Amazônia, de 94 para cá, permanece basicamente num patamar similar. Quer dizer, não aumentaram de 94 para cá as emissões provenientes do desmatamento da Amazônia. Isso, como consequência, proporcionalmente, aumenta a fatia relativa ao uso de energia, em particular, o uso de térmicas, de térmicas movidas a combustíveis fósseis, que aumentaram de 94 para cá e que tendem a aumentar num futuro próximo. Próximo.

Essa pizza é um pouco diferente, isso daqui é uma heresia do ponto de vista do Protocolo de Kyoto, mas acho que é importante para ressaltar algumas oportunidades dentro do Plano Nacional de Mudança do Clima. A título de comparação, a gente adicionou essa fatia que aparece aqui em branco, que são os gases controlados pelo Protocolo de Montreal. Esses gases são gases de efeito estufa, no entanto, eles não são controlados pelo Protocolo de Kyoto, exatamente pelo fato de já estarem sendo controlados pelo Protocolo de Montreal. Agora, dá para ver por esse gráfico que eles são muito importantes quando a gente pensa em emissões de gases de efeito estufa, tanto no Brasil quanto em outros países. Esses 6,3% é a maior fatia da pizza de emissões brasileiras quando a gente exclui agropecuária e mudança de uso do solo. Isso equivalia, em 1994, a cerca de 100 milhões de toneladas de CO₂ equivalente no ano de 94. Esses gases são os CFCs, HCFCs, que são os gases controlados pelo Protocolo de Montreal e que são usados em refrigeração, ar-condicionado, geladeiras, indústria de espumas que usava o CFC como agente expensor e que foi objeto do chamado Plano Nacional de Eliminação de CFCs. A boa notícia é que esse Plano foi implementado com sucesso pelo Brasil. O Brasil se adiantou, voluntariamente, aos prazos do Protocolo de Montreal, e essa fatia sofreu uma redução de mais de 70% de 1994 para cá. Esse valor, que equivalia, em 94, a cerca de 100 milhões de toneladas hoje foi reduzido para cerca de 30 milhões de toneladas. Então houve uma redução de 70% nessas emissões, que não são parte do Protocolo do Kyoto, mas são tão importantes quanto, quando se pensa em aquecimento global.

Isso foi uma ação voluntária do Brasil, tínhamos até 2010 para eliminar o uso desses gases. Já o fizemos a partir de 1º de janeiro de 2007, enquanto só a

aceleração feita voluntariamente pelo Brasil evitou a emissão de 360 milhões de toneladas de CO₂ equivalente. Isso equivale a cerca de 10% da meta prevista pelo Protocolo de Kyoto no seu primeiro período de compromisso. Ou seja, 10% que todos os países desenvolvidos teriam que fazer de 2008 a 2012 nós fizemos, voluntariamente, somente reduzindo essa fatia aqui. Próximo, por favor.

Agora, se examinarmos aquela fatia de 20% dos processos industriais e emissões relativas à energia, dá para ver que a maior parte é referente a transportes; isso é a queima de gasolina, óleo diesel, combustível de aviação, é a parcela fundamental dentro das emissões brasileiras. Em segundo lugar aparecem os processos ligados à siderurgia, quer dizer, queima de carvão, ferro gusa e siderurgia, que tem um papel muito importante, e, depois, a gente vê várias fatias bastante reduzidas quando comparadas com as demais. Podemos agregar algumas delas, por exemplo, construção civil é um setor extremamente importante, quando a gente pensa em emissões e em potencial de redução de emissões. Se somarmos o referente à cerâmica, à parte da siderurgia, que o aço é usado também em construção civil, cimento, processo de produção de cimento, tanto na emissão de CO₂ no processo químico, carbonato de cálcio, que é transformado em óxido de cálcio mais CO₂, como também o consumo de energia para produção de cimento. Tudo isso aí vai dar um valor muito significativo para a construção civil. Então, podemos agregar essas várias fatias de diversas formas. Isso, certamente, vai ser uma das tarefas a serem cumpridas no âmbito do plano, no seu processo de elaboração. Mas dá para ver que salta aos olhos duas fatias extremamente importantes, que são o transporte e a siderurgia, com tudo que ela abarca. Quanto a transportes, a gente pode dizer que o Brasil tem uma matriz muito privilegiada pelo uso da gasolina misturada com o etanol. Hoje, a gente tem mais etanol, um consumo de etanol maior do que o da gasolina. Temos também o biodiesel entrando com uma velocidade razoável, abarcando 3% do consumo nacional e passando, rapidamente, para 5%. Então, o Brasil tem o programa mais agressivo do mundo no que se refere aos biocombustíveis. E essa é a grande saída que se tem no horizonte tecnológico visível para reduzir o consumo de combustíveis fósseis. Podemos pensar, num futuro imediato, no uso de hidrogênio, podemos pensar em outras soluções, mas, para as próximas décadas, a grande alternativa que se tem é o uso dos biocombustíveis, não há uma outra tecnologia, mesmo célula de combustível que se fala muito, não são tecnologias visíveis no horizonte tecnológico imediato.

Certamente há um potencial de redução com incentivo a transportes coletivos, com uso de ciclovias, com incentivo, inclusive, do transporte a pé, que, muitas vezes, é subestimado nos planejamentos urbanos. Por exemplo, na cidade de São Paulo, a quantidade de viagens a pé é maior do que aquelas realizadas por automóveis, é maior do que aquelas realizadas por metrô. Portanto, o transporte a pé deve fazer parte de políticas públicas ao se pensar em planejamento urbano. Nisso, às vezes, se vê ciclovias como algo a ser incentivado para a classe média ter o seu lazer no fim de semana, mas ciclovias devem ser adotadas como parte do transporte público, como parte da matriz de transporte nos centros urbanos.

Segundo lugar: na siderurgia há, também, enormes esforços a serem despendidos para evitar que a siderurgia brasileira se torne mais suja.

Hoje, em comparação com outros países, se usa muito o carvão, no Brasil, de hoje vegetal. Isso é uma vantagem do ponto de vista de emissões, porque em outros países predomina o uso do carvão mineral de origem fóssil. No entanto, não dá para se ignorar o fato de que boa parte do carvão vegetal usado no Brasil hoje para siderurgia não é sustentável, quer dizer, deve ser incentivado o carvão vegetal sustentável, a partir de plantações energéticas, que, muitas vezes, se usa o termo reflorestamento para eucalipto ou pinos, mas, na verdade, seriam plantações energéticas, visando se evitar o uso do carvão mineral e aí não temos alternativas: ou se usa o carvão vegetal plantado, e isso é uma vantagem que o Brasil deve exercer ou se terá, necessariamente, que partir para o uso de combustíveis fósseis, sujando a matriz brasileira e aumentando as emissões referentes à siderurgia.

Bom, isso para nós já traz um cardápio de opções do que deve estar contido dentro do Pano Nacional de Mudanças climáticas. Próximo.

Agora, se olharmos para o setor, sem dúvida, sem dúvida, a pedra de toque no que se refere ao Brasil é desmatamento. Se olharmos as taxas de desmatamento anualizadas no Brasil, que sempre são divulgadas de agosto a agosto, dá para ver que se tem um patamar histórico por volta dos 15 mil km²/ano, com picos para cima e para baixo. Particularmente o ano de 1995 é um ano de enormes taxas de desmatamento. Durante a década dos anos 2000, ela tendeu a aumentar, atingindo um pico no ano de 2004, e depois vem diminuindo, progressivamente, até 2007. Se formos olhar o que ocorreu nos últimos três anos, se diminuíram em 59% as taxas de desmatamento da Amazônia legal. Isso é um esforço considerável, executado tanto pelo Governo Federal quanto pelos Governos Estaduais, pelos diversos órgãos. E temos visto, pela imprensa,

que os dados referentes a 2008 são bastante preocupantes. Isso os dados divulgados, recentemente, pelo INPE vieram confirmar um aumento da taxa de desmatamento. Isso traz consigo a necessidade de acirrar os esforços para deter o crescimento do desmatamento, pensando não só nas emissões brasileiras de gases de efeito estufa, mas pensando, também, em tudo o que está acoplado a isso; preservação de um ecossistema ou de um bioma extremamente importante enquanto patrimônio natural, enquanto um patrimônio econômico a ser explorado pelos brasileiros e reduzir essas taxas de desmatamento é algo absolutamente fundamental. Próximo.

Agora, além de reduzir as taxas de desmatamento, há diversas ações em curso sendo realizadas no Brasil que, muitas vezes, são ignoradas; elas estão travadas sem que haja ainda a formulação ou a formalização de um plano nacional, mas são ações extremamente eficientes para a redução de emissões. Citando algumas delas, eu havia falado há pouco, na redução das taxas de desmatamento a partir do plano de ação para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia. Temos, também, e isso eu já havia falado, adição de álcool na gasolina, que representa uma economia de emissões muito significativa. Através dos projetos usando mecanismos de desenvolvimento limpo, o Brasil tem desenvolvido uma série de projetos com bom potencial de redução de emissões, usando a biomassa, principalmente nas usinas de cana-de-açúcar para geração de eletricidade, usando a captação de metano em aterros sanitários, usando a captação de metano nas criações de suíno, etc. Então o Brasil hoje é o terceiro país em projetos de MDL, perdendo somente para a Índia e para a China, que têm uma enorme vantagem comparativa, porque eles partem de uma matriz muito suja, enquanto que a nossa matriz é muito limpa, portanto, os com ganhos com MDL do Brasil são muito pequenos quando comparados com Índia e com China.

Já havia me referido, também, ao *faseout* acelerado dos gases controlados pelo Protocolo de Montreal, que trouxe consigo uma redução de emissões que equivale a 10% de todo o Protocolo de Kyoto no seu primeiro período de compromisso. Próximo.

Outras ações que poderíamos citar, são várias, temos também o PROINFA, que prevê a implementação de 3.300 megawatts das chamadas fontes alternativas, biomassa, pequenas centrais hidroelétricas e eólicas; temos agora em crescimento o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel; a adição dos veículos flex traz uma revolução no uso dos biocombustíveis não só no Brasil, como também no mundo, e nisso somos pioneiros dentro do panorama internacional. E

nisso se soma, também, quer dizer, a somatória disso resulta numa matriz energética muito limpa no Brasil, quando comparada com outros países. Quer dizer, hoje a gente tem 74% da oferta de energia elétrica no país proveniente de usinas hidroelétricas. Aqui estamos falando em matriz elétrica, não energética. Temos uma pequena fração de usinas nucleares, uma pequena fração de termoeletricas e uma certa parte de importações. Aí entra gás da Bolívia e mesmo o intercâmbio energético com outros países.

Vale ressaltar que há uma tendência de crescimento dessa fatia correspondente às usinas termoeletricas. E não podemos ter ilusões de que o potencial hidrelétrico brasileiro pode crescer um pouco mais, mas ele tem limitações físicas, não podemos pensar num futuro com expansão da oferta de energia pensando somente em hidroelétricas. Nisso o plano vai ser importantíssimo em tentar contrabalançar a oferta crescente de usinas termoeletricas com as novas fontes energéticas disponíveis. Nisso podemos citar, com um bom potencial de crescimento no Brasil, a biomassa; hoje temos o uso do bagaço de cana para gerar eletricidade, e isso tem um potencial de crescimento muito bom. Temos um potencial para uso da energia eólica no Brasil também muito significativo. A Eletrobrás mapeou esse potencial em 143 gigawatts. Vale lembrar que a matriz inteira elétrica do Brasil é menor do que isso, do que esses 143, portanto, há um potencial bom para o uso de energia eólica no Brasil, embora o preço ainda seja elevado. Próximo.

Comparando a matriz brasileira com outros países, a gente vê que hoje 44% da nossa matriz é baseada em fontes não-renováveis... Desculpem, 55% é baseada em fontes não-renováveis e 44%, em fontes renováveis. Comparando com outros países, os países mais ricos fazem parte da OCDE, ao invés dos 44 de fontes renováveis do Brasil, têm um percentual muito limitado de uso de fontes renováveis. E, em relação ao mundo, também temos uma participação muito significativa; o Brasil pode dizer que está fazendo sua parte em relação ao uso intensivo de fontes renováveis de energia. Próximo.

Pode voltar para o anterior, por favor? Isso para nós traz uma discussão interessante, que é, por um lado, podemos dizer que o Brasil é um dos países que tem uma emissão *per capita* muito reduzida de gases de efeito estufa. Obviamente, o nosso calcanhar de Aquiles é a emissão proveniente do desmatamento. Se o Brasil consegue controlar o desmatamento, isso tem que ser objeto de esforços intensivos por parte do Governo, por parte de toda sociedade, nós vamos ficar limitados a uma matriz extremamente limpa, ex-

tremamente limpa, quando comparada com a matriz de outros países.

Se tirarmos essa emissão proveniente da mudança de uso da terra, a emissão *per capita* do brasileiro é muito, muito pequena. Se compararmos as emissões *per capita* dos diversos países, a emissão dos brasileiros está por volta de duas toneladas de CO₂ ao ano, quando excluimos mudança de uso da terra. Comparando, a emissão dos americanos é de 20 toneladas. Ou seja, quando pensarmos em reduzir emissões, não adianta só pensar na emissão bruta, temos que pensar na emissão *per capita*, porque se não estaremos cometendo uma injustiça brutal. Por exemplo, está havendo hoje na internet que se prevê que a China vai ser o país com maior emissão de gases de efeito estufa. No entanto, é absurdo se falar, se fazer uma afirmação dessas sem ponderar a emissão *per capita*, porque a China tem hoje um bilhão de habitantes, enquanto que os Estados Unidos conta com cerca de 300 milhões. Então, dizer que o chinês emite mais do que o americano é profundamente injusto, quando olhamos o que significa a emissão dos chineses e o que significa a emissão dos americanos.

Ao se pensar em corte de emissões e ao se pensar no estabelecimento de metas, vale lembrar que, se os americanos reduzirem à metade a sua emissão *per capita*, eles vão empatar com a emissão *per capita* dos ingleses. Repetindo, se os americanos reduzirem à metade, eles vão empatar com os ingleses. Se reduzirem em 90%, vão empatar com os brasileiros e vão continuar tendo uma emissão per capita maior do que a dos hindus. Então dizer que o Brasil, a Índia, a China e o México têm a maior responsabilidade na emissão de gases de efeito estufa é profundamente injusto quando pensamos em termos sociais, quer dizer, o Brasil hoje está aumentando suas emissões em alguns setores porque estamos praticando inclusão social, quer dizer, luz para todos significa colocar no mercado consumidor de energia milhões de consumidores que não tinham acesso à energia elétrica, que não tinham acesso à televisão, que não tinham acesso à geladeira. Esse acesso significa, necessariamente, aumentar o consumo de energia elétrica.

Então, temos que ser muito cautelosos ao falar em metas, ao falar em como reduzir as emissões brasileiras. Certamente temos a obrigação perante a comunidade internacional de desenvolver todos os esforços necessários para reduzir as emissões brasileiras, mas não podemos ter a ilusão de que vamos resolver sozinho esse problema. Devemos, certamente, reduzir as emissões de desmatamento, mas devemos ser cautelosos ao focar as emissões provenientes de outros setores, porque o Brasil, em alguns setores, vai ter que

aumentar suas emissões se quiser desenvolvimento sustentável, se quiser inclusão social.

Não cabe a nós repetir os erros cometidos pelos países desenvolvidos e não cabe a nós repetir um modelo de desenvolvimento que se provou insustentável. Podemos aprender com os erros alheios, mas devemos, também, ter a preocupação de requisitar as tecnologias e recursos necessários para que haja uma equidade climática, para que haja uma distribuição de renda em nível global.

E o plano deve refletir isso, deve ter entre as suas preocupações uma equidade ao se pensar nas emissões *per capita*. Próximo.

Próximos passos na construção do Plano. Voltando até ao questionamento que o Senador Casagrande havia feito, houve um esforço muito intensivo por parte do Grupo Executivo e do CIM para elaborar a política, num primeiro momento, e, agora, há duas semanas, foi realizada a primeira reunião do Grupo Executivo para pensar em como formular o Plano Nacional de Mudanças do Clima. Nisso, a primeira providência foi o envio de um questionário aos Ministérios, onde se tenta compilar as ações em curso ou planejadas nos diversos órgãos governamentais. Com isso se pretende a compilação das ações previstas para o curto prazo. Isso pode resultar num “pacote” do Governo, visando o curto prazo, abarcando as diversas ações em curso ou a serem implementadas. Em paralelo se pretende montar uma estimativa das emissões brasileiras para que se possa trabalhar com maior segurança em substituição àqueles dados de 94. Queria ressaltar que essa estimativa não substitui o inventário brasileiro à Convenção, e com base nisso se pretende a montagem do esqueleto do plano onde se deve definir prioridades, se deve definir como envolver os diversos atores da sociedade, as diversas instâncias de Governo, tanto como envolver os Estados, como envolver os municípios, como envolver o setor privado, como envolver a sociedade em ações voluntárias, e a partir disso abrir um processo de consulta pública.

E o que a gente vê é a necessidade de montar um processo inspiral que comece com um conjunto de ações de curto prazo que o Governo pode anunciar sem o menor risco de estar indo contra o espírito da política a ser aprovada ou do plano a ser montado, mas que já sinalize para a sociedade quais são as ações de maior potencial em curso ou a serem implementadas em curtíssimo prazo. Em paralelo, teremos um processo de construção que, pelo que discutimos no Plano, no Grupo Executivo, não tem como ser muito rápido, sob o risco de ter um plano que vai ficar no papel. Quer dizer, se queremos um plano que seja verdadeiramente nacional, ao invés de federal, que

abarque ações das diversas instâncias de Governo, que seja conseqüente no longo prazo, nós temos que ter alguns estudos ainda a serem feitos, principalmente no que se refere à adaptação; temos que ter a consulta aos diversos atores sociais; e compilar isso dentro de um plano que seja representativo dos esforços da sociedade brasileira.

Bom, eu paro por aqui. Eu acho que o Dr. Johannes poderia também complementar. Até o Dr. Pinguelli acabou de chegar e, certamente, pode colocar a ótica do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas dentro do processo de construção. Obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Gostaria de agradecer a reflexão e apresentação do Dr. Ruy de Góes Leite de Barros, que é Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas do Ministério do Meio Ambiente, anunciar a presença do Coordenador-Geral do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, o Dr. Luiz Pinguelli Rosa, a quem eu pediria, por gentileza, que já se assentasse aqui conosco na mesa. E, ao mesmo tempo, já passar a palavra ao Sr. Johannes, Subchefe-Adjunto de Políticas Governamentais da Presidência da República para que fizesse as suas considerações. Tem V. Ex^a. a palavra.

SR. JOHANNES ECK – Em nome do Presidente da Comissão Mista Especial, Deputado Ricardo Tripoli, cumprimento todos os parlamentares presentes, cumprimento o professor Luiz Pinguelli Rosa, Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, o Dr. Ruy de Góes, que é um dos componentes da coordenação do Grupo Executivo sobre mudança do clima.

Como nós tínhamos combinado de fazer uma única apresentação por parte do Governo, então, 99% das informações e também das linhas prospectivas em relação ao Plano Nacional de Mudanças do Clima foram apresentadas pelo Dr. Ruy de Góes.

Eu só faria umas pequenas complementações em relação ao papel conferido ao Comitê, ao Comitê Interministerial sobre Mudanças do Clima, que está instituído por meio desse Decreto 6.263, que é de novembro do ano passado e que é uma determinação do Presidente da República, no sentido de que se integrem, por meio desse Plano Nacional, as ações, muitas em curso, muitas em curso, no âmbito do Governo Federal, inclusive, com algumas instâncias que já operam há algum tempo, tanto em nível dos programas que são operados no nível dos Ministérios quanto algumas instâncias interministeriais, outras intergovernamentais e outras de diálogo com a sociedade, como a Comissão Interministerial para a Mudança Global do Clima, que tem sua sede no Ministério de Ciência e Tecnologia, quanto o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas,

cujo Secretário-Executivo está na mesa e que tem uma experiência importante de diálogo entre Governo e sociedade. Mas essas atividades, que vieram sendo patrocinadas por esses órgãos, por esses colegiados, de alguma forma, careciam de um processo integrador, que é esse estabelecido no Decreto 6.263, que criou o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, e, como o Dr. Ruy apresentou, ele congrega 17 órgãos federais e o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. E ele tem essa competência maior de orientar tanto a elaboração quanto à implementação do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima que será conforme o Dr. Ruy já adiantou, elaborado a partir do Grupo Executivo que aí sim tem essa competência, acumula toda essa experiência científica e técnica que vai ser subsídio para elaboração desse plano.

Então a partir então do final do ano nós temos essa determinação do ano passado a determinação do Presidente da República no sentido de construir um plano nacional e esse plano buscará com diversos... Por meio de diálogos interinstitucionais bastante amplos, nós buscaremos uma grande representatividade, nós sabemos que muitas entidades, muitos órgãos públicos, não só do Governo Federal trabalha essa questão. Nós temos Estados trabalhando a elaboração dos seus planos, é uma diretriz, uma orientação dos Estados no sentido de elaboração desses planos estaduais e evidente que a gente pretende que o Plano Nacional dialogue com todos esses esforços, conforme o Dr. Ruy já falou isso não é um esforço que se limita à atuação de governos, dos três níveis de Governo, é um esforço que envolve toda a sociedade e a gente espera esse esforço, então determinado pelo Presidente da República seja alcançado o mais breve possível.

Das determinações contidas no Decreto a primeira era a elaboração da Política da elaboração dos objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional sobre Mudanças do Clima, o Senador Renato Casagrande perguntou qual seria o cronograma para envio ao Congresso Nacional desse resultado e eu diria que a nossa expectativa é que seja no decorrer desse mês, evidente que isso depende dos acertos aos quais o Dr. Ruy se referiu e também da avaliação do novo Ministro do Meio Ambiente que tomou posse muito recentemente.

Então essas conversas do novo Ministro com o Presidente e com os demais Ministros envolvidos nesse esforço determinarão a data, mas que eu não afastaria desse mês, mês de junho então seria o envio da mensagem com os objetivos, princípios e diretrizes e as outras sessões às quais o Dr. Ruy se referiu da Política Nacional sobre Mudança do Clima. E nesse sentido a gente também queria deixar claro que o en-

vio ao Congresso da política não vai impedir o avanço e os avanços que já foram relatados em relação ao Plano Nacional porque a gente tem a convicção de que quanto aos objetivos, princípios e diretrizes nós teremos grande... Teremos grande aceitação e validação por parte do Congresso Nacional. Evidente que poderão ser ajustados em algum nível, mas evidente que é o grande instrumento que vai gerar mais polêmica é o Plano Nacional.

Então esse sentido com o envio da mensagem sobre a Política Nacional nós estaremos acompanhando essa tramitação, mas já teremos uma referência importante para elaboração do plano e, evidentemente, que isso poderá ser ajustado no decorrer do tempo. E para o plano que, evidentemente, compartilhamos a preocupação do Dr. Ruy no sentido de que ele seja validado por um processo de amplo diálogo e de consultas teremos que ter um trabalho com fôlego um pouco maior, mas também não queremos que demande um tempo tão grande que também não possa ter aplicações no curto prazo, uma vez que a integração de políticas a gente sabe que apresenta grandes resultados do ponto de eficiência tanto no nível governamental quanto em termos mais amplos da sociedade.

Então basicamente são essas e concordamos também, e para isso há um esforço no sentido de dar um destaque especial e o Governo já trabalha há algum tempo quanto à questão do combate ao desmatamento ilegal na Amazônia e, independente, e volto a reiterar, independente da... Enquanto se elabora o plano com essa visão de integração de políticas públicas nós, em algumas das políticas, já destinamos um esforço importante para que a contribuição brasileira sobre esse tema continue sendo exemplar para todos.

Então são essas as colocações e estamos aqui à disposição para o andamento dos trabalhos.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRI-POLI (PSDB – SP) – Gostaria de agradecer as considerações do Sr. Johannes Eck, Subchefe-Adjunto de Políticas Governamentais da Presidência da República que contribui, sobremaneira, para a nossa Comissão Mista.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu iria pedir à Deputada Rebecca, por gentileza, que me substituísse, aqui, por cinco minutos, pelo menos, e passar a palavra, então, ao próximo orador convidado dessa nossa Comissão Mista de Mudanças Climáticas, que é o Dr. Luiz Pinguelli Rosa, Coordenador-Geral do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, conhecido e entendedor do assunto, vocacionado para a área e que a gente espera contar bastante com a sua colaboração durante a permanência dessa nossa Comissão.

Então, tem V. Ex^a. a palavra.

[troca de presidência]

SR. LUIZ PINGUELLI ROSA – Obrigado. Existe um power point? Podia projetar, por favor?

Eu agradeço o convite. Tentar, eu acho que muitas coisas já foram ditas pelo Johannes e pelo Ruy, mas de qualquer modo vou passar rapidamente aí pelas transparências que colocam um pouco a questão do porquê, eu acho que já se discutiu bastante o como e eu vou tentar falar sobre o porquê um plano de mudança climática e etc., qual é a idéia que o Fórum tem sobre isso. Vamos adiante, por favor. Próxima transparência.

Essa transparência está errada. Perdoe-me. Deixa-me pegar a certa. Essa aí é sobre o setor elétrico. Eu peço desculpas. Já foi localizado, ele está entrando lá agora. Houve uma outra apresentação com nome parecido, feita aqui no Senado tempos atrás, o que deu essa confusão, mas eu acho que já está resolvido lá, é só ele entrar. O computador é um pouquinho lento. Eu sugeri ao Senado a melhorar um pouco a velocidade do computador. Obrigado. Botar inteiro, por favor. Obrigado.

Então vamos adiante na próxima transparência para correr um pouco e salvar o atraso. Próxima transparência.

Bem, o Fórum teve desde novembro de 2006 cerca de vinte reuniões, a maioria de caráter temático, teve duas plenárias com o Presidente da República, uma em novembro logo que foi retomado o Fórum, novembro de 2006 e outra dezembro de 2007. Participou das Conferências Nairobi e de Bali fazendo reuniões durante as Conferências. Realizou em 2007 seminários sobre os resultados do 4º Relatório do IPCC, fez uma homenagem aos brasileiros que participaram do IPCC que recebeu o Nobel da Paz em 2007. Fez várias reuniões de trabalho e reuniões com fóruns estaduais que foram criados. Está sendo criado amanhã em Recife o Fórum Estadual de Pernambuco. Elaborou o plano de ação para o Governo e participou de várias reuniões e seminários incluindo aqui na Comissão Mista sobre mudança climática do Senado e outras.

Isso aí são alguns dos trabalhos, alguns dos seminários realizados pelos fóruns temáticos, biocombustível e mudança climática, carvão vegetal, emissão de gás e o efeito estufa, eficiência energética, discussão do plano de mudança climática e sequestro geológico de carbono e ética. São importantes, em particular, os seminários feitos sobre o 4º Relatório do IPCC que deram origem a CD-ROMs como esse daí sobre a contribuição humana, a mudança do clima na terra, grupo 1 do IPCC. Por favor, outro. Isso aqui foi sobre o grupo 2 do IPCC, e esse sobre o grupo 3 do IPCC. Esse 4º Relatório do IPCC colocou alguns pontos muito

importantes, a redução da incerteza sobre o conhecimento a respeito de mudança climática, a questão dos eventos extremos como a observação de degelo e geleiras perenes, grande impacto na sociedade e nos governos e o fato do Nobel da Paz ser concedido ao IPCC devido ao 4º Relatório. Vamos adiante.

Isso aqui são alguns pontos importantes. A emissão cresceu em 70% entre 1990 e 2004. O CO₂ o dióxido de carbono cresceu mais do que a média das emissões e representava, em 2004, 77% das emissões. Portanto, o CO₂ continua sendo o gás dominante. Ele vem, essencialmente, da combustão de petróleo, gás natural e carvão. Isso é importante porque havia uma tendência de desviar o foco do CO₂ o que o relatório mostra que ainda ele é o mais importante.

Crescimento das emissões entre 70 e 2004 foi, em primeiro lugar, a energia que cresceu 145%, depois transporte 120%, indústria 65% e desmatamento e uso da terra que é onde o Brasil mais contribui cresceu menos do que os outros, cresceu 40%; isso também é importante. Embora, o Brasil seja um grande vilão do desmatamento no cômputo geral o desmatamento não é a contribuição dominante, ele é a menor entre essas. Emissão percapta dos Estados Unidos e Canadá foi 27 toneladas, CO₂ equivalente, aqui na América Latina oito toneladas e na África apenas quatro. Coisa que o Ruy já enfatizou na sua exposição.

A situação mundial é essa. Os países desenvolvidos no seu conjunto não estão reduzindo suas emissões de modo a cumprir as metas de Kyoto. Os Estados Unidos, inclusive, estão fora do Protocolo. Os países em desenvolvimento tendem a aumentar suas emissões com crescimento econômico seguindo os padrões de consumo nos países desenvolvidos, porque na economia globalizada as fábricas de carro do Brasil são as mesmas fábricas da Europa, dos Estados Unidos e assim vai. Isso aí mostra a situação da energia percapta, essas hipérboles aqui. Aqui são os países mais ricos e a evolução entre 80 e 2002 é praticamente paralela às hipérboles. Então não está havendo mudança substancial no consumo de energia percapta. E os países em desenvolvimento estão aqui, por exemplo, o Brasil são esses triangulozinhos aqui, há uma mudança da emissão percapta, mas muito pequena. Isso aqui não inclui o desmatamento, é somente emissão do setor de energia. Perdão, isso aqui não é emissão, isso aqui é energia percapta. Perdoem-me. É claro que não inclui o desmatamento, isso aqui é o consumo de energia percapta. Perdoe-me, está em inglês porque foi feita por uma apresentação fora do Brasil que nós fizemos.

Situação dos países em desenvolvimento é essa. As classes de renda mais altas têm alto consumo de

energia, logo tem também maior emissão de gás do efeito estufa do que a grande maioria da população. Então uma enorme desigualdade no consumo de energia e, portanto, na emissão percapta dentro do país, do mesmo modo que há desigualdade internacional, há desigualdade nacional dentro do país. Vamos adiante.

Aqui é apenas uma referência ao Programa Luz para Todos. Há no Brasil 12 milhões de pessoas sem eletricidade. Como mostrou o Ruy também, e grande parte deles, a maioria na região Norte e na área rural.

A mudança do clima é um verdadeiro problema global. A palavra global é usada para todas as finalidades, mas no caso da mudança do clima é realmente um problema global, não há solução em nenhum país. Então isso depende de entendimentos, negociações na Convenção do Clima. O Brasil tem tido um papel ativo desde Kyoto. Hoje o Brasil preside a Comissão chamada Road Map que foi criada em Bali, é um diplomata brasileiro presidente dessa Comissão. E é importante discutir com vistas ao próximo período que começará após 2012, após o atual período de compromisso da Convenção.

O Brasil tem vantagens comparativas: hidroeletricidade, álcool, carvão vegetal, quando não é de desmatamento o bagaço de cana associado à produção do álcool a outras coisas importantes. O PROINFA a cargo da ELETROBRÁS criado em 2003/2004 ele prevê cerca de 3,3 gigawatts de energia eólica, biomassa e pequenas hidroelétricas. Está em curso, houve atraso, mas está em curso. Para ter uma idéia, 3,3 gigawatts é muito mais do que os reatores nucleares que nós temos no Brasil. Os dois que nós temos somam 2 gigawatts e com o terceiro dá 3,3, se for feito o terceiro que está em discussão no Governo.

O Programa Nacional do Biodiesel é um novo programa que se soma ao do álcool como biocombustível fluído. O Programa de Conservação de Energia, o PROCEL da Eletrobrás e o COMPETE da PETROBRÁS, também que podem ser, inclusive, eu acho que um plano nacional de ação sobre mudança climática inclui uma aceleração desses dois programas. Por favor, a próxima.

Há outras possibilidades poucas exploradas do Brasil. A bioeletricidade que inclui o biodiesel não só no transporte, mas, por exemplo, da região Norte onde se gasta 2,100 se gastou, 2 bilhões de dólares em subsídio para o diesel em geradores diesel. O lixo urbano é uma fonte de problemas e podia ser uma fonte de energia, resíduos agrícolas – nós já usamos o bagaço de cana -, mas há muitos outros como a casca do arroz; energia solar é muito pouco usada no Brasil; energia do mar é uma coisa interessantíssima e muito pouco usada

no Brasil, não usada. Eu acho que era preciso apoiar mais pesquisas como que o Instituto que eu trabalho, a COP realizam e a eficiência energética e racionalização do uso de energia. Não é só eficiência técnica, é também racionalização. Por exemplo, os transportes: o engarrafamento de trânsito, utilização desnecessária de automóveis, automóveis, excessivamente, grandes como nós vamos falar um pouquinho.

Essa figura já foi mostrada pelo Ruy que mostra a participação grande de energia renovável no Brasil em comparação com o mundo e mais ainda com os países da OCDE. Isso já foi mostrado. Vamos adiante.

Discussão do álcool no mundo, assunto atualíssimo, porque o Presidente da República acaba de fazer uma defesa veemente do álcool no Brasil. O álcool é usado nos Estados Unidos como aditivo à gasolina. Os Estados Unidos produzem tanto álcool quanto o Brasil, praticamente, hoje para esse fim. Mas é muito pequeno esse percentual porque a produção e o consumo de gasolina nos Estados Unidos é muito elevada. A matéria-prima nos Estados Unidos é o milho, e o milho não dispõe do bagaço de cana; logo ele na produção do álcool queima óleo que emite CO₂. Então a vantagem é muito pequena, a subjunção é pequena, não é o caso do Brasil que usa o bagaço de cana permitindo fechar o ciclo do combustível. O que emite CO₂ para a atmosfera é absorvido no crescimento da cana.

A cultura da cana do Brasil ocupa cerca de sete milhões de hectares, dos quais 4 milhões de hectares para o álcool, comparado com a soja ocupa 21 milhões de hectares, as pastagens mais de 100 milhões, etc.

Há um problema aqui no Brasil que são as condições de trabalho. Em alguns casos as condições de trabalho do corte da cana são muito árduas e merecem atenção, e também não expandir a produção em áreas onde se possa provocar desmatamento que não é o caso e nem é inevitável. Vamos embora.

Outro problema importante no Brasil é a redução da pobreza. Nós não podemos esquecer que o Brasil tem um problema sério de emissão(F) da pobreza. Então é preciso, ao mesmo tempo, redução de gases de efeito estufa no que for possível, mas, ao mesmo tempo, redução da exclusão social energética, como eu já disse, o caso dos 12 milhões de brasileiros que não têm energia elétrica. Vamos embora.

Alguns problemas atuais. Nós estamos reduzindo a participação da hidroeletricidade. Há muita termoeletricidade entrando nos leilões para expansão da geração. É verdade que existem emissões das hidroelétricas. Nós temos trabalhado bastante nisso, na COP também, mas elas são menores do que das termoeletricas, ao contrário do que alguns falam de

forma totalmente equivocada procurando fazer uma campanha não correta sobre o assunto.

Outro problema sério e a tendência de uso de veículos muito grandes nas cidades. A classe média está imitando o que se faz nos Estados Unidos e comprando caminhões para uso particular, jeeps; faltam comprar tanques de guerra agora para passear na praia, o que é de uma irracionalidade absoluta, e devia haver medidas que penalizassem, de alguma forma, esse uso indevido de veículos pesados no meio urbano. Por favor, vamos adiante.

Isso aí é trabalho, é medida de emissão de gás efeito estufa em barragem. Vamos adiante. Isso aqui são as barragens já estudadas pelo grupo lá da COP mostrando vários locais do País, as emissões são maiores no Norte do que no Sul. Vamos adiante, por favor.

Os problemas maiores do Brasil são as mudanças de uso da terra, em particular, o desmatamento da Amazônia. Ele foi reduzido nos últimos três anos, mas estamos, neste ano atual, com um problema como as notícias recentes mostram. Devem ser feitos estudos de vulnerabilidade no Brasil, possivelmente, as mudanças no clima poderão surtir efeitos como agravamento do semi-árido e mudança do regime das águas nas bacias hidrográficas que podem afetar recursos hídricos, inclusive, a geração hidrelétrica, embora, um estudo feito pela COP divulgado também recentemente mostrou que essa variação nos cenários do IPCC é muito pequena num período daqui a 70, 100 anos, mas de qualquer modo é um problema que pode afetar.

O Plano Nacional de Ação para o enfrentamento das mudanças climáticas resultou de uma reunião com o Presidente da República da qual participava a Ministra Marina Silva e eu próprio como Secretário do Fórum no início de 2007. O Presidente considerou interessante fazer o plano, a Ministra assumiu a incumbência e o fórum ficou de discutir e apresentar sugestões. As sugestões foram encaminhadas em meados de 2007 ao Presidente e à Ministra e houve duas reuniões do Fórum com a Secretaria de Mudança Climática sobre esse assunto.

O Presidente nas Nações Unidas em setembro do ano passado anunciou que o Brasil faria um plano e houve uma grande repercussão. Está aí no jornal, em particular, enfocado na questão do desmatamento. O Presidente na ONU falando sobre o plano. Aqui é novamente a matéria de imprensa sobre isso. Ainda a repercussão do plano anunciado pelo Presidente da ONU e a questão, novamente, do achatamento que é a proposta primeira do plano sugerido pelo Fórum.

As sugestões que o Fórum apresentou se dividem em três partes: ações coordenadas de Governo envolvendo diferentes Ministérios, sob a coordenação,

supervisão do Ministério do Meio Ambiente, a criação de uma rede de pesquisa pelo MCT, isso foi criado, de fato, e foi criada uma Comissão Interministerial para tratar do plano e a criação de uma entidade nacional de política de mudança do clima que foi colocada em estudo no âmbito do MCT.

Propostas de ação coordenada do Governo, a mais importante é a definição de metas de redução da taxa de desmatamento queimadas. Eu reitero a importância disso. Nós estamos esse ano com um enorme problema de aumento dessa taxa, e eu acho que devia ter metas internas que não devem ser confundidas com as metas assumidas pelos Países do Anexo I da Convenção. Metas internas seria interessante porque a meta obrigaria a ter os meios para cumpri-las, e nós, talvez pudéssemos evitar o que está acontecendo. Repito que isso é urgente não pode esperar o estudo completo de um plano sofisticadíssimo, eu acho que esse é um erro do Governo. O plano completo pode levar muito tempo, mas teria que ter algumas medidas já coerentes com o plano em elaboração. Essa seria a primeira.

Naturalmente outros ecossistemas também não só a Amazônia, o cerrado, o pantanal devem ser objeto de atenção e tem a ver com emissões de gases. O transporte, por exemplo, é questão de níveis de emissão veiculares, podia ser incluída no licenciamento anual dos veículos, estabelecer índice mínimo de eficiência energética de veículo, cobrar taxas diferenciadas segundo o consumo, como esses casos desses veículos enormes que estão sendo comprados pela classe média febrilmente de uma maneira um pouco epidêmica, pelo menos, baseado no meu edifício é um horror, cada dia aparece mais um monstro lá tomando a metade da garagem. E fomentar o transporte coletivo e modais mais racionais de que o rodoviário. O Brasil usa demais o rodoviário, usa pouco a ferrovia, tem menos do que o necessário, usa menos do que poderia a cabotagem; é um excessivo uso do transporte rodoviário.

Em energia, claro, que a política de biocombustível deve ser consolidada com a política de mudança do clima, fontes renováveis de energia; nós já usamos algumas, podíamos expandi-las. E há uma questão na indústria, como bem colocou o Ruy e o Johannes, nós não podemos nos comprometer a reduzir emissões totais na indústria. Mas por produto poderíamos, por exemplo, se uma indústria produz aço ela pode ter um compromisso de redução de emissões por tonelada de aço. A Petrobrás já está empenhada em algo nessa direção. Isso devia ser uma política de Governo. Vai aumentando as toneladas de aço, vai aumentar as emissões, mas por tonelada devia ter uma política de redução. Por favor, adiante.

Há questões que não constam das sugestões que foram entregues o ano passado pelo Fórum ligadas à descoberta do campo gigante tupi e da área potencial do chamado pressal. Uma idéia que foi apresentada na última reunião com o Presidente da República e que não está naquelas sugestões encaminhadas é dedicar uma parte da renda petroleira que virado o pressal para fontes alternativas e eficiência energética. Então um exemplo interessante que é do Estado do Rio de Janeiro aonde foi instituída por Decreto Lei uma compensação ambiental de termoeletricas que ficam obrigadas a investir um percentual do investimento em fontes alternativas de energia. O atual andamento da questão. Foi criada a Rede Nacional de Pesquisa sobre mudança climática pelo MCT. Está em estudo um projeto sobre o instituto de tecnologia e engenharia da mudança climática. Foi o formato que se acertou daquela instituição sugerida pelo Fórum. Ela não se confunde com o IMPI que estuda a atmosfera, é a especialidade do IMPI é o nosso grande centro de pesquisa que se alinha com questões do grupo 1 do IPCC. Isso aí seria mais voltada para o chamado grupo 3 que cuida da mitigação dos efeitos das emissões no consumo de energia, etc.

Foi criado por Decreto do Presidente da República, assinado na reunião do Fórum de dezembro de 2007 uma comissão interministerial para elaborar o plano de ação. Isso já foi citado aqui pelo Johannes e pelo Ruy. Esta Comissão está trabalhando, ela elaborou uma proposta de lei de política climática que deve ser enviada ao Congresso e deve agora iniciar a fase de elaboração do plano de ação.

Eu discordo do Governo em fazer um plano completo antes de tomar medidas coadunadas com esse plano. A questão do desmatamento está mostrando que nós temos que tomar medidas. O plano elaborado, de forma como foi colocado, levando em conta todas as considerações necessárias para um plano bem feito e durável, ele vai exigir um tempo. Acho que é preciso fazer as duas coisas. Concomitante com a elaboração do plano e de acordo com a lei que também vai demorar a ser aprovada no Congresso, devíamos ter medidas já adequadas ao plano. O Governo já tem muitas medidas. O flex, um incentivo aos *flex fuel* os automóveis que podem usar o álcool, o PROINFRA que eu citei, o plano do biodiesel são medidas de Governo. A utilização da hidroeletricidade. Agora eu acho que era preciso ordenar numa política de mudança climática. Eu acho que isso eu cobro do Governo. Não podemos esperar um plano acabado que vai levar um ano, talvez para ser elaborado, para tomar as medidas que poderiam, algumas delas, serem já coadunadas com o plano, por

exemplo, metas de redução de desmatamento. Eu acho que o Governo está errando nesse ponto.

Últimas questões. A Secretaria do Fórum já se reuniu com a professora Suzana Kahn Ribeiro e que está aqui presente e foi indicada para assumir a Secretaria de Mudança Climática do MMA, e foi solicitada uma reunião com o novo Ministro Carlos Minc que acabei de saber que está marcada para o dia 13 deste mês à tarde no Jardim Botânico no Solar da Imperatriz.

Bem, eu acho que são os pontos. Eu peço desculpas pelo enguiço do meu endereço no *pen drive* e o tempo pedido que isso acarretou. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Nós que agradecemos a participação do Dr. Luiz Pinguelli Rosa, que é Coordenador-Geral do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas.

E vou aproveitar para solicitar a todos que fizeram as suas reflexões e fizeram apresentação no power point que se pudessem nos enviar cópia para que nós pudéssemos ter na Comissão para que os membros pudessem, obviamente, desfrutar das informações que os senhores nos trouxeram aqui nesta manhã.

Acho que pergunto ao plenário se alguém gostaria de fazer alguma pergunta? Acho que as exposições foram extremamente claras dentro da razoabilidade, e a gente verifica aqui nessa reunião que nós temos boa parte de convergência, mas tanto a área acadêmica, como a área governamental e o Parlamento tem as suas divergências. Eu, durante as exposições, verifiquei que vários temas aqui dariam horas de discussão. As fontes renováveis a gente podia estar entrando aqui na repotencialização das turbinas de energia elétrica, podia estar entrando na questão da utilização da energia nuclear como o professor Pinguelli colocou que representa com esforço imenso, quase 3% que é um absurdo num país em que nós temos tantas possibilidades de exploração de energias renováveis, otimização das chamadas PCH, as pequenas energias hidroelétricas e, enfim, uma gama enorme, o que demonstra que esta Comissão Específica Mista e o tema em si, ele é extremamente transversal, ele permeia todas as áreas da atividade produtiva, da área do desenvolvimento, como nós chamamos, acoplada à sustentabilidade, e acho que é um tema que não pode se findar aqui. A idéia é que nós pudéssemos dar continuidade a esse debate, a essas discussões.

Assim sendo eu queria agradecer imensamente a Deputada Receba que nos ajudou fazendo a relatoria desta Sessão, aos participantes desta Comissão Mista do Senado e da Câmara Federal, bem como os convidados Luiz Pinguelli Rosa, Ruy de Góes Leite de Barros, Sr. Johannes Eck; justificar aqui a ausência da

Assessora Técnica da Presidência da República que teve um problema, nos telefonou a Sra. Leila Dugulgas que não tendo como comparecer, deixou um comunicado. Então da mesma forma agradecemos o envio do seu material.

E, em seguida, nós assim que concluirmos o trabalho desta primeira fase da Comissão estaremos enviando a todos que participaram das reuniões para que tenham informação do conjunto de discussões, audiências públicas que já foram feitas por esta Comissão, e que pretendem com o objetivo, também colaborar para que o Parlamento possa oferecer a sua contribuição na redução dos gases que, obviamente, prejudicam basicamente o dióxido do carbono, prejudicam o nosso efeito estufa, ou seja, mudanças climáticas. Para aqueles que já tiveram oportunidade, não só os deputados que são da região Norte e Nordeste, mas aqueles que visitaram o Continente Antártico, a grande preocupação que existe não só para o Brasil, mas para o planeta, como um todo, em termos de sobrevivência dos seres humanos, nós temos aí o equilíbrio para que haja a possibilidade do resgate e da auto-estima do povo brasileiro em poder saber que está sobrevivendo numa terra que pertence a todos nós.

Assim sendo, agradeço imensamente a presença de todos.

E nada mais havendo a tratar, agradeço, mais uma vez, declarando encerrada a presente Sessão. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h11. – Deputado Ricardo Tripoli, Presidente.

ATA DA 39ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2008

Ata Circunstanciada da 39ª Reunião de 2008, da Comissão Mista Especial “MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, criada pelo Ato nº. 01, de 2007, “destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil”, realizada em 18 de junho de 2008, às dez horas e vinte e três minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do **Deputado Ricardo Tripoli** (PSDB – SP), *com a presença dos Senadores, Senador Renato Casagrande* (PSB – ES) – **Relator**, **Valter Pereira** (PMDB – MS), **Romeu Tuma** (PFL – SP), **Eduardo Azeredo** (PSDB – MG), **Delcídio Amaral** (PT – MS), **Arthur Virgílio** (PSDB – AM), e também dos Deputados, **Dr. Adilson Soares** (PR – RJ), **Colbert Martins** (PMDB – BA), **Rebecca Garcia** (PP – AM), **Augusto Carvalho** (PPS – DF), **Rodrigo Rollemberg** (Bloco PSB – DF), **Samuel Filho** (PV – MA), **Homero Pereira** (Bloco PR – MT), **Rocha Loures** (PMDB – PR), **Ricardo Barros** (Bloco PP – PR) e **Mendes Thame** (PSDB – SP). Na

oportunidade foi lido e aprovado o Relatório Final da Comissão.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Aberta a Sessão Mista do Congresso Nacional sobre Mudanças Climáticas. Seguindo o roteiro, declaro aberta a 39ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada através do ato 1 de 2007, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura da aprovação da Ata da 38ª Reunião da Comissão. Srs. Parlamentares, que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Com a palavra, o nobre Deputado Colbert.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PMDB – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Tem a palavra pela ordem, V.Exa.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PMDB-BA) – Deputado Ricardo Tripoli, eu cumprimento a V.Exa.. O Deputado Augusto Carvalho, Deputada Rebeca Garcia aqui conosco, participam nesse momento dessa sessão. Sr. Presidente, eu recebo o relatório da Comissão sobre as mudanças climáticas.

Esse relatório final da importância que nós damos a esse tipo de atividade de trabalho feito pelo nosso Congresso Nacional, dessa Comissão Mista, que eu acredito, Sr. Presidente, que não possa, nem deva encerrar seus trabalhos nesse momento. Esse relatório final do Senador Casagrande, Renato Casagrande, e a importância que ele tem, eu acho que podem transformar-se, Sr. Presidente, em uma base importante de ações, que possam ser desenvolvidas ao longo do final desse nosso período Legislativo e, quem sabe, no próximo.

Eu acredito que como se trata de ações de mudanças climáticas que estão a ocorrer todos os dias, esse relatório hoje pode ser bem-vindo como pontapé inicial para algumas ações que são necessárias que sejam executadas.

Eu acho, Sr. Presidente, me permita que diga que, não apenas entregar um relatório desse apenas, mas mais do que termos um relatório, implementarmos ações.

Essa Comissão Mista permaneceria e permanecerá se for esse o interesse da maioria, é nosso interesse, e falo aqui em nome do PMDB, saiba V.Exa. que nós temos interesse que a Comissão presida e persiste sob a Presidência de V.Exa. muito bem escolhido, não há nenhuma dificuldade com relação a isso. Mas acho que nós poderíamos propor que nós ampliássemos o

prazo de funcionamento dessa Comissão para que nós, além do relatório atual, implementássemos ações.

Eu acho que está na hora de sairmos apenas da propositura Legislativa para a ação Legislativa direta, que eu acho que é tão importante ou mais importante apenas do que esse passo inicial. Sugiro à V.Exa. que possa ser consultada a nossa assessoria para que nós possamos... Ainda não temos o quorum necessário, que essa sessão possa permanecer em aberto. Isso acontece, Sr. Presidente Ricardo Tripoli, na Comissão de Orçamento temos e fizemos isso e fazemos isso com absoluta regularidade, é uma Comissão Mista tanto quanto essa, portanto, não creio em nenhum óbice regimental.

Mas, de qualquer forma, nós poderíamos deixar essa sessão em aberto hoje para que nós pudéssemos, com a presença de todos os nossos membros, discutirmos a prorrogação do funcionamento dessa Comissão, já com uma ação Legislativa determinada para o próximo período. Muito obrigado a V.Exa.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Agradeço a intervenção do nobre Deputado Colbert. Consulto os demais Deputados se há concordância em mantermos aberta essa sessão para que possamos, inclusive, procedermos ao relatório.

E verifico que, além dos argumentos apresentados por V.Exa., hoje temos a presença do Primeiro-Ministro do Japão, visitando a Câmara Federal, o Congresso Nacional, o que realmente demonstra a importância de termos, então, essa sessão. Não se encerraria no dia de hoje, fica em aberto e vamos consultar os demais membros e marcarmos uma próxima reunião para, assim, darmos leitura a essa primeira fase do relatório que se encerra hoje.

Havendo concordância dos Srs. Deputados, não havendo manifestações contrárias, essa Presidência dá por aprovada a sugestão do nobre Deputado Colbert, mantendo aberta essa Comissão, e marcaremos em breve a próxima reunião para que seja apresentada a primeira fase do relatório desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, declaro encerrada essa... Encerrada não, perdão, declaro suspensa essa sessão para que possamos dar continuidade e aferição desse relatório que será apresentado pelo nobre Senador Renato Casagrande, que é o relator desta Comissão. Declaro suspensa a reunião e agradeço a presença de todos os Srs. Deputados e Srs. Senadores. Muito obrigado.

Sessão suspensa às 10h27.

Sessão reaberta às 11h42.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Reabertos os trabalhos da Co-

missão Mista referente às Mudanças Climáticas. Passo a palavra agora ao Relator, nobre Senador Renato Casagrande, para que faça suas considerações a respeito do seu relatório. Tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Obrigado, Deputado Presidente Ricardo Tripoli, Deputado Zequinha Sarney, senhoras e senhores. Na verdade, hoje é o último dia de funcionamento desta Comissão, depois da sua prorrogação, precisamos aprovar, naturalmente, o relatório. O relatório foi encaminhado aos membros da Comissão. O relatório, ele reafirma já dois relatórios parciais que nós tivemos aprovados por essa comissão, um no meio do ano passado e outro em dezembro do ano passado. As recomendações gerais apresentadas são 51 recomendações. Agregamos nesse último relatório a recomendação da criação de um Fundo Mundial Ambiental, com recursos da operação das importações de produtos para financiar serviços ambientais nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Agregamos e aqui já está pronta, Presidente Ricardo Tripoli, a nossa carta e a nossa comunicação a todos os governadores e a todos os prefeitos com mais de 100 mil habitantes nos municípios e aos ministros, dizendo da posição desta comissão e das políticas que a gente quer desenvolver junto com os municípios, com os estados e com o Governo Federal. Fizemos uma referência ao envio pelo Governo Federal da política nacional sobre mudanças climáticas que estabelece o Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Foi um avanço importante do debate que nós já fizemos aqui no Congresso nesse um ano, nesse um ano e meio de debate de funcionamento da comissão. Então, o relatório, Sr. Presidente, é este e eu coloco para que V. Ex^a possa tomar as providências necessárias para o seu debate e a sua votação.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Agradeço a gentileza da apresentação do relatório pelo nobre Senador Renato Casagrande. Passo a palavra ao nobre Deputado Zequinha Sarney para suas considerações. V. Ex^a tem a palavra.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Presidente, gostaria de congratular-me com o Relator, com o nobre Relator, fez um trabalho excepcional. O relatório é um relatório que, embora não seja, como muito pouca coisa pode ser o ideal, mas é o possível, é o melhor que poderíamos ter feito. Nós aprovamos esse relatório. No entanto, Sr. Presidente, pelo fato de que hoje está esgotando o prazo para o encerramento dos nossos trabalhos e nós todos sabemos, Presidente, a importância do clima, do aquecimento global, isso está tendo não só no seio da sociedade brasileira, mas da comunidade internacional. Essa é

uma questão que está cada vez mais presente. Tanto é que só agora o Governo Federal resolveu mandar o seu Projeto de Lei que cuida da política nacional de combate ao aquecimento. Nesse sentido, Sr. Presidente, como é uma comissão, como nós fazemos parte de uma Comissão Mista Especial, não é uma Comissão Mista conforme outras comissões existentes, ela é uma Comissão Mista Especial, conforme o seu requerimento de criação. Tendo em vista, Sr. Presidente, que essa é uma questão que não sai da preocupação dos trabalhos legislativos do Congresso, que não só tem que colaborar na elaboração de propostas legislativas de leis, mas também no acompanhamento de atos do Poder Executivo.

Dessa forma, Sr. Presidente, eu, lógico, já declarei meu voto e esse relatório é importante, é o relatório dessa primeira fase da nossa comissão. Mas eu entendo que nós devemos manter o acompanhamento. E, embora haja certas interpretações a respeito do pedido de prorrogação, eu tive, saudando o nobre Senador Tuma, eu tive uma conversa com o ex-secretário da Mesa do Senado, hoje Ministro do Tribunal de Contas, Dr. Carreiro, e ele me disse que, segundo o seu entendimento, que é um entendimento respeitável, nós poderíamos, a comissão poderia entrar com um pedido de prorrogação, mais uma prorrogação, ele sabe, eu disse a ele, já tinha sido feita uma, mas pelas características de ser uma Comissão Especial Mista, Mista Especial, que entendia ser perfeitamente factível e acha que não vai ter problema, é lógico, dependendo da soberana decisão do Congresso, se nós entrássemos com um pedido de prorrogação.

Então, Sr. Presidente, para pontuar, nosso entusiasmado voto a favor do relatório, esse relatório é um relatório que encerra uma fase importante da nossa discussão sobre o clima. Mas, ao lado disso e como, Sr. Presidente, a gente poderia fazer, eu faço uma sugestão à Mesa, votaríamos o relatório e antes de encerrarmos essa reunião, votaríamos também um requerimento que eu estou fazendo agora verbal, de minha autoria, para que a comissão pedisse a prorrogação de seus trabalhos. Por quê? Tendo em vista que essa questão no seio do nosso Congresso, ela está apenas iniciando. Então, eu acredito que a continuação dessa comissão, sob a presidência de V. Ex^a, com a relatoria do nobre Senador Casagrande, que já tem o seu relatório conclusivo sobre essa primeira fase já feito, nós todos teríamos a ganhar. E mais do que nós, como parlamentares, o Brasil teria a ganhar tendo uma comissão desse nível, atuante, atenta, em funcionamento na Casa. A possibilidade de nós interrompermos, encerrarmos esse trabalho para fazer uma nova comissão, nós sabemos que nós vamos ter

alguns problemas, presidente. Por quê? Primeiro, eu acho que essa época de eleições, de convenções, o Congresso vai estar esvaziado, nós não vamos ter condições de aprovar junto às lideranças, novos embates para nomes. É uma série de problemas que a gente conhece que podem fazer com que essa Comissão se extinga. Então, não é conveniente que o Congresso Nacional, no momento em que até o próprio Poder Executivo, que está atrasado na busca da discussão desse assunto, nesse momento que o Congresso encerre os trabalhos da sua comissão mais importante a respeito desse tema. Então, eram essas as colocações que gostaria de falar a V. Ex^a e aos nobres membros da comissão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– Só uma palavra...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Só quero, Senador Romeu Tuma, com a permissão do Sr. Presidente e do senhor, fazer um comentário à fala do Deputado Sarney, que eu concordo plenamente com o objetivo da fala dele, acho que o Congresso não pode funcionar sem uma comissão que seja fórum privilegiado de debate sobre o tema Mudanças Climáticas. Este tema é um tema presente hoje, será amanhã, será depois de amanhã, será para sempre. Então, ter um fórum privilegiado de debate, prioritário de debate, é fundamental.

Então, acho que o objetivo está claro, seja de uma forma ou de outra que nós aproveemos o Relatório Final e tomemos as medidas necessárias para que o debate continue aqui dentro do Congresso Nacional.

Obrigado, Senador, Deputado... Estou te lançando Senador hoje, permanentemente, acho que é um... já um sentimento lá do povo do Maranhão.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Com a palavra o nobre Senador Romeu Tuma.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Eu agradeço as considerações de V. Ex^a e passo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– Não posso deixar de cumprimentar V. Ex^a, Deputado Ricardo Tripoli, porque sei, desde São Paulo, a sua dedicação, a luta pela proteção climática do país, os abusos, as violências que são praticadas, que hoje nós temos uma resposta altamente negativa. Então, quando V. Ex^a, como presidente está aqui presente permanen-

temente é uma alegria para nós que conhecemos o seu trabalho.

O Senador Casagrande tem permanentemente, em quase todas as sessões do Senado feito uma referência ao processo de mudanças climáticas. Eu acho que o Deputado Sarney tem toda a razão de pedir uma prorrogação. Ainda não venceu o prazo.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Venceria hoje, vence hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– Então, temos que pedir hoje para poder não ter a desculpa que já venceu.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Exato, vamos entrar na Mesa do Congresso...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– Vamos fazer o requerimento hoje. Por quê? Porque se V. Ex^as acompanham de perto, Senador Sarney, Deputado.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Futuro, futuro, futuro.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– É que eu tenho muito amor ao seu pai.

DEPUTADO SARNEY FILHO (PV – MA) – Eu sei disso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP)– E ele me deixa te chamar de sobrinho. Mas nós temos visto diariamente ocorrências gravíssimas no mundo inteiro e é assustador porque ninguém consegue entender como o clima tem mudado, se alterado ao longo do tempo. Alguns até dizem que não tem nada a ver com a poluição. Eu acho que não, porque senão não estaria acontecendo à violência na resposta do organismo de proteção ao ambiente da forma com que vem acontecendo.

Esta manhã ainda eu vi no Rio Grande do Sul a perda de plantios de vários agricultores com a geada violenta que surgiu, provavelmente, inesperada, porque mudou o clima, de ano para ano vem mudando.

Eu, por exemplo, senti um frio desgraçado essa semana lá em São Paulo. Então, as coisas são aquelas geleiras derretendo, caminhando, oferecendo um risco do aumento do nível do mar, eu acho que é uma discussão permanente, para que se possa demonstrar ao mundo que o Brasil está interessado em interromper essa agressividade à natureza no interesse econômico. Há algo mais importante do que a vida e o bem estar do cidadão.

Então, eu sou favorável à prorrogação e gostaria de aprovar o requerimento, muito mais com um agrdecimento do trabalho de V. Ex^a e do Relator, pela dedicação e pelo amor com que trabalharam durante esses dias. Vamos continuar, que eu acho que é importante.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRI-POLI (PSDB – SP) – Agradeço as considerações e a gentileza das palavras do nobre Senador Romeu Tuma. Antes de deliberar sobre as duas questões, eu queria rapidamente aqui fazer um registro do trabalho e da dedicação de um senador vocacionado para essa área ambiental que é o Senador Casagrande, não só no que diz respeito à questão técnica, à questão teórica dos conceitos que foram oferecidos pela academia, pelo corpo científico, nas Audiências Públicas realizadas e que V. Ex^a soube muito bem absorver o conteúdo no seu relatório, mas pelo trabalho de campo. Sou testemunha, até porque, dentre vários trabalhos que foram feitos de forma conjunta, uma delas tivemos a nossa expedição Antártica, conjuntamente com a Marinha e com a Aeronáutica Brasileira, onde pudemos não só observarmos essa questão das mudanças climáticas na discussão com cientistas da estação chilena, russa, chinesa, brasileira, enfim, pudemos conjuntamente realizar um trabalho de campo. Mas V. Ex^a tem se dedicado diuturnamente a essa questão e como disse o nobre Senador, o Deputado Zequinha Sarney, de que há o equívoco, não tem como... Provavelmente o nosso Presidente José Sarney muitas vezes deve ser chamado como Deputado, Zequinha Sarney, mas pela dimensão que a família tem em função dessa questão ambiental, o Deputado Zequinha Sarney, dedicado a essa área, ex-Ministro do Meio Ambiente, teve como consequência o fato de ter sido um grande motivador para que seu pai instituisse, investisse quando Presidente da República na questão ambiental brasileira, o que para nós é um grande orgulho.

Mas o nosso nobre Senador Casagrande, ele, como eu disse, diuturnamente tem se debruçado em função das questões climáticas e das questões que, obviamente, são transversais a esse tema, que é um tema tão importante para o desenvolvimento e também para a questão da sustentabilidade.

Então, eu queria de público, Senador Casagrande, que V. Ex^a recebesse os cumprimentos meu, dessa presidência, dessa comissão, pelo brilhante Relatório apresentado que nós iremos apresentar, votando, liberando no dia de hoje.

Mais do que isso. Acho que a recomendação feita pelo Senador Romeu Tuma e pelo Deputado Zequinha Sarney, no que diz respeito à continuidade desse trabalho, ele é fundamental, haja vista que o tema hoje é um tema internacionalmente discutido e o Brasil tem um papel preponderante na questão de apresentar, não só diagnósticos, mas também na questão propositiva de soluções para problemas comuns, que são de todos nós, seres humanos, e aqui nessa Comissão acho que seria o fórum adequado para o debate, tan-

to, inclusive, da matéria que o Executivo tem remetido, como as reflexões a serem feitas de forma conjunta entre o Senado e a Câmara, que dará, com certeza, um resultado laboratorial extremamente importante, em termos de conteúdo.

Assim sendo, agradeço o trabalho de V. Ex^a e se não houver mais alguém que queira se manifestar... Senador Romeu Tuma tem V. Ex^a a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Só mais uma palavrinha aqui, Senador Casagrande e Presidente. Hoje pela manhã na Comissão de Ciência e Tecnologia nós recebemos um ofício do Ministro Marcos Vilaça, do Tribunal de Contas da União, muito amigo do seu pai, um homem respeitoso, respeitado pelo trabalho que desenvolve no tribunal, nos comunicando a visita que fez à Indústria Brasileira de Energia Nuclear. E falando a referência do Kim que controla toda essa área. Ele adverte que nós temos que fazer um trabalho objetivando o desenvolvimento da energia nuclear, porque senão o Brasil ficará muito aquém da evolução nas outras partes do mundo.

Então, nós propusemos um requerimento lá para vir alguém do Kim, um responsável da Marinha que tem desenvolvido projeto submarino nuclear, uma médica oncologista que liderou o movimento sobre aprovação de medicamentos nucleares para contraste, que foi aprovado pelo Congresso em boa hora, trazendo uma maior tranquilidade para aqueles que sofrem de câncer, na dificuldade da identificação da doença, só esse contraste serviria. Eu não sei se isto poderia, também, ser um dos pontos a serem discutidos nessa prorrogação, ou fazer em conjunto, ou se V. Ex^a fazer uma aqui, talvez em conjunto seria mais volumosa a presença e as pessoas que já estão, mais ou menos, indicadas, quem sabe o Relator e V. Ex^a concordariam que a gente fizesse uma sessão conjunta.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, nós discutimos aqui, há 15 dias, duas novas Audiências Públicas antes da conclusão da comissão nessa primeira etapa. Sobre a política da ação de mudanças climáticas, que fizemos e o governo depois encaminhou a proposta para a Câmara dos Deputados e decidimos fazer sobre energia nuclear, que não... Acabou não dando tempo, o tempo não nos permitiu fazer. Então, a iniciativa de V. Ex^a é boa, a comissão na segunda fase vai debater muito o tema de energia, de novo, que é um tema permanente de debate, e vai debater a questão da energia nuclear. Até porque nós temos muitos defensores de energia nuclear, mas também temos muitas entidades que questionam a energia nuclear. Eu mesmo recebi aqui hoje do Greenpeace.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Com licença, Senador. Tem dois aspectos da energia nuclear, são: uma, que diz respeito àquilo que traz, pode trazer conseqüências ao cidadão em decorrência. E tem outra que é os fins medicamentosos ou a produção daquilo que não ofereça risco.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Certo. Acho que o debate é fundamental, é importante, nós faremos.

Só mais uma informação antes de passar a palavra ao presidente de novo: é que amanhã, quinta feira, na Comissão de Meio Ambiente, nós vamos fazer uma audiência sobre energia eólica. Teve um encontro, acho que o Deputado Sarney esteve, não sei se o Deputado Rodrigo esteve, Tripoli também esteve. Tivemos um encontro neste início de semana em Fortaleza, não é isso? Sobre energia eólica. O Ministro esteve lá, anunciou, acho que um leilão de energia eólica, específico de energia eólica, tema importante, amanhã à tarde as 14 horas, Audiência Pública, para que o resultado de lá sejam apresentados aqui na Comissão de Meio Ambiente do Senado. Então, o senhor está convidado, naturalmente, os parlamentares todos estão convidados. Com a palavra o presidente.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Senhoras e senhores, Senadores e Deputados, vamos, então, primeiro deliberar a respeito do relatório apresentado pelo nobre Senador Renato Casagrande. Srs. Senadores e Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovado o relatório.

Em seguida, vamos submeter à deliberação a proposta do nobre Deputado Zequinha Sarney, corroborado pelo Senador Romeu Tuma, da prorrogação dos nossos trabalhos a serem apresentados ao Congresso Nacional. Coloco em deliberação. Os senhores

Deputados e Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovado.

A Comissão irá preparar, então, a solicitação em nome da Comissão à secretaria do Congresso Nacional para que a gente possa, obviamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – Acho que tem que ter um mínimo de assinaturas, se não me engano.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Acho que agora fica aprovado, Senador Romeu Tuma, pela Comissão, eu, como presidente posso encaminhar em nome da Comissão Conjunta e proporia aqui o Relator Senador Casagrande a subscrever e, se aprovado por unanimidade, os Srs. Senadores e Deputados Federais, remetermos isso no dia de hoje para que consigamos aí a prorrogação num espaço curto de tempo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB – SP) – E que o presidente podia fazer a leitura hoje ainda.

SR. PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO TRIPOLI (PSDB – SP) – Por sugestão de V. Ex^a, faremos encaminhar, então, para que o presidente possa fazer a leitura ainda no dia de hoje.

Submeto a V. Ex^{as} a Ata da reunião desta sessão que para que haja deliberação. Srs. Senadores e Deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Está aprovada a Ata desta reunião.

Aguardamos agora, então, a deliberação do Congresso Nacional para darmos continuidade aos nossos trabalhos. Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h02. – Deputado **Ricardo Tripoli**, Presidente.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

PDT/PSOL ⁽¹¹⁾

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

Número de membros: 8

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia ⁽⁸⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
9. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516**Fax:** 3311-4344**E-mail:** scomcae@senado.gov.br**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA****Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516**Fax:** 3311-4344**E-mail:** scomcae@senado.gov.brEndereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n.º 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n.º 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁸⁾

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
11. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
13. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
14. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) ⁽⁴⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).

9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ⁽⁶⁾
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹¹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁸⁾	
Carlos Dunga ⁽⁷⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	3. Gim Argello (PTB) ^(7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO**PROCURADORIA PARLAMENTAR****(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PRAIA ⁵ (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁴ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.06.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja, nos termos do OF/LID/Nº 115/2008, de 16.04.2008, lido na Sessão do SF de 17.04.2008.

⁵ Indicado conforme Ofício nº 10/08-LPDT, de 04.06.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 04.06.08.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTEs
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PR-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 384 PÁGINAS